

1893

Том V

1

BIBLIOTECA CENTRAL DE EDUCAÇÃO
SÃO PAULO

Sala C Prateleira c
Estante A N. de ordem 67

100
88



REVISTA PEDAGÓGICA

DIRECÇÃO

Rua Visconde do Rio Branco 13

RIO DE JANEIRO

N.º

25, 26 e 27

TOMO V - 1893

SUMMARIO

Parte official : Relatório do Director do P. d. g. i. u. m., Discursos do Senador Dr. Manoel Victorino.

Pedagogia : A pedagogia do trabalho manual, Manual de methodos, As crianças malcriadas.

Chronica do Exterior : Alemanha, Argentina (rep.), Australia, Austria, Belgica, Chili, Estados- Unidos, França, Hespanha, Inglaterra, Italia, Japão, Mexico, S. Salvador, Suissa.

Chronica do Interior : A escola publica, B. L. Garnier, Dr. Guilherme Teisnerá, Acertada nomeação, Relatório do professor Frazão, A primeira escola normal desta capital, Excelentes conselhos, Lições practicas da Phisica, Trabalhos manuaes, Dr. Ayres Carvalho, Directoria da instrução Publica Municipal, O ensino publico primario na Italia, A escola allemã, Estado de S. Paulo, Serviço meteorologico, A verba organamentaria para o Pedagogium, Instrução para o concurso de adjunto, Dr. Guilloa, Escola Normal da Capital Federal, James Hewitt, Instituto dos Surdos-Mudos, Estado do Rio, Boletim da Estatistica Escolar.

Legislação da instrução publica (Capital Federal) e Santa Catharina.

Coleção "MACEDO SOARES"
 Doação: Secretaria da Educação / SP
 Data 30/09/77 Proc. FEUSP 141/77

N.º Ordem	N.º Chamada

EDITORES ALVES & COMP.ª

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA CENTRAL
 DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 Biblioteca Pedagógica Central
 Departamento de Educação
 SÃO PAULO

2006

A REVISTA PEDAGOGICA publica-se regularmente em fasciculos comprehendendo: parte official, secção de Pedagogia, chronica do interior e do exterior, etc.

Distribuição gratuita aos professores publicos primarios e secundarios e aos estabelecimentos officiaes de ensino.

—(—)

PEDE E AGRADECE A COLLABORAÇÃO DOS SRS.
PROFESSORES

—(—)

Archiva em livro especial os originaes que não forem publicados.

—(—)

Reclamações, informações ou qualquer correspondencia, interessantes ao ensino, sejam dirigidas ao

Dr. Menezes Vieira,

director do Pedagogium, rua do Visconde do Rio Branco n. 43.

—(—)

Os quatro primeiros volumes, já publicados, da

REVISTA PEDAGOGICA

abrangem — todos os actos referentes ao ensino primario e secundario desde a criação do Ministerio da Instrucção Publica, artigos de Pedagogia pratica por varios professores; uma chronica variadissima do exterior e do interior e o Pantheon Escolar com os retratos de Benjamin Constant, Souza Bandeira, Frederico Fröbel, Abilio Borges (Barão de Macabubas), Abbade de L'Epée, profeszora D. Flavia Maciel, Frei Francisco de Mont'Alverne, José de Anchieta, José Bonifacio de Andrada e Silva, Visconde do Bom Retiro.

Tomo 5.º

N.ºs 25, 26 e 27 15 de Setembro 1893

REVISTA PEDAGOGICA

PARTE OFFICIAL

ANNO DE 1893 (CONTINUAÇÃO)

Autorisações. — Em 30 de Junho foi autorisado o director do 2º Externato do Gymnasio Nacional a considerar como gratuito o alumno contribuinte Mario Motta Azevedo Corrêa.

Em 17 de Julho foi autorisado o director da Escola de Minas de Ouro-Preto a admittir, em Setembro vindouro Fernando Cavalcante de Albuquerque a exame das materia que constituem o curso annexo dessa escola, apresentando antes certidão do exame de historia do Brasil, afim de alli matricular-se.

Em 22 de Julho foi autorisado o director do Instituto dos Surdos-Mudos a admittir, como alumno gratuito desse estabelecimento, o menor José, filho de Luiz Soares de Gouvêa Horta.

Em 27 de Julho foi autorisado o director da Escola de Minas de Ouro-Preto a admittir Abilio Augusto do Amaral a exame do 1º anno do regulamento em vigor, devendo antes apresentar certidão dos preparatorios exigidos para matricula no referido anno.

Em 16 de Agosto foi autorisado o director do 1º Externato do Gymnasio Nacional a admittir o Dr. Eugenio de Barros Roja Gabaglia e o bacharel Collatino Marques de Souza Filho a exames, este de Geographia do Brasil e ambos da historia do Brasil, visto terem necessidade de provar perante a Directoria da Escola Militar habilitação especial

Relatório do Director do Pedagogium apresentado em 1º de Março de 1893

Sr. Ministro:

De 30 de Abril de 1892, data do meu ultimo relatório, até hoje, este Pedagogium fez em 302 paginas manuscriptas o inventario minucioso de suas colleções, conforme ordenara vosso antecessor em officio de 1º de Fevereiro de 1892;

— continuou o catalogo systematico de suas bibliothecas fixa e circulante;

— publicou e distribuiu o fasciculo, n. 18 de 15 de Agosto de 1892, da *Revista Pedagogica*, concluindo assim o terceiro tomo desse importante archivo de documentos e informações referentes ao ensino primario e secundario, nesta Capital, nos diversos Estados e nos principaes paizes estrangeiros;

— collaborou com o Conselho Director da Instrucção Primaria e Secundaria do Districto Federal em todas as questões por elle estudadas, nomeadamente no projecto de reforma da Escola Normal, nos programmas de ensino do Gymnasio Nacional e cursos annexos, no exame dos livros didacticos e do material escolar;

— realizou a exposição annua dos trabalhos classicos das escolas publicas primarias;

— aproveitou o desinteressado e patriotico offerecimento dos Srs. professores Drs. Monteiro da Silva e Parga Nina, este das escolas do 2º gráo e aquelle da Escola Normal para uma serie de conferencias, que tiveram logar uma vez por semana, perante um distincto auditorio de professores publicos primarios, servindo de thema os pontos do programma de agronomia (1ª e 2ª classe do curso elementar) e de historia natural (1ª classe do curso médio);

— manteve regular correspondencia com os directores da instrucção publica nos diversos Estados, com os repre-

Para
P

sentantes do Brasil no estrangeiro, com os directores dos museus pedagogicos e os principaes editores de obras didacticas na America, na Europa e no Japão;

— franqueou ao exame e cedeu por emprestimo alguns trabalhos do museu e da bibliotheca;

— valendo se da boa vontade e da reconhecida competencia do Sr. Olavo Freire da Silva (professor da Casa de S. José e conservador do Pedagogium), ministrou a algumas senhoras professoras e a alguns senhores professores instrucções theoreticas e praticas para a execução racional do programma de trabalhos manuaes, nas classes do curso elementar das escolas publicas primarias desta Capital;

— manteve entre o seu pessoal relações de excellente harmonia e constante solidariedade, pouco vulgares no actual periodo de indisciplina;

— restringiu suas despezas ao *quantum* especificado no balancete annexo;

— para destruir o effeito pernicioso das citações truncadas, distribuiu em um dos fasciculos da *Bibliotheca do Pedagogium* a memoria authentica e completa, escripta pelo Dr. Souza Bandeira a respeito da organização das escolas normaes;

— recebeu visitantes, na sua maioria professores publicos e particulares, alumnos do Collegio Militar e de collegios particulares, das escolas primarias, e representantes do ensino em alguns Estados do Brasil; o que se prova com o registro de assignaturas existente na portaria do estabelecimento;

— concorreu á exposição preparatoria para a universal de Chicago, enviando-lhe:

Uma planta parcial do Rio de Janeiro, indicando a situação do Pedagogium, feita pelo conservador do estabelecimento Olavo Freire;

Quatro ditas dos pavimentos do edificio em que funciona provisoriamente o estabelecimento, feitas por Olavo Freire;

Dous quadros de estatistica escolar (da «Noticia historica

de Instrução primaria no Districto Federal», por Felisberto de Carvalho, sub-director do Pedagogium);

Oito photographias das principaes secções do Pedagogium;

Uma carta mural dos Districtos Federaes (zona urbana) escala de 1 para 7.500, por Olavo Freire;

Um painel com trabalhos de madeira feitos por tres professores publicos primarios Augusto de Miranda, Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior, e Aureliano Esperança de Andrade Silva, da officina de trabalhos manuaes do Pedagogium;

Quatro collecções dos tomos 1, 2 e 3 da *Revista Pedagogica* — 1891 e 1892;

A serie de livros adoptados nas escolas publicas primarias do 1º gráo de 1857 a 1862;

Catalogo da Bibliotheca e do Museu da Associação Mantenedora do Museu Escolar;

Relatorios do Ministerio da Instrução Publica 1891 e 1892;

O ensino publico primario em Portugal e Hespanha, França e Belgica;

Memoria historica da Associação Mantenedora do Museu Escolar;

Actas e pareceres do Congresso Pedagogico do Rio de Janeiro — 1883. Primeira exposição Pedagogica do Rio de Janeiro — 1883 — Documentos;

A instrução publica no Pará, por José Verissimo;

Vegetaes fructiferos do Brasil — Aquarellas feitas especialmente para o curso de agronomia no Pedagogium, pelo professor Raphael Frederico, segundo as indicações do director do Pedagogium;

Quatro collecções dos fasciculos 1, 2 e 3 das memorias e documentos escolares publicados pelo Pedagogium;

Jornaes de educação e ensino;

Photographias de escolas e collegios brasileiros;

Alguns livros didacticos publicados nestes ultimos annos;

Noticia do Pedagogium, brochura em 8º francez com gravuras, original do trabalho organizado para a Exposição de Chicago pelo Dr. Menezes Vieira;

— perante auditorio sempre numeroso de professoras e alumnas das escolas publicas primarias, effectuou uma vez por semana e sob a fórma de *lições de cousas* uma serie de exercicios ou palestras, segundo o programma official para as noções de agronomia nas classes do curso elementar;

— finalmente, animado pela imprensa séria e respeitavel, teve a satisfação de ver que o appello dirigido pelo Governo ao Parlamento foi benevolamente acolhido, justificando-se deste modo a merecida confiança externada na seguinte e honrosissima representação:

« Srs. Membros do Senado Federal. — Em nome da instrução publica da Capital Federal, e advogando a causa do engrandecimento do ensino, reformado pela recente legislação de 1890, os abaixo assignados; inspector geral, membros do conselho director de instrução primaria e secundaria, inspectores escolares de districto e representantes do magisterio publico veem solicitar do illustre Senado brasileiro o restabelecimento do artigo da proposta do orçamento do Governo que o autorisava a manter o Pedagogium até ser este transferido para o dominio do Districto Federal quando elle se achasse devidamente organizado.

Em breves palavras póde ser historiado o occorrido com este utilissimo instituto, que pela ultima resolução da Camara ficou sem recursos para existir legalmente.

Em fins do anno de 1891 a Camara dos Srs. Deputados, recusou verba a esta bella criação do Dr. Benjamin Constant, condemnando as suas já notaveis collecções a uma dispersão improficua e injustificavel. Assim é que mandou, por exemplo, entregar ao Museu modelos de historia natural que não dizem com a indole daquelle estabelecimento, destinado a

altas investigações scientificas; elle os recusaria certamente como alheios ao seu fim.

Condemnado, entretanto, o Pedagogium preparou-se para o esphacelamento de seus thesouros e tratou do penoso trabalho de inventario de todas as collecções, como indispensavel preliminar da dispersão.

Neste interim o Governo, convencido da importancia capital e do valor dos fructos já collidos com o Pedagogium, pediu novamente ao Congresso a autorisação necessaria para o seu mais que modesto custeio e esta autorisação foi votada sem replica nas duas primeiras discussões do orçamento na Camara dos Srs. Deputados.

Na 3ª discussão, porém, surgiu ainda uma vez a emenda suppressiva que acaba de ser approvada com profunda magua do professorado publico; e cahe novamente o Pedagogium, a peça essencialissima de systema architectado pelo sabio reformador do ensino.

Ninguem póde hoje desconhecer que a escola brasileira carecia de elevar-se ao nivel dos progressos realisados em todos os paizes adiantados do mundo e ainda em varias das Republicas Americanas, que neste particular tinham sobre nós notoria primazia.

A elevação do nivel dos estudos, unicos capazes de preparar as grandes gerações do futuro, era tambem forçoso acompanhassem os recursos offerecidos pelos poderes publicos á administração e ao mestre para a mais perfeita execução dos novos e alevantados programmas.

Com este patriotico intuito, o benemerito Dr. Benjamin Constant, Ministro da Instrução Publica, obteve em 1890, de uma associação particular, o donativo de todo o seu material pedagogico, compromettendo-se solemnemente o Governo a desenvolver e a vivificar a instituição, que fez sua.

Sobre bases mais amplas e com meios de vida mais efficazes, creou-se o Pedagogium, o qual ficou sendo verdadeiro apparelho de aperfeiçoamento profissional e talvez o mais completo delles, já pela lição proficua do seu museu, já pelas conferencias e pelos cursos scientificos estatuidos no regula-

mento, já pelo concurso das exposições annuaes, da *Revista Pedagogica* e da bibliotheca especial.

Desde que esse estabelecimento abriu suas portas, não deixou um só dia de prestar assignalados serviços á instrucção de mestres e discipulos, avidos todos de saber — aquelles ambiciosos da gloria de bem servir á patria, estes, conduzidos assiduamente pela mão dos primeiros á propria fonte da sciencia, ao proprio exame das collecções, ao manancial opulento das noções intuitivas.

Os abaixo-assignados não precisam lembrar-vos que simples museus pedagogicos, em todos os paizes do mundo civilizado e ainda no proprio Japão, são considerados institutos da maior valia para o progresso do ensino publico.

Não precisam recordar igualmente que o *Bureau of Education*, dos Estados-Unidos, é o unico estabelecimento desta natureza que a União Americana se julgou obrigada a manter: tal é a summa importancia que alli se liga ás suas funcções, em verdade mais latas ainda do que o nosso Pedagogium.

Estes factos são de vós conhecidos, assim como de todos os que se preocupam sinceramente com o grave problema da educação do povo.

Com que fundamento, pois, se ha de annullar esta instituição, faltando os poderes publicos ao seu compromisso de honra, e nas vespervas de ser ella transferida á municipalidade da Capital Federal?

Com que fundamento se ha de destruir em 1892 a arvore que apenas ha um anno começou a desabotoar-se em flôres?

Porque se ha de entregar ao Districto Federal, não o organismo completo e harmonico da instrucção publica primaria, tal como o espirito superior de Benjamin Constant o ideiou, mas um corpo mutilado e roto?

Certos consequentemente de que, só por informação incompleta um ramo do parlamento deixou de approvar a proposta do Governo; certos de que esse mesmo parlamento, levado pelo seu patriotismo, não quererá negar aos representantes do ensino publico, que subscrevem este appello

respeitoso e digno, o meio mais eficaz de dar cumprimento á lei do ensino, que representa um dos mais bellos florões da nascente Republica; certos, finalmente, de que este grito unisono, que coneretisa, a um tempo, a dôr dos mestres e de milhares de discipulos, não chegará debalde aos ouvidos dos illustros representantes da nação, interessados directamente no credito do paiz e na educação de seus filhos, os abaixo assignados veem, cheios de confiança e á sombra de uma bandeira sagrada, solicitar-vos o restabelecimento da instrucção publica dos Estados Unidos do Brasil.

Não acreditam os signatarios que a minima economia realizada com semelhante suppressão pudesse ou possa influir no animo do Congresso Brasileiro, o qual, desejoso de alentar as fontes da riqueza nacional, só pôde dilatar os institutos de ensino, que são as sementeiras do nosso grande futuro. Si assim é, e si fazemos a justiça de attribuir este nobilissimo intuito ao parlamento, claro está que não falta para justificar a necessidade imprescindivel do Pedagogium sinão a reclamação solemne, formal e vibrante daquelles a quem a sua perda mais damno deverá produzir. Esta reclamação fazemol-a nós por nossa vez, cheios de esperança no patriotismo e nas luzes do Congresso, unidos em um só pensamento, que é o bem da educação do povo, em nome dos mais legitimos interesses desta porção da patria que a todos vós pertence e á qual ainda aqui servimos com zelo, lealdade e nunca desmentido entusiasmo.» (Assignados).—Dr. Ramiz Galvão — José Verissimo — Dr. A. Piragibe — Dr. Ladislão Netto—Dr. Domingos Freire—Dr. Licinio Cardozo—A. Alexander—Augusto Cony—J. J. da Silva Ramos—Dr. Moreira Magalhães—J. Brazil Silvado — Dr. Queiroz Carreira — Dr. Julio Furtado—F. A. da Silva Castilho—F. P. Torres Neves — Dr. Pinheiro Bittencourt — Cacilda de Souza — Olympia Proença—Stella Lindhleimer—J. A. Azevedo—Dr. H. Monat —Carolina Lyra da Silva — Dr. Baptista Pereira Junior — J. F. Feitoza—Tamborim Peixoto—Costa Brito — Dr. J. J. Queiroz—Roberto Lindsay — Dr. Alexandrino do Amaral — Dr. Regis Rodrigues—Dr. Parga Nina—Valentim Magalhães

—Dr. Trindade—Amaro F. de Mello—Arthur Camillo — M. Gonçalves Correia—Arthur Hygns—M. Teixeira da Rocha —Raphael Frederico—Romana Muniz—Castorino de Faria—Maria Peçanha—Pereira Frazão—Rosalina Frazão—Edmundo Costa—Coriolina Pimentel—Angelica Jordão—Maria Melania —Josephina Gluck — Januario Sabino — Domingos Lisboa — Eulalia Santos—Leona Cortes — Gliceria de Gouvêa — Aureliano Esperança—Adelina Doyle—S. Silva Santos—Maria A. Fernandes—Gustavo Reis—Anna Vieira—A. Velho da Silva —Claudina Nunes—Amelia F. da Costa — J. Soares Dias — Ezequiel de Vasconcellos — Rodrigues Vieira — Luiza Paiva Mendes—Maria França—Luiz dos Reis—Balbina dos Santos —Alina de Oliveira—Hortencia Rodrigues—Pedro Borges — Carolina Braga—J. F. Velho da Silva—C. Baptista Antunes —A. Cunha Junior—A. Miranda—Rosa Elvira—Coimbra de Gouvêa—Ferreira da Gama—Adelaide Palmer—Virginia Cidade—Maria Elvira—Eugenio Nunes—Maria Barrozo—Adalberto Amazonas — Elvira Gomensoro — Agostinho Brazil — Candido Martins — Gustavo Alberto — Thomazia de Siqueira — Adolpho dos Santos—Anna Medina — Candida Antunes — J. Visitação—Maria Santarem—Guilherme Rocha—Herculano de Almeida—Luiza Aquino—Carlinda Panasco—Zulmira Pereira—Emilia Rodrigues — Francisca das Chagas — Donatila Coelho—J. Gonçalves Junior—Maria Dulce Julia Marques—José Burlamaqui.

Declararam posteriormente que se tivessem comparecido á reunião teriam assignado a representação dirigida ao Senado Federal para a conservação do Pedagogium os seguintes professores :

A. Hilario da Rocha, J. Nogueira Borges, Santos Cruz, Campos Penna, Marianna Loureiro, Dr. Bricio Filho, Emilia Fernandes e Bernardino Fernandes. »

Do exposto se infere que o Pedagogium, a despeito de todos os obstaculos e nos momentos mais angustiosos, tem procurado corresponder aos generosos intuitos do seu creador.

A opposição que tem soffrido é um facto naturalissimo na historia das mais uteis instituições.

O *Bureau of education* de Washington, creado por oitenta votos contra quarenta e quatro (lei de 2 de Março de 1867), não obstante limitar-se ao papel de *clearing-house* das informações escolares, teve de arrostar por alguns annos sérias difficuldades.

Seu primeiro director, Mr. Henry Barnard, emerito educacionista, respeitado nos Estados Unidos e na Europa por seus escriptos pedagogicos; foi victima de uma guerra tão desleal, tão mesquinha, tão miseravel, que o obrigou a demittir-se!...

O *Bureau* não existiria hoje, si o presidente Grant e as autoridades escolares, em 1870, não o tivessem amparado, concedendo ao novo director, o distincto Mr. John Eaton, toda a força moral e todos os meios materiaes de que carecia.

Em 1876 Mr. Eaton conseguiu elevar a 35.590 dollars (131:960\$ ao cambio actual) a verba destinada ao estabelecimento e inaugurou a preciosa publicação de relatorios e memorias concernentes á instrucção publica nos Estados Unidos e no estrangeiro.

Ha deseseis annos, portanto, o *Bureau* preenche calma e serenamente sua missão civilisadora.

Aproveitemos o exemplo, demos tambem ao *Pedagogium* a estabilidade, a tranquillidade necessarias; não lhe regateemos, sob futeis pretextos, os meios indispensaveis ao seu funcionamento.

Acreditando que outro não é o proposito do Governo e do Parlamento; peço, Sr. Ministro, o vosso valiosissimo apoio para as seguintes medidas que reputo de maxima urgencia: adopção da tabella inclusa para as despesas no proximo exercicio;

inauguração dos cursos nocturnos e da officina de trabalhos manuaes, conforme as prescripções regulamentares; continuação das obras do edificio da rua dos Invalidos, destinado ao *Pedagogium*.

O augmento na tabella das despesas é apenas apparente por isso que a differença para mais em relação á verba

marcada por vosso antecessor, o sempre lembrado Dr. Benjamin Constant, corresponde exactamente ao aluguer annual do predio da rua do Visconde do Rio Branco, despeza que nessa época corria por conta da Inspectoria da Instrucção Primaria e Secundaria.

As alterações nas rubricas *pessoal* e *material* justificam-se infelizmente pela carestia excessiva de todos os artigos de primeira necessidade.

A inauguração dos cursos nocturnos não deve ser adiada: a lei o exige e o magisterio com toda a razão o reclama.

O intuito do legislador não foi nem podia ter sido invadir attribuições da Escola Normal desta cidade.

E' um absurdo admittil-o, maximé tratando-se de um Benjamin Constant, que foi sempre o estrenuo defensor dessa instituição.

Os cursos e conferencias do *Pedagogium* satisfazem a uma necessidade de occasião, apercebem o professorado para o ensino, consoante ás exigencias dos novos programmas.

A França, a Belgica, a Italia, a Inglaterra, os Estados Unidos, todos os paizes civilisados tem recorrido a este meio sempre que reformam seus planos de estudos.

As escolas normaes continuam, entretanto, a desempenhar regularmente suas funcções, preparando futuros professores.

Os cursos temporarios veem em auxilio professores já diplomados e sem offender melindres, nem despertar susceptibilidades, prepara-os para que não fiquem em nivel inferior ao de seus novos collegas.

Por meio de conferencias, de character especialmente pratico, o professorado não só dilata a esphera de seus conhecimentos, como tambem acompanha os progressos da didactica e recebe a orientação conveniente para o ensino das disciplinas que actualmente figuram nos programmas de instrucção primaria.

Em minha opinião os cursos do *Pedagogium* devem comprehender actualmente: sciencias physicas e naturaes, noções de agronomia, methodologia geral e pedagogica, applicadas á escola nacional.

As sciencias naturaes, incluídas no programma da Escola Normal, tem sido estudadas por muito poucos dos actuaes professores primarios.

As constantes reformas deformadoras desse estabelecimento, a hermenutica *sui generis* dos regulamentos, mais accommodada aos interesses individuaes do que aos do ensino; explicam esse facto.

Para corrigir o mal cumpre quanto antes inaugurar-se um curso de preparo nessas disciplinas, curso que não dê apenas o verniz pedanteseo e superficial, porém transmita idéas simples, claras, exactas, de tal modo que os professores possam, pelo estudo de gabinete, desempenhar as novas exigencias regulamentares.

Quanto á agronomia, isto é, a synthese dos conhecimentos daquellas sciencias applicadas á agricultura, o curso deve principalmente fixar, precisar a utilidade desta materia e a exequibilidade do seu ensino na escola primaria.

Como disse o eminente Mr. Gréard em seu relatorio sobre o Congresso Internacional de ensino primario, reunido em Paris em 1889:

— « Il n'est personne qui ne se rende compte de ce qu'il faut entendre par enseignement professionnel dès le moment qu'il s'agit de la place à lui faire dans l'enseignement primaire.

Ce n'est évidemment ni l'apprentissage qui a ses établissements propres, ni l'enseignement technique qui entraîne nécessairement avec lui l'idée d'une accommodation spéciale et directe aux arts et métiers, à l'industrie, au commerce.

Dans l'enseignement primaire, qui a pour object l'éducation générale des facultés de l'enfant, *l'enseignement professionnel ne peut être qu'une préparation lointaine à l'exercice des professions, un avant-goût, une amorce, un moyen de montrer à l'enfant des applicateons, des notions générales qu'il reçoit, du profit qu'il en peut tirer et de l'honneur qui s'y attache.*»

Nesse mesmo congresso no qual tive a honra de tomar parte, votou-se a seguinte conclusão que destróe todos os argumentos forjados contra o ensino da agronomia.

Eis a resolução textual:

— « L'enseignement agricole à l'école élémentaire, souvent aidé par les leçons, devoirs, lectures et surtout par le musée, le jardin, et les promenades scolaires, s'appuiera essentiellement sur les expériences simples relatives au développement des végétaux. —»

Nestes limites ninguem poderá seriamente contestar a praticabilidade do programma, nem a utilidade de sua execução.

A escola primaria brasileira póde fazer muito mais em favor de nossa depauperada agricultura do que todos os contractos de immigração europea ou asiatica.

Inocule em seus educandos a idéa de que a profissão agricola é a mais independente e remuneradora, faça comprehender que o Brasil não será effectivamente livre, emquanto seus filhos, escravizados aos mercados estrangeiros, comprarem por elevado preço tudo quanto o sólo uberrimo e abençoado do Cruzeiro poderia produzir; transforme a escola em centro de activa propaganda contra a empregomania: terá prestado assignalado serviço á Patria.

O curso de methodologia seria adiavel, si a escola normal desta cidade possuísse uma cadeira desta disciplina ou a escola annexa tivesse sido uma escola de applicação.

Infelizmente isto não acontece, a Escola não tem uma cadeira especial de Pedagogia e a escola annexa nunca serviu regularmente para a pratica escolar dos normalistas.

A consequencia desta anormalidade é o embaraço que os jovens professores encontram em executar os novos programmas.

Aquelles que tiveram a felicidade de servir como adjuntos em escolas de professores provecos, conscienciosos; acertam com pequeno esforço no rumo desejado.

Quantos porém recebem com o diploma de adjuntos a investidura de uma classe e desamparados, sem guia, sem conselhos da experiencia são obrigados a empregar methodos e processos que ignoram completamente?

Como exigir a leitura e a escripta simultaneas, o calculo

mental, as lições de cousas, si apenas aprenderam o viram ensinar a ler pela carta de a b c, a escrever por pausinhos e curvas, a contar pela taboada cantada (!) e a grammatica por perguntas e respostas decoradas?

A simples leitura dos tratados de pedagogia e de methodologia não é sufficiente e muitas vezes é até prejudicial.

O professor que, seduzido pela facilidade apparente dos exercicios — typos das *lições de cousas*, subordinar-se á fôrma ahí empregada, converter-se-ha em machina repetitoria, monotona e enfadonha.

Entretanto, si fizer um estudo de taes exercicios depois de haver assistido a lições dadas cuidadosamente por um collega proecto, si trocar com elle idéas a respeito do objecto e dos meios adoptados, receberá o *espírito* que vivifica a *lettra* dos compendios e poderá estabelecer com o seu joven auditorio a corrente de sympathy de benevolencia, tão necessaria para a transmissão e aquisição das idéas.

No curso de methodologia é igualmente necessario fixar a orientação que os modernos pedagogistas teem dado ao ensino da geographia, da historia patria e do desenho.

O ensino da geographia deixou de firmar-se exclusivamente na memoria, não é mais uma lista de definições ou uma ladainha de nomes de paizes, cidades, montanhas, rios, lagos, etc.

Cultivando a imaginação e a associação de idéas, a geographia emprega processos graduados e naturaes que repousam em analogias sensiveis.

As palavras adquirem um valor representativo, exprimem idéas claras, definidas e localisadas em uma especie de *carta* ou de *mappa mental*.

A geographia physica, politica e economica marcham parallelamente e sempre do conhecido para o desconhecido, explicando o scenario em que se representa o drama da historia.

E' indispensavel, portanto, que o professor se familiarise com os methodos e processos aconselhados por Montheith, Gayot, Swinton, Levasseur, Vidal Lablache, Schrader, Dufief,

que procure adquirir a pratica dos exercicios cartographicos e saiba aproveitar-se dos instrumentos e apparatus cosmographicos.

O ensino da historia patria obedece tambem a um plano diverso do que era seguido pelos antigos professores.

Simplemente descriptivo e dramatisado nas classes elementares, deve tornar-se explicativo e raciocinado no curso superior, salientando os factos que teem influido para a civilização nacional.

A aversão que em geral os alumnos manifestam pelo estudo da nossa historia patria é consequencia muito natural do methodo empregado e que consistia em fazer decorar os nomes de soberanos e governadores portuguezes e datas de somenos importancia.

Escolha o professor os factos mais notaveis da nossa historia e reserve uma parte do curso para o estudo criterioso dos homens e das cousas da actualidade.

No presente regimen politico o cidadão deve estar habilitado para julgar por si os acontecimentos contemporaneos, exercendo livre e consciencemente o papel de agente do engrandecimento nacional.

Associada á instrucção civica, a historia constituirá, na escola primaria, uma lição de patriotismo, do verdadeiro patriotismo que não destróe o passado com o ridiculo temor de que um paralelo avilte e amesquinhe as obras do presente.

O desenho, incluido, ha muitos annos, nos programmas de instrucção primaria, resente-se ainda dos vicios da rotina, ainda é considerado uma *prenda*, uma habilidade que só as vocações artisticas poderão conquistar.

O desenho-linguagem, unico que tem real valor nas escolas elementares, ainda não conseguiu nacionalisar-se. Ha quem supponha cumprir *fielmente* a lei, mandando que os pobres alumnos copiem de estampas lithographadas — olhos, narizes, bocas, paizagens e animaes da Europa.

Felizmente vac adeantada a reacção e ultimamente, entre os trabalhos destinados ao certamen universal de Chicago,

encontrámos grande numero de desenhos das classes elementares perfeitamente orientados.

Cumpre que os professores continuem nesse rumo, sem ligar importancia áquelles individuos que não podendo ou não querendo trabalhar, ousam accusal-os de improbidade, pois tanto vale dizer que abusaram da credulidade publica, expondo trabalhos de professores com a assignatura de seus alumnos.

Outra medida urgente é a inauguração da officina de trabalhos manuaes, prescripta em nosso regulamento.

Convem destruir a idéa falsa de que os trabalhos manuaes são exercicios de aprendizagem para certos e determinados officios.

Não é este o seu objectivo, dizem todos os educacionistas e tenho repetido aos individuos que por ignorancia ou perversidade precuram amesquinhar o assumpto.

Não! Os trabalhos manuaes, iniciados nos jardins da infancia pelos exercicios fröbelianos em papel e cartão, continuam na escola primaria sobre a argila, a madeira, o ferro, concorrendo para a destreza manual tão util, tão necessaria em qualquer profissão futura.

Recordemos o que diz Corbon em seu brilhante relatorio: — « On s'est comporté jusqu'à ce jour dans l'enseignement comme s'il n'était pas vrai que le bras fut l'indispensable auxiliaire de l'esprit et du cœur; comme si la main, l'esprit et le cœur n'étaient pas solidaires et consequemment comme si l'on pouvait se dispenser de mener de front la culture des trois facultés.

De là une éducation boitense, faussée en ses principes, de là cette espèce d'infirmité voulue que rend tant de gens incapables de faire œuvre de leurs mains.

Cependant jamais la culture des capacités physiques jointe à celle de l'intelligence et du sentiment n'a été aussi nécessaire que de nos jours.

L'ère qui s'inaugure en ce siècle est celle des prodiges, de la vie active, des travaux gigantesques, des hardiesses inouïes de l'esprit d'entreprise, de tout ce qui exige la vigueur de

l'esprit associée à la puissance physique, à l'habilité manuelle.

Quant aux indications resultant de la manière d'être des esprits, elles sont aussi claires que possible. Dès qu'il peut se tenir debout et même avant, l'enfant veut toucher à tout. À peine affranchi des lizières il essaye de faire œuvre de ses mains. Il demande des outils, il les veut manier bien avant de pouvoir s'en servir. Il lui faut au moins une bêche pour remuer la terre, une brouette pour la transporter. Il plante des semblants d'arbres, il édifie, puis il renverse pour les réédifier ailleurs ou autrement. La plupart des gens ne voient là qu'une manière pour l'enfant de se donner du mouvement. Ces gens là ont des yeux pour ne pas voir, un esprit pour ne pas comprendre. Ils ne voient et ne comprennent pas que dans ces manifestations instinctives du jeune être c'est la nature qui parle, qui annonce dans l'enfant la destinée de l'homme, si prochain, du moins en partie, de sa fonction en la vie.

L'éducation doit se conformer à ce vœu de la nature universellement et constamment exprimé, ou bien elle repose sur de faux principes.»

Para que o ensino dos trabalhos manuaes produza o desejado effeito cumpre não seja fragmentado.

Admittil-os nos jardins da infancia e nas escolas profissionais, excluindo-os das escolas primarias é deixar entre os dous pontos extremos uma solução de continuidade muitissimo prejudicial.

E, como argumentava Salicis, o venerando organisador dos trabalhos manuaes em França:

— « On assimile donc l'enfance ouvrière à sa voisine et contemporaine, l'enfance bourgeoise, qu'elle n'aura qu'à s'utiliser par le livre et la plume ce que la plume et le livre lui auront appris.

Que devrait on penser d'une pédagogie, pour ainsi dire reciproque, que, pour préparer les jeunes bourgeois en droit, à la médecine, aux sciences, aux lettres; tiendrait jusqu'à 14 ans au travail exclusif du bois, de la pierre, des métaux?

Rappelons nous que la psychologie experimentale, celle qui est totalement dépourvue de métaphysique, est arrivée depuis long-temps à cette conclusion que *l'habitude devient une seconde nature*; il y aurait donc dans cette lacune, dans cet *hiatus* scolaire, imposé à notre système éducatif, une faute de logique, qui, psychologiquement et socialement parlant, commande la paraphrase suivante de l'aphorisme en question: l'habitude de ne travailler, ni de l'esprit, ni de l'œil, ni de la main, pendant les sept années précieuses où les impressions prennent racine et où le temperament se forme, ne peut, *devenue seconde nature*, qu'être et demeurer antipatique au travail de la main, de l'œil et de l'esprit.

D'où les consequences économiques, c'est à dire, sociales, sur les quelles il est inutile d'insister.»

De feito, o alumno que continuar na escola primaria os trabalhos, iniciados no jardim infantil augmentará, dia a dia, a destreza, a habilidade que a officina da escola professional terá de exigir, diminuirá a resistencia propria da inactividade e vencerá facilmente as difficuldades da aprendizagem.

Outra idéa erronea é que os trabalhos manuaes devem ser ensinados por um artesão ou operario especial e nunca pelo professor primario.

Esta opinião é corollario da ignorancia crassa a respeito do valor educativo dos trabalhos manuaes.

Julgam que se pretende subordinar a escola á officina, quando justamente queremos que a officina coopere na obra educativa da escola e que esta por sua vez melhore as condições do futuro aprendiz.

Póde por ventura o rude e ignorante operario—a simples machina de trabalho—desempenhar a missão de educador intelligente, instruido e consciencioso?

Ninguem o dirá de boa fé.

Por todas estas razões julgo inadiavel a creação de um curso regular e methodico para aquelles trabalhos.

E será muito facil realizal-o, valendo-nos da incontestavel e incontestada competencia do Sr. professor M. J. Pereira

Frazão, recentemente diplomado pelo seminario (escola normal de trabalhos manuaes) de Nääs na Suecia.

Com o exemplo, com a prova tangivel, esmagaremos os sophistas que teem a audacia de negar os esplendidos resultados obtidos por este ensino nas escolas primarias dos paizes mais adiantados.

Estas medidas não devem, Sr. Ministro, fazer esquecer aquella que é instantemente reclamada por todos que teem visitado o Pedagogium.

Refiro-me á conclusão do edificio, cuja construcção foi começada ex-vi do seguinte decreto, approvado tacitamente pelo Congresso Nacional:

DECRETO N. 809 — DE 4 DE OUTUBRO DE 1880

Abre um credito de 600:000\$ para ser applicado á construcção de edificios propios para o Pedagogium, Escola-modelo e Inspectoria Geral de Instrucção Publica.

O chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exer-cito e Armada, em nome da Nação,

Considerando:

Que entre os deveres que cabem ao Governo da Republica, figura em primeira linha o de curar da instrucção publica, base unica solida da prosperidade real de um povo, e objecto de attenção especial em todas as nações politicas;

Que todas as despezas feitas visando aquelles intuitos não de ser largamente compensadas em futuro proximo:

Resolve abrir um credito de 600:000\$ para ser applicado á construcção de edificios propios para o Pedagogium, Escola-modelo e Inspectoria Geral de Instrucção Publica, incluidas na mesma verba as despezas a fazer-se com os reparos do predio em que tem de funcionar provisoriamente a primeira daquellas instituções, com a acquisição de material escolar, e com desapropriações e indemnizações necessarias.

Despender-se-ha no corrente exercicio por conta deste credito a quantia de 150:000\$, e o restante nos tres exercicios futuros.

O general de brigada Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 4 de Outubro de 1890, 2º da Republica. — *Manoel Deodoro da Fonseca.* — *Benjamin Constant Botelho de Magalhães.*

Como sabeis, as obras foram suspensas por ordem de um dos vossos antecessores e o Pedagogium continúa a funcionar em um predio absolutamente improprio e que lhe absorve annualmente em aluguer a quantia de nove contos de réis da sua minguada verba orçamentaria.

E' deveras lastimavel que o terreno da rua dos Invalidos, adquirido por bom preço, tenha servido até hoje para deposito das pedras fundamentaes de edificios destinados á instrucção popular.

Lá existem a da Escola Normal, lançada na administração do Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo e a do Pedagogium nos ultimos momentos do illustre Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Como pretender que o povo acredite em palavrosos protestos em favor da instrucção de seus filhos, si a eloquencia dos factos apenas demonstra o mais censuravel e até criminoso desprezo?

Eu o disse algures e não me cansarei de repetir: emquanto não tratarmos seriamente e simultaneamente dos tres grandes factores: a escola, o mestre e o educando; todas as reformas, todas as leis, todos os programmas, mais ou menos copiados do estrangeiro, serão inuteis.

A escola, isto é, o edificio modesto e convenientemente construido; o mestre instruido e compenetrado do augusto sacerdocio que exerce na sociedade; o educando, considerado o futuro cidadão de uma Patria que deve ser unida e laboriosa para ser forte e para ser feliz:—eis o essencial.

Capital Federal, 1 de Março de 1893.

O director,

Dr. José Joaquim Menezes Vieira.

A pedagogia do trabalho manual

POR

E. SCHMITT

(Traducção de Arthur de Sá, professor de trabalhos manuaes da 1ª Escola do 2º gráo.)

« Educar uma criança é pol-a em estado de preencher quanto possível o destino da vida. »

(MME. NECKER DE SAUSSURE).

« O grande segredo da educação é fazer com que os exercicios do corpo e os do espirito sirvam sempre de repouso uns aos outros. »

(J. J. ROUSSEAU).

« A melhor escola é aquella em que tudo serve de objecto á intuição sensivel, intellectual e moral. »

(F. BUSSON).

« O methodo de ensino que provoca o prazer do proprio trabalho é o melhor para a educação moral. »

(H. MARION).

O TRABALHO MANUAL ESCOLAR E A EDUCAÇÃO COMPLETA

Chama-se *trabalho manual escolar* a serie de manipulações de cartão, de materias de modelagem, de madeira e de metal, em uso nas escolas primarias.

Estas operações desenvolvem as aptidões dos sentidos e são uma parte essencial da educação physica.

As lições theoricas fortificam e desenvolvem as faculdades

do espirito: formam os instrumentos da educação intellectual.

A educação physica e a intellectual estão intimamente ligadas uma a outra e não podem ser cultivadas separadamente sem tornar incompleta a obra.

O homem é uma intelligencia servida por órgãos: si os órgãos não possuem a força e a dextreza exigidas, a intelligencia fica aniquilada ou enfraquecida; si a cultura intellectual é descuidada, o trabalho corporal reduz-se a movimentos puramente mecanicos.

Mas raramente se observa na vida dos povos o desenvolvimento harmonico, a marcha parallelá d'estas duas educações; a predominancia de uma ou de outra rompe quasi sempre o equilibrio necessario.

Só lenta e successivamente, graças ás observações feitas pela anatomia e pela hygiene, graças tambem ao desaparecimento de antigos preconceitos, uma distribuição mais justa de cuidados corporaes e intellectuaes tem tido lugar.

Entre os athenienses, a cultura do espirito e a do corpo foram elevadas a um alto gráo e gozavam de igual consideração. Ao lado das escolas de grammatica e de musica, que comprehendiam um programma de estudos bastante extenso, elevava-se a palestra; o manejo das massas, o lançamento do disco e do dardo, a luta, o salto e a carreira eram considerados. Plutarco diz que Solon exhortou os athenienses a cultivar a industria e as artes, e que uma disposição da lei dispensava o filho de alimentar seu pai desde que este se tivesse descuidado de fazel-o aprender um officio.

Entre os Spartanos não havia este ideal de uma cultura harmonica.

O ensino de alguns cantos era, em geral, o que se dispensava as necessidades intellectuaes. Entre os Lacedomonios, poucos sabiam ler e escrever. Todo o tempo era consagrado a exercicios physicos e a actos capazes de desenvolver na criança e no adolescente, um character firme, um espirito ousado, o estoicismo na dôr, a indiferença nas contrariedades. A luta, a caça, as marchas forçadas, as dansas, a gymnastica, eram as unicas occupações ás quaes ligavam algum

apreço. Quanto ás profissões manuaes, Lycurgo prohibio-as aos Spartanos. Unicamente os ilotas cultivavam a terra ou exerciam uma arte mecanica.

O desenvolvimento intellectual entre os romanos não era regulamentado pelo Estado; o chefe de familia dava a seus filhos a instrucção como entendia.

Apezar da liberdade concedida á iniciativa particular, a educação obedecia a certas regras uniformes.

O ensino comprehendia tres grãos representados cada um por um mestre especial: o litterato, que ensinava a leitura a seus alumnos; o grammatico, que ornava suas intelligencias de conhecimentos variados; o rhetorico, que lhes ensinava as regras da eloquencia. Poucos jovens chegavam ao segundo e ao terceiro gráo. Quanto á educação physica, tinha por fim unico fazer adquirir a força e a dextreza necessarias ao guerreiro. No campo de Marte, os jovens romanos habituavam-se ao manejo da espada, a atirar o dardo, a saltar, a correr, a supportar as fadigas de uma marcha, a executar os differentes trabalhos estrategicos. As conquistas surpreendentes dos romanos e a organização militar mais completa sob o governo dos Cesares, deram a esta actividade physica um outro character.

As operações proprias das legiões foram as unicas observadas; as manobras que haviam produzido tão vigorosos guerreiros foram abandonadas; a luta, a gymnastica, tornaram-se o apanagio dos atletas e lutadores de profissão; os officios e os trabalhos manuaes eram exercidos pelos escravos.

Estes habitos deviam espalhar-se pelos povos que Roma submetteu ao seu dominio: os Gaulezes só apreciavam a coragem e a dextreza que lhes assegurava a victoria nos combates; só se entregavam á caça e á pesca levados pela necessidade. Os esforços de Carlos Magno para tornar apreciado o estudo das lettras só tiveram uma vantagem: a de crear centros onde o culto das lettras era conservado. Os exercicios equestres, os torneios, as caçadas, as emprezas

guerreiras eram as únicas occupaões que gozavam da estima geral.

O trabalho das mãos, a industria domestica, a cultura da terra eram reservados aos vilões, aldeões e aos servos.

O enfraquecimento progressivo do poder feudal e o desaparelhamento definitivo d'esta influencia, no seculo quinze, mudaram os habitos da nação.

A educação exclusivamente physica torna-se exclusivamente intellectual.

Em volta das cathedraes, ao lado das igrejas, no seio dos mosteiros foram estabelecidas escolas onde as crianças subtraídas a uma ignorancia completa, achavam-se submetidas a uma educação incompleta.

A instrucção dada só convergia para a memoria: a cultura do raciocinio e os cuidados corporaes eram igualmente descuidados.

O primeiro que ousa levantar-se contra estas prevenções injustas é o autor de *Gargantua, Rabelais* (1483-1553.) Elle deseja que seu alumno aprenda as linguas «perfeitamente», que tenha frequentes encontros com os sabios, que se instrua aproveitando-se dos incidentes do dia, da estação presente; mas quer entretanto que seu alumno empregue os meios proprios para fortificar os musculos e para adquirir os processos technicos das artes e dos officios, que aprenda a trepar por meio de cordas «um cabo em qualquer torre alta»; a girar em uma barra fixa «um páo apoiado em duas arvores»; a manejar as massas «duas grossas barras de chumbo»; que se divirta em onfeixar feno, a cortar e serrar madeira, a bater trigo na granja, em ir vêr como se extrahem os metaes, como se funde a artilharia.

Montaigne (1533-1592), um pouco mais tarde, com menos bom humor, mas com tanta delicadeza e bom senso, condemna a educação livresca e empenha-se em mostrar a necessidade de desenvolver o raciocinio permittindo á criança examinar tudo «uma embarcação, uma fonte, um homem»; quer impedir de estragar-se sob o fardo de uma instrucção puramente theorica e capaz sómente de tornar a cabeça «bem

cheia» em vez de «bem feita». Como as plantas se estiolam com muita humidade e as lampadas com muito oleo, o mesmo acontece a acção do espirito por muito estudo e materia; diz elle em uma de suas originaes comparações.

Mas a cultura das faculdades intellectuaes não lhe é sufficiente, reclama tambem para o alumno a educação physica: «Não é bastante enrijar-lhe a alma; é necessario tambem enrijar-lhe os musculos» lê-se no capitulo da *Instituição das crianças*.

Rousseau (1712-1778), *Diderot* (1713-1784) e *Bernardin de Saint Pierre* (1737-1814) em proporções diferentes, preparam igualmente o caminho para o ensino harmonico do corpo e do espirito. O primeiro deplora, como *Montaigne*, o abatimento do pobre adolescente sobre o livro, e procura fazer desaparecer este abuso: «Exercitai continuamente seu corpo, tornai-o robusto e são, para tornal-o prudente e justo; que elle trabalhe (manualmente), exercite-se, corra, grite, que esteja sempre em movimento; que seja homem pelo vigor, e bem cedo o será pela razão. Quero que meu discipulo seja o emulo de um esquilo do que um dansarino da opera. *Diderot*, na *Encyclopedia*, quer que um lugar de honra seja dado ás artes e officios.

Rendamos emfim aos artistas (isto é, aos trabalhadores manuaes) a justiça que lhes é devida. As artes liberaes se tem bastante celebrisado; ellas poderião agora empregar suas vozes em celebrisar as artes mecanicas. Cumpre ás artes liberaes tirar as artes mecanicas do aviltamento em que o preconceito as reteve por tanto tempo.

Os artesãos julgaram-se miseraveis porque os desprezaram: ensinemos-lhes a melhor se julgarem.»

Bernardin de Saint Pierre, este escriptor tão sentimental, em seu plano de educação, prescreve igualmente os exercicios physicos e militares, a natação, as corridas no campo, a manobra das armas de fogo, a aprendizagem de um officio, toda a parte pratica da reforma de *Rousseau*. Diversos contemporaneos d'estes homens illustres esforçam-se em um circulo mais restricto, em substituir uma educação ra-

cional á rhetorica tagarella que torna Gargantua «louco, tolo, distrahido».

No seculo dezeseis, *Ramus* levanta-se contra as Faculdades que só produzem «escolares discursadores»; *Pedro Charron* condemna a escolastica, porque não se occupa da vida real.

No seculo dezeseite, recommenda dirigir os discipulos para um genero de vida de accôrdo com suas condições no mundo e com as aptidões naturaes; *Descartes* pensa que se deve observar os gostos, as qualidades das creanças; *Nicole* insiste sobre a necessidade de se servir do intermedio dos sentidos; o abba de Saint Pierre sonha estabelecer perto dos collegios um moinho, uma imprensa e officios de toda especie; *Rollin* prescreve ás jovens todos os trabalhos de que terão de occupar-se em seu lar domestico; *Dumarsais* em logar de formulas abstractas, exige, para as escolas, o uso de objectos concretos.

Esforços mais numerosos e mais energicos reservaram-se ao seculo dezoito: René de Boneval adoptou em seus escriptos a necessidade dos cuidados physicos; La Chalotais prova que a indolencia e o desgosto desenvolvem-se por um trabalho intellectual muito prolongado; Condillac deseja que o menino cultive seu jardim, semeie o trigo, veja-o crescer, amadurecer e que elle proprio o bata; Helvetio quer corpos mais robustos e mais fortes para maior vantagem publica; d'Holbach declara que a prioridade deve ser dada á educação physica; Philipon de la Madelaine aconselha construir escolas fóra das cidades, em um local bem arejado, perto de um bosque e de uma corrente d'agua, afim de multiplicar os exercicios corporaes; Turgot preoccupa-se com uma educação util á existencia de cada individuo; Mme. de Genlis emprehende provar, em numerosas brochuras, que a educação das meninas deve abranger a aprendizagem de um officio.

Mas os homens que reclamam com maior energia a cultura harmonica das faculdades intellectuaes e das aptidões physicas, são os membros das differentes assembléas da Revolução Franceza, que, apesar das preoccupações internas e

externas, tração um notavel plano de educação. Couppé pensa que os meninos devem por si fazer a terra produzir os alimentos de que têm necessidade; Guyton de Morveau faz o processo da escolastica que afasta o alumno de todo objecto sensível; Dupont de Nemours attribue ao Estado o dever de dar aos futuros cidadãos conhecimentos uteis; Condorcet concede uma grande parte ao estudo das sciencias e das artes; Rabaut de Saint Etienne apoia todos os projectos favorecendo os exercicios do corpo e os jogos publicos; François de Neufchateau mostra os beneficios da agricultura, assim como a necessidade de ensinal-a praticamente; Masuyer faz, em termos calorosos, o elogio da instituição do cavalleiro Paulet, onde um logar importante é dado ao aprendizado dos officios; Challau advoga com calor a causa das escolas de agricultura; Fourcroy considera o ensino profissional como complemento necessario dos conhecimentos geraes; Lepelletier de Saint-Forgeau, em seu plano de educação, chama a attenção sobre a necessidade dos exercicios physicos e das operações manuaes; Gregorio, Lakanal, Daunou, Siéyès, Romme chegam a persuadir a Convenção da necessidade de associar ao ensino da escola primaria as manipulações preparatorias dos officios e fazem decretar, a este respeito, disposições legaes dignas de serem citadas.

Eis algumas passagens do decreto de 27 brumario do anno III, adoptado depois de longas e interessantes discussões:

Art. 9. Os alumnos serão levados algumas vezes ás manufacturas e ás officinas onde se preparam mercadorias de consumo commum, para que esta visita lhes dê alguma idéa das vantagens da industria humana e desperte n'elles o gosto pelas artes uteis.

Art. 10. Uma parte do tempo destinado ás escolas será empregado em obras manuaes de especies diversas, uteis e communs.

Art. 11. Será publicada uma instrucção para facilitar a execução dos artigos precedentes tornando a frequencia das

officinas e o trabalho manual verdadeiramente uteis aos alumnos —».

Para dar uma sanção legal aos principios estabelecidos pela Convenção, a Constituição do anno III traz no artigo 16, as prescripções seguintes: « Os rapazes não podem ser inscriptos no registro civico, sem provar que sabem ler e escrever e *exercer uma profissão manual*. As operações manuaes da agricultura pertencem ás profissões mecanicas. Este artigo só terá execução a contar do anno XII da Republica.»

Ao lado d'estes homens de aspirações liberaes e de idéas novas, vê-se apparecer, de longe em longe, ousados innovadores, que não trepidam de pôr em pratica theorias contrarias a tudo que está estabelecido. Lancelot (1615-1695) organisa em Granges, perto de Port-Royal des Champs, uma escola que consagra uma grande parte aos exercicios physicos; Jacqueline Pascal (1625-1661) introduz excepcionalmente no internato de Port-Royal des Champs, trabalhos manuaes destinados a servir de distração e a repousar o espirito; Mme. de Maintenon (1635-1719) preoccupa-se da educação physica das meninas de Saint-Cyr e habitua-as aos differentes trabalhos domesticos; Moreau de la Rochette (1720-1791) forma bons jardineiros e habéis cultivadores em seu orphanato da Rochette, perto de Melun; Oberlin (1740-1806) eleva o nivel moral da colonia atrazada de Ban de la Roche pela instrucção, trabalhos agricolas e pelo estudo dos officios; La Rochefoucauld Liancourt (1747-1827) estabelece em Liancourt a primeira escola em que se occupam das artes e officios; Bourdon de la Crosnière 1758-1815) funda o estabelecimento da Sociedade dos jovens francezes onde os alumnos aprendem todos uma profissão; o cavalleiro Paulet, gentilhomem irlandez, installa em sua instituição differentes officios.

Mais tarde, Mme. Campan (1752-1822), no estabelecimento nacional d'Ecouen, consagra um logar importante aos trabalhos manuaes e as occupações domesticas; Chaptal (1752-1822) crêa em Compiègne a escola de artes e officios que será transferida para Chalons-sur-Marne; La Rochefoucauld Doudeauville (1765-1841), contribue, em 1826, para

fundar o estabelecimento agricola de Grignon; de Bervanger (1795-1865), abre, em 1827, um internato onde o ensino elementar é associado ás operações dos officios e, que, depois de diversas transformações, torna-se o estabelecimento de São Nicoláo de Vaugirard e d'Issy; Fichet, em 1832, estabelece a rua Basse du Rempart uma escola onde os estudos geraes estão ligados estreitamente a manipulações de aprendizagem; M. de Metz começa, em 1839, a colonia agricola e profissional de Mettray; M. de Cormenin funda, em 1842, asylos operarios; Mme. Elisa Lemonier, depois da revolução de 1848, lança as bases das escolas 'profissionais que tem seu nome; M. Lemaire traça para seus aprendizes, um plano de ensino theorico e pratico notavel; M. Chaix aggrega a seu importante estabelecimento typographico uma escola de typographia que produz bons resultados; diversas corporações, emfim, tornam a aprendizagem mais fructuosa associando as manipulações do officio ao ensino primario da escola.

Os resultados obtidos pela iniciativa particular attrahiram a attenção de um ministro liberal do imperio, M. Duruy, que quiz introduzir a officina nos lycêos do Estado: «Seria excellente que se acostumasse os alumnos a manejar alguns instrumentos, não para ensinar-lhes um officio, mas tendo em vista exercitar a mão no manejo do martelo ou da lima, do rebote do marceneiro ou do formão do torneiro, ficando apto para os trabalhos de aprendizagem como seu espirito será para os do tribunal ou do laboratorio.»

A idéa, excellente por si mesmo, era de uma applicação difficil. O ensino secundario será dotado, em um momento dado, da cultura harmonica do espirito e do corpo; os programmas não se prestam ainda. O terreno é melhor — preparado — no ensino primario.

M. Gréard, cujo plano de organização pedagogica serviu de typo para o ensino primario em França, foi o primeiro que fez entrar officialmente a theoria no dominio da pratica.

Em sua memoria sobre as escolas de aprendizes, publicada em 1871, expoz suas idéas a este respeito:

« Sem nada tirar do programma da escola, não é impossível, é até para desejar que o ensino seja ainda mais apropriado ao destino das crianças que o recebem e que suas faculdades sejam mais particularmente exercitadas á vista da applicação que dellas devem fazer.

« Nada impede que uma officina muito simples, munida de um certo numero de tornos e bancos, seja organizada nas escolas e que os alumnos ahi sejam exercitados, fóra das horas do trabalho escolar, no manejo dos utensilios geraes em uso em todas as industrias. »

Em 1872, o Conselho Municipal de Paris, de conformidade com o desejo do director do ensino primario do Sena, votou a criação da escola de aprendizagem da Villette, e deu o seu apoio moral e material á escola preparatoria de aprendizagem, creada a rua Tournefort, 33, sob a inspiração de M. Salicis, inspector geral da instrução publica (trabalho manual), um dos homens esclarecidos que mais se devotaram á educação integral da criança.

Estas escolas, cada uma em sua esphera particular, tomaram um grande desenvolvimento. A escola de Villette, aberta em 8 de Outubro de 1872, contava 17 alumnos em 6 de Janeiro de 1873, 104 em 1874, 119 em 1875, 129 em 1876, 149 em 1877, 165 em 1878; conta hoje 315. A officina da rua Tournefort, inaugurada em 1873, sob a direcção de M. Laubier, começou com 13 alumnos. Contava 27 em 1874, 37 em 1875, 43 em 1876, 40 em 1877, 44 em 1878. Hoje os 245 alumnos que frequentam a escola consagram uma parte do dia escolar aos trabalhos manuaes. A officina estendeu-se a toda a escola.

Limitaram-se a simplificar os modelos destinados primitivamente a preparar aprendizes.

Sob o impulso activo de M. Gréard, um certo numero de escolas primarias da capital adoptaram o ensino manual. Graças aos esforços perseverantes de seu successor, M. Carriot, 98 escolas de rapazes, se acham providas, na hora actual, de officinas para o trabalho de madeira. Entre estas 98 escolas 7 praticam tambem o trabalho do ferro.

Por seu lado, em um circulo maior, M. Buisson, o infatigavel director do ensino primario do ministerio da instrução publica, dedicou toda a sua solitudine a esta importante questão e chegou a dar ao trabalho manual direito de citação nos programmas officiaes. Este resultado só foi obtido depois de diversas alternativas de successos e revezes e em seguida ás lutas parlamentares em que M.M. Nadaud, Barodet e Paul Bert, deputados, Tolain e Corbon, senadores, trataram generosamente do assumpto.

Depois de um esquecimento que durou mais de oitenta annos, o ensino do trabalho manual tornou-se obrigatorio pela lei escolar de 28 de Março de 1882.

A experiencia tem feito felizes modificações na organização primitiva. O trabalho manual, em lugar de estar fóra das horas de classe, faz parte integrante do programma escolar e póde servir, como a gymnastica e o recreio, de repouso ás lições puramente theoricas.

Mas nem tudo está feito.

O ensino manual, tal como está organizado em nossas escolas, não favorece bastante a obra da educação. Nossos esforços devem tender a produzir novos melhoramentos.

UTILIDADE SOCIAL DO TRABALHO MANUAL ESCOLAR

A sociedade, como o individuo, deve possuir as qualidades materiaes e moraes que facilitam seu jogo regular; está submettida a leis fixas de que não poderia afastar-se impunemente. A falta de ponderação nos diversos elementos, o defeito de harmonia nos orgãos essenciaes, trazem fatalmente o incommodo, a desordem economica, as perturbações desastrosas.

E' á educação domestica e á da escola que compete o cuidado de assegurar este funcionamento normal dirigindo as crianças para as carreiras que lhes convem.

Como diz M. Carbon: «A natureza fornece todas as variedades de aptidões precisas ás necessidades sociaes»; mas examine-se o temperamento da criança, a tendencia de seu espirito, seu gosto natural para encaminhal-o na carreira em que poderá dar livre curso ás suas disposições nativas; o professor encontra echo, nos pais, desde que dá um conselho desinteressado no momento em que seu joven discipulo deixa os bancos da escola primaria? Muitas familias, guiadas por uma falsa apreciação das cousas, sonham para seus filhos posições pouco apropriadas ás suas aptidões manifestadas ou não reconhecidas ainda: obedecem a antigos preconceitos que têm acarretado o descredito para o trabalho manual; afastam-n'o de suas combinações ou só o consideram como o peor. Suas preferencias se manifestam por empregos que se distinguem o mais possivel do officio, e desde que o joven se ache munido de uma ligeira bagagem de conhecimentos geraes, dirigem-se a uma casa de commercio, a um banco, a uma industria qualquer que queira installar convenientemente o estreado em um escriptorio. Os pais estão contentes, seus filhos não são condemnados a um officio. Muitas vezes cruéis decepções lhes fazem comprehender seu erro.

Estas prevenções, estas apreciações funestas desaparecem pouco a pouco e dão logar a idéas mais sãs. A escola primaria, onde todas as classes da sociedade se acham confundidas, onde o filho do negociante abastado acotovella o filho do proletario, onde o rico confraternisa com o pobre, todos os alumnos se entregam ao trabalho manual. Elles tomam gosto por estas occupações materiaes, procuram tornar-se habéis, comprehendem logo a necessidade dos esforços e vencem as difficuldades da execução.

Desenvolve-se o apreço pelo trabalho manual na razão directa da satisfação provada e dos obstaculos vencidos. Os jovens trabalhadores não tardam a perceber que o preparo de um objecto não é só o resultado de um movimento mecanico, mas que o espirito para isso contribue largamente; que o officio representa um papel preponderante na sociedade e constitue a fonte de toda producção.

Quando, mais tarde, estas crianças occuparem seus logares

na sociedade, uns em funcções que só exigem o concurso da intelligencia, outros em alguma officina, os sentimentos desenvolvidos na escola primaria darão fructos. Os homens devotados ás carreiras liberaes apreciarão os operarios, e estes mostrar-se-hão senhores no manejo das ferramentas. Esta sympathia reciproca contribuirá para a resolução do difficil problema social cujos dados hoje se apresentam, tão complexos e tão arduos.

Os officios em vez de servir de refugio áquelles que em outras carreiras não tiveram bom exito, e muitas vezes se consideram ilotas do trabalho, serão exercidos por homens intelligentes e desejosos de aperfeiçoal-os o melhor possivel; as carreiras que se afastam de toda profissão manual serão menos desejadas; a affluencia para os grandes centros será menos consideravel; os habitantes do campo retomarão gosto pela cultura da terra; os afortunados darão o seu justo valor ao trabalho com o qual se terão familiarizado e o trabalhador cujo merito reconhecerão; o operario, por seu lado, não olhará mais com inveja o homem que não se ache em uma officina, terá satisfação em seu trabalho e considerará as outras posições unicamente como necessarias para a boa harmonia da sociedade.

NECESSIDADE DA ACTIVIDADE DA CRIANÇA E INFLUENCIA MORAL DO TRABALHO MANUAL

Os educadores da mocidade não ignoram quanto a actividade physica e intellectual é uma força poderosa á qual obedece o homem em todas as idades, mas principalmente nos periodos da infancia e da adolescencia.

A criança, já em seu berço, dá uma prova d'esta infatigavel necessidade de movimento.

Suas mãosinhas, enjas articulações são apenas visiveis,

procuram agarrar tudo que se acha ao seu alcance, a leve gaze do cortinado, a macia coberta que a abriga do frio, as columnas do berço, o rosto risonho de sua mãe.

Dê-se-lhe algum objecto para brincar, como se diz, mas na realidade para occupal-a; segura-o com rapidez, vira-o, aperta, approxima, afasta, examina, atira, agarra-o novamente e assim continúa até que uma outra occupação substitua aquella.

Mais tarde, quando tiver um brinquedo, fará todos os esforços para quebral-o, para separar os diferentes elementos, para saber como é por dentro; é todo olhos para ver, examinar; todo ouvidos para ouvir e repetir os effeitos de sonoridade; não está ainda satisfeito quando ás vezes experimenta decepções desagradaveis. Vêde, em um jardim publico, em um *square*, em qualquer ponto do campo ou de passeio, nas praias arenosas do mar, os pequeninos de quatro annos armados de instrumentos em miniatura: trabalham como marceneiros, sob as vistas vigilantes da mamãe, carregam areia, pedras, constroem baluartes, formão diques, furam canaes, desenham jardins e d'alli sahem saudosos destas caras delicias.

Em relação aos meninos de idade escolar cuja educação e instrucção temos de desenvolver, é facil notar com que prazer deixam a mesa onde os prendia uma lição theorica, com que alegria se entregam aos folguedos ruidosos do recreio, aos salutares movimentos de gymnastica e ás diferentes operações da officina.

Quanto aos mais velhos das escolas superiores ou do ensino secundario, sabemos de que modo descansam da fadiga experimentada durante as longas lições, de que modo enganam o aborrecimento do internato.

A velha mobilia dos nossos lycêos e collegios têm as provas d'estas distracções, mais de um professor grave e erudito, mais de um academico celebre, mais de um magistrado austero, poderia ahí encontrar as iniciaes, os monogrammas, os desenhos que ahí gravou, com um instrumento primitivo, um canivete vulgar, durante as longas horas de estudo.

A actividade physica é pois uma necessidade absoluta de que é mister tirar partido. E' para esse fim que convergem os esforços de todos os pedagogos modernos.

As autoridades universitarias e legislativas têm secundado estas vistas prescrevendo as recreações, a gymnastica, os exercicios militares e o trabalho manual.

Na idade média esta actividade era absolutamente comprimida e a instrucção, dada parcimoniosamente e sem methodo, só tinha por objectivo a memoria.

O raciocinio, a hygiene e os exercicios do corpo eram igualmente descuidados.

Basta para convencer-nos ler Montaigne e Rabelais, que, já com ironia, já com vehemencia, levantam-se contra um systema completamente illogico.

Em tempos mais proximos, as theorias de J. J. Rousseau, e as engenhosas applicações de Fröbel deram um grande passo na educação harmonica do corpo e do espirito, da mão e do raciocinio. O pedagogo allemão, inspirado nas idéas de Heusinger, comprehendeu, melhor que qualquer outro, a necessidade do movimento e o instincto creador da criança.

Michelet, o amigo sincero de uma sã educação, approvou, em termos entusiasticos, as tentativas de Fröbel.

Nosso grande historiador, poeta e verdadeiro pedagogo escreveu paginas admiraveis a este respeito, em seu livro intitulado: *Nossos filhos*. Se elle tivesse teito este quadro agora, em face dos esforços tentados pela nação inteira, á vista dos excellentes resultados obtidos, teria escolhido em sua palheta côres menos sombrias, suas conclusões teriam sido menos severas; mas no momento em que escrevia essas paginas, o methodo simultaneo era empregado com todos os seus inconvenientes e sem os correctivos que foram introduzidos depois; elle elevou-se n'essa linguagem imaginosa que lhe é familiar contra um systema de compressão que só obtem um resultado negativo; o aniquilamento de toda personalidade e de todo espirito de iniciativa.

O raciocinio formulado por Michelet, constituiria hoje um anachronismo, principalmente no concernente ás escolas

publicas, não repousa menos sobre principios impericiveis em face dos quaes o educador se deve collocar muitas vezes. «O que eu quero dizer se resume em uma palavra: recompor o proprio homem, não mutilal-o mais exagerando tal parte, tal faculdade e supprimindo outras; não destruir n'elle as faculdades activas, trazer á classe a vida e o movimento.

« Pestalozzi em Stans e em Berthoud, dava as lições de pé e de pé conservava os alumnos. Só em Yverdon e já na decadencia do instituto deixava-os assentar-se.

« Nossas classes escolares offerecem um quadro completamente contrario. Dir-se-hião assembléas de pequenos paralyticos, aleijados, de velhos escrivãesinhos.

« Não poder-se-hia alternar o estudo, já de pé, já assentado, usar mesas altas, escrever menos sobre os cadernos....?

« Tudo isto, porém, torna difficil a ordem, torna-a mesmo impossivel em classes numerosas. Sim, ahi está o grande mal, a classe é muito numerosa. Desde então a disciplina é o ponto capital, o ensino o ponto secundario.

O professor é sobrecarregado de uma vigilancia tão difficil. Só é efficaz por uma severidade excessiva que prega a criança em um lugar; porém, quanto mais ella estiver quieta e immovel maior é sua inquietação, sua agitação interior e a necessidade de movimento. Contrariar estas tendencias naturaes, é, exaurir em sua fonte o que proporcionará ao homem as mais nobres satisfações, as mais uteis distrações: o gosto por um trabalho qualquer. Tudo quanto pais intelligentes podem fazer, tudo quanto mestres habeis devem tentar, é encaminhar esta necessidade de movimento, servir-se como meio de educação, de uma educação verdadeiramente proveitosa á propria criança e á sociedade de que será um elemento util ou prejudicial, segundo os cuidados que se lhe prodigalisarem.

Apezar da evidencia deste axioma, quantos pais não haverá que desconhecem esta lei, quantos mestres vemos que não comprehendem sufficientemente esta necessidade.

Na familia, acha-se muitas vezes que a criança é impaciente, turbulenta, muito curiosa; chama-se buliçoso, espalha-

branças, julgam-n'a insupportavel, quando na realidade satisfaz as exigencias de sua natureza.

Na escola, chamam-n'o travesso, tagarella, rebelde, distrahido, quando uma lição mal preparada, muito abstracta ou muito longa, o obriga a procurar distrações em occupações tolas, frivolas, algumas vezes prejudiciaes.

Com uma direcção tão irracional, a familia produz máos filhos; a escola ruins discipulos.

Falamos da generalidade das crianças, não desses infelizes que devem ser considerados como doentes exigindo um tratamento especial que a escola ordinaria, a propria familia, são impotentes para applicar.

Em todas as classes da natureza ha phenomenos anormaes, existem casos de cretinismo moral e intellectual como existe na ordem physica.

O dever essencial do educador é aproveitar as disposições naturaes da criança, dar um alimento á necessidade de movimento, empregar sua actividade em occupações salutaes e uteis. Se não secundamos este desejo insaciavel, se condemnamos a criança á inacção ou se dirigimos mal seu gosto pelo trabalho, nos expomos a preparar para o futuro uma natureza viciada. «Se impedimos, diz M. Palmgren em uma de suas conferencias, esta necessidade indomavel de movimento e de actividade, preparamos um terreno dos mais favoraveis aos de má indole. Mostram-se logo pela impaciencia, por caprichos de toda especie, pelo aborrecimento, o gosto da destruição, o desgosto de tudo, e uma quantidade de outros symptomas semelhantes; mas logo são seguidos de disposições de natureza mais grave, taes como a desobediencia, um espirito rixoso, altercador, exercendo-se sobre os irmãos e irmãs, os pais e os criados.»

Ha uma consideração que é preciso não deixar no esquecimento, é que os exercicios fatigantes, os trabalhos manuaes estabelecem um equilibrio necessario nas forças physicas das naturezas fogosas da infancia e da adolescencia e previnem vicios que exercerião estragos incuraveis no triplo dominio physico, intellectual e moral. Blackie diz:

«Não ha como o exercicio para fazer circular o sangue e desenvolver os musculos; quando ha descuido, a natureza vingá-se».

OS DIFFERENTES TRABALHOS MANUAES NA ESCOLA PRIMARIA

Todas as occupações manuaes, proporcionadas á força physica das crianças e conforme seus gostos, não podem ser applicadas indistinctamente nos estabelecimentos de instrucção. E' necessario fazer uma escolha judiciosa e afastar do dominio da escola qualquer trabalho que produziria effeitos e resultados contrarios aos principios de uma boa educação.

As manipulações que possuem qualidades especiaes e respondem aos preceitos invariaveis da pedagogia devem ser as unicas admittidas.

E' importante tambem proporcionar os trabalhos manuaes escolares aos differentes grãos do ensino primario. Não seria razoavel confiar ás crianças de seis annos, do curso elementar, os mesmos instrumentos e os mesmos materiaes que aos alumnos de nove a treze ou quatorze annos dos cursos medios e superiores.

Proceder-se-hia de um modo não menos illogico impondo o mesmo programma ás escolas ruraes, comprehendendo uma ou duas classes, e aos estabelecimentos urbanos que possuem divisões numerosas e homogeneas e dispõem de recursos menos limitados.

E' á falta de ponderação nas prescripções regulamentares, a uma grande complicação dos exercicios, a uma regulamentação exagerada, a pouca latitude deixada á iniciativa individual, que é preciso attribuir, em muitos casos, o desanimo dos professores e pouca actividade das municipalidades.

Eis aqui, ao nosso vêr, qual seria a gradação que conviria adoptar a partir da escola materna, primeiro gráo do ensino primario:

CIDADES

Escolas maternas — Manipulações segundo o methodo de Fröbel. Escolas primarias, divisões dos cursos elementar e médio. Continuação e desenvolvimento do methodo de Fröbel. Recorte de papelão em fôrma de solidos geometricos e fabrico de objectos usuaes.

Escolas primarias, divisões do curso superior — Trabalho de madeira, marcenaria com operações de torno e esculptura. Trabalho do ferro, serralheria, comprehendendo como auxiliar a ajustagem e a forja.

CAMPO

Escolas maternas — Manipulações segundo o methodo de Fröbel.

Escolas primarias, divisões do curso superior — Trabalho de madeira, marcenaria com operações de torno e de esculptura.

E' muito difficil estabelecer nas escolas ruraes o trabalho do ferro. As manipulações de madeira e o ensino agricola e horticolo indispensavel são sufficientes para preencher as horas que podem ser destinadas a este assumpto, do emprego geral do tempo.

Quanto ao professor suburbano que reconhecesse a possibilidade de applicar o programma das cidades, mereceria todo o auxilio.

Ajuntaremos que é essencial que cada alumno desenhe antes, em um caderno especial, todo objecto que tenha de preparar.

A modelagem pôde ser estabelecida nas cidades e no

campo, em que se achar um mestre em estado ou deseioso de ensinal-a.

Basta para isso ter argila á sua disposição.

Daremos uma nomenclatura summaria das occupações manuaes que devem ser excluidas da escola como contrarias ao desenvolvimento educativo que lhe compete.

TRABALHOS MANUAES QUE PODEM SER ADMITTIDOS NA ESCOLA PRIMARIA

Os trabalhos manuaes que estão em uso nas escolas primarias consistem em manipulações de cartão, de madeira e de ferro, ás quaes é preciso associar os exercicios de desenho e as operações de modelagem.

Cartonagem escolar—Como muito bem diz M. Th. Calozet, a cartonagem escolar consiste no preparo, por crianças, de solidos geometricos e pequenos objectos uteis em cartão.

Este ramo do ensino manual tem uma alta importancia eucaativa e deve continuar a completar as occupações frœbelianas com as quaes a criança se familiarisou na escola materna.

Marcenaria — A marcenaria escolar consiste no preparo, quer de elementos destacados, encerrando cada um uma nova difficultade technica, quer no fabrico de objectos simples e uteis, de pequenas dimensões, necessitando gradualmente as differentes operações. São as manipulações em madeira que oferecem os meios mais efficazes para attender o fim educativo do trabalho manual. Eis o que diz a este respeito M. Otto Salomon, o intrepido promotor do trabalho manual *pedagogico* na Suecia:

« Rousseau diz já nos termos seguintes: Bem considerado, o officio que eu estimaria mais que fosse do gosto de meu

alumno, é o da marcenaria. E' limpo, é util, pode ser feito em casa, tem sufficientemente o corpo em actividade, exige no operario destreza e industria; e na forma das obras que a utilidade determina, a elegancia e o gosto não são excluidos. Esta observação do philosopho é muito justa. Entrai em uma officina, desde que os alumnos estejam orgulhosamente em seus bancos, que vivacidade, que animação, que graça ali observareis. O manejo da serra, o vae e vem do rebote, a cadencia do martelo, o movimento da lima vos apresentarão um quadro que reanima o coração e alegra o espirito.

Vêde com que precisão os pequenos trabalhadores tomam suas medidas, com que attenção recebem os conselhos do mestre, com que avidez seguem suas indicações, com que exactidão imitam os menores detalhes do modelo.

Notai a emulação que existe entre os meninos, emulação que os excita a bem fazer e fazer o melhor possivel, rivalidade nobre, sem rancor e sem inveja e envolvida em doce atmosphaera de alegria e contentamento.

Mostram de instante a instante o adiantamento de suas pequenas obras primas, mas sem que resulte o menor attrito.

« A marcenaria é o genero de occupação que attinge do modo mais completo o fim pedagogico a que se propõe; presta-se a disposição do facil ao difficil, do simples ao composto. Esta qualidade eminentemente pedagogica dá-lhe direito de ser comprehendido no ensino primario, e deve empenhar todas as pessoas que tomam interesse pela educação da infancia a conceder-lhe um logar importante no programma. A experiencia tem provado que o uso deste trabalho fornece, no ponto de vista educativo, resultados que outros generos de trabalhos são impotentes para produzir na mesma relação. Tambem, em presença d'estas vantagens, as pessoas influentes e os amigos da infancia não deixarão de favorecer este genero de trabalho para toda a especie de incentivos moraes e materiaes.

« Notemos, em particular, só a marcenaria dá esta dextreza geral que deve ser adquirida na escola primaria; o grande numero de instrumentos empregados, a immensa variedade

de movimentos a executar servem mais que em qualquer outra occupação para desenvolver uma habilidade multipla, a dextreza geral desejada. »

As combinações da marcenaria podem ser consideradas como uma preparação indirecta para um grande numero de officios cujas manipulações têm entre si uma certa analogia, taes como as dos segeiros, marceneiros, tanoeiros, maleiros, constructores de navios, fabricantes de quadros, etc.

O torno — Os trabalhos do torno não serão ensinados na escola como especialidade independente mas prestarão ás occupações da marcenaria um apoio util e combinarão algumas vezes seus resultados com os da marcenaria e da esculptura.

E' mister que o professor não consagre ás operações do torno tempo consideravel. As exigencias da hygiene e considerações sociaes a isso se oppõe.

A applicação prolongada ao torno produz deformações da parte superior do thorax e dos musculos do pescoço. Sob outro ponto de vista, a habilidade adquirida no torno não tem applicação em outros officios. O manejo especial adquirido no torno só é applicavel ao officio de torneiro.

A esculptura sobre madeira — A esculptura sobre madeira não formará um ramo especial do ensino, mas confundir-se-ha com o torno, com a marcenaria propriamente dita, e alterará com os outros trabalhos sobre madeira. Todavia deverá ser reservado, na serie de modelos, logar mais importante aos exercicios de esculptura que aos do torno. O manejo da faca, do buril, da cavadeira (faca para cavar), desenvolve de um modo sensível a dextreza dos dedos.

Trata-se de esculptura de uma execução facil, de um conjunto pouco complicado, entretanto gracioso.

Estas operações necessitam anteriormente de desenhos de contorno e do detalhe dos ornamentos, e fazem comprehender ao alumno a necessidade de um traçado regular, exacto, claro e elegante.

A esculptura sobre madeira desenvolve o gosto das formas bellas e symetricas, faz abandonar todo o desenho desgracioso e indica ainda a habilidade pessoal, o gráo de sen-

timento esthetico do menino. Comtudo, só se poderia julgar desta qualidade deixando á imaginação do joven operario uma grande iniciativa além das composições que são feitas de tempos a tempos.

Serralharia — Os trabalhos de serralharia executados na escola devem estar de accôrdo com os mesmos principios pedagogicos como as manipulações de madeira. Terão igualmente por fim, segundo o methodo seguido, quer seja o feitio de elementos destacados encerrando cada um uma dificuldade technica, quer seja o preparo de objectos simples e uteis apresentando gradualmente as operações as mais importantes. O trabalho do ferro contribue poderosamente para desenvolver a dextreza submettendo a mão a uma acção variada. O preparo do ferro e da madeira dá logar a exercicios analogos em um grande numero de operações; mas o trabalho do metal reclama um desperdicio de força mais consideravel.

Esta differença de tensão muscular faz comprehender ao menino a gradação, a escala de esforços necessarios para cada genero de trabalho, habitua-o a imprimir em sua mão uma força em relação com a resistencia molecular da materia empregada e lhe faz desenvolver uma docilidade proporcionada á delicadeza das fórmulas a produzir.

O trabalho do ferro exige da parte do menino uma paciencia e uma perseverança a toda a prova, se quer chegar a um resultado satisfatorio. A dificuldade que experimenta em manejar uma materia resistente e o constrangimento que momentaneamente impõe a sua natural impaciencia exercem sobre seu character salutar influencia; fazem-lhe comprehender de modo effcaz que a palavra do fabulista: «A paciencia faz mais que a força e do que a raiva», não é uma phrase vã.

Esta verdade, baseada sobre a constatação dos factos materiaes, servir-lhe-ha de regra de conducta quando se tratar de vencer obstaculos que não deixará de encontrar na carreira que tiver escolhido. Por um outro ponto de vista a serralharia deve ser considerada nos grandes centros, como um preparo para um numero consideravel de officios, taes como os de cutileiro, caldeireiro, funileiro, ferreiro, fer-

ragista, serralheiro, mecanico, cinzelador, gravador, relojoeiro, etc.

Ajustagem — A ajustagem na escola primaria deve formar corpo com a serralharia. E' impossivel em nossas escolas urbanas, mesmo nas mais favorecidas, installar uma sala especial para este exercicio.

A ajustagem de elementos simples, fabricados na escola prepara utilmente a aprendizagem de futuros joalheiros, relojoeiros, espingardeiros, mecanicos, etc., e faz os meninos contrahirem o habito de precisão.

A forja — A forja deve limitar-se a servir de auxiliar á serralharia. Não se pense em transformar nossos jovens alumnos em ferreiros. Suas forças phisicas, pouco desenvolvidas, seriam insufficientes para manejar o pesado malho da forja e outros instrumentos que necessitam vigor do homem feito. E' pois logico restringir-se ao estritamente necessario. As operações da forja não são de natureza a desenvolver a dextreza da mão; só podem contribuir para o augmento das forças musculares, fim que é preenchido por outros trabalhos.

Ha tambem razões de educação que devem empenhar o professor em reservar á forja um espaço muito limitado. Os meninos devem adquirir na escola habitos de asseio em si e em seus vestuários; ora não ha outra occupação manual que constitua um grande obstaculo ao asseio das mãos, do rosto e dos vestuários.

J. J. Rousseau escreveu a este respeito as seguintes linhas: «Não farei de vosso filho um ferrador, um serralheiro, um ferreiro; não gostaria de vel-o em sua forja, com a cara de um cyclope.»

Desenho — O desenho deve estar intimamente ligado ao trabalho manual. Estes dous ramos serão ensinados parallelamente e prestarão um apoio mutuo.

Os objectos de trabalho podem e devem servir de modelos para o desenho; o desenho, por seu lado, pode substituir, em certos casos, o modelo effectivo. Elle servirá sempre para recordar no caderno especial, conservado na escola, os objectos já fabricados.

Os alumnos farão logo a representação geometrica, em uma escala determinada; acompanharão este desenho do côrte vertical e horisontal. Este desenho será seguido do desenho perspectivo do mesmo objecto. Mas, dir-se-ha, o desenho perspectivo é um trabalho muito difficil para nossos alumnos.

Damos, a este respeito, a palavra a M. Guillaume, membro do Instituto, cuja competencia especial é bastante conhecida: «As leis geraes da perspectiva, não sendo complicadas, seriam comtudo bastante difficis para a comprehensão de jovens alumnos. E' pela experiencia, mais ainda que pelo raciocinio, que convirá fazer-lhes adquirir, e esta experiencia se deverá fazer desde o começo dos estudos. Continuar-se-ha emquanto durarem, porque estas leis são absolutas e em nenhum desenho, mesmo a reproducção de uma figura animada, poder-se-ha abster de observal-as.

«Sabe-se que o principal effeito da perspectiva é a redução do comprimento apparente de uma linha em razão de seu afastamento, e como causa immediata deste facto, a convergencia em um ponto de fuga sobre o quadro, de todas as linhas rectas que são na realidade parallelas no espaço.

E' preciso dar ao alumno o sentimento justo destes effeitos; ahi se chega começando por lhes fazer observar em exemplos simples.

E' uma das razões pelas quaes o estudo dos solidos geometricos se impõe desde o principio.

O cubo é o mais simples de todos, suas tres dimensões são iguaes. Vem em seguida o prisma, a pyramide, o cylindro, o cone, depois objectos usuaes simples, cuja fórmula ainda geometrica se prende intimamente aos solidos que precedem e emfim objectos quaesquer, ornamentos, fragmentos de architectura.»

Pelo desenho, o alumno decompõe o objecto copiado, faz a analyse; pelo trabalho manual, reune successivamente os diferentes elementos e forma a synthese do objecto, duplo trabalho muito proveitoso á intelligencia do menino. As dif-

ferentes operações do trabalho manual constituem aliás uma especie de desenho por si e o grande artista Miguel Angelo affirma que o desenho existe em grande numero de profissões manuaes, e que não é só com o lapis, a penna ou o pincel que se desenha:

«Cada um, lê-se na sua correspondencia, occupa-se sem o saber, em desenhar neste mundo; este inventando novas figuras para os vestuarios e modas, aquelle procurando a fórma dos monumentos e habitações. O lavrador desenha desde que faz sobre a terra regos com o seu arado; o jardineiro desenha quando traça os seus canteiros; o marinheiro, quando conduz seu navio sobre os mares; o homem da igreja, quando ordena as ceremonias do culto, a pompa dos funeraes. O que de mais util que o desenho na arte dos combates? Serve para fabricar as machinas e os instrumentos de guerra, para dar uma fórma conveniente ás armas; para traçar o plano e determinar a proporção das fortalezas, baluartes, fossos, minas e contra-minas, trincheiras, casamatas, redutos, terraços, meias-luas, portadas, setteiras. O desenho é ainda necessario para lançar pontes, fazer escalas, demarcar um campo, formar batalhões e esquadrões; é ainda para a variedade das armas; a distincção das bandeiras, etc.

Isto equivale a dizer que sob apparencias muito variadas, sob a graça e a elegancia, como sob as concepções as mais ousadas, encontra-se sempre uma especie de geometria secreta, que regula, ordena, dispõe tudo. Os operarios que trabalham em madeira e ferro, os que constroem nossas habitações, os que fabricam mesmo os utensis os mais humildes, produzem trabalhos mais acabados, mais perfeitos em suas proporções, mais elegantes e mais commodos ao mesmo tempo desde que são inspirados seus conhecimentos em desenho.»

Modelagem — A modelagem deve ser ensinada, desde o curso elementar. Não ha exercicio algum mais proprio para habituar a vista á certeza de dimensões, para desenvolver a dextreza da mão, para fazer os dedos adquirirem esta agilidade necessaria nas profissões manuaes.

No trabalho do ferro e da madeira, a mão e os dedos, re-

presentam um papel passivo, sua habilidade é diminuida pelo instrumento que dirigem.

O mesmo não acontece com a modelagem. A mão age sem intermediario e pôde pôr em evidencia toda a habilidade de que é capaz. O cinzel exige a mesma flexibilidade dos dedos do modelador, que o pincel do artista e a penna do calligrapho. A modelagem entrega o joven operario a uma iniciativa salutar, obriga-o a valer-se exclusivamente de seus proprios recursos e fal-o contrahir habitos de attenção, applicação, ordem pelas modificações continuas que deve produzir e as diferentes fórmulas que se trata de crear. Ha um outro resultado que não é para menosprezar e que pode exercer grande influencia sobre a qualidade dos productos do futuro artesão, que se poderia talvez chamar futuro artista: a modelagem inspira á criança o gosto das fórmulas graciosas, disposições artisticas, combinações delicadas; des- envolve, em uma palavra, o sentimento esthetico.

TRABALHOS MANUAES QUE DEVEM SER EXCLUIDOS DA ESCOLA PRIMARIA

Diversos trabalhos manuaes devem ser excluidos do programma da escola primaria, por causa dos graves inconvenientes que apresenta seu emprego.

O fabrico de cestos obriga o menino a uma posição sedentaria, força os dedos a uma repetição fatigante, monotona e muitas vezes dolorosa pelos mesmos movimentos, curva a columna vertebral e opprime o peito. E' um trabalho puramente mecanico que não inspira ao espirito nenhuma combinação nova. As crianças jamais chegam a imitar do modo satisfatorio os objectos que servem de modelo.

A pintura de casas necessita manipulações difficeis e perigosas de diferentes tintas, si se quer variedade de côres. Este trabalho apresenta inconvenientes muito graves no

ponto de vista de limpeza; o pincel, ao principio só servirá para borrar as mãos e o rosto, para manchar as roupas dos jovens trabalhadores.

A encadernação obriga o menino a occupaões exclusivamente sedentarias e exige uma longa pratica antes que o joven operario chegue a produzir um trabalho conveniente. Certas operaões de encadernação exigem o emprego de uma força que não poderia desenvolver um alumno de doze a treze annos.

O recorte com a serra fina inclina a columna vertebral, comprime o peito, obriga a uma posição fatigante e pode acarretar, por uma applicação prolongada um desvio da parte superior do corpo. Este trabalho leva aos bronchios poeiras muito nocivas, limita-se entretanto a resultados que só podem servir para a ornamentação e não produz objecto algum de real utilidade.

METHODOS

Chama-se methodo o conjuncto de meios adoptados, de um modo expresso e reflectido, para attingir um fim definido, executar uma obra qualquer. E' portanto a escolha de um methodo subordinada ao fim que cumpre attingir. Este fim está claramente determinado na escola primaria; a idade e os gostos hesitantes dos alumnos, sua versatilidade caprichosa, a incerteza de que está envolvido seu futuro, são uma prova que o professor só pode pensar em uma educação geral e que não admittirá outro methodo se não aquelle, que como diz Kant, desenvolve em cada individuo toda a perfeição de que é susceptivel.

Não ter methodo para executar esta obra delicada e complexa, o aperfeiçoamento geral, ou empregar um methodo defeituoso, seria correr para um insuccesso certo.

A educação geral consiste na cultura racional de todo o ser humano, isto é, das disposiões moraes, intellectuaes e physicas do menino. Estas qualidades, se bem que indepen-

dentem, exercem uma sobre outra influencia consideravel e exigem um desenvolvimento paralelo e racional.

Na maior parte dos casos, a educação geral da escola primaria, será o unico auxiliar para o futuro; em outras circumstancias, deverá servir de base a uma educação especial que virá sobrepôr-se; é pois importante que o professor dê os cuidados necessarios, simultaneamente, a todas as disposiões da criança.

A cultura moral consiste em fazer contrahir bons habitos, em dirigir a vontade para o bem; o ensino intellectual tem por fim enriquecer o espirito de conhecimentos essenciaes e mais ainda formar o juizo, dispo-o a exercer sua acção de um modo recto, claro e livre; os cuidados physicos comprehendem o exercicio de todos os orgãos do corpo e o emprego de todos os meios que podem desenvolver o vigor e a agilidade.

Todos os cuidados observados na escola primaria só tendo em vista a educação geral, conclue-se que todo ensino que não se propõe a este resultado e tende a especialisar-se, torna-se prejudicial ao desenvolvimento geral.

E' pois evidente que o methodo empregado para o ensino do trabalho manual, deverá favorecer a educação geral e não visar a preparação de um officio particular.

Manual de Methodos

POR

KIDDLE, HARRISON E CALKINS

(Continuação)

<i>Dias da semana</i>		<i>Medidas do tempo</i>	
Domingo		60 segundos fazem	1 minuto
Segunda-feira		60 minutos	» 1 hora
Terça-feira		24 horas	» 1 dia
Quarta-feira		7 dias	» 1 semana
Quinta-feira		30 ou 31 dias	» 1 mez
Sexta-feira		12 mezes	» 1 anno
Sabbado		52 semanas	» 1 anno
		365 dias	» 1 anno
		5 annos	» 1 lustro
		100 »	» 1 seculo
<i>Estações do anno</i>		<i>Medidas de comprimento</i>	
Primavera		<i>Metro</i>	
Verão		<i>Multiplos</i>	
Outono		Myriametro=10.000	metros
Inverno		Kilometro=1000	»
		Hectometro=100	»
		Decametro=10	»
<i>Mezes do anno</i>		<i>Submultiplos</i>	
Janeiro	} Verão até 21 de Março	<i>m</i>	
Fevereiro		Decimetro=0,1	
Março		Centimetro=0,01	
Abril	} Outono até 21 de Junho	Millimetro=0,001	
Maio		<i>Medidas de peso</i>	
Junho		<i>Grammo</i>	
Julho	} Inverno até 21 de Setembro	<i>Multiplos</i>	
Agosto		Kilogrammo=1000	grammos
Setembro		Hectogrammo=100	»
Outubro	} Primavera até 21 de Dezembro	Decagrammo=10	»
Novembro			
Dezembro			

Submultiplos
gr.
Decigrammo=0,1
Centigrammo=0,01
Milligrammo=0,001

*Medidas de capacidade**Litro**Multiplos*

Kilolitro=1000 litros
Hectolitro=100 »
Decalitro=10 »

Submultiplos
lit.

Decilitro=0,1
Centilitro=0,01
Mililitro=0,001

Medidas de superficie

Hectaro=100 aros
Centaro=0,01 aro

Unidades de peso

Tonelada 13 1/2 quintaes
Quintal=4 arrobas
Arroba=32 libras
Libra=16 onças
Onça=8 oitavas
Oitava=72 grãos

Unidades de comprimento

Legoa brasileira = 3 milhas

Unidades numericas

Milheiro = 10 centos
Cento = 100 cousas
Groza = 12 duzias
Duzia = 12 cousas

Milha=1000 braças
Braça=10 palmos
Toesa=9 palmos
Vara=5 palmos
Covado=3 palmos
Pé=1 1/2 palmo
Palmo=8 pollegadas
Pollegada=12 linhas
Linha=12 pontos

Unidades de liquidos

Pipa=180 medidas
Almude=12 medidas
Medida=4 quartilhos
Quartilho=24 martellinhos

Unidades de secco

Moio=15 fungas
Fanga=4 alqueires
Alqueire=4 quartas
Quarta=4 salamins

Unidades do circulo

A circunferencia=360 grãos
O grão=60 minutos
O minuto=60 segundos

Unidades de superficie

Geira=400 braças quadradas
Alqueire de terra=5000 b. q.
Braça quad^a. = 100 palmos q.
Palmo quad^a. = 64 pol. quadradas

Carro de milho em espigas = 12 cargueiros
Cargueiro = 2 alqueires
Alqueire = 4 mãos
Mão = 15 atilhos
Atilho = 4 espigas

Talha de lenha — 16 feixes

MOEDAS BRASILEIRAS

Unidades fundamentais

Um real = \$001
Mil réis = 1\$000
Conto de réis = 1:000\$000

Unidades inferiores

Um vintem = 20 réis
Dous vintens = 40 réis
Tres vintens = 60 réis
Quatro vintens = 80 réis
Um tostão (cinco vintens) = 100 réis
Seis vintens = 120 réis
Sete vintens = 140 réis
Oito vintens = 160 réis
Nove vintens = 180 réis
Dous tostões (dez vintens) = 200 réis
Onze vintens = 220 réis
Doze vintens = 240 réis
Treze vintens = 260 réis
Quatorze vintens = 280 réis
Tres tostões (15 vintens) = 300 réis
Pataca = 16 vintens = 320 réis
17 vintens = 340 réis
18 vintens = 360 réis
19 vintens = 380 réis

20 vintens 1 cruzado = Quatro tostões = 400 réis
21 vintens = 420 réis
22 vintens = 440 réis
23 vintens = 460 réis
24 vintens = 480 réis
25 vintens = (cinco tostões) = 500 réis
Seis tostões = 600 réis
Sete tostões = 700 réis
Oito tostões = 800 réis
Nove tostões = 900 réis
Dez tostões = 1000 réis.

REVISÃO — Fazendo a revisão o professor deve interrogar os alumnos pouco mais ou menos desta maneira: — *Quantas horas tem um dia? — Quantos dias tem um anno? — Quantos dias tem uma semana? — Quantas semanas tem um anno? — Quantos minutos tem uma hora? — Quantos mezes tem um anno? — Qual é a medida mais curta de tempo? — Quantos decagrammos tem um kilogrammo? — Quantos centigrammos tem um grammo? — O que é mais: dous hectogrammos ou 150 grammos?*

LIÇÕES SOBRE OBJECTOS

Cada objecto aqui indicado não deve ser materia de uma lição diaria, porém, a lição diaria deve sempre versar sobre algum, de modo que em cada mez sejam todos contemplados. Alguns dos assumptos exigem mais tempo, maior numero de lições do que outros.

FORMA — Convem que as lições sobre este assumpto sejam dadas ou apresentadas de maneira bastante variada para impedir que os alumnos decorem-n'as e se acostumem a recital-as como simples formulas.

Para assegurar este resultado cumpre que a revisão da materia ensinada nos grãos precedentes seja dirigida de maneira que chame a attenção das crianças sobre a configuração dos diversos objectos.

Exigindo das crianças a descripção da configuração de

objectos collocados em sua presença, o professor poderá certificar-se do conhecimento que ellas tem das fórmulas.

TAMANHO — Este assumpto deve ser *illustrado* com varios objectos: cordões de differente tamanho e grossura, tiras de papel de differente comprimento, largura e espessura, pequenos pedaços de madeira, etc.

As crianças obterão percepções claras sobre o tamanho e o comprimento si pedirmos que julguem por si o tamanho e a largura de objectos determinados, postos ao alcance de sua vista e meção depois esses objectos para certificarem-se da exactidão ou inexactidão de seus juizos. Desenhar linhas de determinado comprimento no quadro negro, fazel-as medir pelos alumnos é um meio excellente para adextral-os em calcular á simples vista o tamanho e o comprimento dos objectos.

Côr — As lições devem tender a que os alumnos percebam a harmonia das côres, isto é, que algumas parecem bem quando collocadas uma ao lado da outra, ao passo que outras produzem má impressão. Para conseguir este resultado faça-se que as crianças comparem o vermelho e o verde com o azul, o azul e o alaranjado com o amarello e o alaranjado; o amarello e o purpura com o azul e o purpura ou com o vermelho e purpura.

Todas as lições deste gráo devem ser *illustradas* com objectos de côr. Pedaços de chita, de seda, de lã, de papel, etc., servem para este fim.

CORPO HUMANO — Ensinando os nomes e os usos dos órgãos dos sentidos, devemos ter o maior cuidado em que as crianças comprehendam o assumpto por meio de observações realizadas com os seus proprios órgãos. O acto de ver, ouvir, gostar, apalpar, cheirar os objectos ensina ás crianças factos que será impossivel fazer adquirir por meio de lições de memoria.

Animaes — As lições sobre este assumpto devem ser dadas de maneira que a criança note por si os pontos mais salientes na estrutura dos animaes e perceba a relação que existe entre a estrutura e seus habitos de vida; por exem-

plo, que note como os pés palmeados de algumas aves lhes servem para nadar; as pernas compridas de outras para vadear os rios, as garras e os bicos fortes de outras habilitadas para alimentar-se de carne, o acolchoado pé do gato lhe permite, sem ruido, ir em busca de uma presa; os dentes dos cães e dos gatos estão dispostos para dilacerar a carne, ao passo que os dos ratos, dos coelhos servem para roer, quebrar nozes e objectos duros.

Sendo o fim principal destas lições formar nas crianças o habito de observar a natureza para que sejam capazes de adquirir a respeito os mais uteis conhecimentos; os exercicios devem ser dirigidos de tal maneira que as crianças possam observar por si e com exactidão a estrutura e os habitos dos animaes sujeitos á sua observação. Os pontos assim aprendidos devem ser classificados com o auxilio do mestre, de um modo conveniente para que sirvam de fundamento a estudos subsequentes sobre a mesma materia.

PLANTAS — As lições sobre plantas, neste gráo, devem ter por fim a ensinar ás crianças as fórmulas mais communs de raizes, como a fusiforme, fibrosa, tuberosa, bulbosa, etc.; as fórmulas das folhas ovaes, denteadas, lanceoladas, etc.; por ultimo as fórmulas mais communs das flôres: corymbo, campanula, cruz, etc. Por meio de exercicios convenientes o professor deve tambem dirigir a attenção dos alumnos até as plantas que servem para a alimentação, deixando-lhes observar sua maneira de crescimento, fórmula, usos, etc.

OBJECTOS E QUALIDADES — Duas classes de exercicios interessam este assumpto. Uma consiste em adextrar os alumnos em distinguir qualidades dadas, usando para isso de objectos que tenham a mesma qualidade; outra que é mais propria para exercicios de revisão consiste em pedir ás crianças que indiquem as qualidades correspondentes a um objecto dado.

A instrucção sobre este assumpto só deve ser considerada completa, quando ambas as classes de exercicios tenham sido realizadas na sua ordem correspondente.

OBSERVAÇÃO E COMPARAÇÃO — Os habitos de observar objectos e descobrir suas diversas qualidades: fórmulas, côres e

materias são muito uteis como meio de adquirir conhecimentos; os habitos de comparar dous ou mais objectos e de observar materiaes, fôrmas, côres e outras qualidades suppõe um gráo maior de desenvolvimento que não só augmenta o poder de adquirir conhecimentos, como tambem dá ao que os possui uma grande habilidade para qualquer esphera da vida em que possa ser collocado.

Nos grãos precedentes as crianças devem ter aprendido a distinguir as fôrmas e côres mais communs e as qualidades mais notaveis. Será por isto conveniente que sejam agora adextradas em descobrir quaes dessas fôrmas, côres e qualidades se encontram nos objectos dados a que se dirija especialmente sua attenção.

Este genero de exercicios deve ser encaminhado a desenvolver as faculdades individuaes dos alumnos. Para conseguil-o o professor deve evitar as perguntas suggestivas, isto é, as que envolvem as respostas e deixar que as crianças descubram, sem auxilio extranho, a configuração, côr, materias e outras qualidades dos objectos.

O professor deve desejar que o alumno note por si os principaes caracteres de um objecto em lugar de dizer-lhes quaes são esses caracteres: o que verificará por meio de perguntas e pelo emprego do seguinte processo:

Escrever no quadro preto as palavras: *materia, fôrma, côr, qualidades diversas*. Em seguida mostrará um objecto ás crianças, por exemplo uma ardosia e pedirá que digão qual é a materia, a côr, a fôrma e outras qualidades observadas. A' medida que as crianças vão indicando, o professor vae escrevendo as palavras correspondentes no quadro negro, na columna respectiva.

Terminada a lição o quadro negro conterá o seguinte:

materias	fôrmas	côres	qualidades
ardosia	quadrilonga	negra	opaca
madeira	oval	branca	leve
ferro	cilindrico	negro	pesado

OCCUPAÇÕES — Os exercicios sobre este assumpto devem consistir em que os alumnos assignalem os nomes dos instrumentos usados nas diferentes occupações e indiquem o que se faz com taes instrumentos, assim como os objectos feitos ou produzidos com elles. Por exemplo, o professor escreverá no quadro preto as palavras: *carpinteiro, sapateiro, pintor*, e pedirá que os alumnos se preparem para indicar no dia seguinte os instrumentos usados pelos individuos que exercem esses officios.

No dia marcado, o professor escreverá no quadro negro os nomes desses instrumentos indicados pelos alumnos que irão copiando-os nas suas ardosias. Estes exercicios offerecem excellente oportunidade para os alumnos adquirirem a pratica de observação e facilidade em descrever o que tiverem visto. São tambem muito uteis para as primeiras lições de composição.

Eis a fôrma com que devem ser representadas no quadro negro:

<i>Nomes das occupações</i>	<i>Instrumentos usados</i>
Carpinteiro	{ serra, formão, goiva, plaina, martello, regoa, etc.
Sapateiro	{ faca, tira-pé, agulha, fôrma, torquez, sovela, martello.
Pintor	{ pinceis, brochas, regoas, esquadros, baldes, etc.

CARPINTEIRO

<i>Instrumentos</i>	<i>Materiaes</i>	<i>Objectos feitos</i>
serra	cedro	mesas
formão	pinho	estantes
plaina	vinhatico	cadeiras
martello	peroba	sofás
esquadro	jacarandá	aparadores
verruma	canella	escrivaninhas

GEOGRAPHIA — PASSOS PREPARATORIOS

LOGAR E DIREÇÃO — Os exercicios sobre esta materia terão o character objectivo e devem ser dirigidos com o fim de preparar os alumnos para que comprehendam os passos elementares. A maneira de dar as lições em passos será a mais proveitosa para os alumnos.

1º passo — Exercitar os alumnos em observar e descrever a posição de objectos sobre uma mesa, usando dos termos direita, esquerda, frente, atraz, parede da frente, á esquerda, parede detraz, á direita. Depois o professor deve representar no quadro preto a posição dos objectos e pedir aos alumnos que os reproduzam em suas lousas.

2º passo — Os alumnos descreverão as posições das partes principaes da sala da aula e dos objectos ali existentes: portas, janellas, quadro preto, bancos, escrivaninhas, armarios, perguntando antes o logar em que deverá represental-os no quadro negro. Em seguida os alumnos copiarão o desenho.

3º passo — Ensine-se ás crianças a collocação das ruas proximas á escola, pedindo mais tarde que digam quaes as ruas por onde passam quando vêm para a escola.

Os termos indicativos de direcção: *leste, oeste, norte, sul*, etc., devem ser ensinados neste passo.

Represente-se no quadro preto a collocação das ruas e dos edificios proximos á escola, etc., para que os alumnos copiem em suas ardosias.

DESENHO E ESCRIPTA

Nas lousas — As lições de desenho e escripta neste gráo devem ser simples, porém, progressivas e reguladas de maneira que os alumnos exercitem a vista e o mais convenientemente. O quadro negro será muito usado para os exercicios quer de desenho quer de escripta.

Será conveniente fazer cópias augmentadas de bons mo-

delos de desenho, de simples debuxos de objectos para que os alumnos se acostumem a copial-os.

Muito cuidado em que as crianças estejam bem assentadas, colloquem as ardosias e peguem o giz, o lapis ou a caneta de modo conveniente.

No papel — Quando se começar a empregar a tinta não se demorem muito os alumnos em traçar os elementos das letras; aprendam o mais breve possivel a escrever palavras. Não é necessario que os alumnos escrevam todas as palavras do traslado. Logo que tenham feito bastante progresso para passar ao traslado seguinte, faça-se a passagem sem receio.

Deve-se, porém, guardar um systema no progresso: todos os alumnos do gráo devem receber a mesma instrucção e escrever simultaneamente as mesmas palavras. Assim todos alcançarão o mesmo ponto ao mesmo tempo e entrarão juntos na lição nova.

As faltas, as incorrecções na escripta devem ser indicadas e illustrada no quadro preto, dando ás crianças instrucções para que adquiram o poder de corrigil-as.

Antes de deixar este gráo os alumnos devem ser capazes de escrever á penna limpamente palavras simples: seu nome, idade, o dia, o mez, o anno de modo a datar uma carta. Devem tambem saber escrever dictado com rapidez e nitidez: palavras familiares, phrases, cartas.

QUINTO GRAO

Tempo de duração: cinco mezes approximadamente.

Linguagem

Leitura — Segundo livro completo ou principio de um terceiro facil.

Phonetica — Analysar palavras pelos sons, dar os nomes dos sons, corrigir as faltas de enunciação.

Definições — Dar o significado das palavras oralmente e por escripto.

Soletração — De palavras das lições de leitura, também de palavras familiares e de preposições familiares em dictado, oralmente e escrevendo nas ardosias.

Arithmetica

Sommar e diminuir— Revisão — Multiplicação — continuada com multiplicadores de cinco algarismos.

Divisão—em fórmulas extensa e abreviada.

Exemplos praticos e simples de cada uma dessas fórmulas.

Calculo mental—Exemplos praticos sobre as quatro operações.

Taboada de divisão—Ensinada em relação com uma revisão da taboada de multiplicação.

Taboada de pesos e medidas — As taboas de peso commum e as de extensão e superficie, assim como uma taboada miscelanea e revisão do quarto gráo.

Lições sobre objectos

Fórma — Comparar e escrever as fórmulas dos objectos, estabelecer suas semelhanças e diferenças.

Corpo humano — Ampliar as lições dos grãos inferiores.

Animaes — Continuar a comparação e a classificação, o tamanho dos animaes e os logares onde são encontrados.

Plantas — Partes das folhas, fórma dos bordos, fórma das flôres, comparação dos membros das mesmas e diferentes familias de flôres.

Objectos — Exame de varios objectos, estabelecendo suas fórmulas, côres, qualidades mais notaveis. Distincção entre substancias animaes, vegetaes e mineraes.

Occupações—Exercicios para que as crianças adquiram o habito de observar e comparar as producções communs, as commodidades, etc., e para dar idéa do cambio e venda.

Geographia

Primeiro passo — A situação e a direcção partindo da escola, dos objectos mais notaveis que se encontram em sua visinhança e dos logares mais proximos.

Segundo passo — Definições relativas ás fórmulas da terra e da agua, explicadas por meio de estampas, do quadro negro e de mappas.

Terceiro passo—Ensinar o nome da cidade ou povoação, a secção e o departamento ou provincia onde vive o alumno e também dos logares da visinhança mostrando sua situação no mappa desenhado.

Quarto passo—Ensine-se a fórma da terra por meio de um globo e do mappa-mundi.

Quinto passo — Ensinar a situação das principaes regiões, dando noticia dos animaes mais conhecidos, dos habitantes e producções, da situação dos paizes quentes e frios.

Desenho e escripta

Nas ardosias—Continuar a escripta como vimos no quarto gráo.

No papel—Escripta em cadernos, á vista de traslados, dando sempre instrucção quanto á posição do corpo, da mão e do papel.

COMO DEVEMOS ENSINAR AS MATERIAS DO QUINTO GRAO

LINGUAGEM

Leitura—Antes de ser lida a nova lição devemos escolher nella as palavras difficeis e pouco familiares e escrevel-as no quadro negro. O professor pronunciará cuidadosamente cada palavra e mandará repetir pelos alumnos.

Explicará o significado de cada uma e fará a devida soletração.

Depois pedirá que os alumnos procurem essas mesmas palavras na lição de leitura e que as pronunciem de novo.

Faça que um dos alumnos leia e que os outros escutem

Sim, ponhamos em paralelo e em vivo relevo de um lado tudo quanto elle gosa e de outro o que falta ao maior numero. Renovemos, reavivemos estas impressões todas ás vezes que a criança experimenta um goso novo ou que por instincto procura o bem estar: necessariamente comprehenderá a felicidade de sua sorte.

Então germinará nesse joven coração uma flôr de dupla haste: a alegria do beneficio recebido e a gratidão para os bemfeitores: — os paes, esses *gastadores* escolhidos pela Providencia.

*
**

Em uma palavra que elle saiba o mais cedo possivel que o mundo está cheio de individuos que soffrem, sinão, em vez de apreciar o que possui, terá inveja do que não tem e se revoltará vendo seus desejos esbarrar-se no impossivel.

Suas ambições e seus desejos, excedendo sempre a medida do realisavel (porque somos insaciaveis por natureza) poderá ser accumulado nesse impasse terrestre de todos os privilegios imaginaveis e a despeito dessa larga somma de felicidade julgar-se-á o mais desgraçado de todos, se não tiver a facilidade de satisfazer uma certa phantasia.

Uma criança pôde persuadir-se de que é um desherdado porque lhe falta um brinquedo ou uma gulosina; o resto de nada vale.

Tal convicção é tanto mais para temer quanto muitas vezes fallazes e até pungentes realidades substituem na vida as illusões acariciadas e os sonhos encantadores!

Razão de mais para ensinar ao querido *bébé* que ha neste mundo privações necessarias e que os gosos permittidos são ainda outros tantos favores.

Em resumo: ensinar a possibilidade da privação deve ser a base de uma educação séria e forte.

F. NICOLAY.

(*Les enfants mal élevés*) / l

CHRONICA DO EXTERIOR

Allemanha. — O Ministro da Instrucção Publica recommendou este anno ás autoridades escolares: — «Sempre que o thermometro centigrado marcar 25° á sombra ás 10 horas da manhã, a duração das classes não deverá exceder de 4 horas, supprimindo-se a classe da tarde. Diminua-se a duração das classes, ainda que a temperatura seja menos elevada, nas classes onde o numero de alumnos fôr consideravel e as salas baixas e pouco espaçosas. Os alumnos que para assistir á escola tenham de percorrer caminho longo e sem sombra deverão ser dispensados da segunda classe. Nas escolas que tiverem pateos com sombra, o trabalho das classes deve ser interrompido nas horas calmosas e os alumnos irão para esses pateos brincar livremente.»

— Um congresso reunido em Leipzig votou as seguintes conclusões:

1.ª A regulamentação e vigilancia das escolas primarias deve pertencer só ao Estado;

2.ª Os funcionarios encarregados da inspecção devem ser *homens de escola* que possuam ao mesmo tempo cultura theorica e experiencia pratica.

3.ª Os ditos funcionarios devem ser eleitos entre as classes distinctas do pessoal docente do ensino primario.

4.ª Deve supprimir-se a inspecção local no que concerne aos methodos e á technica do ensino.

DR. L. KELLNER

1811 n..... 1892.

Foi durante meio seculo um dos mais eruditos e experimentados pedagogos allemães.

Em seu Methodo pratico para o ensino da lingua materna diz que esta deve ser ensinada com o auxilio do livro de leitura.

— A lição de leitura é um thema no qual o professor acha tudo quanto necessita para o ensino geral do idioma. —

Kellner foi um apóstolo convencido do *ensino occasional* e escreveu também a *Pedagogia da escola e da casa* (em aphorismos) e suas *Memorias* que póde ser considerada uma obra autobiographia e a historia da *Pedagogia na Allemanha*.

(Extr.)

Argentina Nosso collega—*La Educacion*—exprime-se nos seguintes termos a respeito das festas patrioticas de 9 de Julho nas escolas da Capital:

« Celebraram-se festas publicas e particulares na Escola Normal de Professores, Collegio Nacional, em um bom numero de escolas primarias, Instituto Nacional, Collegio Internacional e outros estabelecimentos que seria longo e não facil enumerar sem cair em omissão.

Mereceu-nos viva sympathia o procedimento dos jovens estudantes do Collegio Nacional que, rompendo com uma velha e funesta tradição ergueram-se ao recordar das glorias patrias e celebraram uma bella e muito concorrida *velada* litterario musical no formoso theatro Orubia. Sempre sentimos que o historico Collegio frequentado por uma compacta massa de jovens cidadãos não realisasse, como os modestos templos da infancia, um acto obrigado do patriotismo nunca desmentido dos argentinos.

Hoje, por occasião do 9 de Julho, o Collegio Nacional da Capital por tanto tempo alheio a estas sympathicas manifestações civicas da juventude, entrou na corrente em centro de generosas expansões de cada escola argentina nos memoraveis dias da nossa historia.

Sabemos de algumas escolas que responderam ao appello do dever patriotico fazendo a infancia executar actos sensi-

veis e de caracter privado porém por isso mesmo não menos significativos para o ensino civico que se recebe desde os duros bancos da escola. Não as nomeamos porque tememos ser injustos por omissão involuntaria.

A cerimonia verificada no Instituto Nacional com um programma bem combinado attraio immensa e selecta concurrencia, que saio plenamente satisfeita da festa.

O Collegio Internacional provou não fiar aquem neste movimento civico escolar da epoca, celebrando uma *velada* no amplo local da sociedade Lago di Como.

Os alumnos dos cursos superiores, constituídos ha tempos em Associação foram os promotores e organizadores do acto que nos apraz indicar.

E para concluir vamos enviar uma palavra de felicitação ao digno Conselho Escolar de Belgrano que com louvavel zelo e actividade fez que as escolas do Districto realisassem uma festa em commum, na qual tomaram parte distincta, pronunciando discursos adequados ao acto varios membros do Conselho. »

**

— Do interessante volume — *Trabajos Escolares* — *Exposicion de Chicago 1893* — publicado pelo Consejo Nacional de Educacion da Republica Argentina tomamos a liberdade traduzir algumas paginas que, estamos certo, serão devidamente apreciadas pelos leitores desta Revista.

« NOSSA CIDADE—Só 312 annos tem transcorrido desde a fundação de Buenos Aires e tanto tem sido seu progresso, tanto moral como material que tem merecido de naturaes e extranhos o nome de a Athenas do Prata.

Avida sempre de progresso tem procurado imitar as nações mais civilisadas em todos os ramos do saber.

Possue um magnifico Museo e uma bem organizada Universidade. Cada uma das faculdades desse centro instructivo tem um magnifico palacio, onde concorrem um numero consideravel de estudantes a quem se impõe, tanto em sciencias como em lettras, conhecimentos que são hoje a ultima palavra do saber humano.

O palacio do Governo, de architectura simples porém elegante e severa, faz gala de sua esbelteza, occupa uma superficie de uns 20.000 metros quadrados, funcionando no dito palacio os ministerios de que se compõe o Governo.

E tanto neste como no palacio do Congresso observa-se a maior seriedade em todos seus actos.

A magnifica Cathedral compete com as mais sumptuosas da Europa; outro tanto succede com os edificios particulares e passeios publicos sendo notavel entre outros o de «Palermo» que conta uma magnifica collecção zoologica.

No ramo de instrucção primaria contam-se uns 50 edificios feitos *ad hoc*, concorrendo na média a cada um delles 400 educandos.

O commercio nada tem que invejar ás cidades mais populosas da Europa, pois devido á sua boa organização, realiza operações de grande monta com os mercados mais flo-rescentes do velho continente.

A prova mais concludente da importancia que hoje tem nosso commercio dizem-no bem claro os rendimentos da Alfandega cujos direitos ascendem diariamente de 250 a 500 mil pesos.

A industria está pouco mais ou menos no mesmo nivel que o commercio, pois saindo da cidade, dá prazer ver tantas chaminés com suas espiraes de fumo que accusam um estabelecimento industrial.

Nosso grande porto póde abrigar com toda commodidade mais de 3000 navios e taes são as operações no dito porto se effectuam que apezar de ter grande organização parece um verdadeiro inferno.

São tão assombrosos os progressos que em tão pouco

tempo tem realizado nossa cidade que não seria extranho que nos principios do seculo vindouro despertassem um dia os bonarenses julgando-se trasladados á propria Paris.

MARIA AFFONSO.

(Edade 12 annos — Alumna do 5º gráo da Escola Superior de Meninas do 6º Districto.

A BANDEIRA ARGENTINA

Quão formosa é a bandeira de minha amada patria! Ora se move magestosa no mastro de um barco, ora a sustem um joven soldado á frente de seu regimento, e orgulhoso marcha com o thesouro que se lhe confia!

Ah! quanto fizeram nossos antepassados para legar-nos um symbolo que nos distinguisse das mais nações e com quanto acerto escolheram as bellas côres de nosso limpido céo; bemditos aquelles que a viram flamear pela primeira vez e que arriscando vidas e fortunas luctaram incessantemente por lhe ser fiel, defendel-a e seguil-a; e assim quando se tem achado em perigo, o espirito atribulado do povo sempre fez grandes prodigios de valor, exaltecendo os animos dos debeis soldados que não vendo já nem o numero nem a superioridade do inimigo, precipitam-se ao ver cair o porta-bandeira, para salvar o emblema de sua patria.

Quantas provas de desinteressado heroismo tem dado nossos queridos paes! Exemplo, entre outros, temos o do illustre Belgrano, que, apezar da desapprovação manifestada pelo governo, funda nossa immortal bandeira que pela primeira vez a fez tremular na costa do Paraná.

Belgrano deu sempre summa importancia a esse symbolo, fructo das inspirações do seu notado patriotismo; quando San Martin foi recebido pelo exercito, em Jujuy, que lhe entregou Belgrano, depois das desgraçadas campanhas de Vilcapujio e Ayouma poz tambem em suas mãos a bandeira que lhe havia servido para reorganisar seu exercito no dia seguinte de Vilcapujio, assim tambem mais tarde o mesmo San Martin fel-a passar triumphante das costas do Prata até os cumes

do Chimborazo. Por isso, bella bandeira se conservas dignos filhos de teus antepassados, terás o justo orgulho de tremular gloriosa e sem mancha pelo orbe inteiro.

JOSEFA HENESTROSA.

(Edade 12 annos — Alumna do 4º gráo da Escola Elementar de Meninas do Primeiro Districto Escolar.)

Australia. — Conta 200.000 crianças em idade escolar, das quaes 99 % frequentam as escolas.

Austria. — A Municipalidade de Vienna annunciou um concurso para a construcção de bancos-mesas escolares.

Um premio de 3000 francos e outro de 600 francos será concedido aos autores dos doze melhores modelos.

Belgica.—Programma typo do ensino do desenho nas escolas primarias communaes :

Exposição dos principios applicados na redacção do programma—Indicações concernentes ao methodo.

§ 1º. Fins do ensino do desenho na escola primaria — Methodo geral—Dos diversos generos de exercicios formando o programma.

Fins—Habituar a ver bem pela observação methodica da fórma dos objectos.

Tornar a mão dextra e firme por meio de numerosos traçados na ardosia, no caderno e no quadro negro.

Guiar progressivamente os alumnos na representação das fórmas, dos contornos que tem observado e das combinações que tem imaginado.

Inicial-os nos traçados geometricos mais uteis na pratica dos officios.

Fazer que os exercicios concorram para a cultura geral das faculdades e especialmente para a formação do gosto: tal é o fim do ensino do desenho na escola primaria.

A consideração dos fins a attingir permite determinar o methodo geral a seguir e os ramos do desenho que deve comprehender o programma do curso.

Methodo geral—desenho ao natural—Desenhar é essencialmente figuras sobre uma superficie plana as fórmas reaes ou apparentes dos objectos, cuja percepção nitida tenha sido previamente adquirida por uma analyse racionada.

Reproduzir um modelo lithographado ou uma figura traçada no quadro negro é executar não um verdadeiro desenho porém uma cópia.

O systema da cópia substitue ao objecto material uma representação graphica desse objecto e o trabalho do alumno é imitar uma imitação. Supprimindo assim a observação directa, a analyse dos contornos do objecto, este processo supprime ao mesmo tempo o trabalho intelligente do qual o desenho tem especialmente seu valor educativo e pratico.

Convem, pois, que o professor se convença da necessidade de ensinar o desenho *conforme os objectos collocados diante dos olhos* dos alumnos ou para empregar uma expressão consagrada, o *desenho ao natural*, ao vivo.

A' primeira vista, o desenho *ao natural* na escola primaria parece dever limitar-se a uma escolha de assumptos, tirados uns entre os moveis, os objectos da escola e da casa, os utensilios domesticos, os instrumentos mais empregados, os modelos de trabalho manual escolar; outros entre as fórmas negativas. Estas series de objectos são por certo de grande importancia porém não constituem a unica materia dos exercicios de desenho *ao natural*.

O desenho geometrico á mão livre e o desenho de ornato ensinam-se melhor desde o começo dos cursos, pelas fórmas concretas, conforme os objectos de que os traçados no quadro preto que são sempre abstractos para as crianças.

O desenho *ao natural* não será portanto considerado unicamente um genero especial de exercicios tendo por fim a representação de series de objectos usuas á vista dos alumnos, mas principalmente como um methodo geral applicavel em larga escala nas diversas partes do curso.

O caracter racional deste methodo é incontestavel porque procura attingir o fim assignado ao desenho pondo forte-

mente em acção o sentido da vista e as faculdades da observação e analyse. Melhor do que qualquer outro, garante ao alumno, quando bem comprehendido, um conhecimento serio da escripta das fôrmas.

O ensino do desenho deve apoiar-se sobre os elementos essenciaes da geometria.

A geometria fornece regras seguras para executar todas as especies de traçados. Quer se figurem os objectos em suas fôrmas apparentes, quer se faça desenho *geometrico* ou *de perspectiva*; chega-se sempre a applicar os processos e as regras da geometria.

Neste sentido é a base do desenho.

A geometria demonstrada não é do dominio da escola primaria, mas o professor não se póde dispensar de familiarisar seus alumnos com os elementos essenciaes desta sciencia.

O estudo destes elementos póde-se fazer em um curso especial si o professor tiver autorisação ou nas lições de desenho.

Nada é mais facil do que combinar em um curso unico o desenho e as noções de geometria mais indispensaveis. Basta ensinar os traçados, tanto quanto possivel, conforme a natureza, e só permittir a execução depois que os alumnos tiverem procedido, sob a direcção do professor, á observação directa das fôrmas, a analyse racionada destas, ao exame das relações de suas partes. As lições não comportam demonstrações scientificas, nem definições abstractas: devem revestir um caracter intuitivo e pratico nitidamente pronunciado.

Para a escola primaria o conhecimento dos elementos essenciaes da geometria não é em substancia senão o desenho geometrico, entendido como acabamos de dizer.

Generos de exercicios formando o programma. A) O desenho geometrico á mão livre é indispensavel para a pratica dos diversos ramos do desenho.

O mais simples exame faz reconhecer que os processos de execução propria a cada um delles são combinações dos

traçados geometricos elementares. As figuras planas, os principaes solidos são as fôrmas de comparação, ás quaes o desenhista refere sempre as fôrmas complexas que deve reproduzir.

O methodo de desenho *ao natural* é inseparavel do desenho geometrico á mão livre.

E' por certo evidente que a analyse prévia das fôrmas dos objectos não póde ser methodica em sua marcha e fecunda em seus resultados si não repousar sobre os elementos geometricos destes objectos e a representação parcial ou total destes é essencialmente uma operação geometrica.

Dar aos alumnos a chave da escripta das fôrmas, fornecer-lhes meios seguros para executar com uma exactidão sufficiente os diversos traçados que ella comporta eis o fim do desenho geometrico á mão livre, eis tambem porque este genero de exercicios deve occupar o logar no primeiro plano do programma da escola primaria.

B) O desenho geometrico por meio de instrumentos (regoa, esquadro, compasso, transferidor) auxilia poderosamente e inculca aos alumnos a noção das fôrmas e das escalas, pondo á sua disposição preciosos elementos de uma grande precisão com os quaes verificão os *croquis* traçados á mão livre. Sua importancia refere-se principalmente a suas applicações practicas; realmente é uma excellente preparação para o desenho geometrico ou industrial, de que a mór parte dos officios e industrias fazem uso constante.

Nesse duplo intuito, a escola primaria deve ensinar parallelamente, a partir do terceiro anno de estudos, o desenho com o auxilio de instrumentos e o desenho á mão livre.

Mas o tempo muito limitado de que dispõe para os exercicios graphicos lhe não permite fazer reproduzir pela escala senão uma escolha de *croquis* executados á mão livre.

Nas escolas onde ha um ensino especial das fôrmas geometricas e do trabalho manual o desenho com o auxilio de instrumentos associa-se a estes dous ramos.

C) A representação parcial ou total dos objectos pela

observação directa contribue mais efficaçmente do que outro qualquer genero de trabalho graphico para dar á vista a justeza e á mão a dextreza: d'ahi a importancia capital do desenho de objectos usuaes ao natural.

No grão inferior e no grão médio, os alumnos desenhavam objectos *chatos* ou de relevo pouco apparente, vistos de perto; no grão superior, representam objectos conforme suas apparencias perspectivas.

D) As fórmulas mais simples do ornato geometrico e do ornato vegetal merecem entrar no quadro de um methodo primario de desenho. Bem ensinadas despertam nos alumnos o sentimento do bello, exercem uma feliz influencia sobre a cultura do gosto ao mesmo tempo que dão uma primeira execução em um genero de desenho indispensavel para dar aos productos de um grande numero de officios e de industrias o cunho artistico e elegancia que lhes duplicam o valor.

O desenho de ornato prende-se demais ao desenho geometrico por suas combinações de elementos regulares, como tambem por seus processos de execução e o methodo de desenho ao natural applica-se vantajosamente á reprodução de numerosos elementos decorativos.

Nas escolas de meninas principalmente, dar-se-á grande attenção ao desenho de ornato por causa de seu valor educativo e suas multiplas applicações aos trabalhos de agulha. As professoras acharão para isso tempo necessario, supprimindo do programma o traçado de observação, planos e côrtes de objectos usuaes e, sendo preciso, o desenho perspectivo que offerecem menos utilidade ás mulheres.

O desenho geometrico, o desenho de objectos usuaes e o desenho de ornato devem ser combinados em uma serie de exercicios progressivos que conduzam o alumno do simples ao complexo, do facil ao difficil e deem como ponto de apoio a cada noção nova, a cada processo novo a noção ou a aptidão precedentemente adquiridas.

O professor evitará esgotar em cada grão do curso toda a materia do desenho geometrico antes de passar ás applicações.

Regulará pelo contrario o trabalho de tal modo que o estudo de uma figura ou de um traçado seja tanto quanto possivel seguido immediatamente do desenho de objectos usuaes e de um certo numero de motivos de ornato que se prendem nos limites, bem entendido, do programma especial de cada grão.

Convém fazer uma classificação unica na ordem da difficuldade crescente de todas as applicações referentes a uma mesma figura. Si uma fórmula ornamental fôr mais facil de desenhar que um objecto usual deverá ser tratada em primeiro logar.

E) Desenhar é muitas vezes reproduzir fórmulas de que temos guardado a lembrança; é tambem exprimir aquellas que são combinadas pela imaginação.

Para que a memoria pittoresca e a imaginação creadora adquirão um desenvolvimento normal é necessario fazer agir essas duas faculdades por meio de exercicios escolhidos judiciosamente: d'ahi o desenho de memoria e o desenho de invenção.

F) A distincção das côres e conhecimento das leis as mais simples de sua harmonia são uteis na vida pratica, tão favoraveis ao desenvolvimento do gosto que se não pôde dispensar de ensinal-as na escola primaria.

Estas noções prendem-se ao curso de desenho pela razão de que o curso de trabalhos manuaes (cartonagem) onde estarão bem collocadas, não está ainda organizado em certo numero de escolas do sexo feminino.

Chile. — D. Julio Bugter propoz e o Conselho de instrucção primaria approvou o seguinte

Projecto para proporcionar aos professores obras de Pedagogia e Methodologia:

Art. I. Abre-se concurso com o fim de proporcionar aos professores primarios as seguintes obras:

- A) Historia da educação e ensino;
- B) Psychologia pedagogica;
- C) Sciencia geral da educação e ensino;

Washington — verificação, inspecção e estatística escolares.

Inspectores—informantes ao Congresso.

Escolas modelos—typos de imitação.

Os Estados:

(counties, cities, communes) ministram directa e livremente a instrução em

Escolas de um só professor e curso annual limitado a seis mezes annualmente.

Escolas graduadas, com as seguintes denominações e materias:

1. *infant schools* — leitura, escripta, calculo, desenho, musica, geographia, moral e linguas, allemão e inglez.
2. *primmar schools* — idem e mais—historia, arithmetica, algebra e physica.
3. *grammar schools* — idem, idem e mais—economia politica, sciencias physicas e naturaes, cosmographia, logica, latim e grego.
4. *high schools* — materias correspondentes aos cursos universitarios europeos.

O pessoal docente é educado em 233 escolas normaes (em geral mantidas por associações) com 1700 professores e 51.132 alumnos.

A despeza com a instrução nacional attingio ultimamente a 148.124.647 dollars (o dollar vale 4\$750 moeda brasileira).

Para occorrer a esses gastos os Estados além de outras verbas especiaes possuem 1/30 das terras inalienaveis publicas cerca de 75 milhões de hectares cujo rendimento cresce de modo consideravel.

O ensino profissional, secundario e superior é dado em cursos livres, do Estado ou de Associações e sempre retribuido.

Comprehende 430 collegios e uma Universidade 8472 professores e 12.684 alumnos.

Além das escolas de artes liberaes ha nos Estados Unidos:
56 escolas commerciaes e industriaes e 27 de agricultura.

*

— Lê-se no *Pedagogique Belge*:—Ensinar ás crianças a amar e honrar seu paiz é o primeiro dever do professor de *civies*. Esta palavra é um americanismo que designa a arte de fazer bons cidadãos. *The civies* é, portanto, o ensino do patriotismo.

Na escola primaria limita-se a inspirar o sentimento da Patria fazendo que as crianças entoem canções ao seu alcance e dignifiquem o amor patrio.

A bandeira representará tambem um papel importante nessa tarefa de despertar o sentimento patriotico pois estando sempre presente acompanhará os canticos.

O ideal nas escolas primarias seria ter no pateo da escola uma bandeira de tamanho médio, arvorada no momento de começar o trabalho e arriada ao terminar; havendo uma bandeira de gala para as occasiões solemnes.

As crianças aprenderiam a saudar a bandeira, symbolo da Patria.

Em algumas escolas de Boston os alumnos desfilam diante da bandeira, detendo-se cada um para fazer-lhe a devida continencia.

A historia nacional contada de um modo vivo, vibrante, cheio de interesse com a bandeira como ideal fundamental seria um auxiliar poderoso deste ensino.

A historia nunca deve ser uma lição em fôrma, depois de cada leitura as crianças aprenderão algumas estancias patrioticas. Tudo isto contribue muito para formar americanos patriotas que serão bons cidadãos na paz e em todos os momentos criticos.

França. — Mr. O. Blondel indicou ao Conselho de Paris a necessidade da creação de *Escolas de saúde* para os alumnos enfermos das cidades. Esses estabelecimentos constituirão até certo ponto colonias escolares permanentes.

— A sociedade de ensino livre La Pleyade organizou em Paris cursos gratuitos de ensino primario superior e profissional, dividido em dous grupos. O primeiro comprehende o estudo de lettras e sciencias para a preparação nos exames elementar e superior e o segundo trata do ensino profissional e commercial.

*

Uma circular do Ministro da Instrução Publica faz saber aos professores e professoras que a administração do estabelecimento thermal de Vichy lhes concede o uso destas aguas sem necessidade de autorisação especial, sendo bastante mostrar documentos que provem ser necessarias á sua saúde.

*

Regulamento modelo que acompanha o decreto Ministerial referente ás prescripções hygienicas que devem ser adoptadas nas escolas :

Capitulo I. Medidas que devem ser tomadas para evitar o desenvolvimento das enfermidades contagiosas ;

Art. I. As escolas devem ser providas de agua pura (agua de fonte, agua filtrada ou fervida). Aos alumnos só será dada agua pura.

Art. II. As privadas da escola não devem communicar com as classes. As fossas deverão estar fechadas e o mais longe possivel.

Art. III. Durante os cursos e depois que os alumnos se retirarem á tarde, as classes devem ser arejadas, abrindo-se todas as janellas.

Art. IV. A limpeza do solo não deve ser feita em secco, varrendo, porém com um panno ou uma esponja molhados, passando-se por todo o pavimento.

Art. V. Semanalmente será esfregado com bastante agua e um liquido anti-septico. Duas vezes pelo menos no anno, especialmente nas férias da Paschoa e de verão, deve fazer-se uma lavagem analoga das paredes.

Art. VI. Haverá a maior vigilancia quanto á limpeza

dos alumnos. Cada um deve lavar as mãos no lavatorio antes de voltar á classe, depois de cada recreio.

Capitulo II. Medidas geraes que devem ser tomadas no caso de uma enfermidade contagiosa.

Art. VII. O encerramento da escola só deve ser effectuado nos casos determinados no art. 14, destes convirá recorrer ás retiradas successivas dos alumnos e empregar os meios de desinfecção adiante prescriptos.

Art. VIII. Todo alumno atacado de febre deve ser immediatamente retirado da escola ou enviado á enfermaria quando se tratar de um interno.

Art. IX. Todo alumno atacado de uma enfermidade contagiosa bem confirmada deve ser retirado da escola com autorisação prévia de medico encarregado da inspecção. Póde fazer-se extensiva a retirada aos irmãos e irmãs do alumno e ainda a todas as crianças que moram na mesma casa.

Art. X. A desinfecção se fará no intervallo das classes ou á tarde depois que os alumnos tiverem saído e comprehenderá : lavagem da classe (solo e paredes) com uma solução anti-septica, a desinfecção por pulverisação dos mappas e objectos escolares suspensos nas paredes, a desinfecção mediante lavagem das mesas, bancos, moveis, etc., a desinfecção completa do banco-carteira pertencente ao alumno enfermo e a destruição pelo fogo dos livros, cadernos, etc., e mesmo dos brinquedos e objectos que se tenham podido contaminar nas escolas maternas.

Art. XI. A familia do alumno atacado de enfermidade contagiosa será dirigida uma instrucção acerca das precauções que se devem tomar contra os contagios possiveis e a necessidade de não mandar de novo o alumno senão depois de havel-o banhado ou lavado varias vezes com sabão, assim como que as roupas tenham sido desinfectadas ou lavadas completamente em agua fervendo.

Art. XII. Os alumnos que tenham estado enfermos não poderão voltar á escola sem um certificado medico e depois que tenha decorrido desde o principio da enfermidade um

periodo de tempo igual ao prescripto pelas instrucções da Academia de Medicina.

Art. XIII. Caso seja reconhecida a necessidade de fechar-se a escola, mandar-se-á a cada familia um exemplar da instrucção relativa á enfermidade epidemica que tenha imposto a clausura.

Capitulo III. Medidas particulares que devem ser tomadas para cada enfermidade contagiosa.

Art. XIV. Mediante a prescripção do medico inspector devem ser tomadas as seguintes medidas conforme as indicações contidas na relação adoptada pela Commissão Consulteira de Hygiene annexa, no caso da escola ser invadida pelas seguintes:

Variola — Retirada dos enfermos (duração 40 dias). Destruição e seus livros e cadernos. Desinfecção geral. Revaccinação de todos: *mestres* e alumnos.

Escarlatina — Retirada dos enfermos (duração 40 dias). Destruição de seus livros e cadernos. Desinfecção geral. Fechamento da escola se apesar de todas as precauções se repetem varios casos.

Sarampão — Retirada dos enfermos (Duração 16 dias). Destruição dos livros e cadernos. Se fôr necessario férias para todas as crianças menores de 6 annos.

Cataporas — Retiradas successivas dos enfermos.

Diphtheria (Croup) — Retirada dos alumnos. (Duração 40 dias). Destruição dos livros, brinquedos e todos os objectos que possam ter sido contaminados. Desinfecções successivas.

Coqueluche — Retiradas successivas. (Duração de tres semanas).

Tinha, Pellaria — Retiradas successivas. Regresso depois do tratamento e curativo methodico.

*

O Conselho Municipal do Sena abriu concurso para a composição de Manuaes de instrucção moral e civica nas suas escolas primarias.

Em Arraz effectuou-se uma exposição escolar agricola á qual concorreram mais de 150 professores e professoras com seus trabalhos pessoais e os dos alumnos.

A Escola Normal expoz um herbario completo, um mappa agricola e varios productos obtidos em terrenos que erão considerados estereis.

Hespanha. — Ao nosso distincto collega de *La Escuela Moderna* de Madrid, pedimos vênia para reproduzir o seguinte topico da Chronica Geral, do numero correspondente ao mez de Setembro:

« HESPANHA

.....

.....

.....

As reservas que estes pontos suspensivos significam são o meio mais adequado que achamos para, sem deixar de exprimir alguma cousa, não incorrer em repetições, nem nos responsabilarmos por noticias que não se confirmem nem negar aquellas que podem ser certas.

Na hora em que escrevemos não podemos dizer mais. Em Outubro será outra cousa. »

Inlaterra. — No Congresso Internacional de Hygiene e Demographia o Dr. Wasner apresentou um estudo a respeito das crianças pouco desenvolvidas ou desequilibradas, que frequentam as escolas e mostrou a vantagem de favorecer-as com estabelecimentos especiaes.

Os processos do Dr. Wasner para determinar os defeitos mentaes das crianças, guiado por manifestações physicas externas, forão comprovados pela opinião pedida immediatamente aos professores.

Estas crianças não podem seguir os estudos regulares e em vez de ganhar com a frequencia escolar perdem dia a dia a capacidade mental.

A iniciativa do Dr. Wasner teve em resultado a fundação de tres escolas especiaes com professores aptos para educar crianças de pouco vigor mental.

Italia. — O illustre Dr. P. Mantegazza applaudindo o uso da folha biographica, admittida nos jardins da Liga Veronese recommenda a seguinte lista para as observações psychicas:

Exame psychico

Atenção.

Memoria { Extensão.
Duração.

Som.

Expressão das emoções.

Character { *Affectos predominantes:* soberba, vaidade, amor sexual, sentimentos benevolos, amor aos animaes, crueldade, tendencia depreciadora, gosto para as contendas, inveja, sentimento de propriedade, verdade, tendencia para a mentira. Cuidado da roupa e dos objectos.

Intelligencia { *Aptidões mais salientes:* faculdade de exprimir as proprias idéas falando ou escrevendo. Aptidão para o calculo ou a composição. Aptidões artisticas.

Resistencia ao trabalho intellectual.

Excentricidades—Jogos ou brinquedos predilectos.

Japão. — Segundo o Anuario Imperial de 1890 existião 12 jardins de infancia publicos nas principaes cidades, com 768 crianças e 14 jardins particulares com 521.

Mexico. — O Governador do Estado de Colima resolveo que os professores e os adjunctos das escolas publicas da capital e villa de Alvarez se reunam na Escola Modelo Porfirio Dias quinzenalmente para conferenciar sobre o modo de executar os methodos modernos nas escolas do Estado.

Noruega. — Os edificios escolares são magnificos, têm escadas e corredores vastos e grandes janellas. Cada escola sete classes e cada classe não pôde admittir mais de quarenta alumnos, em geral recebe apenas trinta a trinta e cinco. A obrigatoriedade escolar vae dos sete aos quinze annos de idade. Os alumnos têm mesas-bancos para um ou dous indi-

viduos. Cada escola possui um quarto de banho junto a um vestiario. O banhista pôde dar duchas a 12 alumnos de cada vez, de modo que em pouco tempo a classe toda tem se banhado. Em muitas escolas ha espaçosas oficinas para os trabalhos manuaes. Os meninos e as meninas quer na escola primaria quer na escola média tem um mesmo programma, sendo entretanto obrigatorio o ensino do inglez na escola primaria de meninas. Nos cinco primeiros annos ha 24 horas de classe por semana e 30 nos dous ultimos. Os professores são obrigados a dar semanalmente trinta e tres horas de lição e as professoras vinte e sete. O ordenado começa por 1025 francos e chega a 2200 francos, que é o maximo.

A maioria das jovens que saem da escola média entram no Gymnasio, Lyceu ou Instituto onde recebem o ensino em commum com os rapazes.

San Salvador. — Inaugurou seus trabalhos a Sociedade Pedagogica de S. Salvador.

Suissa. — Julgamos opportuno offerecer aos nossos legisladores alguns trechos do prospecto da escola profissional de Genebra.

— A escola profissional creada pela lei de 1888 não deve ser confundida com uma escola de aprendizagem.

Não tem por fim ensinar uma profissão determinada aos rapazes preparados pelas escolas primarias. Destina-se a dar-lhes uma certa somma de conhecimentos que os tornem consciences de suas aptidões e que permittão escolher com perfeito conhecimento de causa uma profissão industrial, commercial ou artistica.

Com esta orientação foi redigido o programma. Os alumnos que concluirem o curso da escola profissional não serão contra-mestres, commerciantes ou artistas; porém, estarão bem preparados para a aprendizagem de uma profissão especial. Si tiverem obtido o certificado, poderão entrar na Escola das artes industriaes, na Escola de Relojoaria, na Escola de Mecanica, na Escola das Bellas Artes, na Escola do Commercio. Mediante um exame complementar de latim poderão tambem ser admittidos na Secção real.

O ensino dado na Escola profissional deve ter um caracter tão pratico quão possível. Os professores evitarão recorrer a longas demonstrações theoricas e sobrecarregar a memoria. Devem de preferencia abrir a intelligencia de seus alumnos, incital-os a que trabalhem por si, afim de que mais tarde possam completar seus conhecimentos, seguindo os cursos facultativos nocturnos, complemento necessario da escola profissional e de aprendizado.

Os trabalhos manuaes em madeira, ferro, latão, a modelagem são destinados a desenvolver a dextreza das mãos e a completar o ensino do desenho ao qual, visto a sua importancia, são consagradas *nove horas* por semana em cada anno.

Os trabalhos manuaes e o desenho devem auxiliar-se reciprocamente afim de que o alumno aprenda a *prevêr* de um modo seguro o que deseja executar e a executar fiel e methodicamente o que tiver previsto.

A escola comprehende dous annos de estudos.

Condições de admissão: ter mais de 13 annos de idade; approvação em exame da VII classe do collegio ou do 6º grão das escolas primarias.

A matricula no segundo anno de estudos faz-se á vista de um certificado de approvação nas materias do 1º anno.

A dispensa da idade pôde ser concedida pelo Departamento da instrucção publica, ouvido o director da escola.

Distribuição das horas entre as materias ensinadas:

1º anno:

Francez 4, Allemão 4, Geographia commercial, historia e instrucção civica 4, Arithmetica e Algebra 2, Geometria 2, Sciencias naturaes 2, Physica 2, *Desenho e modelagem* 7, *Desenho technico* 2, *Trabalhos manuaes* 3, *Gymnastica* 1. Total 35 horas por semana.

2º anno:

Francez 3, Allemão 4, Geographia commercial, historia

e instrucção civica 4, Arithmetica e Algebra (1) 2, Geometria (2) 3, Mecanica e exercicios de calculo (3) 5, Physica 2, Chimica 2, Contabilidade 2, Desenho e modelagem 7, *Desenho technico* 2, *Trabalhos manuaes* 3, *Gymnastica* 1. Total 35 horas por semana.

PROGRAMMA

1º anno:

Francez 4 horas—Revisão do programma da escola primaria insistindo sobre a orthographia—Leitura de um certo numero de trechos selectos, com observações sobre a grammatica, a composição das palavras e a construcção das phrases, os synonymos mais usados e a ponctuação—Reprodução oral e escripta de trechos lidos ou contados—Exercicios de redacção, descripções, narrações, correspondencia—Allemão (4 horas)—Revisão do programma da escola primaria insistindo sobre a escripta e a pronunciação—Declinações—Conjugações—Estudo da preposição simples—Leitura cursiva e exercicios de conversação.

Vocabulario pratico—Themas e versões.

Geographia commercial, historia e instrucção civica 4 horas.

Leitura das cartas, plano, escalas, curvas de nivel, relevo, perfil, cartas geographicas, projecções, signaes convençionaes—Desenho de cartas, croquis, rêdes.

Estudo da Europa—Grandes traços da geographia physica—Situação economica—Produções, industria, commercio—Vias de comunicação e cidades industriaes.

Exposição succinta do desenvolvimento historico dos Estados da Europa, insistindo sobre o seculo XIX.

Procure-se especialmente mostrar como o governo e o territorio destes Estados se constituiram.

Quanto á Suissa e o Cantão de Genebra entrar-se-á em alguns detalhes sobre a organização politica, administrativa e judiciaria.

Arithmetica e Algebra 2 horas. I. Revisão do programma da escola primaria insistindo sobre a significação das operações.

Regra de tres simples, regra de tres composta, applicação do calculo dos juros simples.

Introdução das letras nos calculos—Resolução de problemas pelas equações numericas do primeiro gráo.

Equações do 1º gráo a uma ou mais incognitas com numerosas applicações.

Geometria 2 horas— A) Theoria dos angulos. Somma dos angulos polygonos. Applicação á reunião das figuras (ladrihagem, ornamentação das superficies planas.)

B) Construcção dos triangulos. Applicação á pesquisa graphica das extensões e dos angulos.

C) Calculo das superficies. Parallelogrammos, triangulos, polygonos. Calculos e sectores.

Desenvolvimento dos prismas, cylindros, pyramides e cones. Transformação das superficies.

D) Figuras semelhantes. Theoria simples das projecções explicada sobre as figuras e não abstractamente.

Escalas, cartas e planos. Croquis cotados. Determinações graphicas.

Methodo pratico do centro de similitude. Applicação á redução das figuras. Operação sobre as superficies.

Sciencias naturaes 2 horas.

Em inverno: os animaes; no verão as plantas.

O homem — Descripção summaria do esqueleto. Noções elementares sobre as funcções da vida. Digestão, circulação, respiração. Conselhos hygienicos.

Animaes — Estudo de alguns typos fazendo conhecer a divisão dos vertebrados em classes (mammiferos, aves, repteis,

(1) Durante um semestre

(2) " " "

(3) " " "

batrachios, peixes). Estudo de um typo de cada uma das ordens seguintes:

Quadrumanos, carnieeiros, insectivoros, roedores, pachydermas, ruminantes, cetaceos; Aves: rapaces, passaros, trepadoras, gallinaceas, pernaltas, palmipedes.

Resumo comparativo dos caracteres observados, insistindo sobre a adaptação dos orgãos ao genero de vida dos diversos animaes. Raça, selecção, domesticação. Productos empregados na industria: couros, pennas, pelles, lãs, chifres, marfim, escama, etc.

Noções summarias sobre alguns typos de invertebrados; em particular das abelhas, do bicho da seda, madreperola, perola, esponja.

Vegetaes — Estudo de algumas plantas bem escolhidas, dos principaes orgãos e de suas funcções. Germinação. Indagação dos caracteres essenciaes de alguns typos pertencentes ás familias da flora suissa.

Physica 2 horas.

Introdução. Propriedades geraes dos corpos. Forças, movimento, inercia, trabalho de uma força.

Propriedades dos corpos solidos; cristallisação, tenacidade, malleabilidade, elasticidade, etc.

Propriedades dos corpos liquidos, compressibilidade, egualdade de pressão, prensa hydraulica, paradoxo hydrostatico, principio de archimedes, condições de equilibrio dos liquidos, peso especifico, nivel d'agoa, poços arterianos, capillaridade, etc.

Propriedades dos gazes, peso, atmosphaera, barometro, machina pneumatica, queda dos corpos no vacuo, lei de Mariotte, manometro, aerostatos, bombas, etc.

Calor, dilatação, mudanças de estado, calorimetria, conductibilidade, irradiamento, aparelhos de aquecer, machinas a vapor.

Contabilidade 2 horas.

Calculo dos juros pelos methodos praticos, bilhetes de cambio, letras, mandados. Calculos do descontos pelos me-

thodos praticos. Contas correntes pelos principaes methodos.
Desenho 7 horas.

Desenho de solidos e de objectos segundo os córtes e *croquis* cotados. Construcções segundo estes *croquis*. Sombras, admittindo o parallelismo dos raios. Estudo escolhido de typos para fazer conhecer a natureza das fórmulas: reunidas, superpostas, tecidas.

Decoração destes typos conforme a materia e o uso. Côres.

Elementos de perspectiva normal. Desenho de memoria. Composição.

(O professor de desenho fará executar em cartão córtes e desenvolvimentos. Consagrará na média 1 hora por semana para isto.)

Desenho technico. Uso dos instrumentos. Construcções geometricas elementares. Desenhos de córtes e elevações, conforme os *croquis*. Perspectiva conforme os *croquis* e fórmulas superpostas e juntas.

Trabalhos manuaes 3 horas

Propriedades da materia prima que serve para os trabalhos.

Os utensilios, denominação, uso e conservação.

Trabalho de madeira. Diversas madeiras empregadas na industria, sua classificação, indigenas, exóticos, resinosos, finos, duros, tenros. Suas qualidades e defeitos, seu emprego.

Exercicios para ensinar a serrar direito e parallelamente a uma direcção dada.

(Por exemplo: construcção de um quadro de pinho.)

Juntas—macho, encaixe em cauda de andorinha, forquilha. Construcções empregando diversas juntas.

(Os alumnos farão os trabalhos conforme os *croquis*.)

Gymnastica 1 hora.

Exercicios de ordem. Exercicios livres e combinados com barras, halteres e massas. Salto. Mastros e cordas. Poste de apoio e equilibrio.

Escada horisontal. Apparelhos de tracção.

Barras parallelas.

2º anno—Alumnos de 14 a 15 annos.

Francez, 3 horas. Exercicios de elocução e de redução sobre assumptos industriaes. Descripções oraes e escriptas. Composição. Correspondencia.

Os exercicios de elocução e redacção versarão especialmente sobre descripções de objectos, resumos e relatorios.

Allemao, 4 horas. Verbos irregulares e compostos. Estudo da elocução. Discurso indirecto. Exercicios de elocução e de leitura cursiva. Vocabulario pratico. Reprodução de trechos lidos. Lettras.

Geographia commercial e historia 4 horas. Estudo da Asia, Africa, America e Oceania. Elementos da geographia physica. Instrucção economica dos principaes paizes e possessões europeas.

Producções, commercio, industria, vias de communicacão. Linhas de navegacão. Linhas telegraphicas. Portos e cidades industriaes. Noção historica sobre as principaes nações da Asia, Africa e America.

Grandes descobertas geographicas e progresso da colonisação europea desde o seculo XV.

Algebra 2 horas durante o 1º semestre. Quadrados e ovaes. Equações do 2º gráo partindo de exemplos numericos. Progressões arithmeticas e geometricas. Logarithmos (taboa de 5 decimaes). Applicacões aos juros compostos.

Geometria 3 horas durante o 1º semestre: A) Revisão do calculo das superficies dos corpos pelos desenvolvimentos: extensão ás superficies dos corpos (rotação da esphera. B) Volume dos corpos: prensas, cylindros, pyramides, cones, cones truncados, corpo de rotaçao (esphera). Applicacões praticas a medição e a cubagem. C) Noções elementares sobre as curvas usuas; parabola, ellipse, hyperbole, helice. D) Primeiros elementos de trigonometria, resolução de triangulos, rectangulos e outros. (Deixar-se-á de lado as formulas theoricas que servem para calcular as relações trigonometricas de sommas e differenças de angulos, assim como as transformações proprias a tornar as formulas calculaveis pelos logarithmos).

Mecanica 4 horas durante o 2º semestre. Introducção. Do tempo e sua medida. Cosmographos. Movimento. Rapidez. Inercia. Estatica. Composição e decomposição das forças. Construcção graphica da resultante e das componentes. Polygono funicular nos usos simples. Applicaçãõ e repartição dos esforços nos arcabouços simples. Centro de gravidade; determinação experimental e graphica. Dynamica. Lei do movimento, queda dos corpos, intensidade da gravidade.

Dynamometro, medida das forças. Trabalho mecanico. Equaçãõ das forças vivas, suas applicações. Resistencia passiva. Mecanica applicada. Transformações e transmissões dos movimentos. Systemas articulados. Orgãos elementares das machinas. Classificação das machinas. Motores hydraulicos. Machinas a vapor. N. B. — As demonstrações serão, sempre que fôr possível, experimentaes e o professor insistirá sobre as vantagens das construcções graphicas e fará um grande numero de applicações.

Exercicios de calculo 1 hora por semana no 2º semestre.

Physica 2 horas. A) Electricidade estatica. Descoberta. Lei das attracções e das repulsões. Influencia. Raio. Trovão. Condensação. Botelha de Leyde. Machinas electricas. B) Magnetismo. Descoberta. Fabricação dos imans. Bussola. Declinação. Inclinação. C) Electricidade dinamica. a) Produçãõ. Pilhas. Definição das palavras circuito, resistencia, força electro-motora, intensidade, mirades electricas, Ohm, Volt, Ampère. b) Acção chimica das correntes. Galvanoplastia. Accumuladores. Voltmetro. Medida da corrente. c) Acção de uma corrente electrica sobre a agulha imantada. d) Acção de uma corrente sobre o ferro. Electro-iman. Motores. Campainhas. Telegraphia. Relojoaria electrica. e) Acção calorica de uma corrente electrica. Incandescencia. Arco voltaico. Pyro electrizador. f) Acção de uma corrente electrica sobre outra. Correntes moveis. Acção da terra. Solenoides g) Acção de uma corrente sobre um circuito fechado. Inducção. Bobina Rhumkorff.

Machinas magneto-electricas e dynamo-electricas. Transferencia das forças. Telephones. Noções summarias de acustica e optica.

Chimica 2 horas. Introducção. Corpos simples e corpos compostos. A) Oxygeneo, hydrogeneo, azoto. Estudo do ar e da agua. O carbono e seus compostos. Gaz de illuminacão. Phosphoro, enxofre, chloro, iodo e seus compostos: silica, quartzo, grés e areias. Metaes: propriedades geraes e ligas. Principaes metaes. Applicações da chimica ao estudo da cal, das argumassas, do gesso, da porcelana, da faiança, do vidro, das pedras preciosas. Ferro fundido e aço.

Contabilidade 2 horas. Principios fundamentaes da escripturação mercantil, livros principaes e auxiliares. Escripturação dos livros por partidas dobradas. Contas geraes. Balanço de verificacão. Inventario. Reabertura de contas.

Desenho e modelagem 7 horas. Estudo e desenho de typos escolhidos afim de fazer conhecer as fórmulas modeladas e talhadas, torneadas e martelladas. Decoraçãõ conforme a materia e o uso. Fórmulas e côres. Desenho de plantas e de animaes partindo da procura dos pontos principaes da fórmula. Resumo de noções de perspectiva normal. Desenho de memoria, composiçãõ.

Desenho tecnico 2 horas. Traçado de curvas usuaes. Fragmentos de architectura e orgãos elementares das machinas, segundo croquis. Sombras de raios parallelos. Perspectiva

Trabalhos manuaes 3 horas. Continuação e desenvolvimento do programma do 1º anno.

Torno: natureza e conservacão da ferramenta. Corte dos dos corpos de rotaçãõ. Execuçãõ de objectos contendo superficies cylindricas, conicas e esphericas. Trabalho de ferro e latão. Natureza e conservacão da ferramenta. Exercicios para habituar o alumno a limar *chato* e limar de esquadro. Os alumnos deverão construir todos os seus trabalhos segundo croquis, por escala.

Gymnastica 1 hora. Desenvolvimento do programma do anno precedente.

CHRONICA DO INTERIOR

A Escola Publica. — Temos presente o numero 4 desta utilissima publicação mensal, dirigida no Estado de S. Paulo pelos Srs. professores Oscar Thompson, José de Sant'Anna Pereira e Benedicto Tolosa.

Sua leitura causou-nos immenso prazer pelo character accentuadamente pratico dos escriptos, inspirados na didactica norte-americana, em boa hora admittida e propagada naquello Estado pelo inolvidavel educacionista Dr. Caetano de Campos.

Ha-de ser com essa orientação, evitando polemicas estereis, lamentações inateis e rivalidades sempre odiosas que o professorado brasileiro se mostrará digno da elevadissima missão de que está investido.

B. L. Garnier. — Sepultou-se hoje (2 de Outubro) o cidadão francez B. L. Garnier, decano dos nossos livreiros editores.

Durante quarenta e nove annos Garnier foi um exemplo de perseverança, de amor ao trabalho e contribuiu efficazmente para o desenvolvimento da riqueza intellectual do Brasil.

Entre muitas edições de subido valor deixa-nos a preciosa colleção dos classicos portuguezes, a Historia do Brasil por Southey, os romances de Alencar, Machado de Assis, Macedo, Bernardo Guimarães, as traducções das melhores obras de Smiles e Julio Verne, os livros didacticos de Lacerda.

Dr. Guilherme Teixeira (J.). — Falleceu nesta capital o conhecido medico Dr. Guilherme J. Teixeira vice reitor do 2º externato do Gymnasio Nacional.

Ha dois annos arredado da clinica, o Dr. Guilherme desempenhava com todo o zelo os deveres de chefe dis-

ciplinator, deveres cada dia mais espinhosos nos estabelecimentos nacionaes de educação.

A' sua Exma. Familia e aos dignos alumnos do Gymnasio: nossas condolencias.

Acertada nomeação. — Para o logar de director effectivo da Escola Normal de S. Paulo foi nomeado o cidadão Gabriel Prestes, um dos mais distinctos professores d'aquelle Estado.

Relatorio do professor Frazão. — Subordinado ao titulo: «O ensino publico primario na Italia, Suissa, Suecia, Belgica, Inglaterra e França», acha-se publicado em um volume de 516 paginas de texto e nove gravuras o relatorio apresentado pelo Sr. José Pereira Frazão ao Sr. Dr. ex-Inspector Geral da Instrucção Primaria e Secundaria do Districto Federal.

E' uma obra de rigoroso methodo, abundante em uteis informações, e unvida de um entusiasmo que só o amor profissional consegue dar.

Recommendamol-a ao estudo de nossos collegas e á consulta de nossos legisladores.

A' parte algumas apreciações demasiado severas e conclusões um pouco precipitadas, encontrarão abi discutidas magistralmente interessantes questões do ensino publico primario, na actualidade.

Os capitulos referentes:—Ao trabalho manual e A educação na escola constituem preciosas monographias que pretendemos incluir, data venia, na Bibliotheca especial do Pedagogium.

O Sr. professor Frazão fechou, portanto, com chave de ouro a serie dos trabalhos da Comissão de tres membros enviada á Europa em fins de 1890.

Nós o congratulamos de coração e nos ufamamos em rememorar as honrosissimas palavras do illustre Mr. Otto Salomon:

— Si todos os professores do Brasil teem as qualidades do Sr. Frazão, esse paiz é deveras afortunado! —

A Primeira Escola Normal desta Capital.

— De um manuscrito intitulado: « Apontamentos para a historia da instrucção publica no Brasil, transcrevemos:

« Quesitos:

1.ª. Em que anno foi fundada a Escola Normal da Corte por iniciativa particular?

Em 25 de Março de 1874 na presença de S. M. o Imperador. A inauguração teve logar no andar superior do Conservatorio de Musica. Foi orador o Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

2.ª. Que auxilios recebeu do Governo?

Em 11 de Março de 1874, 1:000\$; em 10 de Agosto, 800\$, e em 1.ª de Julho de 1875, 1:000\$000.

3.ª. Porque deixou de funcionar a escola?

Porque a congregação da Escola, por seu director, pediu ás Camaras a quantia de 10:000\$ annuaes para seu custeio de casa, gaz, empregados e objectos para o ensino.

Esse pedido cahio em 3.ª discussão no Senado; por isso que o Sr. Ministro da Justiça declarou em nome do Ministerio do Imperio que o Governo no seguinte anno crearia uma escola normal official, promessa que só em 1880 teve execução.

Sem meios e diante da determinação do Governo, baldos eram os recursos dos professores que gratuitamente se entregavão aos labores do ensino da mesma escola.

4.ª. Quaes os professores e as materias leccionadas?

No acto da inauguração eram professores:

Antonio José Marques—Arithmetica elementar e metrologia.

Antonio Candido Rodrigues Carneiro — grammatica elementar.

Augusto Candido Xavier Cony — pedagogia do 1.º e 2.º anno.

João da Matta Araujo — historia sagrada do antigo e novo testamento.

Antonio Estevam da Costa e Cunha — grammatica analytica da lingua nacional.

Dr. Luiz de Oliveira Bueno—geographia geral e chorographia do Brasil.

Pharmaceutico Antonio Joaquim Teixeira de Azevedo—noções de sciencias naturaes.

Bacharel Theophilo das Neves Leão — historia geral e applicada á pedagogia.

Dr. Joaquim José de Menezes Vieira—medicina domestica.

Manoel Pacheco da Silva Junior—philosophia.

Dr. Luiz Pedro Drago—Mathematica elementar do 2.º e 3.º anno.

Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães—hygiene e physiologia.

Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello — noções de direito publico e constitucional.

Antonio Severino da Costa—musica.

Mais tarde regeram cadeiras na mesma escola os Srs.: Professor Olympio Catão Montez — desenho linear; Alfredo Reis — francez; Manoel Olympio Rodrigues da Costa e Dr. Vicente de Souza—grammatica portugueza; Monsenhor Pereira da Silva—historia sagrada; Dr. Manoel da Silva Monte — direito publico e constitucional; Dr. Luiz Alves de Oliveira Brancante—hygiene; Antonio Côrtes—musica; Bacharel Francisco Carlos da Silva Cabrita—mathematica elementar; Augusto Cony—pedagogia e arithmetica do 1.º anno.

Directoria da Escola

Conselheiro Manoel Francisco Corrêa, Director—Conselheiro Antonio Felix Martins, vice-director—Antonio E. da Costa e Cunha, secretario — Augusto C. Xavier Cony, thesoureiro e bibliothecario—Antonio Severino da Costa, fiscal.

Excellentes conselhos. — « Em geral na sociedade brasileira o professor que não se alista nas fileiras officiaes occupa uma posição equivoca e precaria, que é em parte culpa do meio em que vive, em parte, tambem, devido ao facto que os professores particulares se recrutam por demais vezes d'entre pessoas de educação incompleta ou de carreira

mallograda. Mas ha os que têm verdadeira vocação para o magisterio, e cuja maior ambição é saber bem as materias que ensinam, sendo certo que desses a proporção augmenta diariamente, e que, pelo menos nos grandes centros, tributasse-lhes o devido apreço. Ensinar é arte que precisa de tanto saber e tino como a pratica da medicina ou da advocacia. Na sciencia não ha ficar parado. Medico, advogado e professor hão de estudar até morrer, sob pena de degenerarem em curandeiro, rabula e mestre-escola. E não se estudará sómente a materia que se ensina, pois isso havia de estreitar e desequilibrar o espirito. *Timeo hominem unius libri* — tenho medo dos especialistas. Com a experiencia que tenho, cheguei á conclusão que todo o professor, seja elle de geographia, latim ou mathematicas, ha de primeiro saber as leis que dominam todo o ensino, e depois as sciencias ou linguas que elucidam a sua especialidade. Depois de leccionar por muitos annos — e causar no principio tanto estrago como qualquer medico novo — li com certa attenção a *Educação* de H. Spencer e *Lectures on Teaching* de J. C. Fitch, o que, creio eu, influiu beneficemente nas minhas classes, habilitando-me a acabar com certos vicios restantes a que eu e todos os meros especialistas estamos sujeitos. O que eu fiz tarde façam os outros mais cedo, pois

Den schlechten Mann muss man verachten,
Der nie bedacht, was er vollbringt.

Livros taes fornecem as luzes necessarias para a comprehensão da educação como um todo—dão verdades fundamentaes, que hoje em dia não é permittido ignorar. E, sobretudo, convencer-nos-hiamos disto que o menino se deve preparar—não para a banca de exames—mas para saber os factos principaes das materias mais importante, e para pensar sãmente e justamente. A erudição sem systema é uma bagagem bem inutil, e carregar a memoria da eriança de uma multidão de factos sem importancia e de regras excepcionaes é mandal-o combater com o exercito de Dario, que será fatalmente derrotado, onde quer que encontre a disciplina dos

gregos. Muito desejáramos, eu e outros experientes, a substituição dos exames actuaes por um só exame final de madureza, em que a proficiencia em umas materias poderia compensar a fraqueza em outras. Facilitaria ao professorado particular a gradação intelligente do ensino, que hoje é tão difficil para os que têm de contentar, d'um lado ao pai de familia, e d'outro aos regulamentos da Instrução Publica. Todavia, cada director é mais ou menos absoluto no seu collegio; cada professor na sua classe. Lá é o verdadeiro berço das reformas, que vivem quando alentadas pela iniciativa particular, mas nascem mortas quando dadas á luz pelo officialismo. Os proprios pais comprehenderiam auctual a immensa vantagem que ha para os filhos em serem educados, e não sómente apromptados em exames, e as perdas pecuniarias, possiveis no principio, seriam mais do que compensadas pelos ganhos do fim. Não quero dizer com isto que não haja entre nós muitos homens benemeritos que sabem e praticam os principios da pedagogia. Sei eu que estou apenas encostando o hombro ao carro que já está rodando; mas muitos ainda contentam-se com seguir as normas antigas, sem que cuidem em saber se são justas ou erroneas. E' reconhecidamente parte importantissima da instrucção a disciplina das linguas — *quare si nihil a diis oratione melius accipimus, quid tam dignum culto ac labore ducamus?* Supponho, pois, que a analyse exposta nas precedentes paginas será bem aceita pelos que almejam mais simplicidade e systema grammatical neste ramo do ensino. Mas, apezar de expor doutrinas novas, não pude em tão pouco espaço citar autoridades; nem convivia por motivos de clareza intercalar no texto muitas citações inglezas ou allemãs.

Indicarei aqui para proveito dos que querem aperfeiçoar-se na sciencia das linguas que leccionam alguns livros uteis na educação do philologo. — *Philologia geral*: Compendium. — Schleicher. *Science du Langage*. — Max Müller. *Nouvelles Leçons*. — Idem. *Introduction to Science of Language*. — Sayce. *Principles of Comparative Philology*. — Idem. *Grammaire Comparative*. — Egger. *Philology (Literature Primers)*.

—J. Peilo M. A. Grudriss der Sprachwissenschaft. — F. Müller. Mélanges de Mythologie et de Linguistique.—Bréal. Linguistic Essays.—Karl Abel. Manuel pour étudier la Langue Sanscrite.—Bergaigne.

De l'Origine des Formes Grammaticales.—Guillaume de Humboldt.

Simplified grammars de Trübner o C. (Arabe, hungaro, basco, turco, grego moderno, etc.). — *Philologia Romanica*: Grammatik der romanischen Sprachen. — F. Diez. Wörterbuch.—Idem. Die romanische Sprachen in ihrem Verhältniss zum Lateinischen Sprache.—W. Corssen. Grammaire de la Langue latine.—Guardia et Wierzeyski. Latin Grammar.—Kennedy. Les mots latins.—Bréal et Bailly. Theoria da Conjugação.—F. Adolpho Coelho. Questões da Lingua Portugueza.—Idem. A Lingua Portugueza, Noções de Glottologia.—Idem. Introdução á Philologia Portugueza. — Pacheco Junior. Grammaire de la Langue d'Oil.—Burguy. Grammaire de la Lange d'Oil (formato pequeno). — Bourguignon. Le premier livre des Fables de La Fontaine.—Cocheris. Grammaire Historique. — Brachet. Études et Glanures. — Littré. Periodicos: Romanische Philologie. — Grüber. Roumania. — *Philologia Teutonica*: Deutch Grammatik.—Schleicher. Gospel of St. Mark in Gothic (com grammatica e glossario). — W. Skeats. Philology of the English Tongue. — J. Earle. A book for the beginner in Anglosaxon.—Idem. English Grammar (excellente).—Mason. Idem.—Latham. Idem.—Morris.—Indicação util: Para livros inglezes—Crashley & C., 67, Rua do Ouvidor. Para livros allemães—Laemmert & C., 66, Rua do Ouvidor.

(Ext. — Analyse de relações, por Alfredo Alexander—ediç. 1887—Cap. — Bibliographia).

Lições praticas de Physica. — Os Drs. Brício Filho e Parga Nina têm vindo com suas alumnas da 1ª e 2ª escolas do 2º gráo, recapitular no gabinete de Physica do Pedagogium as lições do curso, feito naquellas escolas.

Trabalho manual. — Foi nomeado professor de

trabalhos manuaes nas escolas do 2º gráo o Sr. Arthur de Sá.

Dr. Ayres de Albuquerque Gama. — Do Recife chega-nos a triste noticia de haver fallecido no dia 11 de Agosto o illustrado Dr. Ayres de Albuquerque Gama, lente e director da escola normal daquella capital.

Directoria da Instrucção Publica Municipal. — Foi transferida da sacristia da igreja de S. Joaquim para o pavimento terreo do edificio da Prefeitura, rua do General Camara esquina da rua do Nuncio.

O ensino publico primario na Italia, França e Belgica. — Escolas primarias elementares e superiores, maternas, profissionaes, normaes, asylos e jardins infantis, museus pedagogicos, etc.

Com este titulo a Directoria da Instrucção Municipal acaba de publicar em um volume de 148 paginas o relatorio que lhe foi apresentado pela Sra. professora D. Amelia Fernandes da Costa.

Esse trabalho, já publicado por esta Revista, que o recommendou aos Srs. professores, apparece agora nitidamente impresso e enriquecido com dez gravuras, representando as plantas do Asylo Maurizio Quadrio, do Asylo Eleonora, das escolas elementares da Via Academia e Corte Valareno, do 1º, 2º, 3º andar e pavimento terreo destas escolas, os desenhos de armarios, lavatorios, modo de fechar as portas e janellas das classes, o prospecto interno e externo do referido estabelecimento.

E', portanto, uma aquisição notavel para a nossa incipiente bibliotheca pedagogica e uma prova incontestavel do criterio com que procedeu o immortal ministro Benjamin Constant na escolha dos professores primarios brasileiros pela primeira vez mandados em commissão á Europa.

A Escola Allemã. — Este acreditado estabelecimento particular inaugurou este anno um Kindergarten no qual a educação será dada conforme o methodo fröbeliano por uma jardineira, expressamente contractada na Europa.

Estado de S. Paulo.—Instrucção Publica.—Lê-se

no relatório apresentado ao Presidente do Estado pelo Dr. Cesário Motta Junior, secretario dos Negocios do Interior. Incontestavel é o progresso de S. Paulo em todas as esferas da actividade social.

O augmento de suas rendas, o desenvolvimento das estradas de ferro, a criação de novas industrias: tudo atesta o desdobramento das forças da riqueza deste Estado.

Em um ponto entretanto não se pôde desconhecer a lentidão com que tem marchado: é em relação á instrucção publica.

O coefficiente da frequencia da população escolar é pequeno e quiçá diminuido de quadras anteriores.

Não possuímos estabelecimentos de ensino na proporção das necessidades do povo. As escolas são sem mobilia, em geral, e sem condições hygienicas. Os professores não encontram estimulo.

Nada indica desenvolvimento da instrucção. Nem é de hoje esse phenomeno.

A nossa sociedade divide-se em duas classes: a dos que apenas aprendiam os rudimentos ensinados nas escolas publicas e a dos diplomados pelas nossas Academias.

Dir-se-ha que tendo a escravidão aviltado o trabalho, os brasileiros ficaram reduzidos a fazer com que seus filhos ou se tornassem proprietarios de fazendas ou se formassem em algumas das nossas Faculdades e como não havia escolas superiores ou se faziam agricultores nos eitos ou commerciantes nos balcões e industriaes nas fabricas. O resultado é que a massa da população não se achava com o preparo preciso para tomar a direcção de seus negocios e muito menos para desempenhar os arduos deveres sociaes, que exigem um preparo scientifico ou litterario embora pequeno.

D'ahi proveio a idéa de reformar-se a instrucção publica mas fazel-o de um modo racional e completo.

Tornar a criança logo que possa dispensar os cuidados da familia e dirigil-a systematica, progressiva e physicamente no seu desenvolvimento, facilital-o mesmo, respeitando as

leis biologicas até attingir á phase em que pôde funcionar a sua cerebração independente de auxilio extranho, fazer assim adquirir por si os conhecimentos do mundo em que vive, ir gradualmente fazendo-a conhecer tudo que a rodeia, até que, chegada a idade de poder escolher uma profissão em que applique a sua actividade, prestando serviço á collectividade, determine-se com discernimento.

Para esse fim o Estado creou escolas de diversos grãos: a *preliminar* (que antigos direitos fizeram subdividir em intermedia e provisoria) nella a criança receberá os primeiros elementos de instrucção; a *complementar*, onde terminará a sua educação intellectual adquirindo igualmente noções de agricultura, commercio e industria, aprendendo mesmo alguns trabalhos manuaes.

Chegado a este ponto poderá o estudante sair apto para encetar o estudo de qualquer carreira scientifica ou industrial com grande proveito.

A educação secundaria será fornecida pelo Gymnasio; d'ahi o alumno sairá para o estabelecimento que preferia.

Como vêdes neste plano de ensino procurou o legislador seguir o exemplo dos paizes cultos: dos Estados Unidos e da Allemanha.

Divergindo de qualquer delles em certas particularidades o objectivo foi dar uma instrucção integral, necessidade tanto mais palpitante, quanto se tratar de um paiz regido pelo systema democratico. Organisar assim um plano tão vasto não podia nem devia o Governo fazel-o de chofre; COMEÇOU PREPARANDO A ESCOLA NORMAL. POIS SEM MESTRES TODA REFORMA SERÁ INUTIL. (1)

Mais tarde creará a escola complementar, no presente trata de organisar o Gymnasio, sendo seu cuidado obter um predio em que possa funcionar. OUTRAS MEDIDAS SERÃO

(1) Muito bem! Desse modo conseguirão reformar e não deformar a misera instrucção publica.

POSTAS EM PRÁTICA DE CONFORMIDADE COM O Conselho Superior da Instrução, o qual está eleito e em breve se reunirá.

Ao Congresso compete ainda facilitar o empenho do Governo completando as leis votadas.

O trabalho da Lei n. 43 foi elaborado por uma comissão composta dos Srs. Dr. Arthur Guimarães, Thomaz Galhardo e João B. de Alvarenga.

O trabalho é digno de toda a consideração porquanto traz amplo desenvolvimento da Lei; tendo mesmo preenchido algumas lacunas nella contidas. E' assim que abi se encontram disposições sobre classificação de cadeiras e outras que, além de accusarem involuntaria injustiça, representam direitos adquiridos. Entendo que o Congresso deverá sobre ellas pronunciar-se afim de que fiquem homologadas devidamente.

Será então opportuno que o poder legislativo fizesse pequenas alterações no Regulamento, as quaes tornando-o mais exequível faria com que este ficasse regulando definitivamente a materia, porquanto em geral preenche todas as condições.

Entre as lacunas facilmente remediáveis encontram-se as seguintes:

como attribuições do Inspector litterario está mencionada a de dar attestado aos professores;

é obvio que não podendo o Inspector achar-se no lugar em que residir o professor e na epoca em que deve dar-lhe o attestado não poderá este ser expedido no tempo preciso. Outra alteração e esta importantissima consiste no seguinte:

a escola complementar tal como a organisou o Regulamento occupa 13 professores, devendo ter cada um uma cadeira especial, d'aqui o augmento de despeza annua de 80 contos de réis; a consequencia será não se crearem taes escolas ou crearem-se com grandes difficuldades, ao passo que reunindo-se as cadeiras e alternando-se as aulas, acreditado que com 5 professores se poderiam organisar taes escolas convenientemente. Outro ponto tambem para o qual deve o Congresso attender é tornar obrigatorio a matricula no anno complementar da Escola Normal; sendo as escolas comple-

mentares parte integrante da reforma e devendo ser regidas por professores normalistas, convém desde logo preparal-os, o que facilmente se obterá, obrigando-os á matricula respectiva; tambem convém corrigir um lapso relativo ao director de taes escolas, pois difficil será encontrar quem tenha 15 annos de pratica para tomar-lhes a direcção. Como este ha outros melhoramentos que poderão ser facilmente realizados, taes como melhor divisão de classes, attendendo-se á insufficiencia do actual predio, a conveniencia de multiplicar-se pela cidade escolas analogas, a modelo que tanto ser-viço presta e que tanto recommenda o seu pessoal sob a habil direcção de Mme. Breowne. A proposito desta propecta professora cumpre-me lembrar que tendo sido contractado o seu serviço por 600\$000 mensaes uma lei reduzio-o a 500\$000. Attendendo-se á superioridade da distincta mestra e ás aptidões reveladas durante tantos annos de magisterio, só a um lapso pode-se attribuir essa redução; convém chamar para elle a attenção dos dignos legisladores.

Ao patriotismo e illustração dos congressistas não escapará por certo a occasião de darem ultimo e definitivo estoque a males que serve para educar a geração a que devemos confiar a defeza dos grandes direitos da Patria, o exercicio das funcções mais elevadas da republica brasileira que couberam aos filhos do glorioso Estado de S. Paulo.

Serviço meteorologico.—O Dr. Cesario Motta, ministro do Interior do Estado de S. Paulo, propõe os seguintes meios para aproveitar os normalistas no serviço meteorologico:

1°. *Facultar aos terceiro annistas da Escola Normal aulas praticas de meteorologia, como sejam leitura dos instrumentos, calculos de reduções, observações, fazer sem aparelhos e confecção dos quadros mannaes.*

2°. Tornar obrigatorias as observações em cada localidade onde ha necessidade de estabelecer-se um posto meteorologico, mediante a gratificação estipulada pela repartição central.

3°. Facilitar a transmissão immediata dos telegrammas

meteorológicos na hora convencional e a remessa dos quadros mensaes.

Os normalistas receberão uma gratificação por esse trabalho extraordinario. (1)

A verba orçamentaria para o Pedagogium. — A Camara dos Srs. Deputados approvou uma emenda do Sr. Dr. Antonio Olyntho mandando restabelecer a verba de 54:600\$ pedida pelo Governo.

A Comissão de orçamento, sendo relator o Sr. Severino Vieira, havia proposto reduzi-la a 12:600\$, para o pagamento do pessoal.

Instrucções para o concurso ao lugar de adjunto das escolas primarias da Capital Federal. — Art. 1º. Para o provimento effectivo dos logares de adjuntos das escolas publicas primarias municipaes, far-se-ha no mez de Fevereiro proximo futuro um concurso entre candidatos de ambos os sexos.

Poderão a elle concorrer não só os actuaes adjuntos interinos como quaesquer pessoas devidamente habilitadas na conformidade do art. 3º.

Art. 2º. A inscripção estará aberta na Directoria Geral de Instrucção das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, em todos os dias uteis, de 1 a 15 de Janeiro de 1894.

Art. 3º. Os candidatos ajuntarão aos seus requerimentos dirigidos ao director geral:

a) certidão ou justificação de idade, com que provem que são maiores de 15 annos e menores de 25;

b) attestado de inspecção medica, por onde provem que

(1) A intenção é louvavel porém a pratica será prejudicialissima. Os normalistas não devem um instante sequer distrair-se da educação profissional, do preparo delicado para o sacerdocio que terão de desempenhar.

O veso de considerar-se o magisterio uma especie de achego, de esperemos cousa melhor é desgraçadamente a causa do abatimento do nosso professorado: *qui trop embrasse....*

N. R.

possuem a precisa robustez para o trabalho do ensino, e não teem defeito physico que para isso as inhabilite;

c) attestado dos estabelecimentos em que houverem estudado, ou de pessoas julgadas idoneas pelo conselho de instrucção, por onde provem que são de proceder honesto e regular.

Paragrapho unico. Será dispensada a clausula da idade aos candidatos que já houverem exercido as funções de adjunto.

Art. 4º. Fechada a inscripção, reunir-se-ha o conselho de instrucção para julgar do valor dos attestados, á vista dos quaes o conselho organizará a lista dos candidatos que devem ser admittidos a concurso.

Esta lista será publicada dentro do prazo de 48 horas

Art. 5º. As materias do concurso são: portuguez, calligraphia, arithmetica até regra de tres inclusive, elementos de geographia geral e especialmente do Brasil; morphologia geometrica e desenho linear; gymnastica, costura simples e marca (para o sexo feminino).

Art. 6º. A commissão examinadora constará de tres membros: o director geral como presidente, ou um dos membros do conselho de instrucção por elle designado para o substituir; e dous examinadores designados pelo mesmo director geral de entre os professores primarios do 1º grão, sendo um de cada sexo.

Art. 7º. As provas serão eliminatorias, versarão sobre uma composiçãõ de estylo narrativo, calligraphia, analyse lexicologica e syntaxica de um trecho dictado, e questões practicas ou problemas de arithmetica.

§ 2º. As oraes versarão sobre elementos de geographia geral e especialmente do Brasil, elementos de historia do Brasil, leitura de trecho facil com explicação da significação das palavras e analyse das syllabas e letras competentes, e arguição sobre as provas escriptas.

§ 3º. As practicas versarão sobre um trabalho de desenho linear, um exercicio de gymnastica, costura simples e marca,

Art. 8º. A commissão examinadora no dia da prova organizará os pontos respectivos, entre os quaes o candidato tirará por sorte o que lhe deve caber.

Art. 9º. As notas serão sómente — *habilitado e inhabilitado*.

Paragrapho unico. Dos habilitados se fará uma classificação por ordem de merecimento, segundo as provas exhibidas.

Capital Federal, 29 de Agosto de 1893. — *Henrique Valadares*.

O Dr. Joaquim Gonçalves Guillon. — Victimada da exacerbação cruel e brusca de antigos padecimentos succumbio no dia 22 de Agosto o nosso mui distincto e presado collega Dr. Guillon, professor de Mathematicas no 2º externato do Gymnasio Nacional.

A' Exma. Familia e ao magisterio nacional que o contava entre seus membros mais respeitaveis pelo saber e pelo character apresenta a Revista sinceras condolencias.

Escola Normal da Capital Federal. — O novo regulamento publicado oficialmente em 27 de Agosto não é bastante claro quanto ás provas de aptidão pedagogica nos exames dos normalistas, nem disso cogita nos concursos para os logares de professor da Escola.

A pratica escolar limita-se ao que preceitua o capitulo XII—art. 110 « A pratica escolar dos normalistas deverá ser feita na aula de applicação annexa sob a direcção do respectivo professor ou da respectiva professora, de accôrdo com as instrucções do director da escola e com o regulamento das escolas publicas. Art. 101—No fim de cada trimestre o professor e a professora da aula de applicação remetterão informação escripta sobre a assiduidade, aptidão e merecimento de cada normalista que tiver frequentado a aula. Paragrapho unico—Dessa informação, que será registrada no livro especial concernente á vida escolar, mandará o director tirar duas cópias, por elle visadas, uma para ser presente á Congregação outra para ser remettida ao director geral e apresentada ao Conselho de instrucção.— »

Que valor terá esse documento?
Influirá de algum modo no juizo das mesas examinadoras?

Será, como acontece em todas as escolas normaes, o elemento preponderante para a investidura no magisterio? Dispensará uma prova especial de exame?

E' isto o que parece indicar o silencio do art. 81; entretanto o art. 102 exige para o titulo de habilitação no magisterio publico primario que: *o candidato seja approved em todas as materias da escola* e o art. 4º menciona entre estas materias: *a pratica escolar nas series 2, 3, 4 e 5*.

De que modo será interpretado o Regulamento?

A lei Benjamin Constant.— No proximo numero indicaremos, para subsidio ao historiador, os pontos principaes em que esta lei não tem sido executada.

James Edwin Hewitt. — N. 1850 — F. 1893.
(Ex-director do Externato Hewitt, professor de linguas nos collegios Abilio, Progresso e Menezes Vieira. Traductor das Laziadas e autor de obras didacticas).
Ao illustrado e excellentes companheiro, de saudosissima memoria:—um pungente adeus!...

Instituto dos Surdos-Mudos da Capital Federal (1). — *Alumnos* — Passaram do anno anterior 28 alumnos e matricularam se 8 no decurso de 1892, elevando-se o numero a 36, maximo a que tem chegado a matricula em um anno. Destes são naturaes:

Da Capital Federal.....	13
Do Rio de Janeiro.....	6
De Minas Geraes.....	7
De S. Paulo.....	3
Do Maranhão.....	1
Das Alagoás.....	1
De Sergipe.....	1
Da Bahia.....	1
Do Paraná.....	1
De Portugal.....	2
Total.....	36

(1) Do relatório do Director—5 Janeiro 1893.

— Programme de l'école secondaire et supérieure des jeunes filles, 1891-1893.

— Reglement des écoles enfantines—Genève.

— E. Dupuis—Primeras lecciones de cosas usuales. Ponce de Leon—Manual de ensianza objetiva. Cesar Guzman — Recreaciones instructivas por el Dr. Saffray. Stanley Jevons —Economia politica.

— Campano — Dicionario de la lengua castellana. Garnier—Sistema metrico decimal. Curso escola, 1883-1884. B. Zorrilla — Educacion Comune. Garnier — Curso de escritura. Juan Vicente Olivera—Nuevo Metodo el Caligrafo.

Da Republica Argentina: — Ab. Nunes—Lector Americano (syllabario). H. B. Lemly — Exercicios geometricos. Marianno Pelleza—Glorias argentinas. Pezurno—Ciencias Naturales, trad. de P. Bert. W. J. Spencer—Geometria inventiva. Dupuis—Primeras lecturas. Ed. Rocherolles — Las segundas lecturas. Marianno Pelleza—El Argentino. Constitucion de la Nacion Argentina. A. Seskre—Nociones de Geologia. Ed. Rocherolles—Las primas lecturas. Juan Firpo — Nociones de Historia General. Compendio de gramatica de la lengua castellana. Alfredo Corian—Pequeña Geografia. J. Garnier — Compendio de sistema metrico decimal. Enrique Ortega—Compendio de instruccion civica. Dr. Felix Herrera —Curso sumario de filosofia moral. Augusto Larguier—Compendio de Aritmetica pratica. Leyosenine — Aritmetica. Samuel Smiles—El Caracter. Hooker — Nociones de Botanica. Ad. Frank — Elementos de Moral. Fröbel — Educacion del hombre.

Da Directoria do Ministerio do Interior: — Boletin de la enseñanza primaria, Montevideo, ns. 43 a 48 (duplicatas dos ns. 47 e 48)—El Monitor de la educacion comun, Buenos Ayres, 30 numeros interpolados, 5 duplicatas — Educacion comun en la capital, provincias e territorios nacionales — Relatorio de B. Zorrilla, 1893, Tomo I.

Da Directoria da Instrução Municipal:

— Exemplares do relatorio da professora D. Amelia F. da Costa;

— 50 ditos do relatorio de professor M. J. P. Frazão;

— Do regulamento da Escola Normal;

— 2 da lei da instrução primaria municipal;

— 2 do regimento das escolas para 1893.

LEGISLAÇÃO

Lei do ensino publico no Districto Federal

(DECRETO N. 38 DE 9 DE MAIO DE 1893)

(Continuação)

CAPITULO III

DO PESSOAL DOCENTE

Art. 15. Os membros do magisterio primario do 1º grão serão divididos em duas classes, com as seguintes designações:

1.º Professor cathedratico.

2.º Professor adjunto.

Art. 16. O professor cathedratico em escolas de 1º grão será nomeado pelo Prefeito, dentre os titulados pela Escola Normal, preferidos sempre os de melhores notas de approvação; e, quando não haja titulados, o provimento effectivo das cadeiras será feito mediante concurso.

O logar de professor adjunto compete de direito aos diplomados pela Escola Normal, e depende igualmente de concurso para os que não possuem este diploma.

Paragrapho unico. Em instrucções espediaes serão regulamentados o processo e objecto dos concursos para professor cathedratico e professor adjunto.

Art. 17. Existindo vagas de cathedratico e adjuntos, o director da instrução publica designará os adjuntos que devem reger provisoriamente as cadeiras, e pelo Prefeito serão nomeados adjuntos interinos, preferidos os candidatos pela ordem da sua habilitação provada.

Paragrapho unico. Para a regencia interina de cadeiras

terão preferencia os adjuntos effectivos e particularmente os diplomados pela Escola Normal.

Art. 18. O professor cathedratico é inamovivel, e só poderá mudar de cadeira a seu pedido, ou por trasferencia, ou por permuta em que convenha a administração superior.

Art. 19. O professor cathedratico, será considerado vitalicio desde o dia em que tomar posse, e o adjunto no fim de cinco annos de effectivo exercicio.

Art. 20. O professor cathedratico, que houver servido por 15 annos, terá direito á gratificação adicional correspondente á 4ª parte do vencimento; o que tiver similhantemente 20 annos de serviço, á gratificação adicional correspondente á 3ª parte do vencimento; o que contar 25 annos de identicos serviços, á gratificação adicional de metade do vencimento.

§ 1.º Para os effeitos desta gratificação adicional será computado o tempo de exercicio como adjunto effectivo.

§ 2.º A gratificação adicional será contada desde o dia em que o professor completar o tempo marcado na lei, e calculada sobre o vencimento dessa data. Caso este venha a ser depois alterado, o calculo da gratificação adicional acompanhará a alteração do vencimento.

§ 3.º A gratificação adicional acompanhará o vencimento do professor que fôr jubilado.

Art. 21. Provada a invalidez, o professor primario do 1º ou 2º gráo terá direito á jubilação com o ordenado proporcional, si tiver mais de 10 e menos de 25 annos de exercicio; com todo o ordenado, si tiver mais de 25 e menos de 30; com todo o vencimento, si tiver mais de 30 annos de serviço.

Parapho unico. Para a jubilação será tambem contado o tempo de exercicio no cargo de adjunto effectivo ou interino.

Art. 22. O professor cathedratico do 1º gráo terá direito a residir no edificio da escola ou em predio annexo a ella; si porventura o edificio não tiver accomodações para isso,

receberá o professor um subsidio mensal para aluguel de casa.

Este subsidio será de 100\$ para os professores dos districtos urbanos e de 60\$ para os districtos suburbanos.

Art. 23. Os professores adjuntos, distribuidos pelas escolas, conforme convier ao serviço, por simples portaria do director de instrucção publica, funcionarão nellas como auxiliares dos cathedraticos e sob a sua direcção. Substitui-los-hão em suas ausencias momentaneas e serão incumbidos da regencia interina de cadeiras vagas.

Art. 24. Os professores do 2º gráo serão nomeados pelo Prefeito, mediante proposta do director de instrucção publica, d'entre os mais distinctos professores do 1º gráo titulados pela Escola Normal, que tiverem pelo menos cinco annos de exercicio effectivo nesta funcção.

Parapho unico. Na falta de professores diplomados, ou tratando-se de cadeiras, cuja disciplina não fazia parte da Escola Normal na época em que os mesmos professores receberam o diploma, o provimento será feito por concurso. Em egualdade de circumstancias serão então preferidos os professores do 1º gráo, pela ordem de sua antiguidade e merecimento.

Art. 25. Nas escolas do 2º gráo serão privativos os professores de portuguez, mathematicas, sciencias physicas e historia natural; cada professor das outras disciplinas leccionará em duas escolas.

Parapho unico. Um dos membros do corpo docente, professor privativo, exercerá cumulativamente as funcções de director e directora.

Art. 26. O professor primario do 2º gráo gosará das vantagens, a que se referem os arts. 20 e 21, sendo a gratificação adicional de 10 % por 10 annos de serviço, de 20 % por 15, de 30 % por 20, de 40 % por 25, e de 50 % por mais de 30 annos.

Art. 27. Aos membros do magisterio serão contados como tempo de serviço effectivo para os effeitos da jubilação:

- I. O tempo de commissões scientificas;
- II. O numero de faltas não excedentes a 60 por anno, desde que tenham sido justificadas;
- III. Todo o tempo de suspensão judicial, quando forem julgados innocentes;
- IV. O tempo de exercicio nos cargos do adjunto ou substituto;

V. O serviço gratuito prestado cumulativamente pelos professores em cursos estipendiados pela administração pública, contando-se esse tempo pela metade.

Art. 28. Aquelle que escrever compendio ou apresentar trabalho adoptado com vantagem no ensino, terá direito á impressão do seu trabalho por conta dos cofres da municipalidade. Caso o trabalho seja julgado de merito verdadeiramente excepcional, o auctor terá ainda direito a um premio nunca inferior a 500\$000.

CAPITULO IV

DO ENSINO NORMAL

Art. 29. A municipalidade manterá no Districto Federal uma ou mais escolas normaes mixtas, ou discriminadas para os dous sexos, conforme as necessidades do ensino, e a cada uma dellas será annexa uma escola primaria de applicação.

Art. 30. O curso da Escola Normal será diurno, e limitada a matricula.

Art. 31. Para a matricula no 1º anno da Escola Normal exigir-se-ha: 1º, o certificado de estudos primarios do 2º gráo ou approvação em exame de admissão correspondente ao curso d'essas escolas; 2º, certidão de idade superior a 15 annos; 3º, attestado medico de que o candidato não tem defeito physico, que o iniba de exercer o magisterio.

Paragrapho unico. Os exames de sciencias e artes

prestados nas escolas superiores federacs serão validos na Escola Normal.

Art. 32. E' permittido fazer exame de todas as materias do curso da Escola Normal integralmente, comtanto que se respeite a ordem das disciplinas estabelecida para os cursos pela respectiva congregação.

Art. 33. Em cada Escola Normal o curso comprehenderá as seguintes disciplinas:

Portuguez e noções de litteratura nacional.

Francez.

Inglez.

Geographia e historia.

Mathematicas.

Astronomia.

Physica e chimica, noções de mineralogia e geologia.

Biologia.

Sociologia e moral.

Noções de agronomia.

Desenho.

Musica.

Gymnastica.

Trabalhos manuaes (para o sexo masculino).

Trabalhos de agulha (para o sexo feminino).

§ 1.º Estas disciplinas serão ensinadas por 15 professores, a saber:

1 de portuguez e litteratura nacional.

1 de francez.

1 de inglez.

1 de geographia e historia.

1 de mathematica elementar.

1 de mechanica e astronomia.

1 de physica e chimica, noções de mineralogia e geologia.

- 1 de biologia.
- 1 de sociologia e moral.
- 1 de agronomia.
- 1 de desenho.
- 1 de musica.
- 1 de gymnastica.
- 1 de trabalhos manuaes.
- 1 de trabalhos de agulha.

§ 2.º Essas materias serão distribuidas pelo numero de series, que forem determinadas em regulamento.

§ 3.º A pratica escolar dos normalistas será feita na escola de applicação annexa, sob a direcção do respectivo professor e da respectiva professora, de accordo com as instrucções da directoria da Escola Normal.

Art. 34. A Escola Normal terá os seguintes empregados administrativos: um director, um secretario, dous amanuenses, dous preparadores, um conservador, um porteiro, dous continuos e os inspectores de alumnos, que forem necessarios.

No regulamento da escola se especificarão as necessarias disposições quanto aos direitos e deveres de todo o pessoal, nomeações, prerogativas da congregação, processo dos exames e concursos, e tudo emfim quanto diz respeito á disciplina interna do estabelecimento.

Art. 35. Os membros do corpo docente serão nomeados por decreto mediante concurso, e terão as vantagens dos professores das escolas do 2º gráo, de que trata o art. 26.

Art. 36. Um dos professores da Escola Normal, livremente escolhido pelo Prefeito, exercerá cumulativamente a direcção dessa escola.

Art. 37. Todos os funcionarios perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

CAPITULO V

DA DIRECÇÃO E INSPECÇÃO DO ENSINO PUBLICO

Art. 38. A suprema administração do ensino compete ao Prefeito Municipal, que a exercerá, de accordo com as leis estabelecidas, por intermedio da Directoria de Instrucção Publica do Districto Federal.

Art. 39. A direcção, fiscalização e inspecção do ensino é exercida immediatamente pelo director, auxiliado pelo Conselho de Instrucção Publica, pelos inspectores escolares de districtos e pelos directores das escolas normaes e profissionaes.

Art. 40. O director da instrucção publica, presidente nato do Conselho de Instrucção, é de livre escolha do Prefeito Municipal e não poderá exercer cumulativamente nenhum outro cargo publico.

Art. 41. O director terá a seu cargo:

1.º Distribuir, dirigir e fiscalizar os trabalhos da repartição.

2.º Manter e fazer manter pelos meios ao seu alcance a observancia das leis e dos regulamentos em vigor.

3.º Propor por si, ou em nome do Conselho, as providencias e reformas, que julgar convenientes ao bem da instrucção publica municipal.

4.º Inspeccionar por si, ou por intermedio dos competentes funcionarios, os estabelecimentos de ensino municipal ora existentes e os que se vierem a crear no Districto Federal.

5.º Presidir aos concursos feitos para provimento dos logares do magisterio publico primario nos estabelecimentos que se acham sob sua jurisdicção, e nomear os respectivos examinadores, quando esta materia não esteja definida em regulamento especial.

O director terá nestes concursos voto de qualidade, e sobre elles interporá sempre o seu parecer nas propostas apresentadas ao Prefeito Municipal.

6.º Autorizar a abertura de estabelecimentos particulares de instrução primaria, desde que estejam satisfeitos os requisitos da lei.

7.º Convocar e presidir o Conselho de Instrução Publica do Districto Federal, dirigir-lhe os trabalhos, tendo nas suas decisões voto de qualidade; designar relator para exame dos negocios que lhe forem affectos, e representar o mesmo Conselho nas suas relações com as autoridades superiores.

8.º Providenciar de prompto sobre a substituição dos professores impedidos e distribuir pelas escolas os adjuntos, conforme as exigencias do serviço.

9.º Assignar os contractos lavrados na sua repartição.

10. Assignar as folhas dos vencimentos do pessoal e as de pagamento da consignação e dos alugueis de casa; rubricar todas as contas da repartição.

11. Informar, com o auxilio dos empregados de sua repartição, todos os papeis que tenham de ser sujeitos á decisão da Prefeitura, e fornecer-lhe todos os dados e esclarecimentos por ella exigidos sobre os serviços a cargo da Directoria.

12. Apresentar annualmente ao Prefeito um relatório circumstanciado dos trabalhos de repartição com as observações que julgar conveniente, e bem assim organizar o respectivo orçamento annual, que tem de servir de base á proposta da Prefeitura.

13. Resolver a mudança de escolas, quando conveniencias do ensino ou motivos de força maior o exijam.

14. Dar posse a todos os funcionarios dependentes da directoria.

15. Julgar e punir as infracções disciplinares que forem de sua alçada.

16. Preparar os regulamentos e instrucções para execução das leis e boa ordem dos serviços a seu cargo, de accôrdo com o Conselho de Instrução e com approvação do Prefeito.

Art. 42. O Conselho de Instrução Publica do Districto Federal é composto de sete membros, a saber:

O director geral — presidente;

O director da Escola Normal;

Um professor da Escola Normal;

Dous directores de escolas profissionaes;

Um director de escola do 2º gráo;

Um professor primario do 1º gráo.

§ 1.º Os dous primeiros são membros natos; os cinco ultimos de nomeação do Prefeito, sob proposta do director geral da instrução publica, servirão por espaço de dous annos, podendo ser reconduzidos.

§ 2.º Quando houver no Director Federal mais de uma escola normal, cada director servirá alternadamente por dous annos.

§ 3.º Logo que estejam creadas uma escola de commercio e uma escola agricola, serão os dous directores destas escolas profissionaes os membros do Conselho; e bem assim, logo que se organize o lycéo municipal de artes e officios, occupará o seu director o lugar do professor da Escola Normal no mesmo Conselho.

§ 4.º Emquanto não existirem outras escolas profissionaes, servirão no Conselho os directores da Casa de S. José e do Asylo dos Meninos Desvalidos.

§ 5.º Servirá de secretario do Conselho um dos chefes de secção da directoria, sem direito de voto nem de discussão.

Art. 43. Ao Conselho incumbe:

1.º Cooperar com o director na boa direcção dada ao ensino publico;

2.º Discutir e propôr quaesquer reformas e melhoramentos do ensino;

3.º Examinar o resultado dos concursos feitos para provimento dos logares do magisterio primario e normal, dar seu parecer sobre as provas exhibidas e sobre a classificação dos candidatos approvados;

4.º Informar sobre as gratificações additionaes, de que trata o art. 20;

5.º Informar sobre as penas de suspensão e demissão, a que se refere o art. 49, e bem assim a que é comminada aos directores e professores particulares pelo art. 56;

6.º Organizar os programmas do ensino primario;

7.º Discutir e informar sobre a adopção de todo o material escolar, e approvar ou mandar compôr livros e quaesquer trabalhos adequados ao ensino das escolas municipaes;

8.º Propôr o valor dos premios, que podem ser conferidos aos auctores de trabalhos adoptados officialmente no ensino, quando estes trabalhos se distinguirem por grande merecimento e demonstrada utilidade;

9.º Dar parecer sobre todas as questões referentes ao ensino, a respeito das quaes o Governo Municipal ou a directoria queira consultar;

10. Informar sobre a permuta de cadeiras e jubilações dos professores e lentes, guardadas as prescrições da lei.

Art. 44. A assistencia ás sessões do Conselho é obrigatoria, sendo privado do cargo o membro que faltar a tres sessões consecutivas sem causa justificada.

Paragrapho unico. Nos casos de impedimento justificado por mais de um mez, o director proporá ao Prefeito quem deva substituir o membro do Conselho que faltar.

Art. 45. A inspecção das escolas fica directamente a cargo de inspectores escolares de districto, nomeados pelo Prefeito, sob proposta do director da instrucção publica.

§ 1.º Será dividida para este fim a zona do Districto Federal em districtos perfeitamente delimitados, cada um com seu inspector escolar.

§ 2.º O inspector escolar não poderá accumular outro emprego publico, federal ou municipal, cabendo-lhe o rigoroso dever de applicar em visita ás escolas, ou em serviço dellas, todas as horas do expediente escolar.

§ 3.º Entre os inspectores escolares, um pelo menos será

tirado da classe dos professores primarios que se houverem distinguido no magisterio por mais de 20 annos. Este funcionario, assim promovido, não perderá a gratificação addicional, a que tiver feito jus segundo o disposto no art. 20.

Art. 46. Aos inspectores escolares incumbe:

1.º A visita frequente e a minuciosa inspecção dos estabelecimentos de ensino primario de sua circumscripção, já no que respeita ao material e aos methodos de ensino, já no que se refere ás condições de conservação e hygiene dos predios escolares;

2.º Cumprir e fazer cumprir fielmente o regimento das escolas.

3.º Aconselhar e estimular, por todos os meios ao seu alcance, a frequencia das crianças de seu districto aos estabelecimentos de educação;

4.º Organizar a estatistica da população escolar de seu districto;

5.º Promover a adopção e generalisação dos melhores methodos de educação physica, intellectual e moral, respeitados os programmas officiaes;

6.º Lavrar nos livros competentes os termos de visita;

7.º Corresponder-se com a Directoria de Instrucção Publica, e reclamar d'ella as medidas, que entenderem conducentes ao bom regimen das escolas;

8.º Dirigir á Directoria um relatorio trimestral, em que dêem conta minuciosa da inspecção feita no districto, com as observações que julgarem necessarias;

9.º Ter em dia e perfeita ordem o archivo da sua inspectoria escolar;

10. Admoestar os professores pelas suas faltas.

Paragrapho unico. De accôrdo com estas disposições, o director geal dará instrucções especiaes para a inspecção das escolas.

Art. 47. A Directoria de Instrucção Publica do Dis-

tricto Federal terá para o expediente ordinario da repartição os seguintes funcionarios:

- Um director geral;
- Dous chefes de secção;
- Dous primeiros officiaes;
- Quatro segundos officiaes;
- Oito amanuenses;
- Um archivista;
- Um almoxarife;
- Um porteiro;
- Dous continuos;
- Dous correios.

§ 1.º Estes funcionarios serão distribuidos pelo director em duas secções: a 1.ª incumbida de tudo quanto respeita ao ensino primario e á estatística escolar; a 2.ª do que se refere ao ensino normal, profissional e artistico, bibliothecas e museus municipaes.

§ 2.º O director da instrucção publica submeterá á approvação do Prefeito o regimento interno da repartição, em que se especificquem por menor as obrigações d'estes funcionarios.

Art. 48. Todo o pessoal perceberá os vencimentos consignados na tabella annexa.

CAPITULO VI

PENAS

Art. 49. Nos casos de infracção dos regulamentos em vigor, conforme a gravidade de falta, os professores ficarão sujeitos ás seguintes penas:

- admoestação;
- reprehensão;
- suspensão com perda de vencimentos e demissão.

Paragrapho unico. No regimento interno das escolas primarias, assim como nos regulamentos da Escola Normal e

das escolas profissionaes, approvados pelo Prefeito, discriminar-se-hão as faltas, pelas quaes essas penas devam ser applicadas. Na applicação das mesmas seguir-se-ha, sempre que fôr possível, a ordem em que se acham estabelecidas.

Art. 50. A pena de admoestação poder ser imposta pelo professor aos adjuntos, pelos inspectores escolares ao pessoal docente das escolas primarias; pelo director de escola do 2.º gráo, da Escola Normal, ou das escolas profissionaes, aos respectivos professores, e pelo director geral a todos os funcionarios dependentes de sua directoria. Della não se lavrará termo.

Art. 51. A pena de reprehensão poderá ser imposta aos professores por portaria do director geral, e na Escola Normal tambem o director a poderá impôr aos funcionarios desse estabelecimento. Neste caso haverá recurso para o director geral.

Art. 52. A pena de suspensão com perda de vencimentos só poderá ser applicada pelo Prefeito, nos casos de reincidencia nas faltas que motivaram reprehensão ou desacato ás auctoridades escolares.

Art. 53. A pena de demissão será imposta pelo Prefeito aos professores e funcionarios administrativos nos casos de condemnação por crime infamante, de offensas á moral ou quando a pena de suspensão tenha já sido applicada tres vezes.

Paragrapho unico. A' imposição desta pena preceederá, sempre que fôr possível, um processo regular e instaurado pelo Conselho de Instrucção Publica.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 54. Entrarão no regimen desta lei, completamente equiparadas em todos os pontos, as escolas publicas até aqui creadas ou mantidas pela União, e todas as escolas até agora

creadas ou mantidas pela Municipalidade na Capital Federal.

Art. 55. Além das 150 escolas primarias do primeiro grão e das 6 escolas do segundo grão, que ficam reconhecidas pelo artigo precedente, o Conselho Municipal poderá crear outras, quando as necessidades da população assim o exigirem.

Das escolas primarias do primeiro grão que agora existem, a Directoria de instrucção fará a remoção daquellas que se acharem demasiado visinhas, ou mandará fechar as que tiverem frequencia média inferior a 30 alumnos por espaço de um anno.

Art. 56. Nas localidades em que ainda faltarem escolas publicas do 1º grão, ou em que ellas não bastem á grande população escolar, poderão ser subvencionadas as escolas particulares, que receberem e derem instrucção gratuitamente a 15 alumnos pobres pelo menos.

§ 1.º Esta subvenção será então de 90\$, e por alumno que accrescer aos 15 se addicionará a quota de 6\$ até perfazer a subvenção de 180\$, que não se poderá exceder.

§ 2.º Para a concessão deste auxilio far-se-ha mister requerimento do professor ao director geral e attestação do inspector escolar do districto, com que se prove a frequencia de 15 ou mais alumnos pobres e a ausencia de escola publica nas proximidades.

§ 3.º A escola particular perderá esta subvenção, si deixar de ser frequentada, ou no caso de incorrer o seu director em qualquer das penas instituidas por esta lei.

Art. 57. No caso de não existir escola nas condições do art. 56 é o Prefeito auctorizado a subsidiar, mediante proposta do director da instrucção, pessoa idonea para o ensino das crianças pobres da localidade.

§ 1.º O subsidio constará de 90\$ para o ensino de 15 alumnos e 6\$ por cada um que passar desse numero, até o maximo de 150\$ mensaes, e mais 50\$ para casa e asseio da escola.

§ 2.º A Municipalidade fornecerá os livros adoptados para o ensino.

§ 3.º O subsidio será concedido depois de provada a necessidade do ensino no lugar, com attestado do respectivo inspector escolar, e só se fará effectivo depois de estabelecida a escola.

§ 4.º Cessará a quota destinada á casa e asseio, si a frequencia fôr apenas de 15 alumnos.

Art. 58. Em escolas publicas primarias do primeiro grão serão estabelecidos cursos nocturnos para adultos, começando ás 7 horas e terminando ás 9. A administração providenciará para que essas escolas tenham mobilia apropriada.

Art. 59. O ensino nestes cursos comprehenderá: leitura e escripta, elementos de grammatica portugueza e composição, arithmetica pratica, morphologia geometrica, noções de geographia e historia do Brasil, instrucção civica e moral, e desenho.

Art. 60. Os cursos nocturnos serão dirigidos por professores cathedrauticos, professoras nas mesmas condições, adjuntos ou adjuntas que deste serviço se queiram incumbir, mediante a gratificação annual de 1:200\$000.

Ser-lhes-ha contado, na razão da metade, o tempo empregado na direcção do curso, quando tiverem de jubilar-se.

Art. 61. Perderá a direcção do curso nocturno o professor ou adjunto, que não satisfizer as obrigações, que em regulamento proprio forem fixadas.

Art. 62. Logo que seja possivel, a Municipalidade mandará construir em cada circumscripção urbana do Districto Federal um ou mais grupos escolares, conforme a densidade da população.

§ 1.º Cada grupo escolar, composto de varias escolas, ficará sob a administração de um professor director, tendo communs: o gymnasio, a bibliotheca e o muséo escolar.

§ 2.º No regimento das escolas se especificaráõ, nesse caso, as attribuições e deveres desse director, assim como

as suas relações com os professores e com a inspectoría escolar.

Art. 63. Desde que estejam constituídos os grupos escolares, nos districtos da Capital, o ensino de desenho e musica no curso superior das escolas do 1º gráo deverá ser feito por professores especiaes dessas artes, nomeados mediante concurso, e tantos quantos forem indispensaveis ao bom serviço das escolas.

Art. 64. Ficam constituídas caixas escolares para obtenção de donativos, afim de fornecer aos alumnos reconhecidamente pobres o indispensavel de que careçam para frequentar a escola.

Art. 65. Quando o Prefeito entender conveniente, designará um ou mais professores dos diversos estabelecimentos de instrução que lhe forem sujeitos, afim de irem isoladamente, ou em commissão, aos Estados da America ou á Europa examinar os progressos do ensino ou aperfeiçoar suas habilitações.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 66. Ao ser posta em execução esta lei serão considerados professores cathedraes, e no gozo dos direitos por ella conferidos, todos os professores das escolas ex-federaes e municipaes e bem assim os da Escola Normal, que, por occasião da promulgação da mesma lei, estiverem em exercicio de accôrdo com o art. 33 § 1º, e os antigos alumnos da Escola Normal, que conquistaram por concurso o logar de adjunto.

Art. 67. Serão considerados adjuntos effectivos os actuaes adjuntos das escolas ex-federaes e municipaes, que estiverem em exercicio por occasião da promulgação desta lei, e os extranumerarios que não foram dispensados e estiveram em exercicio até o fim do anno proximo passado, sem remunera-

ção alguma, nas escolas municipaes, cuja frequencia era superior a 30 alumnos e não tinham adjuntos effectivos.

Art. 68. Ficam reconhecidos os direitos adquiridos pelas professoras municipaes, nomeadas em 23 de Outubro de 1891, que por falta de casa deixaram de entrar em exercicio das respectivas cadeiras, bem como todas as outras que se acharem em egualdade de circumstancias.

Art. 69. São consideradas professoras cathedraes de portuguez e calligraphia, nas escolas do 2º gráo em que trabalham, as tres actuaes directoras diplomadas pela Escola Normal da Capital e antiga professoras cathedraes em escolas do 1º gráo.

Art. 70. Aos normalistas que fizeram seus primeiros exames, de accôrdo com o regulamento de 1881 da Escola Normal, fica concedido o prazo de dous annos para completarem o curso de accôrdo com esse mesmo regulamento.

Art. 71. Os alumnos da Escola Normal, que prestaram um ou mais exames de accôrdo com o regulamento de 8 de Novembro de 1890, poderão concluir seu curso segundo o plano do mesmo regulamento.

Parapho unico. Será mantida provisoriamente para esse fim a cadeira de calligraphia.

Art. 72. Aos normalistas adjuntos ás escolas publicas primarias será facultado prestar seus exames nas epochas proprias, independentemente de frequencia ás aulas e apenas sujeitos á condição da matricula.

Art. 73. A exigencia do certificado de estudos primarios do 2º gráo, ou exame equivalente, a que se refere o art. 31 só se fará effectiva a datar de 1 de Janeiro de 1895, devendo até lá subsistir, como condições para a matricula, as estabelecidas por decreto n. 982 de 8 de Novembro de 1890.

Art. 74. Para os effectos desta lei fica este Districto Federal provisoriamente dividido em 12 districtos escolares, sendo sete os que se achavam a cargo da União, e cinco constituídos de novo.

Parapho unico. Uma vez constituídos e delimitados

os doze districtos escolares pela Directoria de instrucção, serão distribuidas por elles as escolas ex-federaes e as antigas escolas municipaes, conforme convier melhor ao serviço, recebendo cada uma dellas a numeração que lhe couber

Art. 75. Quando o Districto Federal fôr dividido regularmente em circumscripções, de accôrdo com o art. 14 § 30 da lei n. 85 de 20 de Setembro de 1892, a administração resolverá definitivamente sobre a melhor distribuição das escolas para os effeitos da inspecção e sobre o numero de inspectores escolares incumbidos desse serviço.

Art. 76. Enquanto não forem aproveitados em outros estabelecimentos de ensino os professores da Escola Normal que, segundo o estabelecido no art. 33 § 1º, ficam eliminados do quadro do corpo docente da mesma Escola, continuarão a servir neste estabelecimento auxiliando o trabalho das classes e percebendo os vencimentos do respectivo cargo.

Art. 77. Na organização da Directoria Geral da Instrucção serão aproveitados todos os funcionarios da antiga Inspectoria Geral de Instrucção Publica e os da antiga Secretaria de Instrucção Municipal, de accôrdo com as necessidades do serviço.

Art. 78. Ficam respeitadas todos os direitos adquiridos.

TABELLA DE VENCIMENTOS

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria geral, 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	12:000\$000
Chefe de secção, 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	7:200\$000
Primeiro official, 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	4:800\$000

Segundo official, 2:666\$ de ordenado e 1:333\$ de gratificação.....	4:000\$000
Archivista, 2:666\$ de ordenado e 1:333\$ de gratificação.....	4:000\$000
Almoxarife, 2:666\$ de ordenado e 1:333\$ de gratificação.....	4:000\$000
Amanuense, 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	3:600\$000
Porteiro, 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000
Continuo, 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	1:800\$000
Correio, 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	1:800\$000

CONSELHO DE INSTRUÇÃO PUBLICA

Membro do Conselho, 1:200\$ de gratificação..	1:200\$000
---	------------

INSPECÇÃO ESCOLAR

Inspector escolar de districto, 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	6:000\$000
--	------------

ENSINO PRIMARIO

Professor do 1º grão, 2:666\$ de ordenado e 1:333\$ de gratificação.....	4:000\$000
Dito do 2º grão (sciencias ou lettras) 2:666\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	4:000\$000
Dito do 2º grão (artes), 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	3:600\$000

Director de escola do 2º grão, 1:200\$ de gratificação.....	1:200\$000
Professor adjunto, 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000
Professor de curso nocturno, 1:200\$ de gratificação.....	1:200\$000

ESCOLA NORMAL

Director, 3:600\$ de gratificação.....	3:600\$000
Secretario, 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	4:800\$000
Amanuense, 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	3:000\$000
Preparador, 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000
Conservador, 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	3:600\$000
Inspector, 1\$600 de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000
Porteiro, 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	2:400\$000
Continuo, 933\$ de ordenado e 467\$ de gratificação.....	1:400\$000
Professor de sciencias ou lettras, 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	5:400\$000
Professor de artes, 2:666\$ de ordenado e 1:333\$ de gratificação.....	4:000\$000
Professor ou professora da escola de applicação, 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	5:400\$000

Organização do ensino publico do Estado de Santa Catharina

DECRETO N. 155 DE 10 DE JUNHO DE 1892

TITULO I

DA INSTRUCCÃO PUBLICA

Art. 1.º A instrucção publica do Estado de Santa Catharina tem por objectivo a organização e manutenção de instituições que proporcionem ao individuo todo o aperfeiçoamento physico, intellectual e moral, de modo a tornal-o apto ao preenchimento de seus deveres para com a Familia, a Patria e a Humanidade.

Art. 2.º A instrucção será ministrada por escolas primarias, secundarias e normaes, sendo obrigatoria sómente a primaria.

Art. 3.º E' livre o exercicio de qualquer ramo de instrucção, sendo leigo o ensino ministrado pelo Estado.

Art. 4.º A instrucção publica é confiada á iniciativa, manutenção e fiscalisação do Estado, podendo os municipios estabelecerem livremente os cursos de instrucção que julgarem convenientes.

TITULO II

DA DISTRIBUIÇÃO DO ENSINO

Art. 5.º O ensino é primario, secundario e normal.

§ 1.º O primario é dado nas escolas urbanas e ruraes.

§ 2.º O secundario é dado no Gymnasio.

§ 3.º O normal na Escola Normal.

Art. 6.º Cada um dos dois ultimos estabelecimentos terá um regulamento especial, devendo as escolas urbanas e ruraes regerem-se pelo do ensino primario.

TITULO III

DA INSPECÇÃO E FISCALISAÇÃO DO ENSINO

Art. 7.º Para a inspecção e fiscalização do ensino será o Estado dividido em 22 circumscripções correspondentes a cada um dos municipios existentes, as quaes terão a denominação de districtos escolares, sendo estes subdivididos em delegacias escolares.

Art. 8.º Essa inspecção e fiscalização, salvas as attribuições peculiares ao governo do Estado, serão exercidas pelo director geral, pelo Conselho Superior de Instrução Publica, pelos chefes de districtos e pelos delegados escolares.

Art. 9.º Ao director geral da instrução publica cumpre:

§ 1.º Providenciar sobre a regularidade dos trabalhos nas escolas primarias, no Gymnasio e na Escola Normal.

§ 2.º Suggestir a adopção de medidas que forem necessarias ao desenvolvimento da instrução publica.

§ 3.º Presidir ao conselho superior da instrução publica.

§ 4.º Apresentar ao governo, sempre que lhe fôr ordenado, um relatorio circunstanciado com todos os esclarecimentos e informações sobre a instrução publica.

§ 5.º Dar posse aos directores do Gymnasio, da Escola Normal e aos professores publicos da capital.

§ 6.º Propor ao governo a criação ou extincção de qualquer cadeira.

§ 7.º Apresentar annualmente ao governo a relação dos titulados pela Escola Normal, com a declaração das datas dos respectivos titulos, da média das approvações obtidas por cada um e as informações que julgar conveniente para o conhecimento do governo.

§ 8.º Remetter annualmente ao governo um mappa detalhado dos professores, com declaração de suas cathogorias, datas de nomeação e outras informações que julgar necessarias.

§ 9.º Propôr ao governo os lentes do Gymnasio e da Escola Normal e os dois professores publicos da capital que devem fazer parte do Conselho Superior da Instrução Publica.

§ 10. Propôr ao governo as pessoas que estejam no caso de serem nomeadas chefes dos districtos escolares.

§ 11. Conceder licença aos professores do ensino primario até 30 dias durante o anno.

§ 12. Cumprir na capital o que compete aos chefes de districtos.

§ 13. Indicar ao governo a necessidade de nomeação de adjuntos para as escolas, á vista da frequencia constante dos mappas escolares.

§ 14. Visitar sempre que fôr possivel todos os estabelecimentos publicos de instrução.

§ 15. Requisitar do governo os meios necessarios para que annualmente percorra os diversos districtos escolares do Estado.

§ 16. Prevenir com antecedencia aos chefes dos districtos a execução do regulamento na parte referente ao recenseamento annual.

§ 17. Cumprir todas as attribuições que lhe são conferidas nos regulamentos do curso primario da Escola Normal e do Gymnasio.

Art. 10. Ao Conselho Superior da Instrução Publica, o qual se comporá do director geral, que será seu presidente, dos directores do Gymnasio e Escola Normal, de um dos lentes de cada um d'esses estabelecimentos, do secretario da Instrução Publica e de dois professores publicos primarios da capital, compete:

§ 1.º Reunir-se sempre que fôr convocado pelo director geral da Instrução Publica.

§ 2.º Dar parecer sobre o programma, methodos de ensino e adopção de livros e utensilios escolares.

§ 3.º Informar-se sobre as bases para qualquer reforma de que careça o ensino.

§ 4.º Organisar para si um regulamento interno que sujeitará á approvação do governo.

§ 5.º Organisar os programmas das escolas primarias.

§ 6.º Responder ás consultas que lhe forem feitas pelo director geral.

Art. 11. Aos chefes dos districtos escolares que terão residencia nas sédes dos municipios, compete:

§ 1.º Dar posse aos professores nomeados para as escolas de seus districtos.

§ 2.º Fazer ao director geral communicação do dia em que o professor entrar em exercicio ou no gozo de licença.

§ 3.º Conceder licença aos professores publicos até 15 dias durante o anno.

§ 4.º Abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros de matricula e os mais que tiverem de servir á escripturação escolar.

§ 5.º Transmittir, préviamente informados, quaesquer requerimentos, mappas dos professores e mais papeis.

§ 6.º Visitar as escolas e propôr as medidas necessarias com relação ás condições locais.

§ 7.º Dar ao director geral todas as informações e esclarecimentos que lhe forem pedidos.

§ 8.º Observar os programmas de estudos e methodo de ensino empregados pelos professores, para levar ao conhecimento do director geral o resultado de suas observações.

§ 9.º Promover por todos os meios a seu alcance o desenvolvimento da instrucção popular, despertando a sollicitude dos pais e provocando o estímulo dos professores.

§ 10. Presidir annualmente ao maior numero de exames que fôr possível nas escolas publicas de seu districto.

(Continúa.)

LIVROS

PARA A

REABERTURA DAS AULAS EM 1893

A VENDA NA

Livraria Classica de Alves & C.

46 Rua Gonçalves Dias 46

RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÕES RECENTES

E. Coeldi—Os mamíferos do Brasil (1.º volume das monographias brasileiras), 1 vol. br. 1\$500

Rodrigo Octavio—Festas nacionaes (educação civica), 1 vol. br. 2\$000

Carlos de Carvalho—O Patrimonio Territorial da Municipalidade do Rio de Janeiro e o direito emphyteutico, 1 volume br. 2\$000

Felisberto de Carvalho—Terceiro livro de leitura, ornado de numerosas figuras em fundo preto e muitas em côr, 1 volume 2\$500

Dr. J. Martins Teixeira—Noções de chimica geral baseadas nas doutrinas modernas, 3.ª edição muito melhorada, 1 volume 4\$000

M. P. Borges—Jogos gymnasticos, 2.ª edição, 1 vol. 1\$000

Pacheco da Silva Junior e J. V. Boscoli—Noções de analyse grammatical (phonetica, etymologica e syntactica), 1 vol. 3.ª edição, enc. 1\$000

NOS PRÉLOS

E. Goeldi—Aves do Brasil (2.º volume das monographias brasileiras)

Pacheco da Silva Junior e Lameira de Andrade—Grammatica portuguesa, 2.ª edição completamente refundida e posta de accôrdo com os trabalhos congeneres mais recentes. N. B. O preço da segunda edição vai ser muito reduzido \$

Mappa do Brasil, pelo Barão do Rio Branco. 2.ª edição correcta do mappa do Brasil, distribuido pela *Gezeta de Noticias* aos seus assignantes, impresso e aparelhado em Paris. \$

Aos Srs. livreiros e directores de collegios

A grammatica franceza do fallecido professor HALBOUT acha-se á venda na **Livraria Classica** em virtude de um contrato de vulgarisação feito com a viuva do dito professor.

LEITURA E ESCRIPTA

Primeiro Livro de Leitura, por Felisberto de Carvalho, 1 vol. em 16 grande, ornado de numerosas illustrações, sendo parte colloridas, 1 vol. cart. 1\$500

Segundo Livro de Leitura, por Felisberto de Carvalho, 1 vol. em 16 grande, ornado de numerosas illustrações, sendo parte colloridas, 1 vol. cart. 2\$000

Terceiro Livro de Leitura, por Felisberto de Carvalho, 1 vol. impresso em Pariz 2\$500

Fabulas imitadas de Esopo e Lafontaine, por Justiniano José da Rocha, nova edição illustrada com vinhetas 1\$000
Livro da infancia, 7ª edição por Zaluar \$600
Livro da adolescencia, 5ª edição por Zaluar \$600

OBRAS DIDACTICAS

DE

HILARIO RIBEIRO

SÉRIE INSTRUCTIVA

PREMIADA PELO JURY DA EXPOSIÇÃO PEDAGOGICA DE 1883 COM O DIPLOMA DE 1ª CLASSE E MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DE PARIZ DE 1889

Primeiro Livro de Leitura (Syllabario) \$500
Segundo » » (Contos e dialogos) 1\$000
Terceiro » » (Conhecimentos uteis) 1\$500
Quarto » » (Os homens e as cousas) 2\$000

SERIE EDUCATIVA

PREMIADA COM DIPLOMA DE 1ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO DE OBJECTOS ESCOLARES EM 1887 E MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO DE PARIZ DE 1889

Cartilha nacional, ensino simultaneo de leitura e escripta \$500
Scenario infantil (novo segundo livro de leitura), 1 vol. com gravuras 1\$000
Na terra, no mar e no espaço (novo terceiro livro de leitura), 1 vol. com gravuras. 1\$000
Patria e dever, elementos de educação civica e moral (novo quarto livro de leitura), 1 vol. 1\$000

ECONOMIA DOMESTICA

Noções da Vida Domestica, por Felix Ferreira, 8ª edição muito melhorada. Obra premiada na Exposição de Paris em 1889 2\$000

LIÇÕES DE COUSAS

Lições de cousas, para crianças de 5 a 8 annos, com muitas illustrações, por Zaluar, 3ª edição revista e augmentada por um distincto professor. 1\$000

Noções da Vida Practica, (Lições de Cousas), 8ª edição, por Felix Ferreira, 1 vol. de 507 paginas, impresso e illustrado em Paris, com 200 gravuras 3\$000

ENSINO CIVICO

Patria e dever, (Elementos de Educação Civica e Moral) por Hilario Ribeiro, 1 vol. in-16 cart. 1\$000

A Historia do Brasil, ensinada pela biographia de seus heróes, por Sylvio Roméro, 1 vol. in-16 1\$000

Cathecismo Constitucional da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, contendo toda a constituição em forma de catecismo e augmentado de numerosas notas explicativas de texto, escriptas ao alcance das crianças, por J. Borges Carneiro, 2ª edição muito melhorada 1\$000

Coração (notavel livro de educação moral e civica) por E. De Amicis, traducção de João Ribeiro, 1 vol. cart. 1\$500

DESENHO

Methodo para o ensino do desenho, por Olavo Freire, curso elemental, 1ª classe, tres cadernos, que se vendem separadamente, cada um \$300

LINGUA PORTUGUEZA

Grammatica portugueza (curso superior, 3º anno) por João Ribeiro, 5ª edição correcta e augmentada, 1 vol in-12 3\$000

Grammatica portugueza elemental, (curso medio, 2º anno) por João Ribeiro, 4ª edição, 1 vol. 2\$000

Grammatica portugueza da infancia, (curso primario, 1º anno), por João Ribeiro, 5ª edição, 1 vol. 1\$000

Diccionario grammatical contendo em resumo todas as materias que se referem ao estudo historico comparativo da lingua portugueza 4\$000

<i>Grammatica elementar</i> e lições progressivas de composição, por Hilario Ribeiro, 10ª edição, 1 vol. in-16 cart.	1\$200
<i>Principios de composição</i> , descripções, narrações, cartas, etc. segundo o programma de exames, por Guilherme do Prado, 2ª edição, 1 vol. in-16 cart.	1\$000
<i>Trechos dos autores classicos</i> adoptados pelo governo para os exames geraes de preparatorios, por Guilherme do Prado, 3ª edição, 1 vol. in-12 cart.	1\$500
<i>Compendio de analyse logica</i> precedido de noções de syntaxe e rhetorica, por Raoux Briggs, 2ª edição, 1 vol. in-12 cart.	1\$500
<i>Trechos escolhidos para os exercicios graduados de analyse logica</i> , por Felisberto de Carvalho, 1 vol. in-16 cart.	1\$000
<i>Analyse synthatica</i> , novo methodo theorico e pratico, por A. E. da Costa e Cunha, 2ª edição.	1\$500
<i>Grammatica Analytica</i> e explicativa da lingua portugueza, obra adoptada pela Inspectoria da Instrucção publica, com approvação do governo para compendio das escolas publicas, por Ortiz e Pardal, 6ª edição.	2\$000
<i>Aprende a lingua vernacula</i> , selecta comprehendendo os estudinhos da lingua patria, os gallicismos mais inverterados no uso dos escriptores indignos de tal officio, colleccionados alphabeticamente, por Silva Tulio, nona edição. enc.	1\$200
<i>Vocabulos e locuções da lingua portugueza</i> , por Guilherme Bellegarde, 1 vol. br.	1\$500
<i>Grammatica Nacional</i> , por Coruja, novissima edição, 1 vol.	1\$000

ARITHMETICA E SYSTEMA METRICO

<i>Rudimentos arithmeticos</i> , ou taboadas, por A. Maria Barker, nova edição de Alves & C., correcta e augmentada com exemplos numericos das quatro operações, dos inteiros, fracções ordinarias, etc., seguida de uma nova exposição de metrologia com facil explicação do systema metrico decimal, por um professor de instrucção primaria, 1 vol. in-32 br.	\$100
<i>Arithmetica</i> para a instrucção primaria, adoptada pela Inspectoria geral da instrucção publica com approvação do Governo, pelo conselheiro C. B. Ottoni, 2ª edição correcta e melhorada, 1 vol. in-12	1\$000
<i>Explicador de arithmetica</i> , por Eduardo de Sá, bacharel em mathematicas, sciencias physicas e naturaes, obra apropriada aos alumnos das academias militar e de marinha, instituto commercial, aspirantes a empregados publicos, negociantes, artistas, etc., em collaboração com seu filho o engenheiro Chrokatt de Sá, 8ª edição correcta e augmentada, 1 vol. in-8.	3\$000

<i>Arithmetica das escolas primarias</i> por Felisberto de Carvalho, 2ª edição.	\$800
<i>Guia pedagogica de calculo mental</i> , e uso do contador mechanico ou arithmometro no ensino elementar da arithmetica, traducção e adaptação ás nossas escolas, pelo Dr. Alambary Luz, (brasilicus) 1 vol.	2\$000
<i>Methodo</i> para aprender a contar com segurança e facilidade, o posthuma de Condorcet, traduzido do francez por S. M., 1 vol. in-32 cart.	\$600
<i>Arithmetica da infancia e metrologia</i> , por monsenhor C. Couturier, bacharel em sciencias e em letras, professor de mathematicas, 4ª edição, 1 vol. in-32 cart.	\$400
<i>Elementos de arithmetica</i> por João José Luiz Vianna, 4ª edição melhorada, 1 vol.	4\$000
<i>Arithmetica para meninos</i> contendo unicamente o que é indispensavel e se póde ensinar nas escolas de primeiras letras, por A. A. Coruja, 1 vol.	\$200

ALGEBRA

<i>Elementos de algebra</i> compilados pelo Exm. Sr. conselheiro C. B. Ottoni, compendio adoptado pelos estabelecimentos de instrucção superior e secundaria da Republica. Setima edição contendo a materia exigida pelo programma da Escola Polytechnica, 1 vol. in-8.	3\$000
---	--------

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

<i>Elementos de geometria</i> e trigonometria rectilinea, compilados pelo Exm. Sr. conselheiro C. B. Ottoni. Oitava edição mais correcta e augmentada com numerosas notas e figuras intercaladas no texto, impresso em typo menor, 1 vol. in-8.	5\$000
---	--------

HISTORIA

<i>Historia do Oriente e da Grecia</i> , por João Ribeiro, 1 vol.	2\$500
<i>Noções de historia universal</i> , adaptada ao ultimo programma, pelo Dr. Moreira Pinto, 2ª edição, 1 vol. em-16 cart.	3\$000
<i>Epitome da historia do Brasil</i> , pelo Dr. Moreira Pinto, 2ª edição illustrada com retratos de homens illustres do Brasil, 1 vol. cart.	1\$000
<i>Historia Antiga do Oriente</i> , por João Maria da Gama Berquó, 1 vol. em-16 br.	1\$500
<i>Historia da Grecia e de Roma</i> , por João Maria da Gama Berquó, 1 vol em-16 br.	2\$000
<i>Historia universal</i> (noções summarias) por João Maria da Gama Berquó, 1 vol. em-16 cart.	5\$000

- Historia universal*, (rudimentos) traducção de D. Maria Emilia Leal, 1 vol. em-16 cart. 2\$000
Noções de Historia do Brasil adaptadas à leitura nas escolas, por Coruja, 1 vol. cart. 2\$000

GEOGRAPHIA

- Chorographia do Brazil* (curso superior) Antigamente publicada com o titulo de *Geographia da Provincias do Brasil*, seguida de uma carta geographica de cada Estado do Brasil desenhadas por Olavo Freire. Pelo Dr. Moreira Pinto, obra premiada pelo jury da exposição pedagogica, quarta edição muito augmentada. Adoptada na Escola Normal da Capital Federal, no Gymnasio Nacional, na Escola Normal do Estado do Rio de Janeiro, na de S. Paulo, etc., 1 grande volume 10\$000
Geographia-Atlas contendo oito mappas, seguida d'um ligeiro esboço chronologico da Historia do Brasil e de algumas noções de cosmographia, dedicado a infancia, por Monsenhor C. Couturier, 4.^a edição, muito melhorada, pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto, 1 vol. meia cart. obl. 1\$000
Geographia Geral do Brazil, por A. W. Sellin, traduzida e consideravelmente augmentada por J. Capistrano de Abreu 2\$500
Curso de Geographia Geral, segundo o programma de exames, pelo Dr. A. Moreira Pinto, 2.^a edição, 1 vol. 3\$000
Noções de Geographia Geral, pelo Dr. Moreira Pinto, segunda edição, 1 vol. com illustrações 1\$000
A Terra e O Homem—Geographia Physica do Brasil, por Wapeus, 1 vol. br. 3\$ enc. 4\$000

LINGUA FRANCEZA

- Novo methodo pratico e facil* para aprender a lingua franceza com muita rapidez, pelo Dr. F. Ahn, adaptado ao uso dos brasileiros, por F. de Oliveira, 4.^a edição, 1 vol. 1\$500
Grammatica Franceza, por Lhomond, traduzida em portuguez, novissima edição correcta e melhorada, 1 vol. 1\$000

LINGUA INGLEZA

- Novo methodo pratico e facil*, para aprender a lingua ingleza com muita rapidez, pelo Dr. F. Ahn, adaptado ao uso dos brasileiros, por F. de Oliveira, 1 vol. 1\$500
Grammatica pratica da lingua ingleza, pelo Dr. Motta Azevedo, 8.^a edição, 1 vol. in-16. 5\$000
Novo methodo pratico e facil, para aprender a lingua ingleza, por Graeser, segundo os principios de F. Ahn, modificado e adaptado à lingua portugueza por Pacheco Junior, 2.^a edição, 1 vol. in-16, cart. 1\$500

- The English Translation Primer*, seguido de um dictionario de todas as palavras contidas no livro, com a traducção portugueza, por James Hewitt, 1 vol. enc 2\$000

LINGUA ITALIANA

- Novo methodo pratico e facil*, para aprender a lingua italiana com muita rapidez, pelo Dr. F. Ahn, adaptado ao uso dos brasileiros, por F. de Oliveira, 1 vol. 2.^a edição, 1\$500

LINGUA ALLEMÃ

- Novo methodo pratico e facil*, para aprender a lingua allemã com muita rapidez e facilidade, segundo os principios do Dr. F. Ahn, por Hugo A. Gruber. Quinta edição, correcta e melhorada. 5.^a edição, 1 vol. cart. 1\$500
Grammatica allemã, por E. Otto, adaptada ao ultimo programma, por Adolpho Neumann, 1 vol. 4\$000

LINGUA LATINA

- Grammatica da lingua latina*, (Primeiro livro de latinidade), traduzido para uso dos alumnos do Gymnasio nacional, pelo Dr. Lucindo Pereira dos Passos, professor de latim no mesmo Gymnasio, quarta edição brasileira. 5\$000

CHIMICA

- Noções de chimica geral*, pelo Dr. Martins Teixeira, 1 vol. 4\$000
Noções de chimica inorganica pelo Dr. Martins Teixeira, 1 vol. \$

PEDAGOGIA E METHODOLOGIA

- H. Spencer* Da Educaçào moral, intellectual e physica, 1 vol. br. 1\$000
Tratado de methodologia, por Felisberto de Carvalho, 1 vol. 2\$000
A Educaçào Nacional, por José Verismo 1 vol. br. 3\$000

RELIGIÃO E MORAL

- Cathecismo da doutrina christã*, approvado pelo Exm. e Revm. Sr. D. Pedro Maria de Lacerda, Bispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro, adoptado pelo conselho superior de instrucção publica para ser ensinado nas escolas do Governo, 5.^a edição muito melhorada, por monsenhor C. Couturier, 1 vol. in-12 cart. \$500

— 8 —
Compendio de historia sagrada, seguida da geographia sagrada pelo mesmo monsenhor C. Couturier, 2ª edição, 1 vol. in-16 cart.

\$800

Diurnal da mocidade christã dedicado aos filhos da terra de Santa Cruz, por monsenhor C. Couturier, 5ª edição, 1 volume in-32 enc.

2\$000

Historia sagrada, (pequena) para a infancia, por J. L. C. Renaudin, premiada pela sociedade para a instrucção elementar, traducção de D. Maria E. Leal, 2ª edição ornada de gravuras, cart.

\$500

À VENDA EM FINS DE JULHO

MAPPA DO BRASIL

O mappa dos Estados Unidos do Brasil, trabalho de notavel merecimento, desenhado e gravado em Pariz sob a direcção do nosso illustre patricio barão do Rio Branco.

O mappa, levantado sobre as indicações geraes da conhecida carta do Sr. Levasseur, offerece visível superioridade sobre o seu modelo, graças ás notas e observações cuidadosamente archivadas pelo nosso eminente conterraneo, que longe da patria vive ao seu constante serviço, e trabalhando amorosamente por ella.

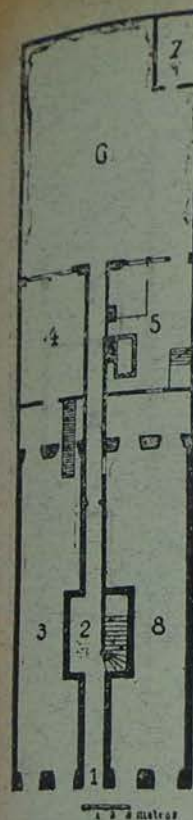
Aos seus merecimentos como obra cartographica, junta mais 21 vistas phototypias de cidades do Brasil os accidentes da nossa bella natureza, dispostas na seguinte ordem em torno do mappa propriamente dito :

1 Recife.—2 Recife e Olinda.—3 A ponte sobre o Beberibe.—4 S. Paulo (antiga igreja dos Carmelitas).—5 S. Paulo (Faculdade de Direito).—6 S. Paulo (Jardim Publico).—7 S. Paulo (Ponte Grande).—8 Rio de Janeiro (Jardim Botânico).—9 Rio de Janeiro (Edificio do Correio).—10 Rio de Janeiro (Quinta da Boa Vista).—11 Rio de Janeiro (vista geral).—12 Rio de Janeiro (vista tomada do Castello).—13 Rio de Janeiro (Gloria e Flamengo).—14 Rio de Janeiro (vista parcial).—15 Rio de Janeiro (Hospital da Misericórdia).—16 Rio de Janeiro (Alfandega).—17 Bahia (o ascensor).—18 Bahia (rua das Mercês).—19 Bahia (rua do Conselheiro Dantas).—20 Bahia entrada da barra).—21 Bahia (igreja da Piedade).

Toda a carta mede 1 m. 17 de alto × 1 m. 28 de largo; a parte do mappa geographico propriamente dito: 0m,92 de altura × 0m,89 de largo.

A escala adoptada é 1:5.000.000.

Pavimento terreo

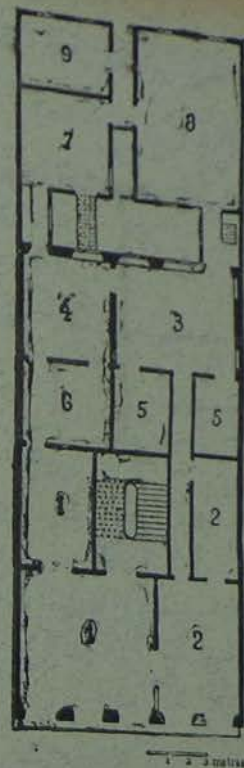


PLANTA

DO

Pedagogium

1º andar



Pavimento terreo : 1. Entrada — 2. Portaria — 3. Exposição permanente de mobílias, plantas, planos de escolas, nacionaes e estrangeiras — 4. Laboratorio de Chimica — 6. Pateo descoberto (apparellhos de gymnastica) — 7. Arrecadações — 8. Residencia do porteiro.

1º andar : 1. Sala de historia natural e museus escolares — 2. Gabinetes de Physica — 3. Secretaria — 4. Directoria — 5. Arrecadações — 6. Sala Fröbel — 7. Exposição temporaria de instrumentos e apparellhos de ensino — 8. Sala de leitura — 9. W.C.

- 1 mesa pequena, pequeno modelo—0 fr. 60
 3 rolhas de caoutchouc para o gazometro—1 fr. e 05
 1 serra de metaes—1 fr. e 25
 1 collecção de 35 reativos (contendo cada frasco 90 cc)—10 frs.
 1 tubo de ferro com duas espiraes—1 fr. e 75
 1 tubo de lantejola—0 fr. 50
 1 martello—0 fr. 20
 1 provete para dessecar os gazes—1 fr. e 70
 1 pipete—0 fr. 40
 1 cadinho de barro n. 4—0 fr. 10
 1 cadinho de ferro—0 fr. 15
 1 pinça chata—0 fr. 50
 1 elemento Bunsen do material n. 2—1 fr. e 50
 1 suporte chimico do material n. 1—3 frs. e 50
 1 columna—0 fr. 25
 1 bobina Rhumkorff—10 francos

Tratado elementar de manipulações chimicas por E. Boudreaux, 2 vols. in-16, preço de cada volume 2 frs. e 25.

N. B.—Convém mais comprar os utensilios e productos sob a fórma de *materiaes* do que isoladamente.

Isto se pôde verificar confrontando os preços do material n. 8 com os preços a retalho acima indicados e já muito reduzidos; a differença é superior a 15 %.

Os *materiaes* podem ser contidos em armarios envidraçados, cujos preços variam segundo as dimensões.

O numero 1 sem vidros vale 4 francos e pôde conter os tres primeiros *materiaes*:

- O n. 2 vale 5 frs. e pôde conter os 4;
 o n. 3 » 6 » » » » 6;
 o n. 4 » 8 » » » » 8.

O acondicionamento se faz nos armarios, em caixas ou em cestos.

No primeiro caso é contado 4 % da *encommenda* total e no segundo 6 % da referida *encommenda*.

Os armarios podem receber uma camada de pintura a oleo como será indicado a proposito do alvaiade (Tomo 2º)

Os estudiosos encontrarão neste *Pedagogium* (absolutamente franco ao publico das 10 horas da manhã ás 3 da tarde) seis laboratorios Boudreaux—promptos para as manipulações das oito series cada um.

Uma simples declaração dirigida á Directoria é bastante para que d'elles se utilizem livremente, sem despendar um ceutil nem dever um favor.

Manual de Methodos

POR

KIDDLE, HARRISON E CALKINS

(Continuação)

Não ha meio mais eficaz para adestrar os orgãos da palavra quanto á clareza e exactidão da articulação do que o pronunciar os sons elementares. Por meio de exercicios convenientes, como estes, o ouvido e os orgãos vocaes se cultivam com exito, ministrando ás crianças a aptidão de determinar quaes são os sons exactos da linguagem e como se produzem e a habilidade de cultivar os proprios orgãos vocaes e produzir distinctamente os tons da voz.

Definições.—O professor deve fazer exercicios escriptos e oraes sobre as definições. E' para desejar que cada exercicio oral deste genero, dado como lição em um dia, seja seguido de outro escripto com as mesmas palavras no dia seguinte, para que as crianças aprendam assim a escrever tão bem como devem falar.

Nas definições oraes, as crianças exprimam em sua propria linguagem o que significam as palavras dadas e as empreguem em pequenas proposições. Uma deverá dar uma breve definição da palavra, outra a empregará em uma proposição,

outra *illustrará* seu significado descrevendo-lhe o emprego. Desse modo evitaremos o habito de recitar segundo formulas dadas, definições aprendidas de memoria e os alumnos aprenderão a definir e a usar as palavras de maneira intelligente.

Soletração.—Neste gráo deve prestar-se mais attenção á parte escripta do que a oral. Devemos dictar aos alumnos palavras para que as escrevam em suas ardosias, proposições curtas com o mesmo fim, pedir que escrevam os nomes de diversas classes de objectos, de alimentos, vestes, instrumentos, profissões, animaes, arvores, fructos, artigos que podem ser comprados em um armazem, em um mercado, em uma pharmacia, etc.

Estes exercicios habilitam os alumnos a aprender a soletração de uma grande quantidade de palavras de uso commum.

ARITHMETICA

Sommar e Diminuir.—Neste gráo os alumnos já devem estar preparados para sommar e diminuir com facilidade e exactidão. Agora todos os esforços devem convergir para ensinar os usos da somma e da subtração por meio de exercicios praticos.

Uma vez por semana, pelo menos, durante o quinto gráo, deve fazer-se uma revisão breve dessas regras.

Multiplicação.— A instrucção deve ser regulada e apresentada em tres passos, como se segue :

Primeiro passo — Exemplos com multiplicadores compostos de dous algarismos desde 12 até 99.

Segundo passo— Exemplos com multiplicadores de tres algarismos, desde 100 até 999 incluindo alguns zeros no multiplicando.

Terceiro passo— Exemplos com multiplicadores de quatro a cinco algarismos, contendo um ou mais zeros.

Tanto o multiplicador como o multiplicando devem ser bastante variados afim de que se apresentem todas as difficuldades occasionadas pela differente posição dos zeros.

Os alumnos devem ter cuidado de pôr na ordem respectiva o primeiro algarismo de cada producto parcial debaixo do que é usado como multiplicador.

Cada passo deve ser *illustrado* com exemplos praticos que contenham operações ao alcance do alumno.

Divisão.— Para ensinar bem esta operação convem adoptar a fôrma de dividir por extenso, empregando um numero simples como divisor.

Os quatro passos seguintes indicam o methodo e a ordem para o ensino da divisão.

1º passo— Exemplos regulados de tal modo que cada algarismo do dividendo contenha exactamente o divisor.

$$\begin{array}{r} 2) 4, 8, 6 \text{ (2 4 3)} \\ \underline{4} \\ 0 8 \\ \underline{8} \\ 0 6 \\ \underline{6} \\ 0 \end{array} \quad \begin{array}{r} 3) 9, 6, 3 \text{ (3 2 1)} \\ \underline{9} \\ 0 6 \\ \underline{6} \\ 0 3 \\ \underline{3} \\ 0 \end{array}$$

2º passo— Exemplos em que o divisor seja em numero inferior a dez, resultando sobras em cada divisão parcial.

$$\begin{array}{r} 4) 9 7 6 \text{ (2 4 4)} \\ \underline{8} \\ 0 7 \\ \underline{1 6} \\ 1 6 \\ \underline{1 6} \\ 0 \end{array} \quad \begin{array}{r} 8) 9 8 5 6 \text{ (1 2 3 2)} \\ \underline{8} \\ 1 8 \\ \underline{1 6} \\ 2 5 \\ \underline{2 4} \\ 1 6 \\ \underline{1 6} \\ 0 \end{array}$$

3º passo—Exemplos em que a somma dos algarismos do divisor seja de 10 a 15.

Em seguida ensine-se a fôrma de dividir abreviadamente, fazendo que o alumno empregue esse processo em todos os exemplos em que o divisor não exceda de doze.

$$\begin{array}{r} 10) 2540 \quad (254 \\ \underline{20} \\ 54 \\ \underline{50} \\ 40 \\ \underline{40} \\ 0 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 11) 3564 \quad (324 \\ \underline{33} \\ 26 \\ \underline{22} \\ 44 \\ \underline{44} \\ 0 \end{array}$$

$$\begin{array}{r} 15) 345 \quad (25 \\ \underline{30} \\ 45 \\ \underline{45} \\ 0 \end{array}$$

Ensinando a fôrma abreviada de dividir apresente-se os mesmos exemplos com um só algarismo no divisor, faça-se que cada um seja resolvido successivamente por meio das fôrmas breve e extensa tendo cuidado de regular os dous modelos de tal maneira que sua differença faça comprehender ao alumno porque razão uma se chama dividir por extenso e outra dividir abreviadamente.

4º passo—Exemplos em que a somma dos algarismos do divisor seja de 15 a 50. Disponha-se de tal maneira que os differentes quocientes conttenham zeros em varios logares.

Antes de passar adiante o professor deve illustrar cada passo, dando no quadro negro exemplos praticos que fação o alumno comprehender bem as respectivas materias.

O professor deve procurar que os alumnos comprehendam as regras e as pratiquem de modo consciante.

O objecto dos exercicios por meio de numeros simples

deve ser em primeiro logar a exactidão e em segundo a rapidez, nunca sacrificando aquella em beneficio desta.

Cada regra deve ser acompanhada de exemplos praticos para que seja bem comprehendida.

Arithmetica mental. (Calculo mental).—A maneira de responder ás perguntas nas operações de sommar, diminuir e multiplicar neste grão devem ser as mesmas do 4º grão.

Devemos tambem formular questões que exijam soluções de problemas de addição e subtracção, como estes:

—Henrique tinha 18 vintens, deu 2 para lapis e 6 para uma esponja; quantos vintens lhe ficaram?

Resposta: Henrique gastou a somma de 2 vintens e mais 6 vintens, que são 8 vintens; logo ficou-lhe a differença entre 8 vintens e 18 vintens, que são 10 vintens.

Divisão.—Custando cada pastel 3 vintens, quantos pasteis poderei comprar com 12 vintens? Resposta — Tantas quantas vezes 3 se contem em 12, isto é, quatro; logo, poderás comprar quatro pasteis.

Si 2 bananas custam 4 vintens, quanto custa cada banana? Si 2 bananas custam 4 vintens, uma que é a metade de dous custará a metade de quatro, isto é, dous vintens

Taboada de multiplicar—Deve ser disposta de tal modo que o alumno possa ao mesmo tempo multiplicar e dividir.

O seguinte exemplo mostrará como se deve proceder para esse resultado:

$$4 \times 7 \text{ são } 28 \text{ — } 4 \text{ entra em } 28 \text{ sete vezes}$$

$$7 \times 4 \text{ são } 28 \text{ — } 7 \text{ " " } 28 \text{ quatro vezes}$$

$$6 \times 7 \text{ são } 42 \text{ — } 6 \text{ " " } 42 \text{ sete "}$$

$$7 \times 6 \text{ são } 42 \text{ — } 7 \text{ " " } 42 \text{ seis "}$$

Este processo que combina a multiplicação e a divisão deve continuar-se em todas as taboadas e o professor deve examinar o alumno fazendo perguntas semelhantes ás seguintes:

Quantas vezes entra 8 em 32?

Quantas vezes 7 em 56?

Quantas vezes 9 em 45?

Quantas vezes 12 em 108?

Quantas vezes 8 em 96?

Quantas vezes 5 em 60?

Pesos e medidas.—As taboas de pesos e medidas devem ser ensinadas como fizemos no quarto gráo, primeiro objectivamente, depois de cór e em ordem.

Medidas decimaes

De comprimento

Unidade = 1 metro

10 metros = 1 decametro

10 decametros = 1 hectometro

10 hectometros = 1 kilometro

10 kilometros = 1 myriametro

12 pollegadas = 1 pé

3 pés = 1 vara

36 pollegadas = 1 vara

9 pollegadas = 1/4 vara

etc., etc.

De superficie

Unidade = 1 metro quadrado

10 metros qs. = 1 decametro q.

10 decamet. qs. = 1 hect. q.

10 hect. qs. = 1 kilometro q.

10 kil. qs. = 1 myriametro q.

Revisão.—Aprendidas estas taboas o professor deve fazer que os alumnos recapitem os grãos quarto e quinto, dirigindo-lhes para tal fim perguntas semelhantes a estas:

Quantos grammos ha em meio decagrammo?

Quantos grammos ha em um hectogrammo?

Quantos hectogrammos tem meio kilogrammo?

A que parte de um decametro equivale 5 metros?

Quantos metros entram em 1 hectometro?

A quantos decametros equivale 1/2 kilometro?

A quantos metros quadrados equivale 1/2 decametro quadrado?

Quantos aros contem 1 hectaro?

Que parte do aro corresponde a 50 metros quadrados?

Quantas pollegadas ha em 3/4 de vara?

Quantas varas em 1 milha?

Quantas pollegadas quadradas em 1 pé quadrado?

Quantos botões em uma grossa?

Quantos cadernos de papel em uma mão?

Quantas libras em uma barrica de farinha?

Quantas libras ha em uma tonelada?

Quantos dias tem um anno?

Quantos pés quadrados em 1 vara quadrada?

Que é mais largo 6 pés ou 2 varas?

Lições sobre objectos.—Os diversos pontos a que se referem as lições sobre objectos desenvolvem muito mais a intelligencia das crianças do que os exercicios exclusivos de leitura, escripta e arithmetica.

As crianças cujas faculdades intellectuaes tenham sido desenvolvidas convenientemente de modo que possam observar, comparar, classificar, descrever qualquer cousa que encontrem ao alcance de suas observações, aprenderão com maior facilidade uma materia do que aquelle que não tiver tido essa educação.

Por esta razão os professores devem prestar attenção especial em cada gráo aos assumptos comprehendidos nesta rubrica—*Lições sobre objectos.*

Devem considerar estas lições como um meio de disciplinar as faculdades mentaes e não medir exclusivamente essa importancia pelo valor dos conhecimentos que os seus exercicios consigam transmitir.

Estas observações devem induzir o professor a apreciar a importancia que tem a *maneira de ensinar a lição.*

Methodo.—O character do ensino nesta materia concreta-se particularmente no conhecimento e descripção das fórmulas distinctas e dos solidos. Não é necessario muita differença entre o quarto e o quinto grãos. Todas as vezes que as fórmulas correspondentes tenham sido aprendidas por meio das fórmulas e dos solidos adquiridos com este objecto, os alumnos devem

dedicar o tempo reservado a esta materia, principalmente em comparar e descrever outros objectos por suas fôrmas, constatando em que se parecem e em que differem os objectos comparados.

Corpo humano. — Revisão do que foi aprendido nos grãos anteriores, ampliando os conhecimentos dos alumnos em referencia ás leis da saúde especialmente as que pertencem á pelle, hábitos de limpeza e maneira de comer.

Animaes. — A maneira de ensinar é a mesma no quinto e no quarto grãos, porém os alumnos devem conhecer maior numero de animaes e observar mais detidamente as particularidades de estructura para que possam adquirir uma idéa mais completa da classificação.

Para auxiliar os alumnos na formação dos grupos da classificação dos animaes; o professor deve escrever no quadro preto os seguintes nomes por grupos.

Aves nadadoras		Quadrupedes ruminantes
» ribeirinhas		» carniceiros
» trepadoras		» roedores
» gallinaceas		Insectos
» carnívoras		Reptis
» cantoras.		Peixes

Em seguida os alumnos devem escrever os nomes dos animaes de cada grupo.

Estas lições relativas aos animaes levam os alumnos a fazer comparações quanto a fôrma, o tamanho, a estructura, hábitos, etc., e a aprender em que paizes se encontram e que serviços prestam ao homem.

Plantas.—Neste grão os exercicios devem levar o alumno a estudar as partes e os usos das folhas, e das flôres, bordos, petalas, estames, pistillo, etc., comparação de cravos, lyrios, etc., acompanhada de observações sobre a semelhança com as das mesmas familias, a differença em relação a outras; classificação de fructas que os alumnos tiverem visto. Os nomes devem ser escriptos no quadro negro e copiados pelos alumnos em seus cadernos como exercicios de escripta.

Os nomes das fructas e das plantas que servem de alimento deverão ser escriptas em grupos. Do mesmo modo que nas lições sobre os animaes os exercicios devem concorrer para que as crianças adquiram o habito de estudar cuidadosamente a natureza como um prazer, como uma fonte de conhecimentos, motivo pelo qual o tempo escolhido para dar as lições sobre plantas deve ser aquelle em que as crianças possam observal-as, examinal-as nos jardins, parques, pomares ou bosques.

Objectos.—No quinto grão as lições devem comprehender descripções relativamente a côr, a fôrma e qualidades mais notaveis dos objectos.

Neste estudo o discipulo deve observar que qualidades são necessarias nas substancias que se empregam para ferramentas, utensilios, vestes, etc.

Por exemplo: Que qualidades fazem util a esponja? Que qualidades fazem apreciar o sal e o assucar?

Que qualidades dão valor ao vidro?

Quaes ao ferro? Ao aço? Porque o chumbo não serve para se fazer facas e canivetes?

Estas lições farão que o alumno comprehenda nitidamente a differença entre os animaes, os vegetaes e os mineraes.

Os alumnos reconhecerão mais distinctamente esta differença, apresentando-se o ensino em tres passos.

1º passo — Façamos que os alumnos observem lapis de lousa, pedaços de pedra, ferro, chumbo e varios pedaços de madeira, pequenas plantas, etc.

Levemol-os a observar se ambas as classes de objectos se obtem da mesma fonte, se o ferro e a pedra crescem como a madeira e as plantas.

Quando as differenças entre estas duas classes de substancias tiverem sido claramente percebidas pelos alumnos, empreguemos a palavra *mineral* para designar uma classe e a palavra *vegetal* para designar a outra.

2º passo—O professor deve chamar a attenção dos alumnos para as tres classes de substancias: animal, vegetal e

mineral e fazer que observem e digam o que os animaes e os vegetaes podem fazer (nascer, morrer, alimentar-se, respirar, etc.), e o que os mineraes não podem.

3º passo — Façamos notar o que os animaes fazem geralmente e o que os vegetaes não podem (p. ex.: mudar-se de um logar para outro.)

Notemos egualmente a differença entre o modo porque se alimentam os animaes e os vegetaes (os vegetaes se alimentam de mineraes ou de simples substancias da terra e do ar); os animaes alimentam-se de vegetaes ou de outros animaes.

Ensinemos tambem que as substancias que fizeram parte de um animal se chamam substancias animaes (a lã, o osso, o marfim, o chifre, o couro, etc.)

A madeira, a cortiça, a gomma, o assucar, etc., que têm formado um vegetal se chamam substancias vegetaes.

Estes exercicios fazem o alumno não só observar e descrever as produções geraes e os artigos de manufactura como tambem fará comprehender a necessidade de comprar e vender as produções e artigos de manufactura da mesma maneira que estes são comprados a quem os cultiva ou produz por quem delles tem necessidades para utilisal-os.

GEOGRAPHIA

1º passo—Revisão dos pontos cardeaes até que os alumnos sejam capazes de nomear qualquer direcção que o professor indique e de apontar todas as direcções.

Segundo as instrucções relativas aos pontos cardeaes, cumpre ensinar os alumnos a conhecer a situação e a direcção da escola em relação ás suas circumvisinhanças, dos edificios principaes: igrejas, correio, Camara Municipal, theatros, hotéis, estações de ferro carril, etc., ou das aldeias, estradas, lagos, rios, bosques, ao alcance da observação dos alumnos.

O professor representará, no quadro preto a situação

da escola, sua collocação e direcção quanto aos logares mencionados, permittindo que os alumnos tirem cópia em suas ardosias e caderno.

2º passo—Ensinando as definições relativas ás fórmulas de terra e agua, mostre-se o objecto ao natural ou em sua falta uma pintura ou desenho o mais perfeito que fôr possível: uma ilha, peninsula, cabo, lago, estreito, bahia, rio, etc.

Mostre-se em seguida como se representa no mappa ou na carta cada um desses objectos.

Dê-se depois a definição que será decorada pelos alumnos.

Depois que tiverem aprendido as fórmulas características de terra e agua, por exemplo: uma ilha é uma porção de terra inteiramente rodeada de agua — exijamos que os alumnos mostrem em um mappa todas as representações de ilhas, omitindo-lhes os nomes particulares.

Prosiga-se de modo identico no ensino de outras definições.

Cartas geographicas tendo mappas e representações pintadas serão de grande utilidade para illustrar as definições.

Neste passo o ensino tem por fim encaminhar os alumnos para que reconheçam as diversas fórmulas de terra por meio de seus caracteres distinctivos e descrever cada uma com definições convenientes; a attenção do alumno não deve ainda dedicar-se ao conhecimento dos nomes e situações de ilhas particulares, cabos, estreitos, bahias, etc.

3º passo — Começemos o ensino relativo aos nomes e situação de logares especiaes, povoado, villa ou cidade onde a escola está situada e outras de sua visinhança. Não se póde indicar um limite fixo a extensão deste exercicio desde que essa extensão depende em parte do conhecimento pessoal dos alumnos desta classe em relação aos logares que se lhes ensina.

O professor utilizará os conhecimentos dos alumnos cujas visitas pessoas os tenham familiarisado com a maior parte desses logares afim de que communicem aos outros os seus conhecimentos.

Estas lições devem ser dadas sobre um mappa do povoado, villa, cidade em que a escola estiver situada assim como sua collocação e direcção relativamente aos sitios principaes da visinhança, para que o discipulo seja capaz de indicá-los facilmente no mappa. Deve ensinar-se aos alumnos o nome do povoado, aldeia ou cidade, do departamento, provincia ou Estado, paiz em que vivem e mostrar sua collocação no mappa.

4º passo—Fazendo comprehender a fôrma da terra por meio do globo leve-se o alumno a comparar uma bolinha com uma laranja e a laranja com o globo e assim se faça notar que se parecem apenas quanto á fôrma e se differenciam quanto ao tamanho.

Por este meio prepare-se para comprehender que o globo representa unicamente a fôrma da terra. Empregue-se ao mesmo tempo *illustrações* simples quanto ao tamanho comparativo da terra.

Os alumnos comparem os bosquejos das grandes divisões da terra, aguas, ilhas, etc., representadas no globo e nos mappas.

5º passo—Conversae com os discipulos a respeito dos diferentes povos, raças e nações, indicando no globo e no mappa a situação dos paizes onde se encontram; por exemplo: a Africa é a terra dos negros; os Chins, os Japonezes existem na Asia; os Portuguezes, os Francezes, os Italianos, os Hespanhoes, os Inglezes, etc., são naturaes da Europa; os Argentinos, os Paraguayos, os Chilenos, os Brasileiros, etc., nasceram na America.

Proceda-se do mesmo modo quanto aos animaes familiares e as producções mais geraes dos paizes mais notaveis em relação ao Brasil.

Dê-se o nome do paiz e indique-se no globo e no mappa sua situação.

Designe-se por exemplo a Groelandia como o paiz dos ursos brancos; a Africa como a terra do leão, da zebra, da avestruz, do camelo, etc.; a Australia a terra dos kangurus; o Brasil a terra do café; Portugal, do bom vinho; Inglaterra,

do carvão de pedra; a Suecia, do pinho; a China, do chá, etc.

Por meios semelhantes aos que temos indicado, os alumnos devem comprehender que a geographia lhes ensina onde vivem os diferentes povos e animaes, assim como onde existem os productos que tenham visto ou de que tenham ouvido falar.

O professor deve tratar de dar aos alumnos uma idéa geral da *fôrma da terra*, suas diferentes partes, dos paizes em que se distribuem as raças humanas; das paragens onde crescem fructos particulares e de algumas partes onde o clima é continuamente cálido e de outras onde ha constantemente frio.

Esta materia deve ensinar-se principalmente por meio de lições oraes.

Sem embargo, deve facilitar-se o trabalho pondo nas mãos das crianças bons textos de Geographia para que os estudem *depois* que as lições oraes tenham sido dadas pelo professor, porém *de modo algum deve permittir-se ao alumno neste grão que estude uma lição no livro antes que a materia tenha sido ensinada oralmente pelo professor*; como temos indicado até aqui.

Cada lição deve ser novamente explicada pelo professor, depois que os alumnos tenham estudado a materia em seus livros.

A ordem das lições, os pontos apresentados, o caracter geral das materias ensinadas devem conformar-se com o que ficou exposto, seja qual fôr o methodo dos textos adoptados.

Depois de completo o curso de ensino objectivo da geographia, os alumnos estarão bem preparados para estudarem esta disciplina nos textos ou compendios.

Desenho e escripta. Continuação dos exercicios aconselhados para o quarto grão.

Não se consinta que o alumno desenhe ou escreva longe das vistas e da direcção do mestre. Necessita muito mais deste do que de modelos ou traslados impressos.

Advertencia geral relativa aos cinco primeiros grãos:

Revisão.—Cumpre recapitular as lições anteriores como introdução em cada lição nova da mesma materia e em re-

lação com ella afim de que ao mesmo tempo os alumnos possam associar os factos principaes aprendidos anteriormente com os das lições novas.

Uma vez por mez pelo menos deve fazer-se uma recapitulação geral das materias aprendidas nos grãos anteriores.

As observações precedentes applicam-se de modo especial no ensino dos cinco primeiros grãos deste curso de instrucção.

Progresso das classes. Quando se notar que uma classe está mais adiantada em certas materias do que em outras correspondente ao seu grão; o professor consagrará a estas menos tempo do que aquellas, de modo que a classe esteja tanto quanto possivel em altura igual em seus estudos. Não se comee estudo algum de um grão antes de ter a classe realiado o programma completo do grão antecedente em todas as suas partes.

Tempo que deve consagrar-se a cada materia.—Os alumnos nos cinco primeiros grãos não devem empregar mais de quarenta minutos para o estudo de uma mesma materia.

Nos dous primeiros grãos não devem gastar mais de vinte minutos seguidos no mesmo estudo.

A mente assim como o corpo necessita de repouso e para proporcional-o aos alumnos, convem que além do tempo de recreio varie-se tanto a materia dos estudos como a fórma dos exercicios.

Musica vocal.—Deve ensinar-se musica vocal aos alumnos de todos os grãos em todas as escolas.

Principios de educação applicada.—Os professores que sabem applicar os principios de educação relativamente á ordem de apresentação dos conhecimentos e aos methodos de ensino raras vezes deixam de alcançar bons resultados.

Adquirem immediatamente a pratica indispensavel para determinar por si como devem começar o ensino em qualquer classe e seguir passo a passo até o ponto desejado.

Os seguintes apontamentos servem para indicar aos jovens professores o caminho que devem seguir afim de obter aquella pratica de ensino.

Principios.—O ensino deve começar sempre por alguma cousa da mesma materia que os alumnos já conheçam, ou cousas conhecidas que se relacionem directamente com o objecto da lição.

Para o fim de gravar na memoria do alumno o já conhecido ou o desconhecido que se está tratando, deve o professor averiguar que oportunidades teve anteriormente para adquirir conhecimentos da materia ou disciplina e conhecer por meio de perguntas o verdadeiro estado dos discipulos em relação a materia que serve para a lição.

A questão que o professor deve depois resolver immediatamente consiste em achar o caminho que se deve seguir para que os alumnos cheguem ao conhecimento do desconhecido por meio de tudo quanto já sabem relativamente á materia que se estuda.

Como explicação applique-se este principio ao ensino da leitura ou a uma classe de crianças que começam a frequentar a escola.

— Que conhecem estas crianças relativamente á leitura? (Veja-se a leitura no 1º grão). Que é o desconhecido que primeiro deve ensinar-se como leitura? (V. leit. no 1º grão). Como se pôde utilizar o conhecido para o ensino do desconhecido, que constituirá a lição deste grão? (V. leit. 1º grão) Supponde que uma classe tenha realiadados progressos indispensaveis para estar em condições de começar o 1º livro de leitura. Que será então o desconhecido que deve ensinar-se primeiro? (Veja-se leit. 2º grão) De que maneira deve empregar-se o conhecido para o ensino do desconhecido, que fórma o objecto principal? (V. leit. 2º grão).

Desta maneira o professor deve recorrer ás materias do ensino em cada um dos grãos; e como meio summamente efficaz deve além disso fazer uma recapitulação dos pontos principaes de cada lição anterior, antes de começar nova materia com o fim de estabelecer uma relação directa entre as lições que successivamente se vão dando, de modo que ao mesmo tempo que se estende o ensino adquira um exito completo.

PEDAGOGIA DO TRABALHO MANUAL

(Conclusão)

METHODO DOS ELEMENTOS TECHNICOS E METHODO DOS OBJECTOS USUAES

Dous methodos bem distinctos são empregados para as manipulações de cartão, de madeira e de ferro.

O primeiro, chamado *methodo dos elementos technicos*, serve-se, como diz esta denominação, de elementos destacados, de grandeza pouco mais ou menos uniforme, destinados, cada um, a iniciar o menino em uma operação particular. E' um systema analytico que prepara as differentes partes de um objecto, mas sem fazel-as concorrer immediatamente para a combinação do objecto que se tem em vista. As crianças applicam a cada elemento uma operação especial de marcenaria, etc.

Este methodo nasceu na officina e tem por autores operarios ou particulares que se propoem ao ensino technico. Estes só têm para preocupação o aprendizado de um officio, e o estudo dos segredos de uma profissão. Desconhecendo as necessidades das escolas primarias, descuidam o lado educativo do trabalho e o serviço que póde prestar no ponto de vista da propria instrucção.

O segundo, chamado *o methodo dos objectos usuaes*, faz a criança preparar objectos completamente terminados. Este systema, em lugar de deter-se em fabricar elementos sem utilidade immediata, faz preparar as differentes partes de um objecto para reunil-as e assim constituir um utensilio que possa ser utilizado.

Esta serie de objectos deve ser graduada de tal modo que os alumnos familiarisem-se facilmente com o manejo dos diversos utensis, exercitem-se nas differentes operações e sejam iniciados sufficientemente nos segredos dos diversos conjunctos. E' um systema analytico-synthetico. O objecto é logo decomposto, depois as differentes partes de que é formado, são fabricadas e reunidas para formar a synthese do objecto. Este methodo teve sua origem, não na officina,

mas na familia e na propria escola. Seu fim não é formar operarios para este ou aquelle officio determinado; mas bem preparar os alumnos para o estudo de qualquer officio, tornar mais facil a aprendizagem da profissão manual escolhida mais tarde, desenvolver uma dextreza geral e concorrer para a obra da educação e da instrucção que é o duplo objectivo da escola.

Um methodo escolar possui um valor maior ou menor, segundo se está mais ou menos conforme aos preceitos da pedagogia. De dous processos empregados para o mesmo ensino deve-se escolher o que dá cumprimento ao maior numero de principios de educação.

E' portanto util ver qual dos dous methodos responde melhor ás prescripções de uma sã pedagogia.

PRINCIPIOS DE EDUCAÇÃO

PRINCIPIOS GERAES QUE DEVEM SERVIR DE BASE NA ORGANISAÇÃO DO TRABALHO MANUAL

O ensino deve ser variado. — Todos os processos da pedagogia moderna são baseados sobre esta proposição cuja verdade acha-se demonstrada por uma attenta observação da natureza humana. O homem chegado á idade adulta, experimenta pela monotonia, um real horror; sua vista fatiga-se em olhar indefinidamente um mesmo objecto; seu ouvido se embota ao ouvir uma mesma aria; seu espirito fatiga-se de concentrar suas faculdades, de modo prolongado, sobre a mesma idéa; seu corpo recusa-se á repetição continua dos mesmos movimentos. Esta aversão natural para a monotonia existe em grão mais elevado, na criança, este ser movel, cujo corpo e espirito reclamam uma actividade incessante.

Se se applicam as faculdades á uma acção uniforme (além de um certo limite), o prazer se transforma em tormento, a acção torna-se machinal, a vontade desaparece, a iniciativa se torna impossivel.

Esta observação psychologica deu origem á divisão dos exercicios e a sua repartição logica entre os diversos momentos do dia escolar.

O espirito da criança não sendo capaz de uma applicação prolongada ao mesmo objecto, o professor vê-se na obrigação de variar suas lições o mais possivel; torna esta variedade tanto maior quanto mais jovens são os alumnos.

Mas a successão das lições não deve ser deixada ao acaso. Para que a mudança de exercicio seja realmente proveitosa, e possa servir de descanso depois dos esforços empregados, é importante dispor o emprego do tempo de modo que um exercicio facil succeda um difficil, que uma lição que exige uma grande tensão de espirito seja seguida de uma lição pouco absorvente.

Para estabelecer esta distribuição o professor deve lembrar-se da maxima pedagogica seguinte: «Tanto mais differentes são dous exercicios entre si, quanto mais podem ser de descanso um ao outro.»

Para evitar o cansaço, é preciso não só variedade na successão das differentes lições, como é essencial evitar a monotonia no ensino de uma mesma lição.

Está observação verdadeira para o ensino em geral é applicavel ás lições de trabalho manual; o methodo que admitta a maior variedade em seus exercicios deve necessariamente ser preferido.

Os modelos dos *elementos technicos* são quasi todos da mesma fórma e só differem entre si por um feitiço particular.

Esta uniformidade produz o cansaço.

O *methodo dos objectos usuaes* apresenta ao contrario uma grande variedade.

O ensino deve apresentar interesse em seus resultados. A variedade das occupações renova os esforços, mas o interesse que apresenta o resultado, pôde, por si, manter o ardor pelo trabalho, a duração dos esforços. Estas disposições observadas no homem feito, existem com maior razão, no menino cuja mobilidade de espirito, os desejos voluveis, os caprichos irre-

flectidos dão a um esforço qualquer uma pequena duração. Os professores que não conhecem esta maxima pela theoria não tardam em aprendel-a pela experiencia. O menino só presta attenção fixa ás lições que lhe proporcionam alguma satisfação.

Se não houver interesse, a attenção, a applicação e o esforço empregado não tardam em desaparecer e a dar lugar ao cansaço.

Os trabalhos escolares que por si apresentam algum attractivo são muito raros. O estudo do desenho e do canto assim como as lições de historia estão neste numero.

O menino gosta do desenho que lhe facilita a cópia de objectos ao seu alcance, permite-lhe dar ás suas caricaturas um geito mais perfeito e faz-lhe obter resultados destinados muitas vezes a dar alguma satisfação a seus pais. Entrega-se com prazer ao canto, porque as modulações de sua voz e as palavras que canta despertam sua sensibilidade e agradam ás pessoas que elle preza. Escuta e lê uma historia com prazer, porque sua curiosidade é satisfeita e encontra prazer em repetir os factos que impressionaram sua imaginação.

Quanto ás outras materias ensinadas na escola: calculo, orthographia, escriptura, etc., o menino n'isso encontra pouco prazer, e o mestre, para obter uma applicação efficaz nestas lições vê-se obrigado a empregar um interesse ficticio, consistindo no engodo de bons pontos, boas notas, informações encomiasticas enviadas aos pais. A satisfação que o menino encontra nas recompensas escolares substitue, até um certo ponto, o attractivo intrinseco que falta aos exercicios, mantem seus esforços e impõe um freio á sua petulancia habitual. Seria sem duvida preferivel não empregar estes meios artificiaes que podem inspirar ao menino uma noção falsa de seu dever; mas, dos males, o menor. O menino não tendo interesse nas lições e não comprehendendo o fim do trabalho, nem a utilidade que delle resulta, o professor para evitar uma indifferença funesta, é obrigado a empregar estimulantes que são como os salarios dos esforços empregados. O dever

essencial do mestre é cercar as lições para as quaes o alumno mostre aversão do maior attractivo possível.

O trabalho manual por si mesmo apresenta um certo interesse e sel-o completamente desprovido, segundo o methodo empregado.

No *methodo dos elementos technicos*, os resultados a serem aniquilados, a serem collocados em algum armario ou pregados em uma parede, tornam necessaria a intervenção dos meios emulatórios artificiaes.

Em certas escolas, servem-se de boas notas para manter uma applicação sufficiente; em outras, depois de diversos exercicios bem feitos, permite-se aos alumnos fazer um objecto de uso commum e dispor d'elle como entender. Fazem assim justiça ao *methodo dos objectos usuaes*.

O menino procura pôr em pratica os conhecimentos adquiridos assim que os possui.

Todos os processos de ensino foram organizados segundo este principio. O estudo da leitura não consiste mais nesta fastidiosa repetição de todas as letras do alphabeto, antes de toda reunião de consoantes e vogaes; o joven alumno reúne os elementos à medida que os possui, fórma syllabas, palavras, produz successivamente resultados cada vez mais difficéis por meio das noções assimiladas pouco a pouco. O ensino da escripta abandonou essas series de garatujas, essas paginas de paosinhos que fazião nosso desespero nos bancos da escola; os exercicios são variados e favorecem o espirito inventivo do joven escolar. O desenho não começa mais pela repetição de exercicios truncados que não apresentavam interesse algum: logo que o alumno esteja a par das noções preliminares, o professor, por entreter a emulação, faz cópiar figuras apresentando motivos completos. A geographia, sem renunciar a uma nomenclatura concisa indispensavel, abandonou essas longas lições de memoria que satisfação alguma trazem ao espirito: toma por ponto de partida o que é do conhecimento do alumno, vai do conhecido ao desconhecido, do facil ao difficil, do simples ao composto, dos objectos concretos aos conhecimentos abstractos, dá, em uma palavra, ao

processo da intuição esta fórma variada que agrada tanto ás intelligencias novas.

Melhoramentos analogos estão introduzidos no ensino da historia, da arithmetica, da geometria, das sciencias naturaes, etc.

E' preciso que procedamos do mesmo modo no ensino do trabalho manual, que limitemos os exercicios preparatorios ao estritamente necessario e que permittamos aos meninos as experiencias, o mais cedo possível, as noções já adquiridas, applicando estes conhecimentos elementares á fabricação de pequenos objectos simples, logo que saibam manejar o instrumento necessario.

Obrigar os alumnos muito tempo a exercicios preparatorios, é expol-os a um desanimo inevitavel.

O *methodo dos elementos technicos* só prescrevendo simples exercicios, o menino não tem occasião de applical-os em um todo completo. O mesmo não acontece no *methodo dos objectos usuaes*.

O menino experimenta o desejo e a vontade de conseguir um resultado immediato.

Quando observamos os meninos que se entregam ao brinquedo durante os recreios, vemos-os agir com uma vivacidade, um ardor que não possuem nas lições da classe. Donde provém esta paixão pelo brinquedo? Da necessidade de descansar das fadigas de um estudo sedentario, da necessidade de mover o corpo, do instincto de favorecer o trabalho da nutrição e das mudanças moleculares tão activas nesta idade.

Mas analysando de perto a natureza dos brinquedos que elles organisam espontaneamente, observa-se bem depressa que elles se propoem sempre a um resultado, e um resultado immediato. Seus movimentos não são irregulares como os saltos desordenados do potro escapado do curral, como os saltos caprichosos do esquilo.

Si, depois de uma lição absorvente, parecem correr e saltar sem fim, estas pernadas são completamente momentaneas e não tardam a serem substituidas por combinações mais ou menos engenhosas.

No jogo da barra, é o prazer de prender um adversario,

ou fugir á sua perseguição; no jogo das bolas é o desejo do ganho, no divertimento da péla é o desejo de mostrar seu vigor muscular e sua destreza; na carreira, é chegar em primeiro lugar, ou pôr-se fóra do alcance de um perseguidor encarniçado, por voltas sabiamente combinadas.

Não ha um só divertimento que não seja organizado tendo em vista um resultado immediato. E' a promptidão do effeito esperado que dá aos meninos a actividade, a coragem, a constancia necessaria para supportar as fadigas, muitas vezes fóra da proporção com sua fragil natureza e a mobilidade de seu espirito. A esperanza deste resultado immediato fórma um poderoso movel: produz esta força psychologica capaz de supportar todas as difficuldades.

Estas observações fornecem-nos a prova do ardor que um menino emprega em seu trabalho desde que entrevê que um resultado agradável coroará logo seus esforços. E' preciso que o trabalho, tambem lhe proporcione o interesse de um prazer.

Fazer executar na officina trabalhos que não apresentam um resultado immediato, é applicar o menino occupações baldas de interesse. Elle poderá para satisfazer a necessidade de movimento, entregar-se logo com enthusiasmo, mas esta acção será sem duração, nenhum movel efficaz excitando o espirito para prolongar e renovar sem cessar a força de actividade necessaria. Diremos, a este respeito, que «possuir uma pequena prancheta, traçar ahí algumas linhas a lapis, e um desenho ou um modelo á vista, transformal-a com a faca, a lima, a serra, o formão, o bedame, a goiva, etc.», não nos parece um resultado bastante interessante; que permittir ao alumno, a titulo de recompensa, mostrar a seus pais a pequena prancheta transformada, é muitas vezes expol-o a ver seu trabalho apreciado de um modo ligeiro e superficial, algumas vezes, com uma indifferença e uma ironia desagradaveis, circumstancias que não só raramente se dão com o *methodo dos objectos usuaes*. Ajuntaremos que collocar os elementos transformados nas paredes da classe, ou conser-val-os com cuidado em um armario, não nos parece uma medida capaz de excitar uma alegria bem viva no pequeno

operario; este preferirá sempre gozar elle mesmo do fructo do seu trabalho.

O *methodo dos elementos technicos* não leva a nenhum resultado immediato. Os exercicios não acharão uma explicação pratica senão quando o alumno fór aprendiz-operario; mas sel-o-ha? No *methodo dos objectos usuaes*, ao contrario, o ardor do menino se acha sempre entretido pela perspectiva de um resultado real e tangivel, obtido em um breve tempo.

O menino sente uma grande satisfação desde que encontra a recompensa de seu trabalho no proprio trabalho. Está reconhecido que o menino é vivamente animado trabalhando em um objecto, que depois da execução, pôde servir para um uso particular. A escolha destes objectos não é indifferente. E' necessario que o resultado apresente uma utilidade pratica, quer para o proprio joven operario, quer para seus pais, quer para as pessoas que lhe são caras. A importancia desta proposição não tem necessidade de ser provada. Desde que o alumno pôde dizer durante seu trabalho: «O objecto que estou fazendo será minha propriedade, prestará serviço nesta ou naquella circumstancia, ou dará prazer a meus pais», elle acha neste pensamento um novo estimulo e dá a seu trabalho toda a attenção, todo o cuidado, toda a precisão de que é capaz.

Ao lado deste menino colloquemos um condiscipulo occupado em um objecto destinado, depois de terminado, a ser destruido ou a ser collocado nas paredes de uma sala, é evidente que haverá uma differença muito grande entre o estimulo que fará agir um e outro.

Ver-se-ha, de um lado, um ardor sem o menor desanimo; do outro, uma indolencia que será necessario activar de tempos a tempos pelo engodo de bons pontos ou a promessa de recompensas futuras. Não é pois logico dar como recompensa, o resultado do trabalho, isto é, o objecto feito de um modo satisfactorio. Proceder de outro modo, é complicar com prazer o systema das recompensas. Porque procurar meios de emulação ficticios quando podem ser encontrados no proprio trabalho?

O *methodo dos elementos technicos* não produzindo nenhum objecto completo, nem de um emprego util, o professor vê-se na impossibilidade de servir-se dos proprios resultados para animar o menino. No *methodo dos objectos usuaes* cada modelo bem executado serve de recompensa.

O professor deve servir-se do seu ensino para desenvolver os sentimentos moraes de seus alumnos.—O professor pôde servir-se do ensino do trabalho manual para desenvolver, de um modo pratico, os sentimentos do amor filial de seus alumnos. Os objectos fabricados na escola podem servir para utilidade pessoal do alumno ou de seus pais: « Quem não sabe, entre os que tem vivido no meio das crianças e por ter mil vezes experimentado, que seus primeiros ensaios, seus primeiros esforços tem por principal movel o desejo de contentar seu pae, obter um sorriso de sua mãe, de receber uma caricia de seu mestre ?

Quem não vio estas crianças corar de prazer, quando o professor lhes dirigia uma palavra mais affectuosa que de ordinario, ou sahir radiosas da classe, quando tinham a felicidade de levar para casa um testemunho de satisfação? Sem duvida, tinha um pouco de orgulho em sua alegria, talvez a esperança de uma recompensa de ordem menos elevada, mas sobretudo pensava que seu pai e sua mãe ião ficar contentes. E' o que se pôde chamar o estímulo pela affeição. E bem infeliz ou bem culpavel seria o mestre que não tivesse todos os cuidados para entreter este sentimento tão delicado e tão puro, e em tomar por primeiro auxiliar em sua tarefa estes bons sentimentos da ternura filial. »

Frœbel, este observador obstinado dos desejos intimos da criança, queria que este dobrasse papel de côres vivas para enfeitar a cestinha de sua mãe; que fizesse uma caixa de cartão para offerecel-a a quem que elle estimasse bastante.

Os bons pontos, os testemunhos de satisfação, as inscrições no quadro de honra tiram seu principal valor da importancia que ligam seus pais. E' facil de comprehender a satisfação que experimenta a mãe em servir-se de um ban-

quinho feito por seu filho, em cultivar as flôres em uma caixa fabricada por elle; é facil imaginar-se com que cuidado ella arrumará os objectos de *toilette* em uma caixa com compartimentos que lhe foi offerecida por um de seus filhos. Por meio do *methodo dos objectos usuaes*, o menino pôde testemunhar seu reconhecimento a seu pai assim como ás pessoas para com as quaes contrahio obrigações. Põe assim em pratica um preceito importante da instrucção moral.

O menino acha uma real felicidade no successo de seus esforços pessoaes.—Este principio deu origem ao *methodo Frœbel*, justamente apreciado em todos os paizes. Animar o menino pelo successo de combinações espontaneas, ou que taes lhe pareçam; auxiliar seus esforços pessoaes; fazel-o mesmo poder dizer: « E' minha obra »; desenvolver sua individualidade, sua personalidade, sua iniciativa, tal deve ser o pensamento, a preocupação do educador, sobretudo do educador francez; porque é preciso reconhecê-lo, uma parte muito restricta é deixada, entre nós, para a livre expansão do character particular, do espirito genial do menino. Collocam-se muitos alumnos na mesma fórmula, não se lhes permite servirem-se bastante muitas vezes de seus proprios meios, não se deixam voar bastante com suas proprias azas.

Frœbel quer que o menino seja habituado a encontrar em seu espirito a força necessaria para produzir exactamente os detalhes de um modelo, para crear novas combinações; o papel do professor consiste em dispor o espirito para a descoberta, em applicar o *methodo socratico* nos processos ferteis da intuição, fazer encontrar o caminho, em secundar a actividade natural e em evitar submettel-a a um papel passivo que destroe toda personalidade, toda iniciativa. Guiemos o menino, façamol-o agir sem constrangimento, naturalmente, deixemos a imaginação dar livre curso sobre um assumpto dado; pouco a pouco regrar-se-ha, desenvolvendo-se de um modo normal. O trabalho sabiamente preparado pelo professor e baseado na espontaneidade, na invenção e na creação fará o mesmo contrahir o habito do trabalho pessoal, dar-lhe-ha a intelligencia das combinações e dos meios de investigação necessarios para chegar a um resultado.

O papel do jardineiro é dispor com gosto e regularidade os canteiros, semeal-os como fôr conveniente, fazer dar o sol n'uma justa proporção, e favorecer, pelos meios que são conhecidos, o desenvolvimento das plantas. O professor procede do mesmo modo: prepara com cuidado as faculdades intellectuaes do menino, confia-lhe as noções ao seu alcance, observa o crescimento e auxilio o seu desenvolvimento por uma acção sabia e racional.

Só inspirando-se em principios pedagogicos interessará o professor o menino em seu trabalho, dar-lhe-ha a possibilidade de vencer os obstaculos; fará nascer nelle o desejo de supportar as fadigas; só dirigindo prudentemente a marcha natural do espirito, que inspirará a seu alumno um prazer intimo, uma alegria sincera de vencer as difficuldades, para chegar, por si, ao fim que se propõe.

A tarefa do professor encarregado do ensino do trabalho manual é a mesma, é preciso que elle proporcione as operações em relação á capacidade dos alumnos; que dê conselhos; que faça achar, por meio de noções já adquiridas, o segredo de vencer as difficuldades; que evite caminhar ao acaso, apresentar modelos pouco graduados ou contendo obstaculos invenciveis; que proceda, em uma palavra, de um modo logico para secundar o joven trabalhador em seu desejo de dar satisfação a seus esforços pessoaes.

O menino fica pouco animado trabalhando só em objectos isolados, que não dão lugar a combinação alguma. Nada tendo a decompor e a recompor no methodo dos elementos technicos, não pôde elle ahí encontrar a illusão de uma acção pessoal.

Principios particulares ao ensino do trabalho manual:

O trabalho manual repousa das lições theoreticas.—A immobildade a que os alumnos das escolas primarias se acham condemnados durante as lições theoreticas, produz, depois de lapso de tempo muito limitado, um cansaço inevitavel.

A tenção de espirito a que são obrigados a sujeitar-se,

para reter e guardar na memoria as noções ensinadas, augmenta consideravelmente esta fadiga.

Esforços intellectuaes muito prolongados, não só esterilizam o trabalho, mas produzem effeitos prejudiciaes á saúde dos alumnos. As lições theoreticas terão sempre uma duração proporcionada á idade e á força dos meninos, e serão seguidas de exercicios corporaes, constitaindo, comtudo os movimentos energicos que reclamam, um verdadeiro repouso, de accôrdo com este principio pedagogico já citado: «quanto mais um exercicio differo daquelle ao qual elle succede tanto mais pôde servir de descanso.»

As recreações, a gymnastica, os exercicios militares e o trabalho manual são occupações que differem bastante das lições theoreticas, e são, por conseguinte, as mais proprias para produzir a renovação das forças, para restituir á intelligencia sua elasticidade primitiva, para restabelecer um equilibrio necessario.

Mas, para que estes diferentes movimentos tenham verdadeira efficacia, é preciso que o recreio seja livre, que a gymnastica tenha todo o attractivo possivel, que os exercicios militares apresentem uma variedade sufficiente e que o trabalho manual possua todo o interesse desejado; importa, em uma palavra, que sejam attrahentes. Si, por uma organização defeituosa, por uma falta de gradação, por uma escolha pouco racional, as occupações do corpo produzissem o cansaço, procurarião, não um repouso, mas um augmento de fadiga.

Para tornal-as interessantes, não é necessario, como algumas pessoas o pretendem, que exista um deleixo, fonte de desordem. O prazer encontrado nestas occupações, será augmentado pela organização methodica, a ordem, a regularidade que o mestre ahí saberá manter, porque como podemos notar, os meninos gostam de um arranjo regular, de um conjuncto gracioso.

Cada vez que elles organisam brinquedos entre si, fazem reinar uma disciplina que não se espera encontrar em espiritos tão inconstantes.

Ha professores que pensam que estes exercicios, exigindo uma certa fôrma de esforços, de combinações occasionam nova fadiga. Locke, em seus « Pensamentos sobre a edacação » é de opinião contraria; eis o que elle diz:

« E que não se imagine que commetto um engano quando dou o nome de divertimento e de recreio a estas artes manuaes e a todos os exercicios do mesmo genero, porque a recreação consiste, não em ficar sem nada fazer (como todos podem observal-o), mas a alliviar pela variedade do exercicio o orgão fatigado. E o que pensasse que o divertimento não pôde proceder de um trabalho duro e penoso, esqueceria que os caçadores levantam-se de madrugada, fatigam-se a cavallo, soffrem calor, frio, fome e que entretanto a caçada é o prazer familiar dos homens da mais alta classe.

« A grande arte seria dispôr as horas de recreio de tal modo que se podessem repousar e refrescar as faculdades que fossem exercitadas e fatigadas, e, ao mesmo tempo, fazer qualquer cousa que, alem do prazer e do repouso do momento, nos assegurasse algumas vantagens para o futuro.

« Si o joven é habil no trabalho sobre madeira, como carpinteiro, marceneiro ou torneiro, elle inventará e fará um grande numero de objectos ao mesmo tempo agradaveis e uteis. Não é que eu considere esta ultima vantagem como o fim principal de seu trabalho, mas é um attractivo que ahi o pôde levar.

« O que desejo sobretudo nestas occupações, é que ellas o distraiam, por um exercicio manual, util e são, de seus mais serios affazeres. »

O trabalho manual que se limita ao preparo de elementos isolados não apresenta attractivo algum; não pôde servir de descanso de um modo satisfactorio.

O trabalho manual desperta uma emulação sã e sem perigo.
—A emulação é uma força moral que leva os alumnos a cumprir seus deveres conforme as regras estabelecidas no interesse de todos.

Os meninos, entregues a si proprios, empregam sua acti-

vidade de uma maneira caprichosa; é ao educador que pertence dirigir sua necessidade de movimento e applical-a a exercicios uteis e opportunos.

Para chegar a este resultado é preciso que o professor opere sobre as inclinações e sobre a vontade de seus discipulos, fazendo appello aos sentimentos que constituem os moveis de todas as suas acções: a affeição, a honra e o interesse.

Os elegios, os bons pontos, as notas favoraveis nos cadernos, nas cadernetas semanaes, quinzenaes e mensaes, os testemunhos de satisfação, as folhas de inscripção no quadro de honra, signaes exteriores de contentamento do mestre, fazem intervir o sentimento de *affeição*, associando a familia á approvação do professor.

Não é necessario prodigalisar estes meios de emulação, si não se quer que a sensibilidade se embote; é importante tambem proporcional-os aos esforços feitos: obrar levianamente, é abrir a porta á lisonja e á dissimulação.

As classificações segundo as notas, conforme as composições semanaes, a construcção de graphics, a distincção por meio de cruz, medalhas, dão satisfação ao sentimento de *honra*. O professor usará com discrição. As cruces levadas fóra da escola arriscam despertar uma ridicula vaidade; as classificações mal entendidas, applicadas exclusivamente aos successos e não aos esforços, podem produzir uma rivalidade desagradavel e uma inveja mesquinha.

As recompensas escolares assim como as distribuições solemnes de premios tendem a pôr á porfia da emulação o desejo que tem o alumno de ver seu trabalho acompanhado de um resultado.

Incapaz de sonhar no futuro, pouco preocupado com o pensamento do dever, o menino só tem em vista uma unica cousa: achar um *interesse immediato* em tudo que elle apprehende.

Elle encontra este interesse, quer no prazer que lhe proporcionão os proprios exercicios, quer no resultado que entrevê em seguida aos esforços.

Nestes dous casos é inútil que o professor recorra a excitantes exteriores: as lições apresentaram por si bastantes attractivos para manter o ardor necessario, o desenho, o canto, o trabalho manual e o recreio são exercicios que encerram em si, em grãos diferentes, a satisfação procurada pelo menino; nós o demonstramos acima.

Todas as outras lições: leitura, escripta, orthographia, calculo, historia, geographia são impotentes a manter os esforços sem o auxilio dos meios artificiaes.

O emprego das recompensas escolares não apresentam inconveniente algum desde que estes favores sejam attribuidos ao merito real, aos esforços empregados e não ao successo relativo, algumas vezes fortuito, talvez obtido por fraude.

O menino acha natural ver uma recompensa seguir de perto o trabalho bem executado. É um meio de emulação que o educador deve empregar.

O mesmo não acontece com a distribuição solemne de premios. Ahí, não existe repartição segundo o merito real, segundo os esforços empregados. Os alumnos de uma facilidade commum são os primeiros sem grande esforço; os que são muito menos detados primam distinguindo-se por uma applicação constante, por um trabalho perseverante, a solemnidade deixa-os no esquecimento, ou antes produz-lhe confusão, põe-lhes a tortura na alma. Resulta para os vencedores uma ridicula vantagem, para os vencidos um desanimo capaz de fazer desaparecer a mais firme boa vontade. Para uns e outros, a noção do justo é falseada; a moral ensinada durante dez mezos lhe parece uma vã palavra; e o orgulho altivo, a má inveja, o frio egoismo, tomam o lugar dos affectuosos sentimentos tão naturaes no menino.

O trabalho manual, ao contrario, excita uma emulação sã e sem perigo: evita um antagonismo pessoal, uma desagradavel rivalidade. O alumno trabalha, não para exceder a seus camaradas, para humilha-los; compara o seu trabalho ao seu modelo, occupa-se com ardor, não para fazer melhor que os outros, mas para fazer o melhor possivel, o que deve ser a divisa da escola primaria.

Os melhores meios de educação são os que respondem melhor ás aspirações intimas do menino e aos preceitos pedagogicos. Não ha exercicio escolar que preencha melhor estes fins do que o trabalho manual bem ensinado. O objecto preparado pôde ser offerecido aos pais todas ás vezes que tiver sido executado de um modo satisfactorio; os sentimentos de affeição e de honra abi estão em jogo. Os esforços são inevitavelmente seguidos de um resultado; este resultado é immediato claramente percebido, surge do proprio trabalho.

O menino abi encontra pois um interesse multiplo que torna inutil toda recompensa artificial.

O *methodo dos objectos usuaes* só encontra em si a fonte de uma emulação vigorosa e isenta de todo perigo. É tambem a que actúa mais sobre a vontade fazendo appello ao maior numero de sentimentos.

O *trabalho manual deve servir de auxiliar ao ensino geral*. — Não estamos mais no tempo em que se carregava a memoria das crianças de conhecimentos abstractos.

Sob a influencia das idéas de J. J. Rousseau, de Pestalozzi, de Froebel, o ensino moderno segue um methodo mais racional; o professor serve-se da intuição para dar idéas claras, precisas; da abstracção, para classificar, generalisar estas idéas.

O programma das escolas primarias comprehende o systema metrico, os elementos de geometria, noções de physica e de sciencias naturaes. Os objectos preparados podem servir para resolver uma quantidade de problemas concernentes a fórma, a côr, as superficies, o volume, a capacidade, a origem das materias primas, seu emprego, as qualidades que as distinguem. Os dados achando-se materialmente sob as vistas tornam as lições interessantes, e particularmente proveitosas, as demonstrações, isoladas e feitas a proposito, gravando-se melhor na memoria que as lições previstas e solemnes. Depois das explicações dadas com auxilio de objectos concretos, manejados pelos meninos, não haverá nada de vago no espirito do joven trabalhador: as noções que tiver adquirido, os conhecimentos obtidos deste modo nunca serão esquecidos.

As observações desenvolvidas em lições collectivas precedendo o trabalho da officina, e as questões dirigidas isoladamente aos alumnos quando o mestre passa ao lado d'elles, não acarretam fadiga. Tornão o estudo agradável, facil, fecundo; despertam a curiosidade; satisfazem o desejo de saber e obrigam os meninos, os mais indolentes, a excitar seu torpor. Este methodo é, como diz Diesterweg, excitador do pensamento; torna o menino observador, e o que é mais importante, ensina-lhe o modo de observar.

Rousseau já o dizia mui justamente: «Nós não sabemos nem tocar, nem ver, nem ouvir senão como nos ensinaram; exercitar estes sentidos, não é simplesmente fazer uso, é aprender a bem julgar por elles, e de algum modo bem sentir.» Importa pois que o professor se aproveite de tudo o que se acha ao alcance de seus alumnos para ensinar-lhes a observar, a conhecer; que não lhe permita trabalhar uma materia prima sem saber o que ella é, donde veio, em que reino está classificada; sem observar a fórma do objecto preparado, sua superficie, sua capacidade, sua cor, o valor da materia prima; que desperte, em uma palavra, todas as idéas que se prendem aos objectos preparados. Para chegar a este resultado, é evidente que o professor de trabalho manual deverá possuir os conhecimentos elementares e pedagogicos indispensaveis.

O *methodo dos objectos usuaes* comprehende utensis de fórma differente e variada, e permite ao professor dar aos alumnos um grande numero de questões. A maior parte dos modelos relacionando-se com figuras geometricas, será facil resolver instantaneamente problemas de toda sorte. Os elementos destacados, não offerecem as mesmas vantagens.

O trabalho manual na escola primaria deve ter em vista a educação geral.—Em pedagogia distinguimos a educação geral e a educação especial ou profissional.

A primeira encaminha-se para um futuro desconhecido, «educa o menino, como diz Mme. de Saussure, para pol-o em estado de preencher o melhor possivel o destino de sua vida». Este destino está atravez os véos do desconhecido du-

rante toda a permanencia dos meninos na escola primaria. «O professor não sabe se os meninos que lhe são confiados se destinam a esta ou aquella profissão, si a educação que lhes dá será completada por uma educação simplesmente profissional ou por uma educação superior.

Preoccupa-se de pol-os em estado de mais facil e utilmente se adaptarem quer a uma, quer a outra, seguindo a posição que lhes reservam as circumstancias, o concurso dos outros homens, seus meios naturaes e sua propria vontade.»

«A educação profissional ou especial é a que tem por fim formar jovens para o exercicio de uma profissão particular.

Procura dar-lhes a posse completa e o bom uso das facultades e aptidões mais particularmente necessarias ao exercicio de certa e determinada profissão, a marcenaria, a construcção, o commercio, etc. Quando esta educação vem em seguida a uma educação geral, é incontestavel que lhe ajunta alguma cousa e alguma cousa de muito util.

Mas é incontestavel tambem que ella aproveita.»

Seria pois illogico dar na escola primaria um ensino especial; todas as partes do programma só devem ser consideradas como um preparo para a vida completa, como o diz Herbert Spencer. E' uma verdade que foi comprehendida pelos autores do programma official para o ensino do trabalho manual.

«O trabalho manual, dizem elles, deve propor se adquirir estas qualidades de dextreza e agilidade, esta dextreza da mão, esta promptidão e esta segurança de movimento, que, preciosas para todos, são mais particularmente necessarias aos alumnos das escolas primarias, destinados, em sua maior parte, a profissões manuaes. Sem perder seu caracter essencial de estabelecimento de educação, sem se transformar em officina, a escola primaria pôde e deve dar aos exercicios do corpo uma parte sufficiente para preparar e predispor, de qualquer sorte, os rapazes para ao futuros trabalhos do operario e do soldado.»—«Estes exercicios, dizem as mesmas instrucções, são destinados a fortificar o corpo, firmar o temperamento do menino, a pol-o em condições hygienicas, as mais proprias ao seu desenvolvimento physico em geral.»

Estas reflexões resumem, de um modo exacto, o fim do ensino do trabalho manual e mostram o escolho que se deve evitar: a transformação da escola primaria em officina tecnica. Em nossas escolas profissionais e em nossos estabelecimentos de aprendizagem os rapazes applicam-se ao estudo de um officio; têm em vista uma profissão para a qual elles se preparam de um modo immediato; a educação que lhes é dada é especial e professional. O que não se dá em nossas escolas primarias, onde a educação é geral, e não visa um officio determinado. Os alumnos ahí são muito jovens, seus gostos e apreciações muito variaveis para que as tendencias manifestadas apresentem alguma base certa. O que nós sabemos, é que, entre elles, 5 % no maximo, serão mais tarde marceneiros, torneiros, serralheiros ou mecanicos.

Seria portanto um grande erro fazer exclusivamente ensinar aos alumnos da escola primaria detalhes technicos destes officios do que não se aproveitaria 95 % da população escolar.

É importante estabelecer, como diz o programma, um systema de trabalho que não seja a aprendizagem de um officio, mas possa ser, por seus resultados, um preparo para todos os officios em geral. Estas occupações, em outros termos, devem fazer o menino adquirir uma habilidade, uma dextreza, um geito geral, que mais tarde lhe facilitará a aprendizagem de um officio qualquer, ou que lhe poderá ser util seja qual for a posição social que o destino lhe reserve.

O *methodo dos objectos usuaes*, iniciando o alumno nas principaes operações dos officios, se propõe a um unico fim: a educação geral, isto é, a boa applicação da vista, a agili- dade da mão, o desenvolvimento das forças phisicas, das qua- lidades moraes e das faculdades intellectuaes. Os exercicios puramente technicos só podem ter uma real utilidade em uma escola de aprendizagem.

O trabalho manual bem dirigido faz contrahir habitos de attenção, de applicação, de perseverança, de ordem, de precisão, de exactidão e de economia.— Nas diferentes lições do dia, o professor tem muitas vezes necessidade de lembrar a seus alu-

mos quanto a attenção, a applicação e a perseverança lhes são necessarias para adquirir as noções ensinadas.

Apezar de seus esforços para dar a seu ensino todo o attractivo possivel, é obrigado a constatar que a attenção dos meninos é superficial, intermitente e desaparece sob a influencia das menores desordens.

Só empregando uma grande energia, exercendo uma acti- vidade incessante e servindo-se dos differentes meios apre- sentados pela sciencia pedagogica, é que chega a captivar o seu joven auditorio.

Diversas causas impedem uma concentração prolongada das faculdades intellectuaes do alumno durante as lições theo- ricas da classe: umas provêm das disposições pessoais do alu- mno, mobilidade de espirito, necessidade de movimento, de- sejo de perceber um resultado immediato; outras dependem da natureza das lições que o sujeitam a uma immobilidade quasi completa e não lhe apresentam senão uma visão vaga e longiqua dos resultados.

Estas circumstancias explicam as dificuldades que o mestre encontra para fazer seus alumnos contrahirem, pelos differentes exercicios escolares, habitos de attenção que são de uma importancia capital.

Si Aristoteles pretendeu que a virtude é um habito, com mais forte razão deve-se dizer que os bons habitos, attenção, applicação, perseverança, espirito de ordem, precisão, exacti- dão e economia, são virtudes que o menino deve adquirir. Estes habitos exercem uma influencia salutar sobre todas as acções em geral; fórmão como uma regra de proceder que dirige a vontade sem que esta perceba: o esforço transfor- ma-se em prazer, o trabalho torna-se necessidade; a incon- stancia, a preguiça, o deleixo, a desordem, a negligencia, o desperdicio, tornados impossiveis, são substituidos pelas quali- dades oppostas.

Vio-se acima, é muito difficil ao professor fazer contra- hir estes bons habitos por meio das lições theoricas.

Mas o trabalho manual póde operar esta feliz metamor- phose: agrada a todos os meninos, e de mais exige uma at-

tenção completa, porque é preciso que o objecto seja reconstruído em todos os seus detalhes; a applicação e a perseverança são indispensaveis para chegar a um resultado satisfactorio; se o joven alumno da officina não procede com ordem e precisão, lhe é impossivel reproduzir um objecto cujas partes devem formar um todo completo, regular e gracioso.

Tambem é raro encontrar um menino que não mostre completa boa vontade diante do banco, do torno ou da mesa de modelagem. O alumno negligente nos estudos não pôde ficar indolente manejando a serra ou a lima, o rebote ou a plaina, sem mostrar abertamente, materialmente a sua preguiça aos outros e sem avalial-a em si proprio.

O menino que tem amor proprio—e qual o não terá?—procurará sempre fazer tão bem quanto possivel; encontrará ahí um feliz estimulante e adquirirá estes habitos de attenção, de regularidade e este espirito de observação tão uteis em todas as circumstancias da vida. Ha uma outra qualidade com a qual nossos jovens alumnos devem se familiarisar, qualidade sobre a qual Franklin chama a attenção de um modo especial: o espirito de economia. Para preparar os differentes objectos, os meninos escolhem as materias primas. Quando se trata de madeira, elles proprios tomão as medidas de modo que não haja muita perda na taboa ou no tronco que é posto á sua disposição; calculam o que lhes é estriectamente necessario. O utensilio que preparam, sendo destinado a ser utilizado, não esperdição a materia prima.

Obrigiar os meninos a fazer fragmentos de materia prima que não apresentam utilidade alguma real e não offerecem resultado algum tangivel, é proceder de um modo anti-pedagogico.

O *methodo dos objectos usuaes*, desenvolvendo uma emulação forte e duravel, mantem o ardor do alumno de um modo constante. O prazer que lhe proporeiona a posse do objecto desejado afugenta todo o desanimo no ponto de vista da perseverança e da precisão e faz contrahir o habito da attenção e da exactidão. Este resultado não seria obtido por

meio de operações que produzem o aborrecimento e a negligencia.

Por outro lado, desde que a materia prima de um certo valor intrinseco acha-se destinada a uma destruição absoluta, os alumnos estão expostos a adquirirem habitos de esbanjamento.

O trabalho manual deve desenvolver uma dextreza geral.—

A dextreza geral existe desde que os membros e principalmente os orgãos do tacto, as mãos, adquiriram uma flexibilidade, uma agilidade sufficiente para executar com precisão, justeza e medida, todos os movimentos necessarios no exercicio de um officio. Esta habilidade geral permite ao joven aprendiz rapidamente familiarisar-se com os manejos e os segredos technicos de uma profissão manual.

Ensinar na escola um officio propriamente dito, é condemnar o menino a movimentos uniformes, automaticos que só favorecem a um membro e dão ao alumno uma dextreza restricta, especial, local por assim dizer.

A parte do corpo, que, por seu destino, deve adquirir a flexibilidade, a subtileza no mais alto gráo, é o instrumento movel que Gratiolet chama o compasso de cinco pernas, a mão, auxiliar e interprete do cerebro, sua collaboradora indispensavel para a criação de obras primas da industria e das bellas-artes.

Para desenvolver a dextreza geral da mão, é necessario começar a educação physica desde a idade mais tenra, e continual-a, sem interrupção, durante o tempo escolar. No menino, a necessidade de actividade é muito pronunciada, o sentimento da curiosidade muito vivo; os orgãos possuem toda a sua flexibilidade, os musculos, toda a sua elasticidade. Estas qualidades constituem um terreno eminentemente proprio para uma cultura effcaz. Descuidal-os seria tornar impossivel, mais tarde, o desenvolvimento da dextreza: seria suffocar em seu gremem as tendencias e as necessidades do ser humano; seria atrophiar o menino e preparar para o futuro um homem incompleto, inhabil, desageitado. Sigamos o conselho de M. Legouvé, que nos diz que o menino contem

um pequeno animal industrioso: «Não mateis o animalzinho, ajunta elle, no homem educai o castor.»

O trabalho da serra, do rebote, do formão, do bedame, da goíva, põe em actividade os musculos e as articulações da espadua, do braço e do pulso: a mão só tem uma parte passiva. As operações do torno exercitam as mesmas articulações, em uma proporção inferior, e põem em contribuição os musculos das pernas e dos pés. Para não descuidar a educação da mão, é importante fazer alternar estes exercicios com o trabalho da lima, da faca, da verruma, do cinzel, do buril, que, unicos, empregam o concurso activo dos dedos e lhes fazem adquirir a dextreza, a subtiliza necessarias.

O *methodo dos objectos usuaes* escolhe suas operações em officios da mesma categoria e tende especialmente a desenvolver a dextreza da mão pelo manejo de instrumentos diversos exigindo, de um modo especial, a intervenção dos dedos.

O *trabalho manual deve fortificar todos os musculos do corpo, sem excepção.* — A observação nos prova que os musculos submettidos a uma acção frequente adquirem um volume, uma consistencia e uma solidez mais consideraveis; tornam-se mais fortes e mais vigorosos.

Os padeiros, os ferreiros, os carpinteiros têm os musculos dos braços muito desenvolvidos. Amassando, manejando o martello ou o machado, augmentam, em grande escala a força de resistencia que a natureza lhes deu. O mesmo phenomeno produz-se nos grandes caminhadores: a parte inferior da perna, desenvolve-se consideravelmente em seguida a contracção muscular produzida pelos frequentes movimentos da locomoção.

Mas quando se examina cuidadosamente os orgãos diversos do corpo, suas relações delicadas e precisas, o papel preponderante dos musculos, o jogo, já restricto, já multiplo das articulações, flexão, extensão, adducção, abducção, circumducção, rotação, é se obrigado a convir que é preciso observar uma grande prudencia na escolha dos exercicios, preservar-se dos esforços exagerados e muito prolongados,

não perder de vista o conjuncto dos orgãos e evitar impor um papel muito exclusivo a um só membro.

É preciso, em uma palavra, que os movimentos sejam proporcionaes á força dos musculos, que favoreçam o jogo natural das articulações e possuam bastante variedade para empregar simultanea e consecutivamente o concurso de todos os orgãos do corpo; importa que, não só a mão e os braços ahí concorram, mas que o thorax, a columna vertebral, os quadris, as pernas tirem o seu proveito.

Desde que a acção é limitada a um só membro, como se dá nas officinas onde os operarios executam sempre os mesmos movimentos mecanicos, os musculos que produzem estes movimentos desenvolvem-se mais que os outros.

Resulta uma falta de equilibrio, um defeito de proporção entre as diversas partes do corpo; o orgão exercitado com exclusão dos outros toma uma direcção anormal: ha desvio.

Desde que os movimentos são muito violentos, podem provocar accidentes de natureza a comprometter seriamente a saúde dos meninos.

Um outro inconveniente a evitar, é o excesso de fadiga. O excesso physico produz um gasto de força mais consideravel que o accumulo realisado pela alimentação e pelo repouso. Esta falta de equilibrio e o desenvolvimento da fraqueza dão lugar a um depauperamento geral: a anemia, esta calamidade do dia. Com effeito, se se fatiga muito, é preciso comer muito; mas seria temerario erer que o organismo podesse absorver uma quantidade de alimento proporcionada a uma fadiga exagerada a assimilação nutritiva é submettida a leis naturaes invariaveis que compete ao homem modificar.

O que ha de mais desagradavel, é a falta de exercicio. A circulação do sangue sendo mal feita, os musculos perdem sua elasticidade, transformão-se em tendões ou bem se enchem de gordura. Em um e outro caso, a flexibilidade dos membros é bastante diminuida para que se não possa executar, sem accidente, sem movimento um pouco energico; muitas vezes mesmo qualquer movimento torna-se impossivel: ha a atrophia, ankylosis.

Convem, portanto, evitar com cuidado um trabalho muito prolongado e muito continuo do rebote, com risco de ver desenvolver-se, nos meninos, o desvio da espadua direita tão commum nos marceneiros.

E' preciso tambem abstenção de um trabalho muito prolongado no terno e com a lima, occupação que comprime o peito, curva a parte superior da columna vertebral, distende fortemente os musculos do pescoço e poderia dar o habito desta posição defeituosa.

A diversidade das operações empregadas no methodo dos objectos usuaes retém o menino pouco tempo na mesma posição e evita assim o excesso de tensão muscular de certas partes do corpo.

O trabalho manual deve exercitar a vista, habituar á avaliação das grandezas, inspirar o gosto da symetria e da esthetica. Desde que o menino começa a familiarisar-se com os objectos que o cercam, não tem idéa alguma exacta das distancias que os separam, nem das proporções reaes dos objectos.

Quer attingir aos que estão distantes, segurar os que são de grande dimensão, sem observar a impossibilidade que haveria para approximal-os ou movel os. Quando póde manejar um lapis ou uma penna, as figuras que representa provam suas noções, no ponto de vista das proporções relativa são rudimentaes e erroneas: desenha uma casa muito pequena e colloca ao lado habitantes maiores que a habitação; o perfil que traça encerra partes de dimensões exageradas; simples linhas rectas, terminadas por cinco raios, marcando os braços e as mãos, são adaptadas, tanto quanto possivel, ao que deve figurar o troneo; duas barras, presas a uma especie de triangulo desforme, representam as pernas, e dous traços, dirigidos em um sentido extravagante, designam os pés.

Só depois de numerosas observações, de experiencias materiaes, de observações, de comparações de toda natureza, que o sentimento da realidade se traduzirá por um desenho mais exacto, e que o grotesco daria lugar a imagens em que

o gosto da esthetica revela-se a pouco a pouco, por uma representação mais facil da natureza.

J. J. Rousseau faz as reflexões seguintes sobre este desenvolvimento progressivo: «Como a vista é de todos os sentidos, aquelle de que menos se póde separar os julgamentos do espirito é preciso muito tempo para aprender a vêr; é preciso ter muito tempo comparado a vista ao tacto para acostumar o primeiro destes dous sentidos a nos fazer uma reproducção fiel das figuras e das distancias: sem o tacto, sem o movimento progressivo, os olhos do mundo, os mais penetrantes, não saberião dar-nos idéa alguma da extensão. Só á força de caminhar, de apalpar, de numerar, de medir as dimensões se aprende a avalial-as; mas tambem se sempre se medisse, o sentido, fiando-se no instrumento, nenhuma justeza adquiriria. Não é preciso que o menino passe repentinamente da medida á estimação; é preciso entretanto que, continuando a comparar por partes o que não saberia comparar de uma vez, por aliquotas precisas; elle substitua aliquotas por apreciação, e que em lugar de applicar sempre com a mão a medida, acostume se a applical-a com os olhos.»

Em uma palavra, trata-se de fazer adquirir ao menino, como diz Leonardo de Vinci, «o bom julgamento da vista» ou de «pôr-lhe o compasso na vista», segundo a expressão verdadeira e energica de Miguel Angelo.

Entregue a si proprio, o menino só attingiria este resultado com extrema lentidão. Pertenee á escola abreviar a educação da vista.

O methodo mais logico para chegar a este fim consiste em um estudo serio da linha recta e das differentes figuras geometricas.

O espirito e os olhos, familiarizados com estes dados mathematicos, servem-se como termos de comparação para a avaliação das extensões, superficies e volumes.

O desenho devendo caminhar de par com o trabalho manual, é necessario que os exercicios sobre a linha recta, as superficies e os solidos tenham lugar desde o curso ele-

mentar. As diversas operações do methodo de Froebel, geralmente empregadas nas escolas maternas, facilitarão a tarefa do professor e permittir-lhe-hão fazer caminhar igualmente o desenho e o preparo dos elementos geometricos, objectos de um uso commum, figuras de ornamento reproduzidas no banco, no torno, ou sobre a taboa de modelar.

Uma attenção particular deve ser dada á construcção do quadrado e do rectangulo, que são os reguladores dos principaes ornamentos geometricos ou de fantasia. Todas as figuras curvilineas podem ser inscriptas em um quadrilatero; os arabescos os mais graciosos, as curvas as mais agradaveis desenvolvem-se tomando pontos de contacto nos lados do quadrilatero.

Meios particulares forão inventados para secundar a acção do professor nos cuidados que deve dar á educação da vista. M. Otlin imaginou um emprego muito engenhoso de pequenos bastonetes. Pelo aspecto dos diversos comprimentos, pela direcção variavel dos bastonetes, familiarisa os meninos com a avaliação dos comprimentos, dos angulos, das superficies. E' mesmo possivel servir-se para dar aos alumnos uma idéa da perspectiva. O methodo é muito bom, mas a maior parte dos professores não comprehendem sufficientemente o espirito. Seria bom resumil-a, condensal-a em um resumo claro que formaria como o guia do mestre, e evitaria a este uma perda de tempo consideravel para uma pesquisa, muitas vezes infructifera, ou uma interpretação erronea. A hesitação proveniente da falta de clareza, em materia pedagogica, mata os melhores methodos.

Porém estas manifestações tão fugitivas gravam-se só na memoria por uma repetição muitas vezes fastidiosa. Estudos de uma outra natureza, e mais conformes ao espirito do menino, podem contribuir para exercitar a vista. E' a observação calma, raciocinada das dimensões dadas a um objecto durante as seis ou oito horas empregadas para fazel-o. Supponhamos um menino occupado em reproduzir uma caixinha de 0,^m 30 de comprimento, sobre 0,^m 10 de largura e 0,^m 04 de altura.

Elle terá constantemente as dimensões sob os olhos; comparal-as-ha entre si; ficarão photographadas em seu espirito e é incontestavel, que depois desta observação continua e reflectida, será o mesmo traçar de memoria e sem hesitação as dimensões 30, 10 e 4 centimetros com uma precisão notavel, e, por analogia, o dobro, a metade, um terço, um quarto, etc. O mesmo será para as superficies e os volumes.

As differentes operações da officina contribuirão portanto poderosamente para a rectidão do lance de vista.

A justeza de vista é de uma utilidade universal e é absolutamente necessaria em uma quantidade consideravel de profissões e em numerosas circumstancias da vida. Sem o exercicio sufficiente da vista, a industria humana limitar-se-hia á producção de cousas desgraçadas.

O tacto não permittie tomar conhecimento de uma fórma que parte por parte, só a vista póde julgar da qualidade do conjuncto. Sem a justeza da vista, é impossivel que o homem aprecie, de um modo irreprehensivel, as qualidades de uma obra; seu juizo, mal dirigido, será falso. Quando, ao contrario o homem tem o compasso na vista, elle poderá medir, de um modo preciso e mathematico, as proporções do objecto, a disposição mais ou menos harmonica das partes que o compoem; ser-lhe-ha possivel ver emfim si as regras da symetria, primeira condição do bello, são observadas; se as leis da esthetica forão satisfeitas.

Mas, objectar-se-ha, como indicar aos meninos os principios da symetria e os da esthetica?

Com a justeza do lance de vista que elles já possuem, o gosto da ordem e o sentimento do bello, a cousa não é muito difficil. Explica-se-lhes então as regras da symetria mostrando-lhes, no reino vegetal ou animal, differentes objectos da natureza cujos elementos constitutivos estão collocados symetricamente, folhas de arvores, disposições dos orgãos do corpo, etc. Quando tiverem bem comprehendido o que se entende por symetria, encontrarão a definição por si e dirão que consiste na proporção e relação de grandeza e de figura das partes de um corpo entre si.

O trabalho manual que só produz objectos cujas partes estão dispostas symetricamente, pôde servir para demonstrar a satisfação, a utilidade e a necessidade da observação das regras da symetria.

Fazer comprehender aos meninos as leis da esthetica é uma cousa mais ardua, mais complexa. A esthetica não obedece a leis fixas e definidas como a symetria; a significação da palavra mesmo indica que a apreciação do bello é do dominio do sentimento.

A palavra esthetica, de origem grega, que quer dizer sensibilidade ou sentimento, o explica. É um sentimento inspirado pelo juizo dos sentidos e da intelligencia, que reconhece simultaneamente a symetria, a ordem, a proporção, harmonia dos differentes elementos de um conjuncto.

« Esta faculdade é propria da nossa especie, diz Proudhon, em seu «Principe de l'art»; o animal nada admira, não mostra gosto por nada, nada distingue entre o bello e o feio, muito menos entre o justo e o injusto. Não tem amor proprio, delicadeza, nem baixeza, nem orgulho, é insensivel a tudo que nos chamamos belleza e harmonia da natureza.

«A esthetica é a faculdade que o homem tem em si de perceber e descobrir o bello e o feio, o agradável e o desagradavel, o sublime e o trivial, em sua pessoa e nas cousas, e de fazer desta percepção um novo meio de gozo, um requinte de delicia.

Assim determinado em seu principio e em seu objecto, a arte faz-se de tudo um instrumento, desde a mais simples figura geometrica até as flôres as mais esplendidas, desde a folha de acantho esculpida sobre o capitel corinthiano, até a pessoa talhada em marmore, fundida em bronze e erigida em divindade.»

A esthetica exerce sua influencia no dominio physico, intellectual e moral, e produz uma acção recreativa e benéfica sobre as disposições do homem. O assumpto especial deste estudo nos obriga a limitarmo-nos á parte sensível e exterior das cousas, sem nos occuparmos da obra moralisadora da esthetica.

Como o autor acima citado declara, as qualidades estheticas não se manifestam sómente nos grandiosos e variados espectaculos da natureza, nos productos os mais artisticos das bellas artes e da industria: os objectos os mais simples podem possuir qualidades estheticas; as fórmulas as mais elementares, desde que são regulares, conforme as leis da symetria, do bom gosto, são reconhecidas bellas.

Os objectos de madeira, de ferro, de cartão, de terra, possuem as qualidades estheticas, desde que são produzidos com gosto; desde que os olhos e a intelligencia nelles percebem a symetria, a proporção, a harmonia na disposição de seus elementos. Depois do que temos dito, pôde se concluir que o professor deve habituar os meninos, desde a classe elementar, á avaliação dos comprimentos, das superficies, dos angulos; a observação da direcção das linhas e dos planos; ao traçado, á mão livre, das figuras geometricas, principalmente do quadrado e do rectangulo; á inscripção, nos quadrilateros, de figuras de geometria e de phantasia. É importante tambem attrahir a attenção dos alumnos para a qualidade dos objectos, a regularidade, a proporção, a symetria, a ordem das partes que os compoem; tornal-os juizes das bellezas de um monumento, de um quadro, de uma paisagem, etc.; escolher como modelo objectos de fórmula simples; bem proporcionados em todas as suas partes e apresentando um conjuncto gracioso.

O methodo dos elementos technicos, apresentando modelos que são quasi todos da mesma dimensão, não favorece a avaliação intuitiva das differentes grandezas. Os elementos muitas vezes informes, que elle faz preparar não podem desenvolver o sentimento esthetico do menino. O methodo dos objectos usuaes produz resultados mais favoraveis.

Trabalhos manuaes na escola primaria de meninas

Demonstrámos que os principios pedagogicos achão sua applicação, na escola primaria de rapazes, desde que o preparo do cartão, da madeira e do ferro é praticado segundo o methodo dos objectos usuaes.

Os mesmos princípios de educação devem servir de base na organização dos trabalhos de costura na escola primaria de meninas.

As operações serão proporcionadas á idade das crianças e só apresentarão occupaões uteis em um modesto lar. « El bom, dizem Mmes. Schefer e Amis, que uma dona de casa, saiba coser e concertar a roupa de sua casa, cortar, fazer e cirzir seus vestidos e os de seus filhos. Ella póde tambem dar-se ao prazer da caridade aproveitando os vestuarios fóra do uso, para vestir as crianças pobres.

O talento da mãe de familia utiliza tudo em sua casa; mesmo os mais pequenos pedaços de seda, de linho, de veludo podem, sob seus habeis dedos, transformar-se em travesseiros, tamboretas, tapetes, etc.

Se é importante inspirar á menina o desejo de tornar agradável o lar modesto ao qual ella é destinada, a presidir com gosto ao arranjo dos moveis e dos enfeites, é não menos essencial affastar de seu espirito as frivolidades, as obras de luxo que só podem servir de passa tempo á dona de casa cercada de numerozo pessoal ou desoccupada por natureza.

Limitar-nos-hemos aqui a algumas reflexões a respeito dos trabalhos de costura e de cozinha. Quanto aos outros conhecimentos indispensaveis á dona de casa, acham-se escriptos nos tratados especiaes que é util consultar.

Para ensinar á menina as differentes obras de costura, e especialmente, o que é mais importante, para inspirar-lhe o gosto destas occupaões, é necessario que o methodo empregado seja conforme os principios pedagogicos, isto é, que evite a monotonia, permita aproveitar sem demora os conhecimentos adquiridos, offereça um resultado immediato, faça achar a recompensa do trabalho no proprio trabalho e contribua para o desenvolvimento dos sentimentos moraes.

Estas diversas vantagens só podem ser obtidas fazendo trabalhar as meninas em objectos uteis logo que possuam conhecimentos preliminares essenciaes.

Pensamos entretanto que é difficil encontrar hoje mestras que se contentem pôr á disposição de suas alumnas fragmen-

tos de estofo e obrigar-as, durante horas inteiras, a traçar, com a agulha, hieroglyphos representando os differentes pontos de costura. Este systema não apresenta attractivo algum e não tarda a desanimar a menina só occupada em sua cesta de trapos.

Diversas professoras declaram-nos que suas alumnas occupam-se com prazer no preparo de vestuarios, e mostram pouca inclinação para o trabalho de pedaços de estofo não offerecendo um fim util immediato.

O methodo geralmente empregado, e que nos parece conforme aos preceitos de uma sã educação, consiste em dar ás meninas differentes roupas a concertar, meias para cirzir, pannos de cozinha, guardanapos, lenços para embainhar, estofos para cortar e juntar para aventaes, camisolas, etc. A menina presta toda attenção a estes trabalhos e fica contente quando delles se aproveitam sua mãe, seu maninho, sua irmãzinha. O sentimento tão nobre da ternura filial, do amor fraternal e do reconhecimento para com qualquer bemfeitorahi se acha e os progressos se obtem sem o menor desanimao. A criança acha em seu trabalho um resultado immediato, e este resultado constitue a recompensa dos esforços empregados.

Muitas vezes as caixas das escolas, as sociedades de beneficencia ou algumas pessoas caridosas dão ao estabelecimento diversas fazendas das quaes a mestra se empenha em tirar o melhor partido. Faz preparar aventaes, colletes, vestidos para as crianças recolhidas nas *crèches*. É ainda um bom meio de ensinar as obras de costura fazendo contrahir habitos de trabalho e beneficencia.

Mas apressemo-nos em deixar a palavra a Mme. E. W. Mitchell, que escreveu, a este respeito, um notavel artigo para o «Dictionnaire Pedagogique» de M. F. Buisson, tão util aos membros do ensino que querem trabalhar com successo para o aperfeiçoamento de sua educação profissional.

« Por esta palavra costura, diz Mme. Mitchell, entende-se geralmente em nossas classes toda a sorte de obras de mu-

lher que se fazem com a agulha ou agulhas, fuso, laçadeira, etc.: marca, tapeçaria, bordado, tricot, crochet, etc.; mas principalmente as obras de *acertar* e de *consolidação* que servem para o preparo e conservação do panno e dos vestuários.

« Diz-se: a classe de costura, onde se borda, onde se faz crochet, onde se cerzem as meias, onde se embainham os lenços, onde se ensina a renda, como se faz em certas comunas do norte e do leste da França, em que a renda é a industria local.

E' certo que a tapeçaria, o crochet, os trabalhos de divertimento em geral, tem tambem seu merito que não pensamos contestar, e as horas vagas de uma moça são melhor occupadas em uma distracção deste genero que na leitura de romances perigosos e frivolos. Mas sob o ponto de vista escolar propriamente dito, devemos sem hesitar dar a preferencia aos trabalhos uteis, aos que farão um dia da moça uma dona de casa de dedos industriosos; o ensino da costura na escola primaria, para ter valor educativo, deve versar, não sobre as obras de luxo e de recreio, mas sobre a arte indispensavel a toda a mãe de familia, a toda mulher honesta; a arte de fazer e de concertar o panno e os vestuários.

« Para interessar as meninas na costura, á qual ellas preferem as obras de recreio,— como a sobremesa á alimentação substancial,— é preciso saber utilizar seu trabalho o mais cedo possivel. Em lugar de trabalhar em um trapo que para nada poderá servir, nossas filhinhas, que têm o instincto da dignidade, ficarão todas orgulhosas e mais applicadas si se lhes faz embainhar as toalhas, guardanapos, lenços para a familia, saias, calças para si, ver mesmo assentar costuras em camisas. O mesmo será com o concerto fazendo emprender o que estiver ao seu alcance.

« A diminuição do preço da roupa feita, desde a introdução das machinas de coser, fez renunciar, em muitas familias, o antigo uso que exigia que a joven noiva preparasse ella propria seu enxoval sob as vistas de sua mãe.

« A machina póde servir para o preparo dos vestuários,

da roupa de trabalho e da roupa de casa; mas se bem que se tenha fallado em uma machina americana que faria *concertos*, é preciso ainda, até nova ordem, fazel-os á mão, assim como as casas para botões, os ilhós, as sobre costuras, o ponto de meia, etc. A machina só faz soutache simples ou duplo, proprio a assetinar as roupas acolehoadas, fazer costuras, bordar, mas não convem para debruar a roupa fina.

« Ora, si o preparo da roupa branca, da roupa de cama, dos vestuários traz uma economia real nas familias, o concerto não é menos uma necessidade indispensavel sob pena de desordem e de ruina. »

As reflexões muito judiciosas de Mme. Mitchell são seguidas de uma citação extrahida de um boletim escolar departamental.

Estas linhas que nos apraz reproduzir provam quanto é urgente habilitar a menina á ordem e ao asseio em si e em seu lar. Se a menina tomou o habito destes minuciosos cuidados, não ha risco que os perca durante a adolescencia ou desde que ella seja encarregada da organisação de sua casa como mãe de familia. Ha uma proporção inquietadora de mulheres de condição média, de mulheres de operários, que não *gostão de concertar as roupas*. Professores, não vedes muitas vezes na escola meninos com os vestuários rotos? E vós, professoras, não ficades affictas com a presença de meninas com as meias furadas, com o collete pregado com alfinetes, as mangas cahidas, sem botões? Porque as mães vol-as enviam assim? E' que lhes falta tempo? Não. E' a ordem, é o habito do trabalho.

« Por um amor proprio mal entendido, as mães não dão voluntariamenté para a lição de costura, roupa para concertar; muitas vezes mesmo não dão nada, e consideram como perdido o tempo consagrado a este ensino.

« A escola, repitamos-lhes, não é obrigada a preparar obras excepcionaes; tem por fim a educação da vista, da mão, do character, por exercicios communs, methodicos e variados. »

Um homem distincto, que junta ao talento do escriptor a sciencia do economista, M. Jules Simon, pensa que a escola não é só destinada a fazer adquirir ás meninas conhecimentos geraes, mas que tem por fim inicial-as nos segredos dos deveres que lhes estão reservados como mães de familia. Não pensa entrar em circumstanciados detalhes e traça um sombrio quadro de casas dirigidas por mulheres ás quaes as circumstancias recusaram na escola primaria, esta educação indispensavel. «São incapazes de manter um lar, e ainda mais incapazes de tornal-o agradável. Muitas não sabem coser, de sorte que tudo em torno della vê-se em farrapos. Não têm noção alguma da cozinha porque evita-se quasi em toda parte nas escolas descer a um ensino tão pouco elevado.»

Os cursos de costura e de cozinha são os unicos cuja pratica é possível na escola primaria. A mobilia para cortar e coser é muito simples e pouco dispendiosa; uma ou mais mesas bastante largas constituem todo o material.

Quanto á installação para as demonstrações praticas da cozinha, existe nas escolas parisienses, assim como em muitos estabelecimentos primarios onde ha cantinas. Seria desejavel que as cozinhas, em lugar de serem restrictas a um numero de utensilios insufficiente, fossem munidas de todos os instrumentos culinarios absolutamente indispensaveis em uma modesta familia. A mestra dispol-os-hia com ordem e symetria e as alumnas adquiririam o habito de collocal-os com o mesmo cuidado na casa paterna.

Nas escolas primarias em que não existem as cantinas, se poderia proceder a uma installação provisoria que occasionaria pequena despeza.

Eis, segundo Mlle. Marchef-Girard, algumas indicações a este respeito.

Installar-se-ha na classe uma *alcofa movel de zinco* e uma mesa coberta com uma folha de zinco.

Depois de todas as explicações necessarias dadas anteriormente, as preparações se farão sob as vistas dos alumnos. Desde que seja necessario muito tempo para cozinhar, as

alumnas serão levadas ao pé do forno, a hora aprazada, para apreciar os resultados obtidos.

«Seria bom ainda ter, uma ou duas vezes por mez, uma lição de manipulação de duas horas, pelo menos, a fim de exercitar as alumnas e de operar sob suas vistas manipulações de maior esforço. Os pratos assim preparados não devem ser perdidos, nem consumidos pelas alumnas que só têm necessidade de proval-os. Notamos sempre que esta especie de jantarinhos trazião desordem e fazião perder o respeito do curso.» Nas escolas em que é estabelecida uma cantina-escola o emprego dos alimentos é todo indicado.

O ensino pratico da cozinha satisfaz aos principios pedagogicos.

A lei escolar, que dá aos trabalhos manuaes de duas a tres horas por semana, as prescrições da administração, a iniciativa de um grande numero de autoridades locais, contribuem grandemente para fazer contrahir á geração feminina actual habitos que não deixarão de exercer uma feliz influencia para o futuro de nosso democratico paiz.

Nas escolas especiaes que foram fundadas em Paris e em outros grandes centros, graças á iniciativa de esclarecidas municipalidades, as meninas recebem um ensino util e pratico. Os trabalhos de costura em todos os generos, o córte e o preparo de vestidos, a roupa branca, o concerto, manutenção da casa, as diversas operações da cozinha e as prescrições da hygiene ahi são ensinadas de um modo completo.

Limitar-nos-hemos aqui a considerações geraes sobre os trabalhos de cultura e os cuidados do lar que são do dominio da escola primaria.

Quanto aos detalhes, encontrar-se-hão em excellentes tratados especiaes.

Escolha de um methodo

Depois de ter exposto os principios que devem guiar o organisador do trabalho manual na escola primaria, nós exa-

minamos em que gráo os dous methodos respondem aos preceitos pedagogicos.

O resultado desta comparação nos prova que o methodo dos objectos usuaes unicamente dá satisfação ás aspirações intimas da criança. A recompensa que encerra o proprio trabalho mantém constantemente a vontade do joven operario e fal-o contrahir habitos de applicação, de perseverança e de precisão capazes de exercer uma influencia salutar sobre todas as acções em geral.

Não desconhecemos o merito do systema dos elementos technicos que se presta a uma gradação facil e rigorosa, e faz appello aos sentimentos de uma ordem elevada, pensamos que o professor deverá sempre começar por exercicios preliminares; mas adquirimos a convicção de que no trabalho manual os exercicios de principios prolongados além de um certo limite produzem effeitos prejudiciaes á obra da educação, fazendo nascer uma fadiga e uma negligencia que podem estender-se a outros estudos.

Melhor terminaremos estas considerações citando a seguinte passagem de um artigo de M. P. Vincent, inspector primario em Paris, sobre esta mesma questão:

« O homem é feito para a acção, mas não para a acção sem fim. Si elle age, é com o fim de crear. Si elle destroe é para renovar; si elle reune elementos, é para constituir um todo. Si se não fal-o agir com fim de uma criação, depressa se cança, trabalha sem gosto e finalmente pára. Nós todos, mestres de escola, sabemos tambem que não podemos ter no ensino principios unicos se quizermos que nossos esforços sejam promptamente efficazes. Depois de quarenta annos, modificamos todos os nossos processos de ensino, afim de que a introdução seguisse immediatamente sua aquisição.

Desde que um menino distingue duas ou tres letras, faz-se elle ler palavras e phrases; desde que elle sabe contar um pouco e ler numeros, faz-se elle resolver problemas; desde que conhece uma regra de grammatica, obriga-se a fazer a applicação. Nós variamos mesmo muitas vezes; porque começamos pela applicação para fazer deduzir o principio.

« Em segundo lugar, é preciso ter em conta, em todo trabalho, uma disposição moral do homem contra a qual toda luta é impossivel. Não só o homem trabalha para crear, mas para gozar o mais cedo possivel sua criação. Se satisfaz sómente com a vista de seu trabalho.

O agricultor volta-se de vez em quando para contemplar o sulco que acabou de fazer; o operario pára e deita um olhar alegre sobre a taboa que acaba de polir, sobre a placa de ferro que fez. Mas, para um como para outro, esta alegria é antecipada: o primeiro vê por imaginação a planta vigorosa que pagará seu trabalho; o outro, o movel ou o apparelho, cujo preço o indemnizará de seu esforço.

« Digamol-o de passagem, a este respeito, o agricultor e o operario são muito mais felizes que o professor. Elles têm mais que este o espectáculo sensível dos resultados de seu trabalho. Depois de um dia de trabalho, elles vêm, tocam, admiram mesmo, o que fizeram; este gozo immediato é a sua primeira recompensa.

Ah! o mesmo não acontece comnosco! Os resultados de nossos esforços são muito menos apparentes. Só muito distante nós os percebemos e cada fim de dia está bem longe de ser para nós uma hora de vivo gozo; muitas vezes mesmo é uma hora de dór, porque nos parece que o nosso trabalho nada produzio.

« Por estas razões, das quaes pensamos é bem difficil negar o valor, cremos que haveria vantagem em fazer fabricar pelos meninos objectos de que elles terião a propriedade.

Nossos escolares, em geral não passam sem aborrecimento da classe para a officina onde só se fazem exercicios.

Temol-o constatado muitas vezes.

Porque lhes não dar o prazer de terminada uma obra util e esta pertencer-lhe? Pode-se fazer sem ir de encontro ás sabias idéas que inspiraram os organisadores da actual officina. Quando um menino executa soffriavelmente dous ou tres exercicios de principio, porque não se faz fabricar um objecto util, de que elle será proprietario, e em que estes dous ou tres principios serão applicados?

Será agradável a elle e á sua familia.

Emfim, ter-se-ha seguido as regras de uma boa pedagogia e ter-se-ha dado satisfação a instinctos naturaes, que é prudente regularisar, mas que é preciso acautelar-se bastante de aniquilar. » (*Tribune des instituteurs et des institutrices* — N. du 1.^{er} Juillet 1888).

Os modelos

A serie de modelos constitue o elemento mais importante do trabalho manual.

Estabelecida de um modo logico e racional, fórma a synthese do methodo, applica gradativamente os principios invocados e apresenta successivamente as diversas difficuldades, as principaes combinações e os mais usados conjunctos.

O melhor methodo de trabalho manual é impotente desde que não é auxiliado por uma collecção de modelos, estabelecida segundo as prescripções pedagogicas.

Os principios que devem ser satisfeitos pelos modelos, foram mencionados acima, e ficou provado que só o methodo dos objectos usuaes favorece a educação geral, fim unico da escola primaria.

A respeito dos modelos, ha uma observação muito util a fazer, é que o desenho e o trabalho manual partem do mesmo ponto e desenvolvem-se do mesmo modo.

Esta particularidade permite a estes dous exercicios caminhar igualmente, e se auxiliarem mutuamente.

Nenhum objecto do trabalho manual deve ser feito antes que o alumno sobre um caderno especial tenha reproduzido o desenho geometrico, o desenho perspectivo, o córte vertical e o horizontal do modelo que deve ser copiado.

Quanto ao desenho perspectivo, M. Guillaume, membro do Instituto, demonstra com clareza que os alumnos das escolas primarias podem ser dirigidos com bastante facilidade a traçal-o convenientemente, tendo o professor o cuidado de começar estes exercicios pela cópia de solidos geometricos sob todos os aspectos. E' esta marcha que é util seguir tam-

bem para os modelos do trabalho manual, vamos dar a theoria de um modo summario.

Modelos de cartonagem. — Estes modelos unicamente são empregados no curso elementar e comprehendem o preparo em cartão de papel de côr, derivando das figuras geometricas já estudadas, e possuindo uma utilidade immediata para o menino ou para a familia.

Modelos de modelagem. — Curso elementar: reproducção de solidos geometricos e de objectos muito simples. Curso médio: ornamentos simples de architectura. Curso superior: perfis de objectos a executar e construcção destes objectos segundo o desenho.

Modelos para o trabalho da madeira. — Os modelos para o trabalho da madeira começam depois de exercicios preparatorios, pelos solidos geometricos cubo, prisma, pyramide, formados por taboinhas ajustadas; depois vêm os objectos usuaes mais simples, de pequenas dimensões, que os proprios jovens trabalhadores podem utilizar ou que lhes é permittido offerer a seus pais.

Esta serie de modelos é graduada de tal sorte que os alumnos, copiando-os, se familiarisem facilmente com o manejo da serra, do rebote, do formão, do buril, da púa; exereitam-se com successo em serrar, aplainar, apparelhar, fazer uso do esquadro, e são iniciados sufficientemente nos segredos das diversas juntas simples, macho e femea, fio da madeira, meia madeira, cauda de andorinha, etc.

E' importante que estes modelos sejam variados, que o trabalho do torno e da esculptura venha de tempos a tempos alternar com as operações da marcenaria propriamente dita.

Modelos para o trabalho do ferro. — Os modelos para o trabalho do ferro começam, como para os de madeira; pelo preparo de solidos geometricos, cubo, prisma, pyramide, cilindro, de dimensões muito reduzidas; são seguidos do fabrico de objectos usuaes de pequenas dimensões derivando de uma fórma geometrica, podendo ser utilizados pelo menino ou pela familia. A serie dos modelos é graduada de tal sorte,

que os alumnos possam familiarisar-se com as diversas operações produzindo alguma cousa util.

Pessoal ensinante

Os promotores do methodo dos elementos technicos, anteriormente vimos, consideram o ensino do trabalho manual como exclusivamente destinado a satisfazer a necessidade de actividade physica da criança e a inicial-a nos segredos technicos de um officio.

Os partidarios do methodo dos objectos usuaes vêm nestas occupações corporaes, um meio proprio para desenvolver uma dextreza geral, repousar o espirito das fadigas intellectuaes, fazer o menino adquirir o gosto pelo trabalho, preparar o joven alumno de um modo geral para todas as profissões manuaes, inspirar-lhe estima pelo operario; elles o consideram, em uma palavra, como um instrumento de educação geral.

Os primeiros, só tendo em vista uma manipulação material e uma sciencia technica, contentam-se em introduzir na escola um operario conhecendo o officio.

Os outros, considerando o trabalho manual escolar como um meio de educação, exigem que o mestre prove, não só, um certo gráo de habilidade profissional, mas offereça, ainda, garantias sob o ponto de vista da educação e da instrução. Uns e outros actuam de accôrdo com o fim a que se propoem. Mas quaes os mais logicos em seu modo de vêr? São, sem duvida alguma, aquelles que attribuem ao trabalho manual uma virtude educativa e que só admittem na escola homens capazes de contribuir para esta obra delicada. Praticam de um modo racional, porque todo ensino escolar deve ter por base os principios da pedagogia e tomar por guia os preceitos desta sciencia tão importante. Eis uma verdade conhecida e posta em pratica para todos os ramos do ensino, não deveria ser descuidada para o trabalho manual que faz parte do programma com tanta importancia quanto ás outras materias.

Tudo, no ensino escolar, deve convergir em proveito da educação: as sciencias exactas, a historia, a geographia, os conhecimentos physicos e naturaes, as noções de chimica, o estudo da lingua nacional e das linguas vivas, o canto, o desenho, a gymnastica, os exercicios militares e o recreio. Tirar ao trabalho manual o papel que deve desempenhar na obra da educação, condemnal-o a ser um exercicio puramente mecanico, um estudo exclusivamente technico, é desclassificar-o, dar-lhe um lugar inferior, obscuro, funesto; é privar a escola de um poderoso meio de acção moral.

O educador serio aproveita todos os ramos do ensino para educar e instruir; compenetra-se deste pensamento, apresentado de um modo que surprende, pelo eminente director do ensino primario, M. F. Buisson, quando diz que a melhor escola é aquella em que tudo é materia para educação sensivel, intellectual e moral. Os que reconhecem no trabalho manual um certo valor no ponto de vista da educação e confiam o ensino a um operario sem instrução, sem noções de pedagogia procedem de um modo inteiramente illogico. Só ha uma alternativa possivel: entregar este ensino a um professor possuidor de certa experiencia das occupações manuaes, ou encarregar um mestre-operario bastante instruido e bastante conhecedor das questões pedagogicas mais essenciaes.

Sabemos quanto á classe operaria é interessante, e os esforços que fazemos em prol do trabalho manual são uma prova do interesse que dedicamos; mas sabemos tambem que em uma sociedade bem organizada, cada elemento social deve ficar no circulo de acção que lhe convem. O operario que não tiver feito estudos especiaes só se proporá a um só fim, o de ensinar seu officio aos alumnos; só aspirará um resultado, produzir marceneiros, se é marceneiro; torneiros, se é torneiro; mecanicos, se é mecanico. Não comprehendendo o partido que se póde tirar do trabalho manual em vista da educação geral, não aproveitará manipulações da madeira e do ferro, o fabrico dos differentes objectos para completar por meio de dados concretos e materiaes, o ensino dos differentes ramos do programma.

Ha um outro lado da questão que nos deve preoccupar. Conhecemos a tendencia das crianças de tudo imitar, o que se faz ou o que se diz junto d'ellas. Esta faculdade de imitação exerce-se instinctiva e inconscientemente no dominio physico, intellectual e moral, e produz effeitos de uma intensidade tanto maior quanto o espirito e coração das crianças recebem as differentes impressões com uma força admiravel e sem o menor obstaculo. A experiencia, os habitos adquiridos, as idéas contradictorias, não existem, e não podem aniquilar ou enfraquecer a influencia do exemplo.

O espirito e o coração, no periodo da infancia, podem ser comparados á placa sensível do photographo: a luz imprime sobre esta, de um modo fiel e duradouro, a imagem das differentes figuras que estão collocadas diante do objectivo; assim o instincto de imitação produz sobre as faculdades intellectuaes e moraes da criança a marca indelevel das circumstancias boas ou más que a cercam. O professor pôde constatar de um modo indubitavel, os effeitos da influencia do meio, observando as maneiras, as expressões, a liberdade de proceder, a reserva, a attitude das crianças que directamente lhe vêm da familia.

Estas observações lhe indicam, de modo exacto, o genero e o gráo de educação que receberam de seus pais. Já que as crianças imitam naturalmente os gestos, os modos, a attitude dos que as cercam, se repetem instinctivamente as expressões que ouvem, se inconscientemente apanham o lado comico das pessoas com quem estão em contacto, se se modelam, com admiravel fidelidade, pelos mestres que os dirigem, penetrando tão facilmente seus sentimentos, é essencial que a escolha das pessoas encarregadas de os dirigir, seja feita com todo o criterio.

Esta observação é importante para a familia; é capital para a escola. Os pais escolhem com cuidado o preceptor que instrue seu filho, a governante que dirige seus primeiros passos, os criados que os secundam; não é conveniente que a escola proceda de modo menos criterioso não exigindo do professor de trabalho manual todas as garantias de instrue-

ção e de educação necessarias. Pensemos no effeito produzido sobre estes jovens cerebros por uma linguagem pouco correcta, expressões grosseiras, relaxamento, habitos de intemperança.

Estes defeitos, muito communs nas officinas, não deixariam de manifestar-se e produzir desastrosos effeitos no ponto de vista educativo.

Escolher-se-ha, dirão, operarios intelligentes.

A intelligencia não é sufficiente em semelhante caso; não ha duvida ser necessaria ao professor de trabalho manual, mas é preciso especialmente que possua principios de educação, e possa concorrer para o ensino geral do programma sabendo tirar proveito da materia e da forma dos objectos feitos. Os mestres-operarios podendo exercer uma acção educativa consideravel e muito mais real que a dos professores de canto e de desenho, é necessario exigir d'elles as mesmas qualidades profissionaes e cercar sua nomeação das mesmas garantias pedagogicas. Comparar a escolha dos mestres-operarios á dos agentes subalternos encarregados dos cuidados materiaes da escola, seria desconhecer a influencia destes auxiliares da educação no espirito e coração das crianças.

Não cremos que os que querem que o professor seja o proprio encarregado do novo ensino façam da pedagogia outra medida. Em nossa opinião, são logicos. Não conhecemos pessoa que tenha escripto, ou pretenda escrever a pedagogia da garlopa e da lima; mas pensamos que estes instrumentos não devem ser empregados do mesmo modo na officina escolar e na industrial; desejamos que a direcção dada ao primeiro seja pedagogica, como o impulso imprimido ao segundo exclusivamente tecnico e profissional. Independentemente destas considerações geraes, existe um lado pratico que merece toda a nossa attenção. Como dissemos anteriormente, as circumstancias não são as mesmas nas escolas ruraes e nas urbanas. Com o systema de fabrica em uso hoje, é materialmente impossivel encontrar nas villas operarios capazes de ensinar o trabalho manual tal como deve ser organizado, e verificar-se-ha, que não disporião do tempo que o programma destina

a este ramo do ensino. Não é o marceneiro ou segeiro da villa que poderia guiar os trabalhos da escola. E' pois de toda necessidade que seja o professor que se encarregue, a menos não se torne a lei letra morta, como acontece em muitas localidades.

Nos grandes centros, será menos difficil descobrir operarios habéis; mas em consequencia da divisão do trabalho, elevado hoje a uma grande escala, não haverá certeza de encontrar homens aptos e dispostos a ensinar ao mesmo tempo aos alumnos os elementos da marcenaria, da tornearia e da esculptura, ou os da serralheria, da ajustagem e da forja.

Cada operario limita-se á sua especialidade e recceia sahir do circulo de suas habituaes occupaões. Não vemos diariamente torneiros que experimentariam uma certa repugnancia em aplinar peças, em reunil-as por meio de combinaões conhecidas; marceneiros que não quereriaõ ou não poderiaõ occupar-se de trabalhos de tornearia ou de esculptura; mecanicos que não estariaõ em estado de ensinar convenientemente as manipulaões que sahem destas profissões especiaes.

Exames anteriores, bem comprehendidos, poderiaõ estabelecer uma escolha conveniente; mas quantos operarios afrontariaõ um concurso em que seria necessario dar prova de conhecimentos do systema metrico, geometria, physica, historia natural; quantos estariaõ dispostos a se pôr ao corrente das noções pedagogicas indispensaveis? E entre um certo numero, apesar dos resultados favoraveis do exame, não haveria a recceiar estas maneiras levianas adquiridas nas officinas, e de tal sorte em seus habitos, que não se aperceberiaõ da inconveniente influencia que exerceriaõ no espirito dos jovens alumnos.

Estes inconvenientes forãõ comprehendidos pelo congresso dos professores, em Setembro de 1885, no Havre, que adoptou a emenda seguinte: «O ensino do trabalho manual será dado, quer directamente pelo professor, quer *provisoriamente*, sob sua direcção, por operarios que darãõ todas as garantias desejavaes de capacidade, moralidade e conducta.»

Ha sem duvida honrosas excepções na interessante classe

operaria; mas temos aqui de examinar as vantagens e desvantagens apresentadas pelo conjuncto de uma organisação e deduzir as consequencias praticas.

E' aos professores que incumbe este ensino, e elles se servirãõ para descansar seus alumnos dos estudos puramente theoreticos, para desenvolver nelles uma dextreza geral, para inspirar-lhes o gosto dos trabalhos manuaes e agricolas. O zelo e o espirito democratico que os animam são uma prova que não se julgariam de modo algum desconsiderados manejando a serra ou o rebote, a lima ou o martello, e que se apressariaõ por este meio a dar aos alumnos e a seus pais uma lição de moral pratica tão efficaz como as lições puramente theoreticas.

« Não ha trabalho manual algum, diz M. Salomon, por mais modesto que pareça, que possa deshonnar um homem, quaesquer que sejam sua cultura intellectual e sua posição social. Só ha uma gloria, a de tornar-se util na sociedade, e uma vergonha só, a de levar uma vida ociosa e viciada. »

O celebre poeta grego, Hesiodo, tinha já escripto, ha perto de tres mil annos: «Nenhum trabalho é vergonhoso, só a preguiça é vergonhosa.»

Temos numerosos exemplos de homens notaveis que procuraram em uma occupaão manual o meio de repousar das fadigas do espirito ou uma fonte de distracções. Ulysses, elle proprio fabricou seu leito de madeira de oliveira; Cincinato cultivava a terra desde que seus compatriotas lhe supplicaram salvar o Capitolio; o imperador Maximiliano forjava espadas, lanças e capacetes; Luthero, o rei Adolpho Frederico de Suecia, Luiz XV occupavaõ-se em trabalhos de torno; o imperador Carlos V fabricava machinismos de relogios; Pedro o Grande trabalhava na construcção de navios; os membros da familia real da Russia aprendiaõ todos um officio; Luiz XVI occupava-se em serralheria; Gladstone, o importante estadista inglez, denominado o lenhador de Liverpool, considera o melhor passa-tempo o trabalho da madeira; enfim M. Carnot, o presidente actual da Republica franceza, educado por seu pai nos principios da escola são-simoneana, aprendeu o officio de marceneiro.

Quanto ás invenções que fazem a riqueza dos paizes e a gloria dos tempos modernos, a maior parte não teria visto a luz do dia, se o inventor não tivsse sabido pôr ao serviço de seu espirito uma certa habilidade manual, para construir os instrumentos imaginados por um cerebro activo.

Foi aproveitando uma dextreza manual especial que Bernardo Palissy, em França, Luca della Robbia, em Florença, Boettger, em Saxe, Wedgwood em Inglaterra, dotaram seus paizes de uma industria maravilhosa; que Denis Papin, Newcomen, Hanmphy Potter, James Watt, Olivier Evans, Fulton, Frederic Sauvage, Stephenson, applicaram á força do vapor suas engenhosas combinações; que Gilbert, Grey, Dufay, Wilke, Cunéus, Musschenbroeh, Franklin, Galvani, Volta, estenderam o dominio das applicações da electricidade; que Ruolz e Oerstedt vulgarisaram a galvanoplastia industrial; que Claude Chappe, Arago, Morse, Breguet, Hugues, Caselli, Faraday, Ruhmkorff, Clarke, deram ás transmissões telegraphicas os aperfeiçoamentos que admiramos; que Niepce e Daguerre tiraram do desconhecido essa maravilhosa descoberta da phothographia e que tantos sabios e artistas contemporaneos dão aperfeiçoamentos successivos aos trabalhos que emprenhem.

O professor não tem a habilidade necessaria para ensinar o trabalho manual.—Esta objecção seria fundada se faltasse, ao professor, uma grande habilidade para dirigir o ensino do trabalho manual. Se se tratasse de formar habéis marceneiros, perfeitos torneiros ou esculptores, serralheiros versados na arte da ajustagem e da mecânica, seria preciso, necessariamente, que o professor possuísse a habilidade tecnica de um artista. Mas, repetimol-o, o fim da escola primaria não é formar homens conhecendo os segredos technicos de um officio especial; trata-se de desenvolver as qualidades physicas, intellectuaes e moraes do futuro cidadão, de auxiliar o menino a encontrar, ao deixar a escola, a carreira apropriada ás suas disposições naturaes, de facilitar-lhe a aprendizagem do officio que mais tarde tiver escolhido, de desviar-o d'essa corrente que arrasta fatalmente os jovens

para os trabalhos de escriptorio, para os empregos aleatorios onde esperam-n'os muitas vezes funestas decepções. Basta que o professor tenha á sua disposição uma serie de modelos bem ordenada, saiba manejar os diferentes utensis, esteja ao corrente das principaes combinações, juntas mais usadas, para que possa com proveito dirigir os trabalhos manuaes de seus alumnos.

Não é necessario que o mestre seja artista: se possui os principios geraes do trabalho manual, se conhece o nome e o emprego dos diferentes utensis, se sabe fazer um certo numero de objectos, pôde caminhar desassombradamente adiante.

O professor demonstra os principios do desenho sem ser um desenhista de primeira ordem, ensina a historia natural sem ter vasto conhecimento; ensina a geographia sem possuir a sciencia de um Malte-Brun ou de um Elisée Reclus; faz aprender a historia sem ser um historiador como Thiers ou Henri Martin.

Apezar da pouca vastidão de seus conhecimentos especiaes um mestre habil e zeloso pôde, graças a um methodo seguro, dar suas lições com o maior proveito e conseguir mais que um especialista distincto cujas numerosas e variadas idéas, muitas vezes contradictorias, são difficilmente postas ao alcance de tenras intelligencias.

O mesmo se dá com o trabalho manual: operarios, artistas em seu officio, serião mediocres professores na escola primaria e não chegarião a demonstrar de um modo bastante elaro, bastante preciso e paciente, as operações elementares dessas manipulações. Experimentarião por este ensino rudimentar um attractivo limitado. Os professores, ao contrario, occupam-se com prazer e geralmente com successo.

Cinco ou seis semanas de estudo pratico pol-os-hia em estado de ensinar o trabalho manual em condições satisfactorias. Vemos as provas no paiz visinho, onde, depois de um curso de quarenta dias, os professores mettem mãos á obra sem hesitação.

Os professores não têm o tempo necessario para ensinar o trabalho manual.— Os programmas estão de tal modo sobre-carregados que parece impossivel distrahir, das trinta horas regulamentares de classes da semana, as tres ou quatro horas destinadas ao trabalho manual; mas, desde que lembrem que estas occupaões corporaes têm a virtude de repousar dos estudos theoreticos, que podem servir para completal-os, que offerecem occasião de applicar os principios do desenho, que renovam as forças do cerebro diminuidas pelo trabalho intellectual, não se tarda a reconhecer que é um tempo bem empregado. Não hesitamos declarar no entanto que os programmas estão com effeito muito carregados, que muitos estudos são feitos superficialmente com vistas ao exame sómente quando deveriam ser feitos com vistas para o futuro.

Não pretendemos que os programmas contenham muitas materias de ensino: são todas necessarias; mas desejamos que o circulo no qual o professor deve mover-se, para cada materia, seja claramente indicado e não possa ser transposto nem no ensino, nem nos exames. Para satisfazer as exigencias de uma commissão de exame que passa facilmente os limites traçados, o professor é obrigado a fatigar a intelligencia do menino, a forçar seu cerebro. As consequencias deste excesso, desta instrucção dada em estufa são desastrosas para o desenvolvimento physico e moral. Os que são encarregados de lançar as bases de um programma farião bem ter sempre em vista o conhecido dictado: «Pouco e bem, é muito; muito e mal, é pouco»; e lembrar-se das palavras de Michelet: «A quantidade de trabalho ahi faz muito menos do que se crê, os meninos só adquirem um pouco diariamente; é como um vaso cuja entrada é estreita, despejai um pouco, despejai muito, jamais entrará muito de uma só vez». Este pensamento de Smiles, o autor de *Self-Help*: «Um pouco de sciencia exacta e de bom quilate é, no ponto de vista pratico, uma cousa mil vezes mais preciosa que os conhecimentos superficiaes os mais extensos, merece igualmente reflexão.»

O cerebro do menino está sujeito a leis naturaes que se não podem infringir impunemente.

Como todos os outros orgãos do corpo, está sujeito a fadiga depois de uma certa somma de esforços.

Ultrapassar este limite, continuar o trabalho á despeito do cansaço, é impôr uma tarefa, que, não só, não aproveita mais, como póde comprometter seriamente a saúde.

De outro lado a intelligencia do menino, como diz Michelet, só póde adquirir, em um tempo dado, uma dóse determinada de conhecimentos; querer forçar esta lei de assimilação, apresentando á memoria e ao raciocinio noções muito numerosas e extensas, é ainda submeter o cerebro a uma fadiga esteril e prejudicial.

Seria pois um grande erro crer que os progressos estejam em proporção directa do tamanho das lições e da quantidade de conhecimentos apresentados á criança. Para que progressos serios sejam realisados, é mister que o mestre proporcione a duração do trabalho á força intellectual do menino, dê ao cerebro o repouso necessario, adapte, em uma palavra, seu ensino á capacidade do alumno.

O trabalho manual repousa o cerebro fatigado por estudos exclusivamente intellectuaes. As lições de technologia, verdadeiras lições de cousas que devem acompanhal-a, dão aos meninos idéas claras, precisas, e inspiram-lhes o desejo de augmentar os conhecimentos adquiridos.

Estas occupaões corporaes são tão necessarias ao menino para dar um novo vigor á sua intelligencia, como o somno para reparar as forças physicas. Um ensaio comparativo foi feito em um estabelecimento de instrucção de um paiz visinho, e os resultados provam de que circumstancias dependem os progressos.

« Os alumnos de uma escola ingleza foram divididos em dous grupos: os primeiros, terceiros, quintos, etc., de cada classe formaram o primeiro grupo; o segundo compunha-se dos alumnos classificados segundos, quartos, sextos, etc. Os alumnos da primeira categoria continuaram a trabalhar segundo as horas habituaes; os da segunda só foram occupados durante a metade do tempo, a outra metade ficando reservada aos recreios livres e aos exercicios gymnasticos.

No fim do anno, fizeram concurso todos os alumnos da escola e os mais bellos resultados foram obtidos pelos alumnos da segunda serie, tanto no ponto de vista physico como intellectual!

E' bastante eloquente?»

Officinas

As officinas destinadas ao trabalho do cartão, da madeira, do ferro e de materias a modelar, nos parecem as unicas admissiveis na escola primaria.

Ainda esta quadrupla installação não poderia ser realizada em proveito de todas as escolas: a organização, os recursos e as necessidades sendo muito differentes nos estabelecimentos escolares situados quer na campanha, quer no meio dos centros populosos.

Deixando a outros o cuidado de descrever installações grandiosas e complicadas, cujo menor inconveniente é necessitar creditos, muitas vezes acima dos recursos orçamentarios, nos contentaremos em fallar de officinas mais simples, menos dispendiosas, as quaes a experiencia do professor e a solicitude das municipalidades não faltarão para dar toda a extensão possivel.

O que ha de mais urgente no actual momento, é despertar as iniciativas, manter e guiar os esforços, empenhar as autoridades locais em aproveitar espaços disponiveis para crear officinas e dotar a menor villa de uma installação sufficiente. Para contribuir para este resultado, vamos expôr summariamente os generos de officinas necessarias segundo o meio em que se ache collocada a escola, e segundo a importancia numerica das classes. Mencionaremos as condições que devem preencher no ponto de vista da situação, da forma, da superficie e da illuminação.

Escolas ruraes

As escolas ruraes contendo uma ou duas classes devem limitar-se, em nossa opinião, á cartonagem para os alumnos do

curso elementar e ao trabalho da madeira para os do curso médio e superior. Juntar-se-ha igualmente a modelagem.

Escolas ruraes de um só mestre. — Cartonagem para os alumnos do curso elementar; trabalho da madeira para os que seguem o programma dos cursos médio e superior.

As lições de cartonagem, para os alumnos mais jovens, poderão ter lugar na sala da propria classe, enquanto os alumnos mais adiantados se acharem occupados em qualquer exercicio de applicação. Esta disposição permittiria ao professor inspeccionar toda a classe.

Mas esta combinação, possivel para a cartonagem, seria impraticavel para as manipulações da madeira que necessitam uma officina e bancos especiaes.

E' pois indispensavel que uma sala particular seja consagrada ao trabalho manual. Este local será dividido em duas partes: uma destinada a receber as mesas necessarias, a cortar e collar o cartão, outra reservada aos bancos e ao torno.

O tempo consagrado ás operações manuaes podendo ser menor para os alumnos do curso elementar que para os dos outros cursos, será facil occupar os menores nas mesas de cartonagem, enquanto seus camaradas mais adiantados trabalharão no banco.

Se lhes dará uma tarefa qualquer, desenho, escripta, exercicio, etc.

Escolas ruraes de diversos mestres. — O trabalho manual na escola rural comprehendendo diversas classes é muito facil a installar.

A cartonagem para os alumnos do curso elementar pôde ser feita nas proprias classes.

Para o trabalho da madeira, é preciso uma officina podendo occupar quarenta alumnos.

Esta peça terá a forma de um rectangulo de 5 metros de largura sobre 12 de comprimento, querendo-se ahí collocar nove bancos, o torno, o cepo e o rebolo de um lado, e dez bancos do outro. O pavimento terá a forma de um qua-

drado de 7m, 80 de lado desde que houver intenção de ahí collocar-se seis filas de tres bancos.

Escolas urbanas

O trabalho manual nas escolas urbanas comprehenderá a cartonagem, o trabalho da madeira e o trabalho do ferro.

Cartonagem. — A cartonagem pôde ser feita, pelos alumnos do curso elementar, nas salas de classes ordinarias.

Trabalho da madeira.—Para o trabalho da madeira, duas combinações podem ser admittidas. A primeira consiste em crear um *atelier* em que todos os alumnos de uma mesma classe são occupados simultaneamente no trabalho da madeira. A segunda combinação comprehende uma officina mixta, da qual uma parte é consagrada ao trabalho da madeira e a outra parte ao trabalho do ferro.

Trabalho do ferro.—Viui-se acima que existem duas combinações: 1ª officina mixta para o trabalho do ferro e da madeira; 2ª officina exclusivamente reservada ás manipulações do ferro; bancos, forja e bigorna. A forja e a bigorna ficarão no fundo da sala e na parte mais escura; os bancos serão collocados de modo mais favoravel para receber bastante luz.

Observações sobre a installação para a cartonagem e modelagem.— A melhor installação para a cartonagem e modelagem só poderia ser realisada em uma sala especial bastante grande para receber a mobilia necessaria. Em falta, porém, de local disponivel, as manipulações destes dous ramos do ensino podem ter lugar na sala da propria classe, adaptando ás mesas escolares pranchas moveis, ou se o espaço permite, collocando ao longo da parede, por meio de fortes dobradiças, taboas dispostas horizontalmente, durante as lições, e encostadas ás paredes depois dos exercicios.

O trabalho da cartonagem e da modelagem não produzindo operação alguma barulhenta, a officina destinada ás suas manipulações poderá ficar na proximidade de uma sala de classe sem perturbar as outras lições do ensino.

Dimensões

Officina mixta—Cartonagem, 20 alumnos e trabalho de madeira, 20 alumnos.—A sala terá uma largura de 5 metros e um comprimento de 10, dos quaes 4 destinados á collocação de duas mesas de 3 metros sobre 1m, 20 destinadas uma ao recorte do cartão, a outra á collagem.

Os 6 metros restantes são reservados á dupla fila de bancos de dous lugares.

Trabalho de madeira, 40 alumnos.—A sala terá uma largura de 5 metros, e um comprimento de 12.

Trabalho do ferro, 40 alumnos. — As mesmas dimensões que para o trabalho da madeira.

Trabalho de madeira, 20 alumnos e do ferro idem.— Mesmas dimensões que acima.

Disposições geraes

A grande parede opposta á parte illuminada receberá uma serie de compartimentos ou gavetas igual ao numero dos alumnos occupados nos trabalhos. Estas gavetas são destinadas a receber o trabalho já começado, a blusa ou o avental cuidadosamente dobrados e o caderno especial no qual os alumnos tração anteriormente o desenho do objecto que devem fabricar, assim como as diferentes indicações relativas á data do fabrico, o tempo empregado, a materia prima, as dimensões, a superficie, o volume, a capacidade dos objectos acabados.

Os utensis serão collocados ao longo das paredes na mesma ordem para cada banco. Alguns terão seu lugar nos proprios bancos.

Uma peça junto á officina é necessaria para guardar de um lado a materia prima destinada ao trabalho e de outro os modelos que devem ser copiados.

Situação

A situação mais vantajosa para o trabalho de madeira e de ferro é no rez do chão.

Uma porta dando para o exterior favorecerá a retirada dos cavacos e do lixo.

A madeira e o ferro, necessitando operações barulhentas é necessario afastar das salas de classes a officina destinada ao trabalho d'estas materias.

Superficie

É importante que a superficie reservada a cada banco de dous logares seja pelo menos de 3 metros quadrados. O torno e o local para o cepo e o rebolo contarão por dous bancos.

Iluminação

Para que a officina se ache sufficientemente illuminada, é preciso que as janelas dando luz occupem uma superficie de cerca de um quinto ou um quarto da superficie do soalho. Desde que este conta 60 metros quadrados, as janelas deverão ter uma superficie total de 12 ou 15 metros. É preferivel que a luz penetre na sala por tres lados ou dous pelo menos.

O torno será collocado em uma extremidade directamente illuminada.

As janelas terão uma altura média de 2 metros sobre 1 ou 1m, 15 de largura envidraçada. Para dar mais luz, a linha de alargamento será bastante pronunciada.

Os bancos tendo uma altura média de 1m, 05, as janelas partirão do solo a 1m, 10. Esta disposição impedirá os jovens operarios de empurrar os instrumentos na parte vidraçada.

Quanto á parte superior, achar-se-ha a 0m, 30 do tecto.

Se bem que as paredes possam ser caiadas ou cobertas de uma outra pintura clara, seria preferivel que se as cobrisse de pranchas chanfradas e reunidas por meio de encaixes e linguetas. Este revestimento envernizado favorece a limpeza e impede os estragos. Vimos um grande numero de officinas dispostas deste modo: apresentam aspecto mais agradavel e interessante.

Aquecimento

O aquecimento da officina se faz melhor por meio de um fogão de ferro e barro, permittindo preparar ao mesmo tempo a colla forte.

ESTADO ACTUAL DO ENSINO MANUAL NOS PAIZES ESTRANGEIROS

Finlandia

A Finlandia foi o primeiro paiz que inscreveu, em sua lei da instrucção publica, o trabalho manual como um ramo obrigatorio do programma do ensino primario. Esta lei, devida aos esforços do reformador das escolas finlandezas, Uno Cygnäus, foi promulgada em 1866, e teve, desde logo, sua applicação nas escolas normaes do paiz, principalmente na de Jyväskeyla que dirigia o eminente pedagogo. Os alumnos-mestres eram exercitados em operações de marcenaria, esculptura sobre madeira, trabalhos de vime, assim como no trabalho do ferro e da forja. M. Salomon, director da escola normal de Nääs, que tinha por Uno Cygnäus uma estima particular, diz-nos que o educador finlandez inspirou-se nas idéas de Pestalozzi, de Froebel e de Diesterweg e que comprehendeu todo o partido que se podia tirar dos trabalhos corporaes no ponto de vista da educação geral. Estas occupações devião, segundo elle, produzir os resultados seguintes: dar um conhecimento mais intimo da fórma, inspirar o sentimento do bello, augmentar a somma de conhecimentos já adquiridos, dar precisão ás idéas, favorecer a saúde, desenvolver a agilidade manual, inspirar o gosto pelo trabalho e pelo trabalhador, dirigir a vontade e dar habitos de attenção, exactidão e perseverança.

O eminente pedagogo pensava, com razão, que a educação intellectual e moral não pôde experimentar interrupção alguma durante o tempo escolar, sob pena de paralyzar as disposições naturaes da criança e tornar qualquer esforço ulterior inefficaz.

Para chegar ao resultado desejado, Uno Cygnäus era de opinião que não é necessario attingir um alto gráo de habilidade nos diversos generos de trabalhos, e poder vencer todas as difficuldades technicas de um officio; basta, segundo elle, que os alumnos possam executar com gosto, asseio e precisão trabalhos proporcionados á sua idade e ao seu gráo de habilidade. O pedagogo finlandez insiste sobre a necessidade de não confiar a direcção destes trabalhos a artistas sem cultura pedagogica, si não se quer comprometter a obra da educação completa.

O trabalho da officina deve occupar a mesma posição que as outras materias do programma e ser ensinado por pessoas preparadas em sua tarefa de educadores, isto é, pelos *proprios professores*.

Em 1857, o Senado finlandez encarregou Cygnäus de uma importante missão; visitar os estabelecimentos escolares de diferentes paizes.

Percorreu a Suecia, Dinamarca, Allemanha, Austria e a Suissa, a fim de colher em sua viagem observações que servissem para a reorganisação das escolas em seu paiz. Procurava instruir-se nas reuniões intimas, em que, por sua vez, interessava seus ouvintes em suas theorias pedagogicas pelo seu thema favorito: o trabalho manual escolar como meio de educação.

As escolas finlandezas devem a Cygnäus a notavel organisação que as distingue. Depois da fundação da escola normal de Jyväskylä, de que já fallamos e onde põe em pratica idéas novas, a frequencia dos mesmos cursos pelos alumnos e alumnas-mestras, creou outras em Ekenas em 1871; em Nykarleky em 1873, em Sordavala, em 1881. Todos estes estabelecimentos formaram professores dignos de seu mestre.

Suecia

Ha perto de um seculo, um sueco apaixonado pelos exercicios do corpo, e muito habil em esgrima, operou no dominio da gymnastica uma revolução que attrahio a atten-

ção de todo o paiz. Era Pedro Henrique Ling, nascido em Ljunga, na provincia de Smoland.

Soldado, professor ou poeta, sonhava na regeneração do povo scandinavo por uma gymnastica baseada nos principios de anatomia, da physiologia e da educação.

Este methodo racional não contribuiu pouco para dar á raça sueca qualidades de energia e de vigor notaveis.

O que Ling fez, n'essa epoca, pelo ensino da gymnastica, um outro compatriota seu tentou, em nossos dias, pelo ensino do trabalho manual. Esta questão, que importa interesses sociaes consideraveis, não pôde ser agitada sem que o nome de M. Otto Salomon e o de seu bello estabelecimento sejam pronunciados.

A escola normal de Nääs goza de uma reputação universal. A Allemanha, a Inglaterra, a Austria, a Belgica, a Dinamarca, a Finlandia, a Hollanda, a Italia, a Noruega, a Russia, a Suissa e os Estados-Unidos da Americaahi tem enviado commissões.

A França, graças ás indicações de M. Salicis, foi uma das primeiras a tomar esta medida. Desde 1882, o ministro da Instrucção Publica, M. J. Ferry, mandou tres professores que foram unanimes em proclamar, em seus relatorios a efflacia do methodo. O espirito pedagogico que o anima, a influencia educativa que exerce, sua ligação intima com o ensino geral, constituem em seu favor uma real superioridade.

O methodo de Nääs comprehende modelos que formão um todo completo e representam, cada um, um objecto simples e de uma utilidade pratica. O fabrico destes modelos exige o emprego de um variado numero de utensis, desenvolve a dextreza da mão, exercita a vista, põe o menino ao corrente das principaes operações e o inicia nas combinações mais usadas. De modo algum tem por fim ensinar um officio, mas preparar o alumno em todos os officios, formal-o para a industria da vida. M. Salomon não tem a pretensão de ser o inventor dos principios do methodo que tantos visitantes tem attrahido a Nääs.

Tão modesto quanto sabio, attribue uma grande parte

de seu merito a Uno Cygnäus, o eminente pedagogo que a Finlândia acaba de perder e que chamava seu mestre. Foi inspirar-se junto d'elle antes de emprender a sua obra.

A escola normal privada de Nääs deve sua existencia á liberalidade de M. Abrahamson, um d'estes homens raros que consagram uma grande parte de sua fortuna ao melhoramento moral e material das classes populares. Seu digno sobrinho, M. Salomon, põe ao serviço destas idéas philanthropicas conhecimentos especiaes e uma sciencia profunda.

Demos alguns detalhes sobre a escola de Nääs, porque ella exerce uma influencia consideravel sobre o ensino normal na Suecia.

As escolas deste paiz, com raras excepções, seguem o methodo do celebre estabelecimento.

As lições de trabalho manual são dadas directamente pelos professores. Provisoriamente emprega-se, em certas circumstancias, professores possuindo, independente da habilitade technica, o fundo de conhecimentos geraes e de pedagogia necessarios.

Vê-se esta excepção nos grandes centros onde os professores não adquiriram ainda a habilidade indispensavel; n'este caso os professores especiaes possuem diplomas comprobatorios de suas diversas aptidões.

Não se deve crêr portanto que todas escolas sigam servilmente o methodo de Nääs. Se a mór parte dos professores são seduzidos pelos effeitos educativos deste ultimo e modificam o que adoptaram, outros, por diversas razões: necessidades locais, genero particular de ensino, natureza especial do estabelecimento, opinião divergente a respeito do fim a attingir, afastam-se mais ou menos.

A escola cujo systema mais differe do de Nääs acha-se em Gothembourg, onde o trabalho manual é ensinado exclusivamente por operarios especialistas, por contra-mestres, sem intervenção alguma da parte dos professores, a não ser sob o ponto de vista da disciplina geral. Ensina-se ahí a marcenaria, a esculptura e a tornearia sobre madeira, a ser-

ralheria, a forja, obras de vime, a pintura de casas, a encadernação, a serraria, etc. Os meninos fabricam objectos destinados ao commercio e recebem uma certa parte do beneficio realiado. O estabelecimento possui, no centro da cidade, um armazem para a venda dos artigos fabricados.

É importante acrescentar que um grande numero destes objectos não são entregues ao commercio sem que lhes dêem o ultimo toque.

Esta escola está, segundo as ultimas noticias, em via de completa transformação e procura basear seu ensino sobre principios pedagogicos, graças aos esforços de M. Leffler, o inspector do trabalho manual das escolas de Gothembourg.

Na mesma cidade, porto commercial importante, existe, desde 1882, uma escola—*Praktiska Arbertshola*—dirigida por Mlle. Eva Rodhe, educadora de que podemos apreciar o elevado character e a sciencia pedagogica. O programma está traçado de modo que as lições theoricas possam alternar com os exercicios physicos. Um curso de trabalho de madeira, slöjd, foi creado, não só para os alumnos mais adiantados, meninos e meninas—do estabelecimento, como para os alumnos dos dous sexos das outras escolas que pagam uma retribuição especial. O trabalho manual é ensinado por uma collaboradora zelosa, Mlle. Maya Nyman, que seguiu em 1882 o curso de Nääs e cuja coragem e habilidade nos admiravam.

Em Stockholm, o ensino do trabalho manual está confiado, desde 1882, na maior parte das escolas populares, a professores que seguiram os cursos temporarios de Nääs e cujos conhecimentos technicos geraes unem-se a uma sciencia pedagogica indiscutivel.

M. Meijerberg, o eminente inspector escolar de Stockholm, reformado, ha alguns mezes, contribuiu muito para intimamente ligar o trabalho manual educativo ao ensino geral, e para dar á modelagem e ao desenho o lugar que lhes convem.

Existe na capital sueca um estabelecimento, que, no ponto de vista do trabalho manual, merece uma particular men-

ção, é: *A escola pratica de trabalho manual para a infancia e a adolescencia* de M. Palmgren, cujo ensino é commum para os dous sexos e que recruta seus alumnos na classe rica. Os modelos reproduzem geralmente em baixo relevo desenhos geometricos e motivos dos antigos estylos scandinavos.

As occupações fræbellianas que ahi são usadas, para os menores, são bem comprehendidas e bem graduadas.

Falta-nos espaço para citar as escolas mais importantes no ponto de vista das operações manuaes, ou o nome de todos os homens que tem consagrado seu talento e seu saber á propaganda do slöjd educativo.

Contentar-nos-hemos lembrar os perseverantes esforços do engenheiro Alberto Ramström, do esculptor Carlos Ahlhorn e do conde Erico Sparre, governador do län d'Elfsborg.

Se bem que não seja obrigatorio o slöjd, é ensinado em perto de mil escolas.

As subvenções dadas pelo governo sueco e as sommas recolhidas por numerosas sociedades economicas mantêm as installações existentes e permitem crear novas todos os dias. Quando dissermos que o slöjd é praticado na universidade d'Upsal e na de Lund, em diversos collegios publicos e particulares assim como em tres escolas normaes, far-se-ha uma idéa do favor que goza o novo ensino neste paiz onde os homens completamente analphabetos attingem a proporção de 1 para 100.

Noruega

As escolas da Noruega, como as da Suecia, lucraram com a visinhança da Finlândia onde Cygnäus deu um vivo impulso ao ensino primario.

Desde 16 de Maio de 1860, um regulamento escolar permittiu aos conselhos communaes installar classes de trabalhos manuaes para as meninas e meninos. As primeiras escolas de trabalho manual estabelecidas forão a de Drammen, fundada por M. Th. Ode; a de Vang, em Hedemarken, que deve sua existencia aos esforços do Dr. Greve, e o estabelecimento de Tromsø, organizado pela Sociedade da missão interior. A

instituição de Drammen tem o primeiro lugar entre as escolas deste genero. Organizou-se um curso para os professores de slöjd.

De 1872 a 1875, installaram-se em Noruega diversas officinas escolares, das quaes a mais importante é a da Sociedade de trabalho manual de Fredrikshald, dirigida por M. H. K. Kjennerud, um dos mais ardentes campeões do slöjd. Ensina-se ahi a marcenaria, a esculptura sobre madeira e a tornearia.

A Noruega conta actualmente uma centena de officinas de trabalho manual; existem seis em Christiania.

Em sua maioria são baseadas sobre principios pedagogicos e se acham ligadas á escola primaria. Deste numero são as installações de Fredrikshald e arredores.

Nordre Land possui diversas escolas ambulantes de slöjd. O mestre conserva-se cerca de um mez em cada uma d'ellas e facilita assim aos jovens sua entrada na escola de Skiaker, fundação devida á generosidade de M. Osten Haug.

Uma escola analoga foi estabelecida em Sondre Land pelo mesmo philantropo.

Em Noruega, a maior parte das officinas escolares forão creadas pela iniciativa dos particulares e de diversas sociedades. Em Gredsvig (importante serraria perto de Fredrikstad), o trabalho manual escolar está intimamente ligado, aos outros exercicios da escola. O mesmo é em Fredrikstad em que a officina está installada segundo o methodo de Nääs.

Em 1880, o governo noruego propoz augmentar um anno ao tempo da escola normal, a fim de poder accrescentar ao programma o ensino do slöjd; porém a camara não approvou este projecto.

Concederam-se, entretanto, 800 corôas a algumas escolas normaes para favorecer os ensaios, assim como 2000 ao estabelecimento de Drammen, sob a condição que este ultimo prepararia professores de trabalho manual; 2500 corôas serviriam, ainda, para crear bolsas para os futuros mestres do slöjd.

O Sthorthing de 1881 votou 3000 corôas destinadas á

instalação do novo ensino em seis escolas normaes. A Camara ajuntou 5000 para diversas escolas primarias já munidas de uma officina.

A cifra das subvenções foi consideravelmente augmentada estes ultimos annos, e tem permittido crear um grande numero de novas installações.

Heje todas as escolas normaes, diversos collegios e um grande numero de escolas primarias têm inscripto o novo ensino em seus programmas.

Os modelos representam objectos uteis e as lições de sløjd são dadas por professores preparados em cursos especiaes.

Não é inutil acrescentar que o lado pedagogico ganha sempre terreno, e que o momento em que a Noruega attingirá a sua vizinha não está talvez longe, sob o mesmo sceptro, mas submettida a leis differentes.

O ministro dos cultos e da instrucção publica é um partidario declarado do trabalho manual escolar.

Todos os annos, um certo numero de professores é mandado a Nãas para seguir os cursos temporarios dirigidos por M. Salomon.

Dinamarca

Desde 1807, a *Sociedade technica* de Copenhague estabeleceu escolas nocturnas onde os alumnos recebiam, além de uma instrucção primaria complementar, lições praticas muito uteis na vida; mas o verdadeiro creador do trabalho manual escolar, na Dinamarca, foi M. Clauson-Kaas, antigo official de cavallaria.

Tendo deixado o exercito, M. Clauson-Kaas dedicou-se ao ensino e obteve, em 1866, autorisação para ensinar o trabalho manual aos alumnos das escolas primarias.

« Locaes forão postos á sua disposiçào e com o auxilio de alguns adjuntos creou o ensino pratico que foi seguido ao mesmo tempo por meninos de idade escolar e por adultos.

Este ensino consistia na aprendizagem de um certo numero de officios faceis: fabrico de objectos de vime, escovas,

esculptura sobre madeira, etc. Com o fim de dar maior desenvolvimento á sua empresa e espalhar por toda a Dinamarca seu systema de trabalho, M. Clauson-Kaas associou-se com o professor Rom, e fundou, em 1870, de accordo com seu associado, dous orgãos mensaes: *Nordisk Husflids Tidende* e *Husflids Meddelelser*. Estas publicações e conferencias publicas conseguiram crear, em 1873, uma associação que tomou o nome de *Sociedade dinamarqueza da industria domestica* (*Dansk Husflidselskab*). Cursos para uso dos professores e professoras forão abertos, e o governo concedeu, para esse fim, uma subvenção de 2500 corôas: n'estes cursos, que duravam seis semanas, ensinava-se a pratica dos diversos officios enumerados acima assim como obras mais especialmente apropriadas ás meninas. » (Diet. ped.)

Segundo um relatorio de uma commissão prussiana que visitou a Dinamarca em 1880, a sociedade possuia n'esse momento um estabelecimento frequentado por 72 alumnos, existiam, ainda, nas provincias, algumas escolas mantidas e subvencionadas por ella.

A administração mantinha uma attitude observadora, favorecendo as tentativas sérias.

Punha, annualmente, 5000 corôas á disposiçào da associação e particularmente uma subvenção pessoal de 2000 corôas a M. Clauson-Kaas. Os trabalhos que a Commissão vio executar não lhe pareceram notaveis no ponto de vista da escolha e da quantidade: consistiam, quasi exclusivamente, no fabrico de pequenas obras de madeira esculpida ou recortada á serra. Só excepcionalmente em Copenhague e em Silkeborg, que forão além e que mestres ao corrente ensaiaram um ensino industrial propriamente dito. Em summa, M. Clauson-Kaas teve o merito de despertar a attenção para a necessidade do trabalho manual escolar. Seu methodo, depois de haver experimentado diversas modificações, chegou, até um certo ponto, a satisfazer as exigencias pedagogicas, e pôde-se vê-lo applicado com successo nas escolas da Dinamarca e dos paizes vizinhos; é preciso dizer que são relativamente pouco numerosas.

A lei, publicada em 1814, é ainda hoje a base da legislação escolar dinamarqueza. Um de seus paragraphos diz que, nas villas, todas as crianças das escolas communaes devem ser animadas a participar do ensino e a frequentar escolas especialmente estabelecidas para o trabalho manual. Estas disposições eram obrigatorias para todos aquelles cuja instrução era gratuita. As escolas de Copenhague, todas gratuitas, achavam-se neste caso; mas este artigo da lei nunca foi applicado com rigor.

O estado favorece a propagação do slöjd concedendo subvenções que augmentam de anno para anno: erão de 6000 corôas em 1886; de 10.000 em 1887; são de 12.000 para o anno de 1888.

Este resultado é devido, especialmente, aos esforços de uma associação nova, *Dansk Slöjdförening*, fundada em 1886, pela iniciativa de M. Mikkelsen. A Sociedade tem por fim fazer servir o slöjd á obra da educação.

Mantem as escolas que ensinam o trabalho manual e anima os professores que querem adquirir uma instrução methodica.

O ensino e o methodo pedagogico do slöjd são o objecto de um cuidado particular na escola de M. A. Mikkelsen, em Copenhague, onde um certo numero de professores põem-se todos os annos a par das manipulações technicas. Outros vão estudar o systema de Nääs e o põem em pratica em suas escolas. Em Askov, na Jutlandia, ha uma escola de trabalho manual dirigida por M. Meldgaard, installada exclusivamente segundo o systema de Nääs. As cidades de Tisted, Horsens e Svendborg têm escolas especiaes de trabalho. Existem ainda seis collegios, sete escolas reaes, quatro escolas primarias particulares, duas escolas preparatorias, uma escola rural, duas escolas maternas, um estabelecimento de trabalho para as crianças, uma alta escola popular para os homens, uma outra do mesmo genero para as mulheres e duas escolas destinadas aos idiotas, onde é ensinado o trabalho manual.

A escola de M. Mikkelsen deu durante o inverno de 1887-1888 o ensino manual a 150 adultos e a 250 crianças. O

estabelecimento de M. Meldgaard formou cerca de 120 adultos e crianças.

O trabalho de madeira é praticado quasi em todas as escolas; exceptuam-se algumas classes preparatorias onde se trabalha em argila.

O ensino tem por fim fazer objectos completos e usuaes; é dado por toda a parte pelos proprios professores. Nos casos mui raros em que são empregados operarios, estes recebem, anteriormente, uma instrução technica e pedagogica especial.

Allemanha

Devemos á fineza de um de nossos collegas do curso de Nääs, M. Gärtig, professor do Gymnasio Real de Posen e director da Escola de Trabalho Manual (*Hand-fertig-keitschule*) da mesma cidade, apontamentos muito completos sobre o estado do novo ensino na Allemanha.

Os resultados da exposição universal de Vienna em 1873 e a apparição de uma obra do doutor austriaco Erasmus Schwab: a officina escolar como parte organica da escola primaria (*Die Arbeitsschule als organischer Bestandtheil der Volksschule*), deram lugar, na imprensa pedagogica da Allemanha, a discussões muito interessantes. Desde 1876, M. Clauson-Kaas, o campeão dinamarquez do trabalho manual escolar, foi chamado a Berlim para ahi fazer uma conferencia.

Em seguida a esta reunião constituiu-se uma *Sociedade para a industria domestica* (*Verein für gewerblichen Hausfleiss*). Em 1877 e em 1878, o comité do Verein delegou um professor para o curso normal de Copenhague para ahi estudar o methodo de M. Clauson-Kaas. Uma officina escolar aberta em Berlim, em Outubro de 1878, foi installada de accôrdo com este systema, mas subsistio apenas seis mezes. Um curso normal que tinha por fim os mesmos estudos só pôde reunir seis adherentes. Esta parte da Allemanha parecia não interessar-se pela questão. Entretanto, em 1886, fundou-se, na capital prussiana, uma sociedade nova devido á iniciativa de

M. de Schenckendorff, conselheiro municipal de Görlitz. A sociedade *Berliner Hauptverein für Knabenarbeit* propunha-se a um fim bem determinado: o desenvolvimento do trabalho manual e educativo. Resolveu preparar, antes de tudo, os professores do novo ensino. Um curso temporario organiou-se em Janeiro de 1887, sob a direcção de M. Gärtig, partidario do methodo de Nääs. Este curso progredio maravilhosamente. Quarenta professores o seguiram. Actualmente as officinas escolares installadas no Falkrealgymnasium e no Lessinggymnasium estão em plena actividade.

Existe tambem um certo numero de instituições particulares, entre outras o orphelinato berlinez de Rummelsburg, que admittiram o trabalho manual em seus programmas.

O insuccesso de Berlim não desanimou M. Clauson-Kaas.

Fez outros ensaios em Kil, Brunswich, Leipzig, e Pforzheim. Em 1879 e 1880, organiou em Harbourg e em Osnabrück duas novas conferencias que foram seguidas da abertura de um curso temporario em Emden, em Hanovre (6 de Setembro a 16 de Outubro de 1880). Sessenta e tres professores trabalharam sob a direcção do pedagogo dinamarquez. Esta reunião teve em resultado dar um novo impulso ao ensino manual: MM. Brandt d'Osnabruck, Brous d'Emden, Lammers de Brême e Post de Göttingue interessaram-se particularmente.

Officinas escolares installaram-se no orphelinato Saint-Pierre, em Brême; no da provincia de Hanovre, assim como nas escolas primarias de Brême, Emden, Groszefehn, Görnitz, Moordorf perto de Aurich, Lingen, Göttingue e Osnabruck.

N'esta ultima cidade, só adoptaram os trabalhos de marcenaria; por toda a parte seguiu-se o methodo de Clauson-Kaas. Mas o numero consideravel de officios, a escolha pouco sensata de alguns, não tardaram a mostrar inconvenientes que trouxeram successivas simplificações: por ultimo já se satisfaziam geralmente com exercicios fröebellianos, cartonaagem, modelagem, marcenaria e esculptura.

Na Frisa oriental, em Holte, foi fundada uma escola espe-

cial de trabalho manual, destinada aos moços de doze a vinte annos.

Em Sophienhof, teve lugar, em 1880, um curso para os professores da região.

Nas escolas primarias de Hamburgo, Altona, Kiel, e em outros estabelecimentos do Slesvig-Holstein assim como na Frise, o trabalho manual adquiriu uma certa importancia.

O norte, o nordeste e o este da Prussia parecem refrac-tarios ao progresso. A' excepção de Königsberg e Thorn, onde o ensino manual existe nas classes superiores da escola primaria, só se encontra em algumas localidades de pouca importancia. Uma menção particular é devida portanto a uma escola especial de Posen, cujo fim unico é dar lições de trabalho manual, quer a alumnos livres, quer a moços inscriptos nos diferentes estabelecimentos escolares da cidade. Esta escola foi installada, em 1882, por M. Gärtig que acabava de seguir o curso normal de Nääs na Suecia. Ao principio, só comprehendia 12 lugares para 24 alumnos; hoje 32 são postos á disposição de 120 rapazes. Cerca de 600 alumnos e 24 professores aproveitaram o ensino dado na escola. A marcenaria e a esculptura ahí são ensinadas por professores de accôrdo com os principios pedagogicos. A serie de modelos apresenta uma gradação racional, parte de objectos muito simples para chegar successivamente a modelos mais difficeis. O resultado do trabalho torna-se propriedade do alumno. Alguns objectos podem ser reservados para uso da escola. Cada alumno recebe por semana duas lições de uma hora e meia, em uma das seguintes horas: de 1 hora e meia ás 3; de 3 ás 4 1/2; de 4 1/2 ás 6 horas e das 6 ás 7 1/2. A exposição dos trabalhos executados pôde ser visitada todas as quartas-feiras e domingos das 3 horas ás 4 1/2. Os objectos não são postos á disposição dos alumnos antes de 6 mezes pelo menos depois de terminados. A remuneração trimestral é de 5 marcos (6 frs. 25), materia prima, uso dos utensis e instrumentos comprehendido. Os alumnos das escolas primarias só pagam 2 marcos (2 frs. 50). Estão organisados cursos gratuitos em favor das crianças protegidas pela mu-

municipalidade ou por qualquer sociedade de beneficencia; estas tomam sobre si a remuneração determinada.

Os rapazes maiores de 11 annos e portadores de notas favoraveis quanto á applicação e procedimento na escola a que pertencem são os unicos admittidos. Os certificados são dados pelos professores. A remuneração é paga adiantado e a matricula para tomar parte nos exercicios, pelo menos durante meio anno, é imposta aos alumnos.

A escola é mantida por uma associação protectora onde figuram os nomes mais conhecidos da Allemanha.

Em 1883, a directoria organisou um curso normal em que tomaram parte 24 professores. Sua duração foi de quatro semanas. O programma comprehendia, além das conferencias e discussões livres, o preparo de objectos em madeira formando a serie dos modelos destinados aos alumnos.

O director do curso habituava os mestres a propor, durante o trabalho, as diversas questões ás quaes cada alumno é obrigado a responder immediatamente sobre a natureza da materia prima, sua procedencia, as qualidades que a distinguem, seu uso commum, valor intrinseco assim como sobre o nome e a fórma dos utensis, sobre o emprego dos objectos feitos, sobre o genero de construcções, o modo de juntar, a relação destes objectos com as figuras geometricas, etc. Este curso produziu ardentes promotores do trabalho manual educativo.

Na Silesia, procurou-se conjurar as consequencias de uma crise industrial estabelecendo em differentes localidades officinas escolares onde se fabricavam objectos destinados ao commercio.

A primeira installação, baseada sobre o systema de M. Clauson-Kaas, realisou-se em Kobier, sob a direcção de M. Urban, professor que seguiu o curso normal de Copenhagen. Outras escolas forão creadas, no districto de Waldenburg, Ober-Waldenburg, Dörnau, Wüste-Giersdorf, Gottesberg, etc. A tornearia, a esculptura, o recorte com a serra, a cartonagem, obras de vime e a escovaria forão ahi postas em pratica. M. de Schenkendorff fez grandes esforços para sub-

trahir o ensino manual da influencia puramente economica, demonstrando a possibilidade e a necessidade de se servir como instrumento de educação.

Dando o exemplo, deu uma base educativa ás officinas escolares de Görlitz. Os professores ahi ensinam a marcenaria, a esculptura e a cartonagem segundo principios de educação claramente definidas.

O conselheiro de Schenkendorff é um apostolo zeloso do novo ensino. Foi elle que contribuiu mais para multiplicar as installações de trabalho manual na Allemanha. Sempre em busca do progresso, não economisa esforços, nem passos, para estudar, seja onde for, as assignaladas experiencias á attenção dos educadores.

Estabeleceu-se tambem o ensino manual nas escolas de Breslau, Glogau, Liegnitz e de diversas localidades de menor importancia.

No reino de Saxe, onde destaca-se a installação notavel de Leipzig e Dresde, o trabalho manual é cada vez mais considerado como um meio de educação. O trabalho manual escolar produz excellentes resultados em Leipzig, graças á actividade do Dr. Götze, Oberlehrer no Realgymnasium.

M. Götze dirige a importante escola de trabalho manual installada no antigo edificio da Tomaschule, gratuitamente cedido pelo Conselho Municipal desde 1880. O estabelecimento, exclusivamente reservado ao novo ensino, conta 283 meninos e 59 adultos. As diversas manipulações de cartão, madeira, metal, encadernação e modelagem são guiadas por 13 professores, além de 5 especiaes, preparados para esse fim. Estes ultimos são encarregados dos adultos. As despesas são cobertas pelas subvenções do ministerio saxonio, subsidios da cidade, rendas de uma associação philantropica e por subscrições particulares. Uma escola normal de trabalho manual, (Lehrerbildungsanstalt), ligada ao estabelecimento precedente, mas possuindo uma vida propria, foi fundado pela sociedade de que acima se fallou (Deutsche Verein für Knabenarbeit), e acha-se igualmente sob a direcção do doutor

Götze. No correr do anno de 1887, a escola normal formou 60 professores para o ensino do trabalho manual.

O doutor Bart dirige, em Leipzig, uma instituição onde o novo ensino está organizado de um modo notavel: o trabalho baseado sobre principios pedagogicos é dado a meninos de 6 a quatorze annos. A cidade de Dresde conta numerosos estabelecimentos escolares providos de officinas de trabalho manual. Ao lado do instituto dos meninos cegos, da fundação Ehrlich, do instituto Schröter, do orphelinato municipal, de diversas escolas communaes e de outros estabelecimentos que inscreveram o novo ramo de ensino em seus programmas, nota-se a escola especial de trabalho manual fundada por M. Kunath, director da escola communal de Dresde, e instalada num edificio alugado á rua do Canal, 23 bis. Ao contrario do que existe geralmente na Allemanha onde só se ensina o trabalho manual aos alumnos de onze a quatorze annos, M. Kunath faz beneficiar os meninos com exercicios corporaes desde a idade de seis annos. As lições de cartonagem e de trabalho de madeira são dirigidas por 14 professores. O numero de alumnos que aproveitam este ensino eleva-se a um total de 296, comprehendidos 23 adultos, a maior parte professores. Os resultados destes diversos esforços manifestar-se-hão no futuro; mas um facto é observado: é que Saxe tem o primeiro lugar na Allemanha pelo numero de officinas escolares. Contam-se cerca de sessenta em plena actividade. Uma das escolas mais importantes neste ponto de vista, é a de Zwickau, dirigida pelo professor de desenho Hertel. Ahi trabalha-se em papel, cartão e madeira. Cursos normaes forão organizados com o fim de demonstrar, praticamente, a ligação que deve existir entre o trabalho manual e o desenho. O governo saxonio concede subvenções ás differentes escolas onde o novo ensino existe. O Landtag ajuntou para 1888 a somma de 10,000 marcos (12,500 frs.). As communas e sociedades particulares mantêm á sua custa esta obra de educação. Na Baviera, a actividade e o zelo do inspector escolar Fischer fizeram dar um grande passo no novo ensino. Officinas escolares existem em Wurtzbourg, Aschaffembourg, Nuremberg assim como em Augsburg e em Munich.

No ducado de Bade, o trabalho manual está installado na escola preparatoria de Gengenbach, no gymnasio de Sforzeim, de Fribourg-en-Brigau, assim como nas escolas primarias desta ultima cidade. O trabalho manual está organizado igualmente em Stuttgart, Darmstadt, Franfort-sur-le-Min, Rostock, Cassel, Magdeloweg, Halle, Erfurt, Gera, Eisenach, Weimar e em um grande numero de cidades da Thuringia. A Allemanha conta actualmente perto de duzentas escolas providas de officinas de trabalho manual. Todas as escolas normaes de professores de Saxe, diversas escolas prussianas e outras pertencentes aos pequenos Estados possuem igualmente a installação necessaria para o novo ensino.

Uma vasta associação é constituida com o fim de favorecer o desenvolvimento do trabalho manual dos rapazes (Deutsche Verein für Knabernarbeit). Comprehende um grande numero de homens de todas as posições, municipalidades, sociedades particulares, corporações, instituições. Sua commissão central, eleita no Congresso de Stuttgart, a 20 de Setembro de 1886, nomeou para presidente M. A. Lamers, redactor do *Nordwest* de Breme, orgão muito importante do ensino do trabalho manual.

Resumindo, grandes esforços são feitos para augmentar este ensino e dar-lhe as qualidades educativas que deve possuir. Com raras excepções, os trabalhos são ensinados pelos professores; estes aproveitam estas operações para gravar na memoria dos meninos noções exactas e para actuar sobre seus corações fazendo apreciar o trabalho das mãos e os que o executam.

Viu-se nas linhas precedentes que por toda a parte fazem-se objectos completos e proprios para serem utilizados.

Hollanda

Desde 1876, M. Kerdyk fez conhecer o systema de trabalho manual do educador dinamarquez Clauson-Kaas, nos differentes artigos que publicou o *Bode*, orgão da sociedade

Folksonderwijs. Esta associação enviou em 1879 M. Bouman, director da escola normal de Amsterdam, a Dinamarca e a Suécia, para visitar as escolas de trabalho manual. A Sociedade do Bem Publico (Tot Nut van't Algemeen) mandou, em 1880, M. Stam, professor de Amsterdam, ao curso temporario d'Emden, dirigido por M. Clauson-Kaas.

Um outro professor, M. Groeneveld, de Rotterdam, estabeleceu o trabalho manual em sua escola e abriu um curso normal para o uso dos professores. Foi M. Groeneveld quem tentou os maiores esforços para a obra da educação. Considera estas occupações como a continuação dos exercicios fræbellianos e pensa que devem contribuir, como estes ultimos, para o desenvolvimento intellectual e physico do menino; mas, em seu programma, deixa uma grande parte ao recorte com a serra.

As iniciativas individuais e os auxilios de diferentes sociedades philantropicas deram um certo impulso ao novo ensino; mas este desenvolvimento não se manteve. Um retardamento prejudicial reina actualmente nas diferentes officinas escolares. M. Van Kalken attribue esse máo estado ao modo pelo qual o trabalho manual está organizado. Trabalha-se muito com a serra de recorte e fazem-se toda a sorte de pequenos objectos que só servem para ornamento e que não apresentam utilidade alguma pratica.

M. Van Kalken encetou, no orgão do *Volksonderwijs* uma campanha activa contra esta epidemia da serra circular. Admitte-se geralmente que o trabalho manual deve ser um auxiliar da educação; porém a pratica não está conforme á theoria. M. Stam, professor em Amsterdam, que pôde comparar diferentes methodos em uso, multiplica seus esforços para fazer entrar este ensino em um caminho mais racional: adquire um bom numero de partidarios.

Existem officinas escolares em Amsterdam, Rotterdam Dordrecht, Delft, Arnhem, Lochem, Pekela, Baarn, Oostzaan, atfen, Schlagen, Schildam, Sneeck, Vendam, Zeit, etc.

Belgica

A importancia que a questão do trabalho manual adquirio em diferentes paizes não podia deixar na indiferença este paiz, pequeno por sua extensão, porém grande pela energia de seus habitantes. Desde 1878, um discurso de M. Janson, na liga do ensino, traduzio as preoccupações.

Em 1879, o governo inscreveu no programma das escolas normaes os trabalhos manuaes na officina, como materia facultativa. O programma de 1881 poz estes exercicios na linha dos outros ramos do ensino, desde então, graças ao concurso do governo e especialmente, á iniciativa dos professores, a questão tomou um grande desenvolvimento.

A escola normal de Bruxelles utilizou-se logo da autorisação ministerial, trabalhos manuaes ali forão ensinados por M. Van Kalken, professor do estabelecimento. Este, para aperfeiçoar o methodo empregado, seguiu, em 1882, o curso temporario de M. Clauson-Kaas, em Dresde.

Para poder completar estudo, o ministro da Instrução Publica, M. P. Van Humbæck, commissionou-o em Agosto de 1883, assim como a M. Sluys, director da escola normal de Bruxellas, para ir a Naãs (Suécia), estudar e seguir um curso de seis semanas. Os dous delegados belgas fizeram um relatorio inteiramente favoravel á adopção do methodo sueco; aconselharam, entretanto, modificar certos modelos pouco apropriados ás necessidades do paiz e estabelecer uma intima ligação entre o desenho e o fabrico dos objectos. Desde essa occasião o trabalho em madeira é ensinado na escola normal de Bruxellas segundo o systema de Naãs. As escolas normaes das provincias serão providas da mesma installação desde o mez de Outubro proximo; juntar-se-ha provavelmente a modelagem; até o presente só está posta em pratica a cartonagem.

Por outro lado, M. Calozet, antigo professor que exclusivamente se coasagrou aos trabalhos manuaes escolares, partio, desde o mez de Abril de 1883, para estudar os methodos em uso nos diferentes paizes. Applicou-se, durante

dous annos, visitando as principaes escolas de trabalho manual e participando dos cursos temporarios. O Congresso dos professores em Verviers, em Setembro de 1884, occupou-se do novo ensino de um modo especial; MM. Van Kalken e Calozet trataram da questão com real competencia. As medidas, porém, que mais contribuíram para o augmento do numero de officinas escolares foram, sem duvida alguma, os cursos temporarios organisados com o fim de iniciar os professores nas diferentes operações manuaes.

O primeiro teve lugar, em 1885, na communa de Saint-Gilles, fambourg de Bruxellas, dirigido por M. Van Kalken, auxiliado por dous operarios. Foi seguido logo, Junho de 1885, pelo de Bruxellas, organisado sob a alta direcção de M. Sluys.

Cem professores inscreveram-se e só poderam ser admittidos vinte. As lições tinham lugar ás terças-feiras, das oito ás 10 horas da noite, para o trabalho de madeira; ás quartas-feiras, ás mesmas horas, para a cartonagem. Depois deste curso no qual tomaram parte trinta professores ao todo, vinte e quatro receberam o diploma para o ensino do trabalho manual. O trabalho de madeira era dirigido por M. Schuerman, a cartonagem e as occupaões frœbellianas por M. Calozet.

Em Setembro de 1886, dous outros cursos temporarios foram organisados por M. Calozet e duraram dezoito dias, á razão de dez horas de trabalho por dia. Professores: modelagem, M. Stepman; occupaões frœbellianas e cartonagem, M. Calozet; occupaões frœbellianas e madeira, MM. Schuerman e Calozet; parte theorica, M. Calozet. Em Maio de 1887, novo curso normal em Laeken, seguido por vinte professores, á razão de sete horas por semana. Professores: desenho, M. Maingie; occupaões frœbellianas, cartonagem, trabalho de madeira, M. Calozet. De 29 de Março a 15 de Abril de 1887, curso em Bruxellas, das oito horas ao meio-dia e das 2 horas ás 5 da tarde. Professor: cartonagem, M. Calozet. De 13 a 29 de Abril de 1888, continuação do segundo curso de Bruxellas. Professor: M. Calozet. De 17 de Julho a 27

de Agosto, mesmo anno, curso em Bruxellas das sete horas da manhã a uma hora da tarde. Professor: occupaões frœbellianas, cartonagem e trabalho de Madeira, M. Calozet. De 29 de Agosto a 20 de Setembro, mesmo anno, um curso temporario foi organisado pelo governo na escola normal de Nivelles; cincoenta professores da escola normal e outros tomaram parte.

As occupaões frœbellianas e a cartonagem eram ensinadas por M. Calozet; o trabalho de madeira por M. Van Sweevelt de Saint-Gilles; conferencias forão feitas por MM. Van Kalken e Calozet.

Durante as proximas férias, de 30 de Agosto a 29 de Setembro, os mesmos membros do ensino seguirão um curso complementar, depois do qual serão distribuidos diplomas. Em Outubro de 1887 foi organisado, em Molenbeeck, um curso temporario para vinte e seis professores. Professor: M. Calozet.

Depois destes diferentes cursos de trabalho, eram conferidos diplomas geraes ou especiaes aos professores. Os primeiros attestam a capacidade para o ensino dos exercicios frœbellianos, cartonagem e trabalho de madeira; os segundos mencionam um ou dous d'estes ramos.

Um caloroso discurso pronunciado na Camara dos deputados, em 1887, por M. Mallar, bastante estimulou o ardor do ministro da Instrucção Publica, M. Thonissen, que, em sua resposta, prometteu todo o seu concurso e fez entrever a organisação do curso temporario de que acima fallamos.

O que prova a vitalidade da questão do trabalho manual na Belgica, são as sociedades que forão creadas com o fim de favorecer o novo ensino, assim como as innumeradas publicações pedagogicas que predizem a educação completa da eriança. Em Janeiro de 1887 foi fundado o jornal especial *O trabalho manual*, dirigido por M. Calozet; em Agosto do mesmo anno, amigos dedicados do novo ensino crearam a Sociedade pedagogica *O Slöjil*, alguns dias depois, uma outra Sociedade, conhecida pelo nome de *Sociedade nacional do trabalho manual*, reunio outros partidarios da mesma causa;

emfim uma *Escola especial de trabalho manual* acaba de ser aberta em Bruxellas, sob a direcção de M. Calozet.

Estes multiplos esforços não deixaram de contribuir para a criação de numerosas officinas. Em Março de 1885, foi decidido que o trabalho manual faria parte do programma do novo Instituto provincial de surdos-mudos de Berchem-Sainte-Agathe e Calozet foi encarregado d'esse ensino.

Em Outubro de 1885, uma officina escolar abriu-se em Saint-Gilles. Em Novembro de 1886, a cartonagem foi introduzida em Bossières Saint-Gerard. Em Março de 1887, o trabalho manual escolar foi installado em Verviers. Em Novembro de 1887, a cartonagem é introduzida nas escolas normaes da Belgica e em um grande numero de estabelecimentos primarios. A escola normal de Bruxellas é ainda provida da installação necessaria para o ensino da modelagem e de madeira.

O trabalho manual existe tambem em Bruxellas, na escola n. 1; em Gilly, Mons e Moll, em quasi todas as escolas de applicação; em Rienne, Solre-sur-Sambre, La Louvière, Marchienne, Arlon, Bras, etc.

Um curso de cartonagem foi recentemente organizado em umas cincoentas escolas, entre as quaes todas as de Bruxellas e Laeken.

Geralmente tem-se admittido a seguinte ordem para este ensino: primeiro gráo, continuação dos exercicios fræbellianos; segundo gráo, cartonagem e modelagem; terceiro gráo, trabalho de madeira e modelagem.

M. Germain, director geral do ensino primario, favorece com todo o seu poder o novo ensino que considera não como o aprendizado de um officio especial, mas como um instrumento de educação geral. Temos sob as vistas um interessante relatório de M. Germain sobre as escolas domesticas e lamentamos não poder dar um resumo sem transpor as raías do nosso trabalho.

Os trabalhos manuaes escolares são ensinados pelos professores com poucas excepções.

Quando, por um concurso de circumstancias, o professor

não se pôde encarregar deste ensino, um outro especial é preparado de um modo particular no ponto de vista tecnico e pedagogico.

O methodo empregado para a madeira é o de Nâas com as modificações indicadas acima.

E' inutil accrescentar que os alumnos fabricam objectos completos e usuaes.

Inglaterra

A Inglaterra contou diversos personagens importantes que preconisavam a associação dos estudos theoreticos e das occupações corporaes. No seculo dezesete, o poeta Milton, autor do *Paraíso Perdido*, reclama energicamente os exercicios physicos e os trabalhos de agricultura para os jovens das escolas; um pouco mais tarde, Locke, cujos *Pensamentos sobre a educação* têm sido meditados por todos os educadores, declara-se com força pela aprendizagem de um officio manual e propõe casas de trabalho (*workinghouse*). No seculo dezoito, Miss Edgeworth quer que se exercite a imaginação, as faculdades activas, imitativas e inventivas das crianças; Roberto Owen, em seu notavel estabelecimento de New-Lanark, na Escossia, alterna o trabalho intellectual com as recreações e as occupações physicas. O escossez Brougham, torna-se o organisador do ensino industrial e tecnico e funda os *Mechanic's institutes*.

John Stuart Mill, cuja educação physica foi totalmente descuidada, lamenta muito a sua ineptia e aconselha aos professores fazer adquirir dextreza a seus alumnos exercitando gradual e frequentemente as mãos e os outros membros.

Os esforços d'esses homens, pedagogos ou escriptores, obtiveram um resultado: o gosto pelos exercicios physicos foi elevado a um gráo extraordinario. O exercicio do corpo, levado ao extremo limite, tem impedido, até o presente, a associação intima dos trabalhos corporaes e exercicios puramente intellectuaes.

O corpo recebendo uma ampla satisfação nos jogos vi-

gorosos em uso, não sente, como em outros casos a necessidade de descansar o espirito por um trabalho corporal.

Porém, como o fizeram notar espiritos muito sensatos, se as forças physicas recebem um desenvolvimento normal, o mesmo não acontece com a dextreza manual, a agilidade dos dedos, cuja influencia é tão consideravel nas produções da industria e das artes; tambem occuparam-se, em diversas reuniões, do meio de fazer adquirir uma dextreza necessaria.

« O congresso das sciencias sociaes, reunido em Nottingham, em Setembro de 1883, examinou como o ensino tecnico poderia ser introduzido nas escolas primarias, escolas intermediarias e collegios e ouviu a este respeito dous relatorios interessantes. Um dos relatores, o professor Silvano Thompson, pronunciou-se em favor do desenho industrial, da modelagem, do trabalho da madeira e dos metaes na escola primaria; estes ramos, segundo elle, deviam fazer parte do programma official da escola. O segundo relator, M. Cropper, chegou a conclusões analogas no concernente ás escolas intermediarias e collegios. Dous representantes da associação nacional dos professores combateram a opinião de M. Thompson, declarando que era impossivel accrescentar mais alguma cousa ao programma das escolas, já tão sobrecarregado.

A discussão não foi seguida de um voto ».

Desde então, as autoridades municipaes de Londres discutiram a introdução do trabalho manual nas escolas da cidade. No anno ultimo, o parlamento votou um *Scotch Technical Education Act*, que organisa uma especie de ensino secundario especial; mas esta discussão, que attinge entretanto sua applicação, não aproveita ao ensino primario. O *school board* de Londres, pelas instancias de um grande numero de peticionarios, decidiu que, ao menos a titulo de ensaio, introduzir-se-hia o trabalho manual em algumas escolas. O de Leeds foi além e formulou o projecto de estender esta medida a todas as suas escolas.

Na Escossia, onde a instrução elementar está mais adiantada que nas outras partes do Reino Unido, o mundo pedagogico não ligou á questão do trabalho manual toda a

importancia que merece. Não existem mesmo escolas do typo de nossas escolas profissionais, o que é bastante admiravel em um paiz onde a industria é muito florescente.

Nota-se sómente um estabelecimento que se aproxima até um certo ponto: é *The Atlan Glen Institution*, em Glasgow. Esta escola conta uma centena de alumnos que entram em sua maioria como contra-mestres ou desenhistas para os estaleiros dos constructores navaes. Seu trabalho consiste especialmente, no fabrico de modelos, em madeira ou em ferro, de peças destacadas de machinas. Existem escolas semelhantes em Liverpool e em Manchester.

Foi a Irlanda, esse paiz ainda olhado como quasi semi-barbaro, quem começou a dar um impulso vigoroso ao trabalho manual escolar. Julgamos dar uma idéa mais justa dos esforços que ali são empregados, citando a seguinte passagem de um interessante artigo que M. Vernay, professor da escola normal de Rennes e de linguas vivas na Inglaterra, publicou a este respeito, em um jornal pedagogico. As reflexões de M. Vernay são muito justas e, com reservas sobre o genero de trabalho adoptado, somos obrigados a convir que, se a applicação é algum tanto levada a extremo, o espirito que anima os nossos collegas irlandezes é o unico que deve guiar as pessoas encarregadas de estabelecer nossos programmas. Agradecemos a M. Vernay outros apontamentos que quiz nos communicar e de que nos aproveitamos nas linhas precedentes.

« Antes de tudo, digamos que a Irlanda tem uma organisação escolar completamente differente e independente da Inglaterra, o que explica uma anomalia apparente. Foi em 1883, por iniciativa de um dos professores da escola normal de Dublin, a unica que existe na Irlanda, que se começou a ensinar o trabalho manual aos alumnos-mestres; esta medida foi mais tarde estendida aos alumnos da escola annexa, escola muito numerosa e que conta perto de dous mil alumnos dos dous sexos; exames especiaes forão instituidos em 1885; certificados forão conferidos e supprimentos de ordenados abonados aos professores que introduziram este

ensino, facultativo ainda, em suas escolas. Segundo apontamentos chegados ao nosso poder ultimamente, é provavel que o trabalho manual seja inscripto como materia obrigatoria nos programmas para o proximo anno escolar.

« Porém ali o interesse da questão é menor que no modo porque foi comprehendida a organização deste ensino e no character essencialmente util que se lhe deu. O ensino do trabalho manual aos nossos futuros professores, diz um relatório que temos sob as vistas, tem um duplo fim: queremos que aprendendo a servir-se de suas mãos para os pequenos trabalhos variados, possam tornar-se uteis em suas casas, e classes, e que estejam em estado de ensinar por sua vez o uso dos utensis a seus alumnos e espalhar entre elles o gosto pelo trabalho manual. No programma, encontramos cousas eminentemente praticas: o emprego dos utensis mais simples do marceneiro e do carpinteiro, a reparação dos utensis de jardinagem; a collocação de fechaduras, gonzos, caixilhos, montagem de cartas muraes, preparo de quadros e estojos para escripta, modo de preparar a colla e as tintas para pintura de casas, fazer soldas, etc., cousas que exigem poucos conhecimentos particulares e pouco dispendiosas em sua installação. Nada de trabalho na forja, em torno de madeira ou de metaes: a ferramenta custaria muito caro. Os objectos fabricados pelos alumnos, accrescenta o relatório são ainda um tanto grosseiros, mas não são menos uteis. Exigir perfeição nos multiplos trabalhos que podem ser feitos na escola e em casa, seria exigir o impossivel expôr-se a que jamais fossem feitos.

A maioria dos alumnos adquire uma habilidade sufficiente para poderem fazer os reparos necessarios na mobilia e nos diversos apparatus da escola. Não é isto já um resultado muito importante e ao mesmo tempo um excellento meio para animar os alumnos ao trabalho permittindo-lhes applicar immediatamente seus novos conhecimentos?

« O programma adoptado para os alumnos da escola primaria tem o mesmo character utilitario. Verdadeiramente, difere muito pouco.

É dividido em dous annos. Os alumnos dos cursos que correspondem ao curso superior são os unicos admittidos na officina; mas exige-se que a admissão seja regulada pela idade e não pelo saber, disposição muito sensata, porque muitos alumnos que são pouco dotados para o trabalho intellectual acabam ao menos uma occasião de desenvolver outras faculdades. Ha sómente dous annos que o trabalho manual foi introduzido nas escolas primarias, começando pela escola annexa, cuja importancia mostramos acima.

Cerca de cem alumnos seguem o curso e os resultados obtidos fazem esperar muito no ponto de vista moral como no material. Ha, diz o relatório, evidentes indicações que esta nova instrução exerce feliz influencia na vida dos meninos em casa. Alguns nos dizem como collocaram um cabo na vassoura ou em um martello, como concertaram ou pintaram o canil ou canteiro do jardim, como fizeram raquetas de cricket e especialmente brinquedos para seu proprio uso.»

Hespanha

Todas as vezes que um exclusivismo excessivo, sob qualquer fórma que se apresente, religiosa, politica ou administrativa, quer exercer uma acção preponderante em um paiz, impede o progresso de qualquer iniciativa particular. Este axioma tem especialmente applicação no dominio da pedagogia. A Hespanha, sob o dominio do clericalismo, só podia dar a seu ensino uma unica direcção, baseada nas doutrinas admittidas; submettida á autoridade de um governo que tinha em suspeita a liberdade, esterilizava as experiencias; governada por administrações muito centralizadoras, a acção era muito machinal e nulla para o desenvolvimento. É preciso, sem duvida, que sejam dadas regras fixas, que sejam promulgadas leis; porém o mais importante, que os preceitos baseem-se em principios universaes e deixem ás iniciativas particulares o cuidado e a responsabilidade de chegar aos resultados previstos.

Em uma palavra, o quadro deve ser traçado, porém o movimento, nos limites prescriptos, deve ser possível, sob

pena de aniquilamento de toda acção pessoal, esta condição essencial do progresso. Esforços consideraveis têm sido realizados para subtrahir a Hespanha a um exclusivismo de-sastroso.

Já o príncipe da Paz, no principio do seculo dezenove, procurava desenvolver a instrucção primaria. Por seus cuidados, as traducções de Berquin, do abbade Gaultier, de Blanchard, multiplicaram-se. Reunio uma commissão de pessoas sabias e habeis, e deu-lhes por missão ver os methodos de ensino mais em voga e apreciados na Europa. A commissão unanimemente adoptou as idéas de Pestalozzi, e em 1806, inaugurou-se solemnemente o *Instituto* ou *Escola modelo*. Os acontecimentos politicos fizeram abater esta base laboriosamente preparada. Em 1817, o systema mutuo foi tentado; teve a mesma parte que a escola pestalozzianna. A lei de 21 de 1838 estabeleceu as bases de uma organização mais solida. As novas disposições legislativas de 9 de Setembro de 1857 substituíram a lei de 1838 e regem ainda o ensino primario.

Nenhuma tentativa séria jamais foi feita em relação ao trabalho manual escolar. Só nestes ultimos tempos têm sido feitos ensaios com o fim de associar a educação do corpo, a do espirito.

Segundo os apontamentos contidos em uma brochura de M. Peltzer, existe em Madrid uma sociedade de educação popular que organisou, em 1885, uma escola de trabalho manual pelo systema de Nääs. A exposição de Barcelona, que acaba de ser inaugurada, poderá a este respeito mostrar o que se tem alcançado.

Italia

Depois de algumas tentativas mais ou menos felizes, a Italia começa a dar ao ensino do trabalho manual, uma direcção que parece ter um desenvolvimento seguro e rapido.

Eis os apontamentos que nos envia, a respeito, M. le chevalier Joseph Borgna, director da escola communal Bon-compagni, em Turim. Lamentamos não poder dar, por falta de espaço, todos os detalhes interessantes que o nosso distincto

collega teve a bondade de transmittir-nos; porém conservaremos o plano por elle observado e o seu estylo claro e preciso, o mais possivel.

Os principios que vão triumphar em Italia, diz M. Borgna, podem assim resumir-se:

Nada de elementos technicos destacados, isolados, que aborrecem e fazem perder tempo; porém trabalhos uteis de objectos usuaves, de pequenas dimensões tendo um fim unicamente pedagogico e banindo toda idéa industrial. Desde 1885, M. Coppino, ministro da instrucção publica, traçou em sua circular de 17 de Setembro, as grandes linhas do novo ensino: exercicios de Froebel, para as escolas maternas e as divisões inferiores do curso elementar; desenho e trabalho manual, para o curso superior.

Os conselhos do ministro tiveram por effeito augmentar o numero das experiencias, mas não conseguiram tornar o ensino mais pratico. Em 1886, M. Coppino, encarregou o deputado Gabelli de fazer um estudo *de visu* dos methodos empregados no estrangeiro.

Esta missão restricta não produzindo resultados definitivos, o mesmo ministro nomeou, em 1887, uma commissão composta por quatorze membros, mestres e directores de escola e deu-lhes ordem de visitar os cursos de trabalho manual na Suissa, Allemanha, Dinamarca e Suecia.

Neste ultimo paiz, os delegados italianos ficaram na escola normal de trabalho manual de Nääs, dirigida por M. Salomon e ahi passaram seis semanas, de 27 de Julho a 6 de Setembro, estudando, pela pratica e theoria, o methodo em uso n'esse celebre estabelecimento. Por sua vez, diversos entre elles visitaram as officinas escolares de Bruxellas e Nivelles na Belgica, assim como as de alguns estabelecimentos primarios de Paris. Diversos relatorios foram publicados em seguida a estes estudos comparativos. O primeiro, appareceu em Dezembro de 1887, foi o de M. le chevalier Joseph Borgna. O ministerio da instrucção publica e a cidade de Turim honraram-n'o com uma subscripção. Está em sua segunda edição. Depois foi publicado o relatório do professor

Carlos Tagon, inspector das escolas communaes de Roma e o do professor Pasquale Villari, senador do reino. Vieram em seguida os relatorios dos commissarios Luigi, Sutto, Eugenio Paroli, Stefano Frascara, Gabriele Gabrielli, Adolfo Pick, etc. Estes trabalhos conscienciosos não pouco contribuíram para dar ao novo ensino uma base pedagogica e imprimir-lhe uma grande actividade. Desde o mez de Dezembro, existem em Turim tres officinas de trabalho manual, installadas, segundo os planos do director M. Joseph Borgna.

Na escola Boncompagni, o nosso collega mesmo dirige os trabalhos manuaes. Os alumnos do curso superior, — 5º anno —, a mais alta das classes primarias em Italia, trabalham duas vezes por semana, das duas ás cinco horas, fazem pequenos objectos usuaes em madeira dura ou macia. O modelo é anteriormente desenhado no quadro preto e os alumnos o reproduzem ao mesmo tempo a lapis em um caderno especial.

Em seguida preparam, de modo conveniente, duas faces de um pedaço de madeira, de dimensões convenientes e desenham nos planos assim preparados a fórma a reproduzir. Estas operações successivas têm lugar para todas as partes constitutivas do objecto preparado. A reunião dos diversos elementos é feita pelo proprio alumno, sem outro auxilio que os conselhos do mestre. Na escola communal Rayneri, é tambem um professor, M. Luiz Giroldi, que dá duas vezes por semana lições de cartonagem, em uma classe do 4º anno. Os alumnos constroem quadrados, cubos, caixinhas simples, carteiras, etc. Na escola communal Monviso, a experiencia é feita na classe do 3º anno, composta de 10 alumnos.

M. Eugenio Borgna, irmão de nosso correspondente, ensina duas vezes por semana os exercicios frœbellianos. Os alumnos desenham em um pequeno quadro preto e em um caderno especial quadriculado, quadrados, rectangulos, grêgas, figuras simples, de angulos rectos ou agudos; fazem o tecido de fitas de papel; collam em cartão figuras recortadas, depois de novo as recortam no cartão, etc.

Segundo o Sr. director Borgna os trabalhos de madeira,

a cartonagem e os exercicios frœbellianos são executados pelos alumnos com o maior prazer.

A capital da Italia, Roma, autorisou tambem uma experiencia de trabalho manual por proposta do professor Carlos Tagon. O ensino é dado actualmente a 24 alumnos do 4º e 5º annos pelo professor Antonio Pastorello, um dos delegados italianos em Nãas. Os processos empregados são identicos aos que M. Borgna prescreve em Turim.

M. Pastorello dirige, tambem, um curso de trabalho de madeira para os professores.

Vinte quatro membros do ensino primario, dos oitenta que requereram, forão admittidos a seguir os exercicios.

A pequena cidade de Ripatransone, na provincia de Ancona, encontrou no professor Emidio Consorti um amigo activo e esclarecido do trabalho manual pedagogico.

Desde 1884, introduzio este ensino em sua escola e acarretava todas as despezas. Em Nãas, distinguio-se por um ardor e uma energia extraordinarias.

Elle mesmo ensina o trabalho em madeira, a cartonagem, o tecido em papel, a modelagem e a tornearia. Os alumnos dispoem de doze bancos e tres tornos de madeira.

As diferentes classes vem, alternadamente, executar o trabalho apropriado a suas idades.

O governo italiano autorisou, a titulo de ensaio, a introdução do trabalho de madeira em algumas escolas normaes.

O ensino é ahi dado segundo o methodo de Nãas: objectos usuaes de pequenas dimensões podendo ser utilizados.

A notar uma tentativa na escola normal de Padova, onde os alumnos-mestres, sob a direcção de Mme. Wolf Bassi, applicam-se ao trabalho de papel, cartão, de gesso, etc.

Accrescentaremos que quasi todos os jornaes pedagogicos e politicos pedem a inscripção do trabalho manual no programma do ensino primario. Um jornal especial, *Il lavoro manuale*, dirigido pelo professor Carlos Tagon, occupa-se exclusivamente desta importante questão.

Uma obra muito importante: O trabalho manual e o

problema educativo foi publicada por M. Emmanuel Latino, professor de pedagogia na universidade de Palermo.

Além dos relatórios acima referidos, um certo numero de brochuras foram publicadas por educadores italianos, entre outras, *Le Slojd o lavoro manuale educativo*, por Joseph Borgna, o collega dedicado que teve a bondade de nos fornecer os apontamentos que precedem.

Suissa

M. Lüthi, redactor do *Pionnier*, órgão do muséu pedagogico de Berna e do ensino manual na Suissa, teve a bondade de nos transmittir algumas notas sobre os progressos realisados entre os nossos visinhos.

A Suissa póde orgulhar-se de ter sido o berço de um grande numero de illustres pedagogos que se empenharam em affirmar a necessidade de uma cultura harmonica do espirito e do corpo. J. J. Rousseau, Pestalozzi e Fellenberg distinguem-se entre todos.

O autor do *Contracto social* e do *Emílio*, que a França gosta de contar no numero dos seus, senão por nascença, ao menos por ahí haver vivido muito tempo e pelas idéas philosophicas que professou, reclama a educação de todo o ser humano e pede, com insistencia, o desenvolvimento das forças physicas e a aquisição da dextreza manual. Pestalozzi professa a mesma doutrina e a põe em pratica no estabelecimento de Neuhof. Fellenberg, um outro pedagogo distincto, emprega tambem o trabalho manual em seu magnifico estabelecimento agricola e profissional de Hofwyl, perto de Berna.

Porém, se os trabalhos manuaes foram empregados nos orphelinatos desde a metade do seculo dezoito, as escolas publicas só começaram a admittil-os em seus programmas em data muito recente. Em 1882, os resultados obtidos em outros paizes attrahiram a attenção de um grande numero de professores suissos, que, por sua propria iniciativa, resolveram a introdução do trabalho manual em suas respectivas escolas. M. Rudin, professor de Bâle, mostrou-se o campeão mais ardente do trabalho manual. Em 1886, os membros do

ensino formaram uma associação cuja presidencia foi confiada a M. Rudin.

Hoje, a *Société suisse pour le développement de l'enseignement manuel des garçons* goza de uma bem merecida influencia e a assembléa federal não deixará de conceder-lhe os subsidios necessarios para realisar novas installações.

Sem que o ensino do trabalho manual seja obrigatorio, contam-se actualmente mais de vinte mil crianças que o aproveitam. Os subsidios das communes e dos cantões, bem como as subvenções de diversas sociedades economicas, tem já permitido dotar com o material necessario ás escolas das seguintes localidades: Aarau, Altstalten, Bâle, Berne, Bersegautes, Bonfol, Coire, Enge, Frauenfeld, Fribourg, Genebra, Hauptweil, Herisau, Hofwyl, Hottingen, Olten, Riesbach, Rünghe, Saint-Gall, Stans, Schaffouse, Wintherthour, Zurich.

Os trabalhos manuaes são ensinados nas escolas manuaes de Hofwil, Muristalden, de Poventruy, bem como na de Lausanne.

São as operações de cartonagem e de marcenaria que se pratica quasi por toda a parte, de accôrdo com um plano adoptado no curso de Berna, em 1887. N'esta ultima cidade, como em Fribourg, fazem-se tambem cestinhas e em Genebra introduzio-se o trabalho de ferro.

Em geral fazem-se objectos completos que se podem empregar em casa. As despesas são de 30.000 francos ou 1 fr. e 50 por alumno, compra da materia prima e dos instrumentos comprehendida.

As despesas são feitas pelos cantões, communes e sociedades economicas.

Organisaram-se cursos temporarios em Bâle, Berna, Zurich, que teve lugar de 10 de Julho a 7 de Agosto de 1886, foi particularmente interessante.

O relatório, publicado no *Pionnier* de Berna e no *Bulletin pedagogique* de Fribourg, deu-nos uma real satisfação. A alegria que reinou na sessão de inauguração, o bello e substancial discurso de M. Schæppi, conselheiro nacional, as palavras de cordial acolhimento de M. Rudin, director do

curso, promettião uma attracção e uma boa vontade que não forão desmentidas um só instante durante essas quatro semanas de trabalho, por assim dizer, incessante.

As lições começaram segunda-feira 11 de Julho; comprehendiam:

- a) Trabalhos com rebote
- b) Cartonagem
- c) Modelagem
- d) Esculptura (cinselagem) sobre madeira.

Trabalho, todas ás manhãs, ás 6 horas; almoço ás 8 horas; trabalhos manuaes das 9 ás 12 horas e das 2 ás 6. A's quartas e sabbados, o trabalho foi substituído por conferencias feitas por M. Rudin sobre diferentes assumptos: historia do ensino das obras manuaes para os meninos; desenvolvimento deste ensino na Suissa; propaganda deste ramo na Suissa e no estrangeiro; organização e programma pratico das escolas de trabalho manual.

O conselheiro nacional M. Schæppi completou a serie das conferencias expondo o laço que une os diferentes cursos, assim como a influencia que os trabalhos manuaes exercem sobre a escola popular e sobre a industria nacional.

Na escola dos trabalhos, basearam-se nas seguintes considerações:

- 1.º Todos os trabalhos executados devem representar as operações impostas aos alumnos durante o anno escolar.
- 2.º O dobrado e o recorte do papel são composições para os principiantes e alumnos do segundo anno; a cartonagem para os do terceiro, quarto e quinto annos; o trabalho do rebote para os do sexto, setimo e oitavo annos.

A modelagem e as obras esculpidas reservam-se, por enquanto, aos alumnos que terminaram o oitavo anno escolar. Os modelos são preparados em argilla, depois moldados em gesso. Esta argilla fina, chamada plastilina, é preparada na Italia com glycerina.

Homens de escola de toda a Suissa e do estrangeiro vieram com suas presenças honrar o curso temporario.

O relatorio cita dous delegados do Reichstag, deputados

do Landtag, M. de Schenckendorff e quinze professores italianos. A visita d'estes ultimos foi uma verdadeira festa. Par-tidos de diversos pontos do reino para irem á Suecia, vieram testemunhar suas sympathias a seus collegas suissos e estudar os seus processos do ensino manual. Manifestaram uma viva satisfação quando se acharam em face de cinquenta professores vigorosos occupados em serrar, aplainar e limar em torno dos bancos.

Emquanto durou o curso, diz ainda o relatorio, um duplo quartetto occupou-se em alegrar as horas de descanso e as noites com scenas comicas e cantos.

« Um passeio, organizado pelos participantes sobre o Uetliberg e ao longo de Albisgrat, para o Sihlwald muito contribuiu para manter o ardor pelo trabalho.

« O fim do curso de Zurich foi plenamente satisfeito.

A secção dos trabalhos de madeira fez os objectos seguintes: estacas para flôres, indicadores, castanholas, facas para cortar papel de fórma simples e complicada, serpente movel, cabides, descalçadeiras, pratos, caixas com eixos, tamborettes, etc.

A secção de trabalhos de cartonagem preparou: cadernos ordinarios, cadernos cartonados, carteiras com diversas divisões, almanaks de escriptorio, caixas para cartões de visita e para collecções de mineraes, caixas com tampa, octogno com tubo e tampa, caixas para luvas; terminou-se a serie de trabalhos pela encadernação de livrinhos de algibeira.

Os trabalhos de modelagem tinham por assumpto a representação de folhas e flôres de diversas fórmas.

« Em materia de esculptura, fez-se thermometros, porta-chaves, porta-relogios, quadros de photographias, etc.

« O curso foi encerrado por uma exposição dos objectos feitos pelos professores. Esta exposição que durou dous dias, 5 e 6 de Agosto, foi honrada com a visita de um grande numero de pessoas que admiraram a limpeza e a elegancia dos trabalhos. »

La Société suisse pour le développement de l'enseignement manuel des garçons decidio a organização de um quarto curso

normal de trabalhos manuaes. Este curso será em Fribourg, sob a direcção do M. Rudin, de Bale e sob a alta inspecção do departamento da Instrucção Publica do cantão de Fribourg, de 15 de Julho a 11 de Agosto de 1888.

Austria

Como anteriormente dissemos, foi uma publicação do Dr. Erasmus Schwab que imprimio, desde 1873, ao trabalho manual dos meninos, uma nova direcção e fel-o adquirir um desenvolvimento consideravel. Para traduzir suas idéas de um modo tangivel, o pedagogo austriaco fez construir, na Exposição Universal de Vienna em 1873, um modelo de casa de escola rural, comprehendendo, entre outras cousas, uma officina escolar.

« Partindo d'este principio, diz M. Buisson, em seu interessante *Relatorio sobre a instrucção na Exposição de Vienna*, se exercem bem as meninas na costura, os meninos têm igualmente necessidade de uma pequena aprendizagem de trabalho manual, M. Schwab pede que toda escola primaria tenha, annexa, uma modesta officina onde os meninos passarão regularmente algumas horas por semana, no inverno ao menos.

Os mais pequenos poderão fazer trabalhos analogos aos dos jardins de Fröbel, outros ensaiar-se-hão em modelar reproduzir em argila e gesso alguns objectos de fórma simples, porém correcto e puro; outros aprenderão a fazer alguns trabalhos de marcenaria facil; tornearão ou esculpturarão sobre madeira. Um ou dous bancos de torneiros, uma mesa baixa, alguns bancos de altura graduada e contendo os utensis mais usuaes, é todo o material necessario. »

Por uma contradicção que não é raro observar, no momento de innovações, o centro de onde partia o appello para a educação completa é que parecia tel-o comprehendido menos. A Austria só de um modo muito restricto poz em pratica estes generosos conselhos. Depois do apparecimento da brochura do Dr. Schwab, forão annexadas a diversas escolas

de Vienna officinas escolares, outras constituiram-se depois; as iniciativas, porém, julgamos não foram animadas de um modo satisfactorio. Esta indiferença é incomprehensivel em uma nação reconhecida como uma das mais emprehendedoras da Europa e acreditada pelo cunho artistico de seus productos industriaes.

A Austria, berço de Comenio, cujas obras excitaram a admiração dos educadores ha trezentos annos e de Kindermann, o creador das escolas industriaes da Bohemia, tem um passado que deve honrar sob pena de ver-se distanciar por nações mais atrazadas. Já, intelligentes ministros têm augmentado as subvenções destinadas ás officinas escolares e mostram-se dispostos a tornar o seu apoio moral e material mais efficaz.

Eis uma discripção do estado actual:

Vienna conta duas escolas communaes providas de officinas de trabalho manual; esta dupla installação é posta á disposiçáo dos alumnos de diversas escolas da região.

No arrabalde de Vienna, as escolas communaes (Burgerschulen) de Simmering, Neulerchenfeld, Penzing, Währing, Ober-Dobling poem o novo ensino em pratica. A escola de Simmering está organisada como as escolas de Vienna; as outras quatro, dirigidas por MM. Urban, Kreibich, May e Bauhofer, que com M. Bauscher seguiram os cursos de Nüas, adoptaram o methodo sueco e procuram propagal-o o mais possivel no interesse da educação. M. Urban, especialmente, multiplica seus esforços para ganhar os professores da provincia na causa do trabalho manual.

Durante as férias de 1887, organisou-se em sua escola, comprehendendo os tres annos superiores, um curso normal de seis semanas que teve um pleno successo. Um outro está em via de preparação para as férias proximas.

A competencia e a actividade de M. Urban, bem como a boa vontade do Sr. Ministro da Instrucção Publica, promettem um resultado não menos completo. Já, durante o anno, a exemplo do que se passa na capital, organisou, de 1 de Outubro a 15 de Junho, um curso de trabalho que tem lugar

duas vezes por semana cujas sessões são de tres horas. Professores de Vienna e dos arredores apressaram-se em responder ao seu chamado.

A escola normal de professores de Troppau (Silesia), a escola normal evangelica de Bielitz, a escola de Niemes (Bohemia) e as escolas communaes de Praga têm installações bastante completas.

Duas outras escolas communaes como a instituição de surdos-mudos e a escola israelita de cegos de Vienna, a fundação Stefanie em Biedermmannsdorf, a escola-asylo e a escola normal de Wiener Neutadt (Baixa Austria) vão ser providas de officinas escolares em Outubro de 1888.

Installações segundo o systema de Nääs estão igualmente projectadas em outras escolas da Baixa Austria, assim como em diversas localidades da Bohemia, da Moravia e da Silesia.

O que impede a diffusão do novo ensino, é o grande numero de officios inteiramente differentes, que querem fazer seguir pelos mesmos alumnos. A experiencia tem provado que neste caso se é sempre, cedo ou tarde, obrigado a proceder eliminações. E' com effeito, impossivel, obter resultados satisfactorios, com esta diversidade de occupações. O melhor meio de fazer do trabalho manual um instrumento util para a educação da vista e da mão, para a educação em geral, é manter-se, para alumnos da mesma idade, um só genero de manipulações, podendo variar o mais possivel as operações, associando os exercicios dos diversos officios semelhantes. O methodo de Nääs apresenta estas vantagens.

Somos felizes em acharmo-nos, a este respeito, em conformidade de idéas com M. Josef Urban, que, depois de haver estudado diversos methodos, não hesitou em dar a preferencia ao systema sueco tão eminentemente educativo. Elle acrescentou, com razão, o fabrico de certos corpos geometricos e ligou intimamente o desenho ao trabalho manual. M. Urban insiste na necessidade de habituar os alumnos a fazer objectos pelos desenhos de perfis.

São assim preparados para a execução de um trabalho

qualquer á vista de um desenho, operação que é empregada em todos os officios.

Accrescentaremos que os trabalhos são dirigidos por professores e que por toda a parte fazem-se objectos completos e de uso commum. A capital possui uma sociedade que faz louvaveis esforços para a installação e manutenção gratuitas de officinas de trabalho manual. Esta sociedade deu o exemplo a associações analogas que não deixaram de juntar seus esforços aos das autoridades governamentais.

Não queremos terminar esta curta noticia sem agradecer ao nosso devotado collega, M. Urban, as preciosas notas que nos communicou; transmittimos a mesma expressão de reconhecimento a M. Rudolf Petzel, que poz á nossa disposição as notas e as brochuras muito interessantes que a respeito publicou.

Hungria

O ensino profissional, propriamente dito, adquirio na Hungria um desenvolvimento bastante consideravel. Em Buda-Pest e em Kassa, estabeleceram-se duas escolas profissionais, cujos estudos estão divididos em tres secções: a primeira destinada a formar architectos, a segunda, mecanicos; a terceira, chimicos.

Uma dezena de escolas primarias superiores dão o ensino industrial e agricola.

O ensino pratico da agricultura e da horticultura é uma das materias obrigatorias das escolas normaes e communaes.

O trabalho manual foi introduzido em differentes escolas normaes e um grande numero de officinas escolares estão annexas a escolas burguezas (*palgari iskola*), correspondente ao que se chama, na Austria, *Burger schulen*.

Em presença dos resultados favoraveis, o ministro da instrucção publica, M. Trefort enviou, em 1882, uma circular que indicava o genero de officios de que se devia fazer uso segundo as necessidades locais: manipulações de madeira e metaes, industrias ceramicas, textis, etc. M. Trefort aconselhava adoptar, para cada escola, um só genero de industria. Estas

officinas tendo um fim exclusivamente tecnico apresentavão graves inconvenientes no ponto de vista educativo. Uma direcção pedagogica parece prevalecer ha algum tempo e não tardará a generalisar-se.

Em Croacia, introduzio-se o trabalho manual em diferentes escolas, os trabalhos executados mereceram uma das mais elevadas recompensas na Exposição de Buda-Pest.

Uma estatistica official mostra que existião em 1882, oitocentas e setenta escolas húngaras em que o novo ensino era posto em pratica. Progressos sensiveis têm sido realisados desde então.

Desde 1881, o ensino manual faz parte obrigatoria do programma de vinte e quatro escolas normaes. Na de Buda-Pest, existe um curso especial de aperfeiçoamento para os professores de escolas normaes e primarias superiores. O curso que comprehende tres annos tem por objecto os trabalhos seguintes: marcenaria, esculptura, tornearia, modelagem, tecnologia, pedagogia, escripturação e correspondencia commercial.

O que prova a importancia que ligam ao ensino tecnico, é que os mestres encarregados destes cursos especiaes têm, como os das lições theoreticas, o nome de professores.

Durante a exposição de Buda-Pest, a escola normal desta cidade enviou trabalhos de marcenaria, tornearia e modelagem. As escolas preparatorias dependentes, por seu lado, expozeram objectos de vime, escovas, encadernação, cartanagem, esculptura e recorte com a serra.

Pelo que diz respeito ás outras escolas normaes, a variedade das obras fornecia a prova da differença dos programmas seguidos: Csurgoi enviou trabalhos de tecido de palha, de fio de ferro e recorte com a serra; Csaktornyas, appparelhos de physica, objectos de tecido e escovaria; Zilah, bengalas e cestas; Deva, utensilios de madeira; Leva, esculptura e tecido; Zniovaralja, marcenaria, esculptura e cartas em relevo; Szekely Keresztur, esculptura. A celebre escola normal de Igloi expoz um plano de trabalho manual para as escolas populares.

Russia

Como na maior parte dos paizes, o ensino manual foi organizado na Russia por associações philanthropicas. A *Sociedade da industria domestica* em Livonia é a mais activa e a mais prospera. Seus recursos permittiram-lhe tomar a sua conta a installação e manutenção de diversas officinas escolares. Nas provincias balticas, em geral, existem desde 1878 algumas escolas onde o trabalho manual foi organizado por M. Clauson Kaas.

Segundo as instrucções dadas, todas ás vezes que é possível, as autoridades locais devem juntar ao ensino intellectual o aprendizado de um officio para os rapazes, e em todos os casos, o exercicio da agulha para as meninas.

O governo russo interessa-se muito pelo novo ensino, e devido a seus esforços é que, desde 1885, officinas de slöjd foram organisadas em diversas escolas normaes e em um grande numero de estabelecimentos secundarios e primarios

Um certo numero de professores russos segue, todos os annos, os cursos temporarios da escola normal de Nääs.

Estados Unidos d'America

Desde o momento em que a colonia de Massachusetts fundou a primeira escola modesta até o dia em que universidades brilhantes surgiram de todos os lados no solo americano, passos de gigante têm sido dados no dominio da instrucção e da educação. Estes progressos obtidos são uma prova do poder de creação da iniciativa individual, desde que essa iniciativa é guiada por leis sabias, ponderadas, respeitando a liberdade do homem, fazendo-lhe conhecer seus deveres sociaes.

Massachusetts deu o exemplo; Connecticut, New Hampshire seguiram e traçaram igualmente regulamentos escolares. Mas foi só depois da guerra da Independencia que se poz em pratica o grande principio que attribue ao Estado o direito e o dever de fazer instruir seus filhos a expensas dos contribuintes. Guardando completamente sua independencia

especial, os diferentes Estados não faltaram a este dever. A partir deste momento começaram os educadores e philantropos a pôr sua sciencia ou fortuna ao serviço da educação completa do homem. Desde o começo do seculo dezanove, William Channing, pastor de uma communidade unitaria, isto é, de uma igreja sem dogmas, dirige toda a religião e toda a vida para o desenvolvimento completo e harmonico das faculdades physicas, intellectuacs e moraes. Alguns annos mais tarde, Peabody consagra seus milhões á fundação dos estabelecimentos de Dauvers e de Baltimore, destinados a formar o homem completo desenvolvendo, com sua intelligencia, suas qualidades physicas assim como sua dextreza manual; e Ezra Cornell crêa, em um dos mais bellos sitios do Novo Mundo, a magnifica Universidade d'Ithaca, onde os estudos litterarios alliam-se, de um modo tão feliz, aos trabalhos agricolas e industriaes, singularmente favorecidos por um dominio de 415,800 hectares e edificios de um valor de 3.500.000 francos.

Estes exemplos não deviam ficar sem influencia sobre a organização do trabalho manual escolar nos Estados Unidos.

Já o desenho industrial tinha direito de citação em quasi todos os programmas; esforços consideraveis foram empregados para juntar-lhe as manipulações diversas sem as quaes o traçado graphico nada é.

Uma sociedade constituiu-se com este fim em Boston, sob a denominação de *Commissão central para o ensino manual*. Em 1882, um delegado desta sociedade, o professor M. John Ordway, veio á Europa para estudar os differentes methodos. Visitou a escola normal de Nääs e pronunciou-se com calor pelo systema sueco. Em numerosos Estados, sociedades analogas foram fundadas. Em 1885, o congresso dos professores allemães dos Estados Unidos, reunido em Buffalo, adoptou as seguintes conclusões:

1.º O dever da escola é desenvolver no menino o homem completo, isto é, estender e fortificar o conhecimento das cousas; dirigir a vontade e cultivar o sentimento da esthetica do alumno.

2.º Apresentando-se o trabalho manual como um novo factor muito importante para attingir esse fim, é necessario introduzil-o na escola.

O trabalho manual serve:

a) Para conhecimento das cousas, tornando-o mais claro e mais preciso pelo fabrico dos objectos assim como pela observação das propriedades e das leis que presidem ao preparo da materia prima;

b) Ao desenvolvimento e á direcção da vontade, augmentando a força de resolução, dando o habito da perseverança no trabalho, e fazendo conhecer o prazer que podem proporcionar estas occupações;

c) Para o augmento do sentimento da forma e para cultura do sentido da esthetica, pela applicação a objectos concretos, do conhecimento já adquirido: applicação que permite ao joven operario, pelo emprego de uma boa escolha de modelos, adquirir mais precisão, quanto á natureza e a belleza da forma.

3.º A mão deve guiar o espirito e o espirito deve guiar a mão.

4.º O trabalho manual deve completar a gyanastica: ser uma gymnastica da mão e dos olhos.

5.º O trabalho manual e a officina escolar devem produzir uma influencia favoravel sobre a educação das crianças e dispol-as, desde a sua menor idade, para occupações simples e honestas.

6.º O trabalho manual deve manter o equilibrio entre a actividade intellectual e a actividade physica, servir de auxiliar ao ensino geral tornando-o menos arido e mais animado.

7.º O trabalho manual faz conhecer ao educador, de um modo mais preciso, as disposições de seu alumno e permitte-lhe indicar, mais seguramente, o caminho que deverá seguir.

8.º Pelo trabalho manual escolar inspira-se ao menino, com facilidade, a estima pelo trabalho e pelo trabalhador.

9.º O trabalho manual proporciona ao menino, não só um proveito intellectual, como fornece vantagens materiaes. Os operarios tornão-se mais habeis, podem visar mais alto e

aspirar um salario mais elevado em troca do producto de seu trabalho.

10. Pela introdução do trabalho manual na escola, eleva-se o nivel social da massa popular. Conseguem-se assim o conjunto de trabalhadores responder, de um modo mais reflectido e mais claro, aos deveres da vida e conquistar um dia a sua independencia pela formação de sociedades de produção ou de qualquer outro modo.

Japão

O governo japonês faz grandes esforços, emprega todos os meios para introduzir um ensino regular do trabalho manual nas escolas elementares. O anno passado, tiveram lugar em Tokio, na escola industrial do governo, reuniões de professores de trabalho manual, com o fim de dar instruções para este novo ensino. A experiencia foi bem succedida, os resultados foram taes que novas reuniões serão organisadas este anno com o mesmo fim. Estas especies de conferencias terão sem duvida por effeito principal vencer as resistencias que encontra a introdução do trabalho manual nas escolas primarias; porque, no Japão, como por toda a parte, encontram-se muitas pessoas que lamentam o velho tempo, que são inimigos jurados de toda a innovação e em mais de um lugar uma certa má vontade se manifesta que retarda os progressos.

Entretanto, no proximo anno sem duvida, ser-nos-ha permittido julgar estes progressos: o ministro da instrução publica, neste paiz, acaba de enviar uma circular aos governadores das provincias, para que reünam specimens de trabalhos de alumnos destinados á nossa exposição de 1889, e entre os quaes figurarão trabalhos manuaes.

Portugal (1)

Escola Rodrigues Sampaio e Museo Pedagogico

« A escola possui bem montadas officinas de trabalhos

(1) Ext. do importante relatorio do Sr. Professor Luiz A. dos Reis. N. F.

manuaes nas quaes trabalham 44 alumnos. Essas officinas são de carpintaria e serralheria, incluindo nesta trabalhos de lima, de torno e de forja.

« Assisti ao trabalho nas officinas e devo declarar que sahi satisfetissimo pelo que vi. A escola já possui colleções de bons trabalhos de carpinteiro e ferreiro feitos pelos alumnos.

« Estas officinas merecem muito o desvelo do director e são dirigidas por mestres habilitados.

Os exercicios das officinas para obras de ferro (forja, serralheria e torno mecanico) inauguraram-se a 28 de Fevereiro de 1883, e os das officinas para obras de madeira (carpintaria) inauguraram-se a 31 de Março do mesmo anno.

Brasil (1)

Entre nós, o trabalho manual foi incluido no programma de ensino das escolas publicas primarias, do 1º e 2º gráo, pela lei de 8 de Novembro de 1890, firmada pelo ministro Dr. Benjamin Constant, que incumbio o Sr. Professor Manoel José Pereira Frazão, de seguir o curso da importantissima Escola de Nääs, na Suecia.

Já em 1888 o Sr. Ministro Costa Pereira ou digamos com mais justiça o Sr. Conselheiro Balduino Coelho, na reforma da Escola Normal da Còrte, adoptava o trabalho manual, á similhança do que se fazia nos institutos congeneres de França e nomeou professor o Sr. Olavo Freire, nosso distincto condiscipulo no Collegio Menezes Vieira, saudosa instituição particular que ha muitos annos colhe excellentes resultados deste ensino, quer na serie froebelliana do *Jardim de Crianças*, quer nas officinas de marceneiro e torneiro do que dão testemunho os jornaes da epoca e as noticias da *Exposição Pedagogica* effectuada no Rio de Janeiro em 1883.

Aquelle nosso collega guarda o seguinte honrosissimo attestado do illustrado Sr. Dr. Theophilo das Neves Leão,

(1) Addendo do traductor.

então director da Escola Normal, do modo porque soube desempenhar-se na regência de tão importante ramo do ensino:

« Attesto que na qualidade de director interino da Escola Normal da Capital, visitando por muitas vezes a aula de trabalhos manuaes do professor Olavo Freire, achei o sempre occupado no desenvolvimento do programma, com bastante proveito dos alumnos e alumnas.

Attesto mais que a frequencia e a moralidade do dito professor foram sempre exemplares: emfim que formo o mais vantajoso conceito de sua aptidão, por isso que reúne os quesitos de excellent professor.

Passo o presente por me ser pedido e estar de accôrdo com a verdade.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1890. — (Assignado), *Theophilo das Neves Leão.* »

Nota

O methodo dos elementos technicos é empregado em Paris em 98 escolas de meninos providas de officina de trabalho manual.

Em presença do insignificante resultado obtido por este systema entregue a si proprio, a direcção do ensino associou, em Julho de 1886, o methodo dos objectos usuaes.

Esta medida melhorou a situação. A emulação, porém, produzida pela nova combinação é pouco sensível e só actua sobre os alumnos mais habéis e mais laboriosos. Quanto aos escolares mais erianças ou menos corajosos, ficam fóra desta influencia.

Não podendo chegar a um total de notas sufficiente, vêm-se privados de recompensa e não passam de infôrmes objectos durante o anno.

E' portanto esta categoria de meninos que tem mais necessidade de animação.

A combinação mixta adoptada considera a perspectiva da obtenção de um objecto util como um remedio contra o torpor, a indiferença e o desanimo.

Seria mais logico generalisar a medida e dar como re-

compensa cada objecto bem feito, o que só pôde ser realisado pelo methodo dos objectos usuaes.

O systema mixto existente é, entretanto, desprovido da clareza e da simplicidade necessarias em uma escola primaria.

Exige uma contabilidade complicada, traça um dedalo de regulamentação onde o alumno mais attencioso se perde; tem, ainda, o defeito de ser o meio de emulação em um futuro muito distante.

Temos certeza que o eminente director do ensino primario do Sena examinará attentamente esta importante questão.

Para que o leitor possa fazer uma idéa exacta do methodo mixto empregado actualmente nas escolas da capital, no que diz respeito ao trabalho manual, vamos reproduzir as instrucções enviadas para essa modificação.

DIRÉCTION

DE L'ENSEIGNEMENT PRIMAIRE

Paris, le 12 Juillet 1886.

BUREAU CENTRAL

Ateliers de travail manuel

RECOMPENSES SPECIALES

« Sr. Director,

« Tenho a honra de informar-vos que, por proposta do Sr. Inspector de trabalho manual, decidi que, nas officinas de trabalho manual, os alumnos mercedores poderião ser autorisados a executar na propria officina, podendo dispor livremente em seguida, um objecto de uso commum.

« A aquisição d'esta recompensa especial deverá ser subordinada ás seguintes condicções:

« I. Os modelos de exercicio de trabalho manual, são divididos em dezenas correspondentes ás secções da nomenclatura aqui junta. Esta nomenclatura comprehende duas series: a primeira para o trabalho da madeira no banco, a segunda no torno.

« Estas duas series são, ainda, subdivididas em secções

comprehendendo cada uma a indicação de cinco objectos podendo ser executados a titulo de recompensa.

« II. As notas soffrivel, boa e optima do livro de chamada sendo cotadas do modo seguinte: soffrivel, 1 ponto; boa, 3 pontos; optima, 5 pontos; o alumno tendo obtido vinte pontos para a producção de dez exercicios de trabalho manual, será autorisado a executar e levar um dos objectos enumerados na secção correspondente á dezena dos modelos reproduzidos.

« O alumno que tiver obtido trinta pontos, isto é, dez vezes a nota boa, poderá escolher o objecto para executar não só na secção da nomenclatura correspondente á dezena de modelos que acaba de reproduzir, como tambem na secção immediatamente superior. O alumno que tiver obtido 50 pontos, isto é, dez vezes a nota optima, poderá escolher o objecto que quizer executar em toda a nomenclatura.

« III. Todos os mezes o Director da escola endereçará ao Inspector do trabalho manual a lista dos alumnos que tiverem obtido uma recompensa especial por seus trabalhos na officina.

« As reproducções que tiverem justificado esta recompensa só poderão ser destruidas depois de haverem sido submettidas ao exame do Inspector do trabalho manual.

« Peço-vos, Sr. Director, fazer chegar ao conhecimento dos Mestres encarregados do ensino do trabalho manual em vossa escola, estas disposições e fazer affixar na officina a nomenclatura, junto, a titulo de recompensa.

« *Acceitae, etc.* »

NOMENCLATURA DOS OBJECTOS QUE PODEM SER FEITOS E OFFERECIDOS COMO RECOMPENSAS ESPECIAES

1ª SERIE — TRABALHO DE MADEIRA NO BANCO

1ª secção — Modelos ns. 1 a 10

Taboa de lavadeira
Cepo de açougueiro
Caixa de pregos

Regoa
Caixinha de flôres.

2ª secção — Modelos ns. 11 a 20

Banquinho
Carteira
Arco de pipa
Um par de corrediças de cama.

3ª secção — Modelos ns. 21 a 30

Escarradeira
Caixa para escovas
Caixa para cisco
Regoa
Esquadro.

4ª secção — Modelos ns. 31 a 40

Plancheta
Um nivel (á escolha)
Esquadro falso
Prensa
Rebote.

5ª secção — Modelos ns. 41 a 50

Banquinho com juntas de macho e femea, pés e travessas torneados
Caixa de costuras
Saleiro semi-circular
Esquadro
Armação de serra (á escolha).

6ª secção — Modelos ns. 51 a 60

Guilherme
Regoa-té
Papeleira
Caixa para luvas.

7ª secção—Modelos ns. 61 a 70

Meia-garlopa
Caixa para lenços
Esquadro de unhas
Saleiro com gaveta para especiarias
Graminho.

8ª secção—Modelos n. 71 ao fim

Casinha para cão ou gato
Uma garlopa
Um par de plainas meia cana
Um esquadro
Licoreiro.

2ª SERIE—TRABALHO DE MADEIRA NO TORNO

1ª secção—Modelos ns. 1 a 10

Pilão
Rolo para amassar
Cabo de sinete
Bastão para o jogo do arco
Pião.

2ª secção—Modelos ns. 11 a 20

Pião
Bilboquet
Jogo de quilhas (infantil)
Quebra-noz
Caneta.

3ª secção—Modelos ns. 21 a 30

Caixinha para objecto de ouro
Roda de guardanapo
Porta-garrafas
Escudella para pó
Oveiro.

4ª secção—Modelos ns. 31 a 40

Almofariz e pilão
Duas ou tres caixas para linhas
Uma caixa para crochet
Porta-phosphoros para mesa
Quadro para phothographia.

5ª secção—Modelos ns 41. a 50

Estojo para phosphoros
Dito para agulhas
Mealheiro
Um par de castiças
Uma escrivaninha.

6ª secção—Modelos ns. 51 a 60

Uma agulha para eirzir meias
Estojo para pennas
Borla de campainha
Galheteiro
Estojo para vidro de extracto.

7ª secção—Modelos n. 61 ao fim

Cigarreira
Porta-relogio
Caixinha de confeitos
Copinho de algibeira
Banquinho imitação de bambú.

Comquanto esta nomenclatura comprehenda um certo numero de objectos cujo fabrico não approvamos, quizemos cital-a toda.

O leitor terá mais um argumento para elucidar o seu juizo.

Conclusão

Indicamos, nas paginas que precedem, o fim que se procura attingir pelo ensino do trabalho manual na escola pri-

maria; procuramos demonstrar que o resultado supremo da educação geral só pôde ser obtido seguindo um methodo baseado em principios racionais e pedagogicos.

Caminhar ao acaso, quando se trata de educar o menino, formar seu caracter, fazer-lhe contrahir habitos de trabalho e de attenção, desenvolver seu gosto esthetico, é expor-se a uma desgraça completa; seguir um caminho que não conduz a este unico objectivo, a educação, é conduzir este fragil ser por desconhecidas regiões, é tornal-o inutil á sociedade á qual é destinado. E' necessario um methodo, um bom methodo, para formar o homem, como é preciso um systema bem estudado para ensinar um cavallo; com esta differença enorme que, para este, é apenas necessario observar as regras da physiologia animal, ao passo que para o ser humano é indispensavel conformar-se aos preceitos da biologia, da psychologia e da moral. Agir de outro modo é ir de encontro a este bem conhecido proverbio: *actua-se sobre a natureza obedecendo as suas leis.*

Empregamos todos os nossos esforços para esclarecer os caracteres essenciaes que deve possuir qualquer methodo de ensino e devemos assignalar defeitos que existem em certos systemas muito empregados: si a leitura d'este tratado contribuir para fazer considerar o trabalho manual escolar como um *trabalho educativo*, nosso fim será satisfeito.

Desde que este estudo está na imprensa, a direcção do ensino primario do Sena, fiel ás suas tradições de trabalho e de iniciativa, reunio uma comissão encarregada de estudar a questão do trabalho manual. A primeira sessão geral teve lugar na quinta-feira 17 de Maio de 1888, sob a presidencia de M. Duplan, sub-director do ensino, que com uma notavel clareza, expoz o fim a que se propunham.

Duas sub-commissões forão nomeadas: uma é encarregada de observar, de um modo exacto, a organização estabelecida nas nossas escolas de Paris; a outra tem por missão procurar os programmas e os methodos em uso nos departamentos e nos paizes estrangeiros.

Temos a esperança que os apontamentos recolhidos pelas

sub-commissões e o exame attento e racional dos differentes methodos produzirão uteis melhoramentos dotando as nossas escolas de uma boa colleção de modelos, estabelecendo intima ligação entre o ensino do trabalho manual e o do desenho, tomando as necessarias medidas para que o novo ensino seja confiado a homens que dêem todas as garantias desejaveis no ponto de vista tecnico e pedagogico.

Ao lado das noticias sobre os differentes paizes que publicamos, deviamos dar ao trabalho manual escolar, tal qual é organizado entre nós, o lugar que merece; mas o espaço nos falta para fallar desta multipla e importante organização com os desenvolvimentos que exigiria na proporção dos consideraveis sacrificios que o paiz e a cidade de Paris empregam em seu favor. (1)

CHRONICA DO EXTERIOR

Allemanha. — A Municipalidade de Berlim ordenou que no presente inverno houvesse cursos de patinação nas escolas publicas primarias.

Para este fim os respectivos pateos serão transformados em campos de gelo.

Argentina (Rep.). — *La Educacion*, importante periodico de Buenos Aires, em seu numero de 1 e 15 de Novembro do corrente, publica o vibrante e patriotico artigo que em seguida vamos transcrever na presumpção de que aproveite aos nossos estadistas.

(1) Nas republicas hespano-americanas, nomeadamente no Chile, o ensino do trabalho manual faz parte do programma das escolas publicas primarias

« ETERNA QUESTÃO : honorarios! Levantemos mais uma vez a nossa voz em prol da justiça : os professores de instrução primaria do paiz têm fome e sedo pelos seus reduzidos honorarios.

Não ha muito parecia raiar uma aurora de equidade e de justiça em favor do mestre-escola, ao dizer-se em todos os tons e em todas as zonas do paiz, que os honorarios por-se-hião em dia e que de então em diante não mais se retardaria o pagamento. Tambem nós fomos dos illudidos e julgamos de boa fé que as eternas lamentações dos educacionistas argentinos terião fim.

Para isso contribuiu a actividade demonstrada pelo Conselho Nacional de Educação na liquidação das subvenções atrasadas, com que se acalmaram effectivamente as, até então, extraordinarias necessidades do magisterio de instrução primaria.

Hoje torna a recrudescer o censuravel abandono, torna a repetir-se a scena vergonhosa para a Nação de ter em atrazo de 4, 6, 8 e até 10 mezes o pagamento dos honorarios do professorado primario.

E' preciso dizer-se com exactidão as proporções que assume este criminoso descuido — erigido em systema — fixando a attenção no que se passa em Santiago del Estero, por exemplo, em La Rioja, em Corrientes e mesmo em Buenos Ayres.

Emquanto os empregados das administrações provinciaes estão em dia em seus vencimentos, sem que um só seja prejudicado em um real, os encarregados da direcção moral e intellectual das novas gerações jazem no mais completo e irritante esquecimento.

Tem-se dado o caso, dá pena e envergonhamo-n'os dizel-o, de antepor o piquete grosseiro e vicioso das guardas pretorianas de provincia ao mestre de escola, nas considerações que um e outro os merecem aos nossos flamejantes governos.

O governador de la Rioja, o illustrado Dr. San Roman, em quem depositamos lisonjeiras esperanças quando subio ao

poder, subscreeveu um documento publico em que com a maior franqueza sustenta que aos mestres pelo menos, é preciso pagar seus vencimentos cada quatro mezes vencidos.

Foi isto estampado como uma irrevogavel prova de que sua administração não esquece os obreiros do progresso, que modelam cidadãos desde os bancos da escola.

Na provincia de Salta se lhe paga com bonus e com vales que apenas tem acceitação os primeiros com 50 % de desconto.

Em Córdoba igual ou parecido procedimento com os professores.

Tambem ahi se dão bonus e vales, papeis, melhor dito, em troco de moeda de curso legal.

E que honorarios! Em La Rioja os directores das escolas graduadas ganhão 100 pesos e os professores das mesmas 70 pesos! E estes miseraveis honorarios não podem ser recebidos pelos que os têm ganho com tanto sacrificio, com uma pontualidade regular, sequer!

Deitando um rapido olhar para o quadro ou para a phase educativa que apresenta o paiz, sente-se o animo contristado. Não ha escolas primarias e as poucas que existem arrastam uma miseravel existencia.

Quer-se a causa de tão desconsolador estado? Constitue nada menos que um aphorismo : faltam mestres, porque taes não são os que morrem de fome! E de fome padecem os mestres de instrução primaria da Nação, esta é a verdade nua, por mais que nos envergonhemos confessal-o.

Attribue-se a falta de recursos especiaes para satisfazer os gastos da educação. Não desconhecemos a verdade do argumento. Observamos, porém, que outros ramos de administrações publicas passam pela mesma prova, tirando-se de outras verbas recursos para pôr em dia os serviços mais indispensaveis.

Haverá algum mais indispensavel e imperioso do que a manutenção das raras escolas primarias difundidas pela Republica?

Ninguem encontrará e no entanto, os vigilantes, os pi-
22

quetes, a soldadesca degradada e ensoberbecida recebe os seus soldos com notavel regularidade. E' isto o que não se conhece em um paiz que procura os lisonjeiros traços da democracia.

Será triste e desairoso para nós o que se passa com os dedicados mestres que debalde trabalham, póde dizer-se; mas é preciso dizel-o e repetil-o, se bem que nos pese o juizo severo dos que nos observam até do estrangeiro.

A falta de recursos especiaes para cobrir as necessidades do ensino commum, é um facto em varias provincias argentinas; mas não é tambem verdade que em diferentes occasiões os governos têm lançado mão d'esses pobres recursos para sacratissimos fins?

A verdade é que falta vontade aos governos para cumprir com os mestres, como falta vigilancia, previsão e energia ao Conselho Nacional de Educação para evitar abusos e descuidos imperdoaveis de parte das altas autoridades encarregadas de velar pela manutenção e difusão da escola primaria.

O assumpto é vasto e póde ser considerado sob fórmas distinctas.

Promettemos continuar occupando-nos d'elle nos successivos numeros da Revista, com o que cumpriremos um estricto dever, provocando a especial attenção dos Governos Nacional e Provinciaes acerca da fome dos mestres, do raquitismo em que vivem as escolas primarias de quasi todos os Estados argentinos. »

França. — Lê-se na *Gazeta de Noticias* desta Capital — **EDUCAÇÃO** — Na sessão de abertura das aulas da Escola Monge de Pariz, este anno, proferiu o professor Lavisso o seguinte discurso, que é um verdadeiro programma de educação, para o qual ousamos chamar a attenção dos especialistas.

Senhores. — Folgo de assistir a uma sessão de reabertura. Habito bom e digno de firmar-se é este de reunir mestres e discipulos na primeira como na ultima hora do anno, e conviria até que de tempos a tempos, em meio do curso, se fizesse uma reunião geral como esta.

Uma casa de educação não deve ser dividida em andares e aposentos, cujos locatarios mal se conhecem e apenas se cumprimentam na escada, quando se encontram. Só é casa de educação, se tem um lar commum junto do qual se afirma a consciencia de sua unidade, das suas idéas e tradições.

Por joven que seja, a escola Monge tem as suas tradições. E' que ella foi creada com intuitos definidos e com a vontade de realisar uma certa obra. Pensaram os seus fundadores que a educação publica não deve obedecer a regras immutaveis; que se ella permanece, depois de uma grande crise nacional, tal qual era antes, ou se esquece a evolução (tão rapida hoje) em que a sociedade é arrastada, educa homens para tempos que já foram. As consequencias d'este erro são graves. Uma educação que se engana na data lança na vida estrangeiros que a ignoram. Percebe-se então que as classes dirigentes, assim chamadas, já não dirigem. Como poderiam dirigir, effectivamente, se foram educadas para o reinado de Luiz XIV ou mesmo para o de Luiz Filippe?

A escola Monge quiz, portanto, fazer cousa nova; mas que cousa nova? Renegou, por ventura, todos os princípios da educação tradicional? Acreditou que, para achar uma religião nova, bastasse queimar o que hontem adorava e adorar o que se havia queimado? Mas isto é facilimo e de nada serve.

Não se transformam espiritos alterando programmas.

Conheceis o dito d'aquelle rei de Napoles, a quem o ministro propunha côres novas para o fardamento do exercito: « Fardai-os de vermelho, disse elle, ou fardai-os de verde, fugirão sempre. » Era a não fugir que o ministro devia ensinar aos soldados.

Ora, exactamente o que é mister ensinemos aos nossos discipulos, é não fugirem: quero dizer, a enfrentarem as difficuldades da vida.

Não sou pessimista. Amo o presente e amo o futuro; mas mentiriamos, meus jovens amigos, se vos promettessemos uma vida facil. Nada hoje é facil, e tudo será mais difficil amanhã.

Interrogai, em todas as profissões, os homens que chegam à idade do repouso, e elles vos dirão: Ah! o commercio era muito bom no outro tempo! ou então: A industria, que bello negocio era ha quarenta annos! Ou isto:

A lavoura! Fallai-me na lavoura do tempo da minha mocidade. E os tres em côro: « Ao passo que hoje.... »

Nas profissões que se chamam liberaes, ouvirieis as mesmas queixas e lamentações. Fallando da que conheço melhor, acredito que a cousa era melhor na Sorbona de outr'ora do que na de hoje. A vida do homem de letras e do artista é mais rude do que nunca foi.

Quantos esforços e que generos de esforços se fazem precisos para chegar ao triumpho! Pensai ao trabalho a que se dão os symbolistas, os mysticos, os decadentes. E' mister grande vigor para ser um bom decadente. Até a mais liberal das profissões, a de não fazer cousa alguma, se estraga. Se continuar a baixa dos rendimentos da terra e do dinheiro, não será preciso lançar mão da dynamite nem da lei para supprimir o capitalista; elle morrerá de anemia.

Como os officios, os deveres se complicam e se sobrecarregam. Na nossa democracia, n'este conflicto de idéas, de interesses e de paixões, na hora em que a França inicia finalmente a sua educação politica, são necessarias virtudes solidas para ser-se um cidadão.

Senhores, se queremos educar a mocidade para o futuro que a espera, devemos antes de tudo, acima de tudo, fortalecer n'ella a aptidão para o trabalho, produzir e cultivar a energia. Os fundadores da vossa escola propuzeram-se exactamente a formar gerações energicas.

Devemos a duas escolas livres, a vossa, a escola alsaciana, o grande serviço de ter elevado a logar de honra a educação physica. Os homens da minha geração ignoravam-lhe até o nome. Bem sei que fui accusado de desacreditar o tempo passado, o todavia eu não sonho; lembro-me com perfeita lucidez do meu dia de estudante: acordar na atmosphera confinada dos dormitórios atopetados de camas, descer para o estudo ainda estonteado de somno; todo o dia, estu-

dos, aulas, com as breves interrupções dos recreios sem jogos nos pateos, onde passeiavamos por grupos, uns para aqui, outros para alli, de uma parede até a outra.

O recreio fazia ter saudades do estudo, como o passeio, aquella insípida procissão pelas ruas de Pariz fazia suspirar pelo benefício da detenção voluntaria da quinta-feira.

Que mais vos direi?

Os encontrões no *lavabo*, a lavagem do rosto com algumas gottas d'agua que a muito custo pingavam de umas raras torneiras, nada de banhos geraes senão no verão, banho de pés trimensal n'uma bacia para quatro.

Em uma palavra, inercia e immundicie obrigatoria. Líamos nos livros as proezas dos athletas antigos, os triumphos de Olympia; isso nos fazia as vezes de gymnastica, como os banhos espartanos no Eurotas nos substituiam os banhos geraes.

Guardei rancor a esta educação. Ella não comprometia só a saude; não era só o corpo quem soffria com estas misérias. De mais, que vale só o corpo? Uma abstracção, que se não realisa senão com a morte.

E' falha educação quando não tem por objecto o nosso o òo. Este todo indisivel soffre, se queremos abstrahir de uma parte d'elle ou desprezal-a.

Mas é inutil hoje pleitear uma causa ganha. Eu só queria felicitar-vos, senhor, por terdes dado o bom exemplo dos longos recreios ao ar livre, dos jogos de força e de agilidade, de todos os exercicios viris. Comprehendestes que a educação physica é tambem educação moral. E' acaso homem um lorpa, incapaz de mover o proprio corpo, que se esfalfa com uma corrida, para quem um rio é obstaculo sagrado, um cavallo é monstro, o biceps de um garoto — imposição de respeito, uma espada—instrumento em que se não toca porque fere, qualquer obstaculo ou perigo—uma causa de perturbação ou de pavor? A coragem é difficil e até arriscada para aquelle que não tem os habitos nem os meios de ser valente: o sangue frio, a vista prompta, a decisão rapida, a destreza e a força.

Mas, senhores, na educação intellectual é mister appellar tambem para a energia. Houve sempre muito bons mestres em França; de quasi todos os meus guardo lembrança reconhecida. Eu trabalhei muito, mas eramos os laboriosos em numero diminuto nas nossas grandes classes. Os outros olhavam-nos. Abaixo da nata dormitava uma plebe, na qual entretanto havia uns tantos rapazes intelligentes; alguns delles conheço ainda que fizeram boa carreira. Muitos, mais ricos do que eu, gostam de lembrar-me que eram os ultimos da classe, querendo com isso significar-me que tiraram a sua desforra e que se verificou com elles a sentença: « os primeiros serão os ultimos, e os ultimos serão os primeiros. »

Quanto a mim, não acredito que seja necessario ter sido máu estudante para fazer depois bons negocios, e sei bem que tenho na vida alegrias muito grandes e muito nobres, que são outras tantas riquezas; lastimo que esses afortunados collegas não tenham parte nellas, e, estou convencido de que era possivel dar-lhes a vida intellectual.

Não era só o excessivo numero de alumnos que impedia o professor de assenhorear-se dos espiritos. Nossos mestres, parece-me, eram demasiado *magistri*, que do alto da cathedral dictavam preceitos, ou, se eram professores de historia e philosophia, deitavam discursos. Era o velho methodo magistral, cujas longiquas origens remontam ao tempo em que a autoridade da cadeira fallava a obediencias passivas. Esse methodo produzia naturalmente a inercia do alumno e o tedio da classe. Se eu estudei muito, ainda mais me enfastiei. Nós hoje acreditamos que o professor deve associar a classe inteira ao seu trabalho, despertando-lhe o interesse, fazendo com que elle descubra as regras e os preceitos habituando-a ao raciocinio, conduzindo-a ao conhecimento pelo esforço proprio.

A aula idéal seria uma viagem perpetua de descobrimentos. Oh! não desprezeis os retardatarios! O verdadeiro mestre receia constantemente não ser entendido pelos fracos, e procura conquistar as intelligencias menos lucidas.

Sei, senhores, que aqui se tem feito grande esforço para applicar o methodo da actividade geral. Vós tendes, em

classes de pequeno numero de alumnos, a collaboração do mestre e dos discipulos. Reconhecestes que quasi não ha intelligencias absolutamente refractarias, e que o melhor estimulante do espirito é o prazer de achar a alegria de comprehender, com o desvanecimento que ella dá.

Sem duvida, Srs. professores, já vistes mais de uma vez, ao penetrardes no espirito de vossos alumnos, que não os conheceis bastante, que vos enganaveis attribuindo-lhes conhecimentos que elles não tinham e não podiam ter.

Frequentemente verifiquei no ensino da historia, que as noções mais simples eram desconhecidas pelos meninos, e que eu fizera mal em tomal-as por ponto de partida de uma explicação; por minha propria culpa eu não era comprehendido.

Não permaneçamos pois na magestade da toga e da cadeira; desçamos ao espirito dos alumnos, sejamos a um tempo professor e discipulo, adquiramos o dom de uma dupla personalidade.

N'isto reside o difficil da nossa profissão.

Já é muito ter de notar o progresso no regimen dos nossos estudos; mas parece-me tambem que comprehendemos melhor a disciplina. Aqui a reforma é menos facil; ha que lutar com tradições muito fortes, e faz-se preciso manter a ordem em estabelecimentos populosos. Já experimentastes porém que os exercicios physicos e o methodo da actividade geral modificam felizmente o humor dos alumnos.

D'onde procede pois a principal difficuldade de obter das crianças uma disciplina rigorosa? Da violencia que se faz á natureza.

Não é natural enclausurar meninos, immobilisal-os e ensinar-lhes tudo o que lhes ensinamos. Dando-lhes, como se faz hoje, os jogos, o exercicio e o movimento, fazendo com que achem prazer no esforço intellectual, facilitamos o bom humor, que é vehiculo da obediencia.

Sob pretexto de que a moral é innata ou materia para sermões, fiamo-nos na bondade das boas indoles e muito depressa desesperamos de corrigir as más. Uma especie de

falsa vergonha de dizer o que toda a gente sabe, impedem de recorrer á exhortação moral. De certo não se deve reprehender a toda hora; nada de sermões. Mas é mister simples os nossos labios não devem calar. Não temos o direito de subentender o essencial, como se faz geralmente no nosso paiz, um d'aquelles em que mais se falla e em que menos se diz o necessario.

Um bom mestre sabe descobrir o caminho dos corações como o das intelligencias. Estabeleço como regra—não des- esperar de character algum, e o resultado é ter surpresas encantadoras: ha rapaz máo, desabrido, teimoso, malevolo, que só espera que o conduzam pela mão para entrar no bom caminho. Não quero dizer que não haja perversos incuráveis, mas esses são poucos. Aqui, como na educação do espirito, cumpre escolher bem o ponto de partida.

Nos moços francezes ha o sentimento muito claro da justiça e uma predisposição para comprehender a honra. Ahi estão excellentes pontos de partida para a direcção moral dos alumnos.

Todavia, uma educação só se completa com o aprendizado da liberdade, por onde se adquire a noção da responsabilidade.

E' possível este aprendizado nas nossas grandes casas de ensino? Faz-se indispensavel que seja possível.

.....

Como vêdes, eu receio os effeitos de uma fiscalisação constante sobre a vida inteira, as consequencias desta docilidade continua, que muitas vezes não passa de uma mascara da disciplina interior desta impossibilidade de fazer mal, que tira o merito de fazer o bem—desta precaução pessimista contra as vontades, como se ellas fossem originalmente más. Quando o alumno deixar de ser alumno, a independencia completa succederá bruscamente a este regimen: premuni- mol-o bastante contra os perigos dessa liberdade?

Recordo-me do que me disse este anno um joven inglez, portador de nome illustre, que occupa um alto posto politico.

Conversando sobre assumptos escolares, disse-me ao despedir-se: «Não julgueis que eu seja um *savant*; no collegio, em Inglaterra, não aprendemos muita cousa, a não ser talvez o dirigirmo-nos na vida». Que bello orgulho inglez nesta phrase modesta! Com certeza o meu interlocutor não teria accedido trocar o nosso saber escolar pela sciencia de dirigir-se; dir-me-hia que a Inglaterra carece de homens habi- tuados a contar comsigo, de character independente e altivo, e que carece d'elles para o seu commercio, para a sua industria e para a sua politica; a sua politica tem necessidade de homens que ousem querer e guardem esta altivez ainda depois de serem ministros.

Senhores, apenas estamos no inicio da reforma empre- hendida da nossa educação publica.

Temos diante de nós um longo futuro de esforços. De certo chegaremos á meta. Fôra injusto exprobrar á Univer- sidade a sua lentidão: corpo tão grande não pôde nem deve precipitar o passo.

Nunca a Universidade foi mais bem dirigida do que hoje, mais bem composta, mais sabia e mais liberal. O espirito de predominio e o ciume corporativo, que por muito tempo lhe foram lançados em rosto, já não existem. Ella não lastima o seu monopolio. Vê com prazer a fundação de estabelecimentos livres, como o vosso, interessa-se pelas experiencias que ahi se fazem e que completam as suas. Em recompensa dos ser- viços por vós prestados, uniu-vos a si, mas respeitando a vossa liberdade e autonomia. Empregal-as-hei nesta prudente e constante conquista de *melhor*, que é a que nos propomos todos. A Universidade não vos tomou a reboque; deixa-vos na vanguarda.»

(Extr. da *Gazeta de Noticias*—27 Outubro).

Guatemala.—No dia 1º do corrente deve ter-se reunido na cidade de Guatemala o *Congresso Pedagógico Centro Americano*, que funcionará até o dia 25 proximo.

Entre as importantes questões que serão discutidas cita- remos:

1º. Qual o meio mais eficaz de civilisar a raça indigena no sentido de inculcar-lhe idéas de progresso e habitos de povos cultos?

Se é conveniente e possível a unificação do ensino na America Central, quaes serão os meios praticos para conseguil-o?

Que importancia deve dar-se na America Central ás Escolas Normaes e qual deve ser a sua organização para formar mestres idoneos?

Se a inspecção tem verdadeira influencia na boa marcha e progresso das escolas, qual deve ser essa inspecção e que qualidades deve possuir o inspector?

Será de utilidade pratica na America Central introduzir o trabalho manual nas escolas? E se o é, quaes os meios mais efficazes para implantal-o com exito seguro e que classe de trabalho deve adoptar-se?

E' bom ou inconveniente o internato nos centros de educação? Se é máo, que systema póde substituil-o com vantagem? etc.

Que um completo exito, esplendido, corôe os esforços dos iniciadores do bello torneio que nos occupamos.

Hespanha. — Honorarios dos professores, inspecção escolar, escolas normaes — são os tres importantissimos assumptos que na Escuela Moderna continuam a ser brilhantemente discutidos pelo nosso eminente collega D. Pedro de Alcantara Garcia.

Na Hespanha parece que tambem se não comprehende o immenso alcance da inspecção escolar, de modo que a entregam a qualquer bacharel ou plumitivo de pae alcaide.

O Dr. Alcantara Garcia combate com os melhores argumentos esse funesto systema e reclama que a inspecção das escolas só pelos mestres seja exercida.

Inglaterra. — A lei ingleza confia o ensino primario á iniciativa particular, exercida pelos *School boards*, parlamentos escolares, quasi soberanos nestas questões.

Os contribuintes, em cujo numero avultão as senhoras, são eleitores e elegiveis.

O *London School Board* conta entre seus membros: lords, deputados, generaes, sacerdotes e tres senhoras. De 1890 a 1893 forão eleitas 120 senhoras em 108 *School boards* diferentes.

Os *School boards*: nomeam os professores, inspectores e fiscaes do ensino; decretam a construcção de edificios escolares, contraindo os empréstimos necessarios; fixam as taxas escolares, distribuindo-lhes a importancia resultante, assim como os subsidios do Estado; fiscalisam a frequencia de alumnos; formulam os programmas de ensino; resolvem sobre o character leigo ou religioso, gratuito ou retribuido, facultativo ou obrigatorio que convem adoptar.

E' a realisacção do grande ideal: a *instrucção do povo pelo povo*, sem as nugas e filigranas da administração official.

O ensino está, em sua maioria, entregue a senhoras.

Em 185 mil docentes ha 144.396 do sexo feminino.

As escolas de Londres são frequentadas por 465 mil crianças.

A despeza chega annualmente a 2.590.716 libras, cerca de 60 mil contos de réis.

Paraguay. — Nosso collega *El Normalista*, de Assumpção, pede que os professores primarios combatam sem tregoa a influencia corruptora do guarany sobre o idioma castelhana nas escolas e familias da Republica.

Em sua opinião o hespanhol deve ser o idioma nacional de todas as republicas hispano-americanas.

As linguas e dialectos indigenas são parasitas que convem extirpar em beneficio da civilisacção e do progresso.

O guarany é uma reliquia que deve ser conservada com os cocares, enduapes, arasoyas do selvagem; marcará uma epoca, um periodo historico ao qual o Paraguay não deve retroceder.

Portugal. — INSTRUCCÃO PRIMARIA — O *Diario do Governo*, publica o seguinte:

« Sua magestade el-rei, attendendo ao que lhe foi apre-

sentado acerca da conveniencia de serem adoptadas algumas providencias para regularisação do serviço de matricula e frequencia das escolas de instrucção primaria: ha por bem ordenar que se observe o seguinte:

1.º A abertura das aulas do 1º e 2º gráo de instrucção primaria, tanto nas escolas centraes como nas parochiaes, de um e outro sexo, realisar-se-ha no dia 10 de Outubro de cada anno.

2.º Haverá duas épocas de matricula em cada anno: de 1 a 31 de Outubro e nos vinte dias lectivos que se seguirem ás fêrias da Paschoa.

3.º A matricula é gratuita, e será feita em livro especial, nas escolas centraes, pelos professores regentes, e nas parochiaes pelos respectivos professores.

4.º As crianças que quizerem matricular-se serão apresentadas ao professor, na propria escola e nas épocas designadas para a matricula, pelos paes, tutores ou encarregados da sua educação.

5.º Na matricula seguir-se-ha a ordem da apresentação dos alumnos, que entregarão, no mesmo acto, ao professor os documentos seguintes:

I. Declaração do parochio acerca da idade, que será: de tres a seis annos para os que pretenderem matricular-se nas escolas infantis; de seis a doze annos para os das escolas elementares e complementares; de mais de doze annos para os cursos nocturnos.

II. Declaração do regedor, attestando a residencia do alumno na freguezia ou freguezias servidas pela escola.

III. Declaração do facultativo de não soffrerem molestia contagiosa, e de terem sido vaccinados.

Nas escolas do concelho de Lisboa, as declarações a que se referem os numeros anteriores poderão ser lançadas em impressos fornecidos gratuitamente aos interessados nos edificios escolares.

6.º Nas escolas complementares, além dos documentos (2º e 3º) do numero antecedente, apresentarão certificado de aprovação em exame elementar.

7.º Fóra das épocas e mais condições designadas anteriormente, só poderão ser admittidas á matricula quando occorram condições especiaes que justifiquem a admissão, e com autorisação do commissario da instrucção primaria nas escolas das sédes dos districtos, e com a do administrador do concelho nas outras escolas.

8.º Os parochos, á missa eventual, e os professores, por meio de aviso affixado á porta das escolas, durante os quinze dias anteriores a cada época de matricula, annunciarão os prazos e mais condições de admissão.

9.º Os commissarios da instrucção primaria podem mandar transferir as matriculas de umas para outras escolas, segundo as exigencias do serviço escolar, por fórma que a frequencia se regularise e esteja de accôrdo com a existencia do pessoal docente e com as condições pedagogicas do edificio.

10. Os cursos nocturnos poderão abrir-se no dia 15 de Outubro e durar até 31 de Março. A matricula será feita durante o mez de Outubro, das oito ás dez horas da noite. Não começarão a funcionar sem prévia autorisação do commissario da instrucção primaria, que não a concederá sem que se achem matriculados quinze alumnos, pelo menos, não podendo a abertura ir além do dia 3 de Novembro. Estes cursos poderão ser supprimidos quando se verifique que a frequencia regular é inferior a dez alumnos.

11. Effectuada a matricula, os professores regentes das escolas centraes e os professores das parochias examinarão os alumnos apresentados de novo, afim de os distribuirem pelas classes ou grupos, segundo o seu estado de adeantamento.

12. Até quinze dias depois de terminado o prazo de cada época de matricula, os professores-regentes das escolas centraes e os professores das escolas parochiaes enviarão aos respectivos commissarios de instrucção primaria mappas contendo o numero de alumnos que existiam nas suas escolas e o dos matriculados de novo; designação das classes em que foram distribuidos, freguezias em que têm residencia, lotação das

Espero merecer de V. Ex. a honra
de visitar este Pedagogium, rua
do Visconde do Rio Branco 13
o director Dr. MENDES VIEIRA.

LIVROS

PARA A

REABERTURA DAS AULAS EM 1893

A VENDA NA

Livraria Classica de Alves & C.

46 Rua Gonçalves Dias 46

RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÕES RECENTES

- E. Coeldi**—Os mammiferos do Brasil (1º volume das monographias brasileiras), 1 vol. br. 1\$500
Rodrigo Octavio—Festas nacionaes (educação civica), 1 vol. br. 2\$000
França: Contos brasileiros, 3ª edição, 1 vol. 1\$500
Felisberto de Carvalho—Terceiro livro de leitura, ornado de numerosas figuras em fundo preto e muitas em côr, 1 volume 2\$500
Dr. J. Martins Teixeira—Noções de chimica geral baseadas nas doutrinas modernas, 3ª edição muito melhorada, 1 volume 4\$000
M. P. Borges—Jogos gymnasticos, 2ª edição, 1 vol. 1\$000
Pacheco da Silva Junior e J. V. Boscoli—Noções de analyse grammatical (phonetica, etymologica e syntactica), 1 vol. 3ª edição, enc. 1\$000

NOS PRÉLOS

- E. Goeldi**—Aves do Brasil (2º volume das monographias brasileiras)
Pacheco da Silva Junior e Lameira de Andrade—Grammatica portuguesa, 2ª edição completamente refundida e posta de accôrdo com os trabalhos congeneres mais recentes. N. B. O preço da segunda edição vai ser muito reduzido \$
Mappa do Brasil, pelo Barão do Rio Branco, 2ª edição correcta do mappa do Brasil, distribuido pela *Gezeta de Noticias* aos seus assignantes, impresso e aparelhado em Paris. 14\$000

Aos Srs. livreiros e directores de collegios
 A grammatica franceza do fallecido professor HALBOUT
 acha-se á venda na **Livraria Classica** em virtude de um
 contrato de vulgarisação feito com a viuva do dito professor.

salas destinadas aos exercicios escolares, e quaesquer outros esclarecimentos que julgarem convenientes.

13. Haverá em cada escola :

I. Um livro de matricula geral ;

II. Um livro ou caderno de frequencia e aproveitamento;

III. Um livro ou caderno de exames de passagem de classe ;

IV. Mappas mensaes e annuaes de frequencia, aproveitamento e estatistica, conforme os modelos officiaes.

14. O livro de matricula geral será escripturado, nas escolas centraes, pelos professores-regentes e nas parochiaes pelos respectivos professores.

15. Os livros de frequencia e exame e os mappas mensaes e annuaes serão escripturados pelos respectivos professores ou ajudantes, não podendo empregar na sua escripturação o tempo que fôr destinado aos exercicios escolares.

16. A frequencia dos alumnos das escolas primarias prova-se, não só pelos livros de matricula e frequencia escolar (presença e faltas diarias), mas tambem pelos mappas mensaes (modelo A), que os professores são obrigados a remetter ao administrador do concelho até ao dia 2 de cada mez.

17. Aos administradores dos concelhos incumbe verificar, pelos meios ao seu alcance, a exactidão destes mappas e da frequencia.

18. Nas escolas centraes os mappas de frequencia de cada classe serão assignados pelos respectivos professores e visado pelo professor-regente, que, com a sua informação e sob sua responsabilidade, os remetterá ao administrador do concelho ou bairro.

19. No fim de cada anno lectivo, até 15 de Setembro independentemente de requisição, os professores regentes das escolas centraes e os professores parochiaes remetterão ao commissario de instrucção primaria um mappa estatistico annual, conforme o modelo B. Em nota explicativa a este mappa farão as considerações que julgarem convenientes para a boa ordem e melhor organização das suas escolas e do ensino.

20. Todos os professores são obrigados a dar aula nos dias e durante as horas marcadas no horario programma, não lhes sendo permittido fazer alteração alguma sem autorisação superior.

21. E' especialmente recommendada a observancia do art. 22 da lei de 2 de Maio de 1878.

22. Nas escolas o professor, são todos obrigados a assignar o registo do ponto, marcando a hora da entrada e sahida, fazendo no mesmo registo declaração dos motivos que determinaram as faltas.

23. Nas mesmas escolas o professor-regente ou o professor proprietario deverá visitar as classes regidas pelos outros professores, afim de providenciar, dentro das suas attribuições, sobre qualquer irregularidade de serviço, pedindo ao commissario da instrucção primaria as providencias que julgar convenientes.

24. Compete aos professores-regentes e parochiaes, em conformidade com as providencias superiores dadas a tal respeito, detalhar e dirigir os serviços do pessoal menor, como julgarem mais vantajoso, para o bom regimen escolar.

25. Haverá exames de passagem de classe durante o mez de Fevereiro de cada anno, nas escolas centraes ou de mais de um professor, e bem assim nas escolas estabelecidas em localidades onde este serviço se possa fazer.

Os jurys serão compostos de tres professores officiaes, cumprindo aos commissarios da instrucção primaria providenciar sobre a sua organização, tendo em vista que devem fazer parte d'elles os professores-regentes e os professores das respectivas classes e escolas.

Quando o commissario o entenda conveniente, poderá presidir a estes exames ou fazer-se representar por professor da sua confiança.

26. O alumno que não obtiver a média de valores que corresponda a *sufficiente*, *bom* ou *distincto* não poderá passar de classe.

27. O resultado destes será lançado em livro ou caderno proprio, em conformidade com o modelo C.

28. Tanto os professores-regentes das escolas centraes, como os professores das classes e das escolas parochiaes são obrigados a manter nas suas escolas e classes o regimen disciplinar indispensavel para a boa ordem, educação dos alumnos e aproveitamento do ensino.

29. Os commissarios de instrucção primaria darão nesse sentido as instrucções precisas, de accôrdo com as prescripções legais e com os regulamentos em vigor, e proporão á approvação superior as medidas que d'ella careçam e que a experiencia indicar como vantajosas para a melhor organização escolar.

30. E' permittido o estímulo por meio do emprego de premios e castigos; mas são expressamente prohibidos os castigos corporaes.

31. A expulsão dos alumnos, quando seja por mais de 15 dias, não poderá ser determinada por acto dos professores, sem audiencia dos paes, tutores ou pessoas de que os alumnos dependam, e sem approvação do administrador do conselho e do commissario da instrucção primaria nas escolas da séde do districto.

A expulsão por mais de 30 dias carece da autorisação do governo.

Paço, em 26 de Setembro de 1893. *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco.*

ESCOLAS INDUSTRIAES — O *Diario do Governo*, publica o seguinte:

«Sendo necessario completar a organização do ensino ministrado nas escolas industriaes, nos termos do decreto de 8 de Outubro de 1891; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os cursos professados nas escolas industriaes são constituídos pelas disciplinas e trabalhos officinaes mencionados na tabella n. 1, junta ao presente decreto, havendo em cada escola os cursos mencionados na tabella n. 2.

Os programmas por que se regerà o ensino são os que constituem as tabellas ns. 3 e 4.

§ 1.º Os cursos industriaes da tabella n. 1 são destinados á formação de operarios. Opportunamente se publicarão pro-

grammas de cursos industriaes complementares, destinados á formação de contramestres.

§ 2.º O curso geral complementar é destinado aos alumnos dos cursos industriaes que desejem completar a sua educação geral, como preparatorio para a entrada nos institutos industriaes e commerciaes.

§ 3.º A escola «Rodrigues Sampaio» é dividida em duas secções, em cada uma das quaes se ministrará o ensino elementar e complementar das escolas industriaes.

Art. 2.º A partir do presente anno, successivamente se irá estabelecendo nas escolas, de accôrdo com o ministerio do reino, o ensino primario diurno e nocturno a par com o ensino elementar n'elles professado.

Art. 3.º Cada uma das disciplinas professadas nas escolas industriaes será regida em dois cursos, um diurno e outro nocturno. As disciplinas que pelos programmas estão divididas em dois ou tres ramos serão professadas em cursos parallelos.

Art. 4.º A distribuição do tempo dos exercicios escolares será fixada superiormente, segundo as conveniencias do serviço, em horarios elaborados pelos directores e conselhos escolares de cada escola e propostos pelo inspector da circumscripção respectiva.

Art. 5.º Os alumnos ordinarios são obrigados a frequentar as diversas disciplinas nos cursos diurnos e parallelamente os trabalhos officinaes respectivos, conforme estiverem ou forem sendo estabelecidos, guardando as seguintes precedencias:

a) Para a matricula do 1º anno do curso complementar ou de um curso industrial é necessaria a approvação no curso elementar bem como no exame de instrucção primaria elementar, sendo este exame substituido temporariamente por uma prova dada perante a escola, em harmonia com o art. 125 do decreto de 8 de Outubro de 1891;

b) Para a matricula no 1º anno de desenho ornamental, architectonico ou mecanico, a approvação no 3º anno de desenho geral (1º do curso complementar);

c) Para a matricula no 1º anno de physica e mecanica industrial, ou de chimica industrial, a approvação no exame do 1º anno de arithmetica, geometria, principios de physica e chimica e elementos de historia natural;

d) Para a matricula no 2º ou 3º annos de qualquer disciplina, a approvação no exame do anno anterior.

Paragrapho unico. Para a admissão aos cursos nocturnos bastará que os candidatos provem, perante a escola, achar-se habilitados para os seguir com aproveitamento, cumprindo aos directores e professores das escolas encaminhal-os com os seus conselhos.

Art. 6.º Sem autorisação especial nenhum alumno poderá ser readmittido a frequentar as aulas em cuja disciplina tenha já obtido approvação.

Art. 7.º Para a admissão ás escolas industriaes terão preferencia os aprendizes e operarios a quaesquer outros candidatos que se não destinem ao exercicio da industria.

Art. 8.º Sem embargo dos programmas, que são normas geraes, o ensino scientifico, bem como o ensino do desenho e da modelação, serão sempre ministrados em harmonia com os trabalhos officinaes; e tanto um como outro se especialisarão no sentido das profissões dos alumnos. O programma da disciplina n. 8 bis — *Conducção de machinas de vapor*, organizado nesta ordem de idéas, com o fim de dar desenvolvimento ao estudo das materias n'elle comprehendidas, exemplifica esta especialisação.

Paragrapho unico. Em instrucções ulteriores se fixarão os processos a seguir no ensino de cada disciplina e no ensino pratico das officinas.

Art. 9.º Nos diversos cursos profissionaes, sempre que as condições do ensino o permittirem, será o trabalho dos alumnos empregados na producção de material pedagogico e material escolar, com destino á constituição de museus escolares e ao apercebimento das officinas.

Art. 10. Os premios serão substituidos por pensões aos alumnos pobres que, pela sua distincção, mereçam ser subsidiados para frequentarem os institutos industriaes e merciaes.

Os ministros e secretarios d'Estado dos negocios do reino e das obras publicas, commercio e industria assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 5 de Setembro de 1893.

—REI.—*João Ferreira Franco Pinto Castello Franco—Bernardino Luiz Machado Guimarães.*»

ENSINO SUPERIOR D'AGRICULTURA — O *Diario do Governo* publicou o seguinte:

«Attendendo ao que me apresentou o ministro e secretario d'Estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, e de harmonia com o art. 165 do decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º O ensino superior de agricultura professado no instituto de agronomia e veterinaria comprehenderá as disciplinas e cadeiras constantes do art. 2º do decreto de 8 de Outubro de 1891, sob as designações seguintes:

- 1ª Cadeira: Botanica agricola;
- 2ª Cadeira: Mecanica agricola e machinas. Topographia;
- 3ª Cadeira: Hydraulica agricola e construcções ruraes;
- 4ª Cadeira: Physica agricola;
- 5ª Cadeira: Chimica agricola;
- 6ª Cadeira: Agricultura geral, culturas arvenses e hortícolas;
- 7ª Cadeira: Cultura das plantas lenhosas: 1ª Parte: Arboricultura e viticultura;
2ª Parte: Silvicultura;
- 8ª Cadeira: Microscopia e nosologia vegetal;
- 9ª Cadeira: Technologia agricola e florestal;
- 10ª Cadeira: Zoologia agricola. Zootechnia. Hygiene e exterior dos animaes domesticos;
- 11ª Cadeira: Economia e administração rural;
- 12ª Cadeira: Anatomia descriptiva, embryologia e teratologia;
- 13ª Cadeira: Histologia e physiologia comparada;
- 14ª Cadeira: Chimica medica. pharmacologia e pharmacia;

15ª Cadeira: Pathologia e therapeutica geraes, pathologia interna e clinica medica;

16ª Cadeira: Pathologia externa, medicina operatoria, obstetricia e clinica cirurgica;

17ª Cadeira: Pathologia e clinica das doenças contagiosas e direito veterinario.

Paragrapho unico. O ensino da 7ª cadeira será feito em dois annos, devendo alternadamente ser lidas as duas partes de que a cadeira se compõe.

Art. 2.º Para a execução do paragrapho unico do artigo 2.º do mesmo decreto de 8 de Outubro de 1891, as cadeiras enumeradas no artigo anterior são distribuidas pelos diversos annos dos cursos, da maneira seguinte:

1.º Para os cursos de agronomo ou silvicultor:

1.º Anno—Botanica agricola. Mecanica agricola e machinas. Topographia.

2.º Anno—Physica agricola. Chimica agricola. Hydraulica agricola e construcções ruraes.

3.º Anno—Agricultura geral, culturas arvenses e hortícolas. Cultura das plantas lenhosas. Zoologia agricola. Zootechnia. Hygiene e Exterior dos animaes.

4.º Anno—Microscopia e nosologia vegetal. Cultura das plantas lenhosas. Technologia agricola e florestal. Economia e administração rural.

2.º Para o curso de medico-veterinario:

1.º Anno—Botanica agricola. Anatomia descriptiva, embryologia e teratologia.

2.º Anno—Anatomia descriptiva, embryologia e teratologia. Chimica medica, pharmacologia e pharmacia. Histologia e physiologia comparada.

3.º Anno—Pathologia e therapeutica geraes; pathologia interna e clinica medica. Pathologia externa, medicina operatoria, obstetricia e clinica cirurgica. Zoologia agricola. Zootechnia. Hygiene e exterior dos animaes.

4.º Anno—Pathologia e clinica das doenças contagiosas e direito veterinario. Economia e administração rural. Clinica medica e clinica cirurgica praticas.

Art. 3.º Para a matricula no primeiro anno de qualquer dos cursos professados no instituto são documento obrigado as certidões de approvação nos lyceus do reino em portuguez, francez, mathematica, physica e historia natural, desenho, geographia e historia (cursos completos).

§ 1.º Aos regentes agricolas diplomados pela escola Moraes Soares, bem como áquelles que na data do presente decreto tenham, com distincção, o curso das escolas de vitiicultura, será permittida a matricula no primeiro anno de qualquer dos cursos professados no instituto, depois de approvados em um exame de admissão, que versará sobre assumptos de mathematica e sciencias naturaes.

§ 2.º Para a matricula em qualquer dos outros annos dos cursos é indispensavel ter approvação em todas as disciplinas dos annos anteriores, conforme o disposto no artigo 2.º.

Art. 4.º O ensino em cada uma das cadeiras do instituto será ao mesmo tempo theorico e pratico, nos termos seguintes:

1.º As lições theorica serão acompanhadas, tanto quanto possivel, de demonstrações.

2.º As lições praticas serão ministradas por pessoal auxiliar, devendo ser superiormente dirigidas pelos lentes, e versarão principalmente sobre os seguintes assumptos: exercicios de analyse chimica e technologica, ensaios de classificação de plantas e arborisação, preparações ao microscopio de histologia e nosologia vegetal, observações meteorologicas e exames de solos agricolas, execução de projectos, plantas, alçadas, nivellamentos e desenhos topographicos e de machinas, trabalhos culturaes no campo, exercicios de enxertias, pódas e empas, experiencias de estudo e ensaios de manipulação sobre o fabrico de vinhos, azeites, manteigas, queijos e outros productos, reconhecimento e preparo de pensos para os animaes, estudo das raças pecuarias, preparações de anatomia normal e pathologica, trabalhos de physiologia e microbiologia, pratica de operações de cirurgia veterinaria, exames toxicologicos, ensaios de clinica medica e cirurgica e

exemplificação de modelos de administração agrícola e florestal.

Art. 5.º Para os fins do ensino, o hospital veterinario e a estação chimico-agricola de Lisboa são considerados estabelecimentos auxiliares do instituto, devendo o serviço dos gabinetes, laboratorios, enfermarias e campo experimental, e em tudo que diz respeito aos alumnos, ser regulado pelo conselho escolar, sem prejuizo de outros fins d'aquelles estabelecimentos.

Art. 6.º O ensino pratico será completado por excursões ou visitas de estudo e diferentes quintas do paiz ou a estabelecimentos do Estado.

§ 1.º As excursões agricolas serão feitas tanto quanto possível nas proximidades de Lisboa, devendo ser dirigidas por um lente nomeado pelo conselho escolar, considerando-se obrigatorias para os alumnos dos dois ultimos annos dos cursos.

§ 2.º Os alumnos serão obrigados a escrever relatorios circumstanciados do que virem e fôr ensinado pelo lente, entrando esses documentos como factor importante para o computo da classificação final dos exames.

§ 3.º Os lentes encarregados das excursões ou visitas darão d'ellas conta ao conselho escolar em uma nota summaria, a qual deverá ficar archivada na secretaria do instituto.

Art. 7.º Além do hospital veterinario e da estação chimico-agricola de Lisboa, que prestam serviço ao instituto nos termos do art. 5.º, haverá:

- 1.º Um laboratorio chimico ;
- 2.º Um laboratorio de fermentações ;
- 3.º Um laboratorio de nosologia vegetal ;
- 4.º Um laboratorio de investigações bacteriologicas ;
- 5.º Um horto agrícola experimental ;
- 6.º Um museu de machinas e productos agricolas ;
- 7.º Uma leitaria experimental ;
- 8.º Uma officina vinicola ;
- 9.º Uma officina oleicola ;

10. Uma officina de distillação ;
11. Uma sirgaria ;
12. Um colmeal ;
13. Uma bibliotheca.

Paragrapho unico. A installação dos novos annexos a que se refere este artigo será feita successivamente em harmonia com as forças do orçamento.

Art. 8.º Os programmas das diversas cadeiras, elaborados pelos respectivos lentes, serão submittidos a uma commissão de revisão encarregada de os uniformisar entre si em harmonia com o plano geral do ensino.

Paragrapho unico. A commissão revisoria dos programmas será composta do director do instituto e de dois lentes nomeados pelo conselho escolar.

Art. 9.º Terminados os quatro annos dos cursos professados no instituto deverão os alumnos praticar nos estabelecimentos abaixo designados:

1.º Os que desejarem diplomar-se com a carta do curso de agronomo terão de fazer tirocinio durante um anno completo nas escolas agricolas, subordinados ao respectivo director nos termos do regulamento, e obrigados a acompanhar e auxiliar os professores em todos os trabalhos practicos ;

2.º Os que pretenderem diplomar-se com a carta do curso de silvicultor terão de fazer tirocinio durante o mesmo tempo na matta da Leria, subordinados ao respectivo silvicultor, nos termos do regulamento ;

3.º Os que tiverem de diplomar-se com a carta do curso de medicina veterinaria terão de fazer tirocinio durante um anno, repartido entre o hospital veterinario e a coudelaria nacional subordinados ao respectivo director, nos termos do regulamento, cumprindo-lhes acompanhar e auxiliar todos os trabalhos do banco, assistir ás lições de clinica e executar todos os ensaios e exames que lhe forem distribuidos.

4.º Os que se tenham matriculado com o curso de regente agrícola serão dispensados do tirocinio, a que se referem os ns. 1.º e 2.º, para se diplomarem como agronomo

ou silvicultor, ficando comtudo obrigados a visitar um estabelecimento agricola, e a apresentar uma memoria desenvolvida sobre os assumptos que tiverem examinando durante a visita, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 1.º Os alumnos em tirocinio são obrigados a escrever uma memoria desenvolvida sobre os assumptos que mais tiverem praticado, a qual acompanhada com as informações do director do estabelecimento, onde houverem effectuado o seu tirocinio, será enviada, pela direcção dos serviços agricolas, ao conselho escolar do instituto, para o effeito da classificação do acto grande ou final do curso.

§ 2.º Os individuos que nesta data tenham o curso completo de agronomo, veterinario ou silvicultor, e já estejam desempenhando serviço publico, poderão defender these, durante o anno lectivo de 1893-1894, ainda quando se não achem completamente habilitados com todos os preparatorios exigidos para a admissão no instituto.

Art. 10. Para os fins do ensino pratico o governo encarregará das funcções de repetidores do instituto um tecnico ao serviço da estação chimico-agricola e outro do hospital veterinario.

Art. 11. O governo para promover o maior desenvolvimento da parte pratica do ensino professado no instituto poderá, em harmonia com as forças do orçamento, utilizar no serviço effectivo do mesmo instituto alguns dos funcionarios addidos aos quadros.

Art. 12. Para o provimento de logares de lentes do instituto serão preferidos em igualdade de circumstancias os repetidores e os professores do ensino agricola, tanto médio como elementar.

Art. 13. O ensino médio agricola ministrado na escola Moraes Soares comprehenderá as seguintes disciplinas designadas no art. 50 do decreto de 8 de Outubro de 1891:

Arithmetica, geometria e agrimensura;

— Geographia pratica;

— Principios de sciencias naturaes;

— Estudos do solo e analyse mecanica e physica das terras e adubos;

— Cultura de plantas arvenses e hortícolas, de arbustos e arvores fructíferas e florestaes, e tratamento das respectivas doencas mais vulgares;

— Machinas agricolas, drainagem e irrigação, e levantamentos topographicos;

— Estudo e hygiene dos animaes domesticos, tratamento das doencas mais vulgares, e vaccinação;

— Principios de economia, administração e contabilidade ruraes;

— Artes agricolas.

E mais as linguas portugueza e franceza e elementos de historia.

Parapho unico. O serviço do ensino será distribuido pelos professores que compõem o quadro da escola, nos termos do art. 58 do referido decreto, pela fórma seguinte:

1.º Grupo de disciplinas regido pelo agronomo: Cultura de plantas arvenses e hortícolas, de arbustos e arvores fructíferas e florestaes, e tratamento das respectivas doencas mais vulgares. Estudo e hygiene dos animaes domesticos, tratamento das doencas mais vulgares e vaccinação.

2.º Grupo de disciplinas regido por um dos agronomos: Arithmetica, geometria e desenho. Principios de sciencias naturaes. Principios de economia, administração e contabilidade ruraes.

3.º Grupo de disciplinas regido pelo terceiro agronomo: Estudo do sólo e analyse mecanica e physica das terras e adubos. Machinas agricolas, drainagem e irrigação, levantamentos topographicos. Artes agricolas.

4.º Grupo regido pelo professor auxiliar: Geographia patria e historia. Direitos e deveres do cidadão. Lingua portugueza. Lingua franceza.

Art. 14. As disciplinas designadas no artigo anterior são distribuidas pelos differentes annos do curso, do modo seguinte:

1.º Anno—Arithmetica, geometria e dosenho. Principios

de sciencias naturaes. Geographia patria e historia (1.^a parte). Lingua portugueza. Lingua franceza.

2.^o Anno—Estudo do sólo, analyse mecanica, etc. Machinas agricolas, etc. (1.^a parte). Geographia e historia (2.^a parte). Lingua portugueza. Lingua franceza.

3.^o Anno—Culturas de plantas, arvores, etc. (1.^a parte). Machinas agricolas, etc. (2.^a parte). Artes agricolas (1.^a parte). Principios de economia, etc. (1.^a parte). Lingua franceza.

4.^o Anno—Culturas de plantas, arvores, etc. (2.^a parte). Estudo e hygiene dos animaes domesticos, etc. Artes agricolas (2.^a parte). Principios de economia (2.^a parte).

Art. 15. O ensino médio agricola será essencialmente pratico, devendo os professores explicar todos os assumptos comprehendidos nas disciplinas em presença dos objectos a que se referem as lições, para o que estas terão logar geralmente no campo, nas officinas, nos estabulos e mais dependencias da escola.

Art. 16. Além do ensino essencialmente pratico, dado pelos professores, serão os alumnos obrigados a acompanhar e a executar todos os trabalhos de campo, officinas, estabulos e mais annexos da escola, de modo que cada um se exercite successivamente durante o curso nos diversos misteres da vida rural, attendendo porém a que a somma do tempo de estudo, das lições dos professores e da aprendizagem pratica, não exceda oito horas em cada um.

Art. 17. Para a admissão na escola Moraes Soares, em conformidade com o disposto no art. 53 do decreto de 8 de Outubro de 1891, serão preferidos os individuos habilitados com o curso das escolas elementares de agricultura.

Paragrapho unico. Esses alumnos poderão accumular o 3.^o com o 4.^o anno.

Art. 18. O ensino elementar agricola será ministrado nas escolas já existentes de Vizeu, Bairrada, Torres Vedras, Santarem, Faro, Ponte do Lima e ilha de S. Jorge, em conformidade com os decretos de 8 de Outubro de 1891 e 1 de Dezembro de 1892, servindo para habilitar *operarios ruraes*.

Art. 19. Cada uma das escolas praticas, de harmonia

com o art. 71 do decreto de 8 de Outubro de 1891, procurará sempre moldar o seu ensino pela feição agricola peculiar da região em que se acha estabelecida.

§ 1.^o A escola de Vizeu, além da aprendizagem geral especializará operarios no fabrico de lacticinios.

§ 2.^o As duas escolas da Bairrada e Torres Vedras envolverão de preferencia o ensino da cultura da vinha e do fabrico dos vinhos.

§ 3.^o Na escola de Santarem predominará o ensino da cultura da oliveira e do fabrico dos azeites.

§ 4.^o A escola de Faro dará preferencia á educação de operarios para o tratamento de arvores, pomares e conservação de fructas.

§ 5.^o As escolas de Ponte do Lima e da ilha de São Jorge, além da aprendizagem geral, especializarão tambem operarios no fabrico de lacticinios.

§ 6.^o O governo utilizará a propriedade rural de Cahide para o ensino elementar de horticultura e a de Evora para o ensino elementar da cultura de cereaes.

Art. 20. Com o concurso do ministerio do reino será incluída em cada estabelecimento de ensino elementar de agricultura uma aula de instrução primaria.

Art. 21. Em conformidade com o disposto no art. 78 do decreto de 8 de Outubro de 1891 só serão admittidos á matricula nas escolas elementares de agricultura os individuos que tiverem doze a dezoito annos de idade, com manifestos signaes de saude e robustez, não se lhes exigindo nenhuma outra habilitação.

Art. 22. O ensino profissional, sempre pratico, será geralmente dado no campo, nas officinas e mais dependencias das escolas, devendo ser utilizados os aprendizes em todos os trabalhos ruraes.

Paragrapho unico. Durante a execução destes trabalhos os professores, aos quaes compete acompanhar sempre os aprendizes, deverão dar as explicações necessarias sob a forma de simples palestras.

Art. 23. O trabalho médio dos aprendizes é fixado em oito horas.

Art. 24. Afóra o ensino regular professado nas escolas de agricultura e no instituto de agronomia e veterinaria, o governo fomentará e desenvolverá a instrução nos campos, por meio de conferencias, missões de estudo e propaganda, que serão realizadas pelos agronomos e veterinarios ou pelos professores dos quadros.

Art. 25. O governo aproveitará alguns estabelecimentos officiaes, taes como viveiros, estações ampelographicas e coudelaria nacional para a educação de adultos, habilitando-os como viveiristas, enxertadores, tratadores de gado, etc.

Os ministros e secretarios d'Estado dos negocios do reino e das obras publicas, commercio e industria, assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 6 de Outubro de 1893.—REI—*João Ferreira Franco Pinto Castello Branco*—*Bernardino Luiz Machado Guimarães.*»

Suissa. Aos Srs. da Comissão de Instrução Publica no Conselho Municipal do Districto Federal — ESCOLAS INFANTIS — *Cidade de Genebra* — *Fim, duração, condições de admissão:*

As escolas infantis são destinadas a receber crianças de um e outro sexo afim de preparal-as para a matricula nas escolas primarias.

— A admissão é gratuita, sendo os pedidos feitos á Repartição do Conselho Administrativo.

— As crianças inscriptas serão admittidas segundo a ordem da inscripção á medida que houver logares vagos nas escolas mais proximas de sua residencia, sendo entretanto preferidas as de nacionalidade suissa.

— Os cartões de entrada são entregues aos paes pelo Conselho Administrativo e contêm uma formula que deve ser escripta e assignada por um medico afim de constatar que a criança foi vaccinada e não soffre de molestia contagiosa ou de enfermidade que se oppõe á sua admissão.

— As crianças podem ser admittidas desde a idade de tres annos, porém, ahí não devião conservar-se depois dos sete annos.

— Devem trazer sempre um lenço para assoar-se e ter as mãos e o rosto lavados, os cabellos penteados, as roupas limpas e em bom estado.

— A criança póde ser reenviada da escola nos seguintes casos:

- a) ausencia muito frequente ou comparecimento tardio habitualmente;
- b) estado habitual de desasseio;
- c) molestia contagiosa;
- d) indisciplina justificada.

Programma e marcha dos trabalhos escolares: O programma das escolas infantis comprehende: explicações descriptivas, exercicios e jogos variados, conforme um plano methodico e em sentido educativo.

— elementos de canto, de numeração, de escripta e leitura.

As professoras devem esforçar-se por ministrar ás crianças bons principios, boas maneiras, boa linguagem. O ensino não deve ter tendencia alguma confessional.

— As escolas funcionam todos os dias, excepto os domingos, quintas-feiras e dias feriados, das 8 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde.

— As professoras devem assistir á abertura da escola.

— Uma hora depois de aberta a escola nenhum alumno será recebido e a porta deve ser fechada.

— A duração das férias é fixada annualmente pelo Conselho administrativo.

As mais longas serão no estio, coincidindo com as das escolas primarias.

Disciplina:

As faltas de comparecimento serão marcadas em cada sessão diaria.

— Si a criança faltar mais de dous dias consecutivos, a professora deve informar-se do motivo da ausencia.

— Logo que se manifestar alguma molestia ou indisposição contagiosa a professora deve communicar-o ao Conselho Administrativo.

— As crianças não devem trazer a esta escola canivete, taca ou qualquer objecto perigoso.

— Nenhum objecto fornecido pelo Estado ou pela cidade pôde ser retirado da escola sem autorisação do Conselho Administrativo.

Disposições geraes. — Todas as reclamações e observações relativas ás escolas infantis devem ser dirigidas ao Conselho Administrativo.

— O regulamento além de affixado em um lugar apparen- te da escola será entregue aos paes no acto da inscri- ção de seus filhos.

CHRONICA DO INTERIOR

Dr. Ramiz Galvão. — Os jornaes de 11 do cor- rente noticiaram que o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, lente jubilado da Escola de Medicina e ex-director da Bibliotheca Nacional, fôra exonerado do logar de director geral da instrucção primaria, e substituido pelo Sr. Dr. Carlos da França Carvalho, ex-deputado pelo Rio de Janeiro.

O Dr. Ramiz foi escolhido para o cargo de inspector geral da instrucção primaria e secundaria pelo Dr. Cesario Alvim, membro do governo provisório; ali mantido pelo immortal Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, primeiro mi- nistro da instrucção publica e por seus successores os Drs. Affonso de Carvalho, João Barbalho, José Hygino, Serze- dello Correia, Fernando Lobo, até que transferida este anno a instrucção primaria para a Municipalidade foi pelo Pre- feito Dr. Candido Barata Ribeiro encarregado da direcção daquelle serviço.

Inspector e director geral não se distinguio pela energia e intransigencia necessarias aos grandes reformadores; reve-

lou-se, entretanto, o prototypo de administrador zeloso e dedicado no cumprimento do dever.

Seu estoicismo em tragar os dissabores profissionaes foi apenas egualado pela generosidade em desdenhar o sempre aviltante recurso de represalias ou vindictas.

No meio das maiores provações, o Dr. Ramiz Galvão manteve-se digno e correcto na esphera serena dos espiritos superiores.

Esta virtude, tão rara no presente, fará ainda mais re- fulgir os incontestaveis beneficios que o illustre chefe con- seguio prestar no breve e agitado periodo de sua adminis- tração.

Nós aqui o affirmamos com a sinceridade de uma con- vicção profunda que a Historia virá um dia ratificar em seu definitivo e imparcial *verdictum*.

Collegio da Tijuca. — Esse collegio, fundado pelos Srs. capitalistas Mayrink, Dr. Matta Machado e Conde do Alto Mearim, depois de successivamente dirigido pelo Dr. João Pedro de Aquino e Bacharel Paranhos de Macedo, suspendeu seus trabalhos e vendeu em leilão todo o seu importante material escolar.

Os instrumentos de Physica e o musêo escolar de Chi- mica forão adjudicados por 3:000\$000 ao Asylo de Meninos Desvalidos em Villa Izabel.

A Lei Benjamin Constant. — Por motivo justo, nosso collaborador L. X., deixou de mandar para este fas- ciculo o trabalho que prometteu.

Distribuição de premios. — No dia 25 de De- zembro, no salão de honra da Escola Barão do Rio Doce, realisou-se perante limitadissimo auditorio a distribuição de premios aos alumnos e alumnas das escolas e cursos man- tidos pela benemerita Associação Promotora da Instrucção.

A ceremonia foi triste e muito mais dolorosa pelo con- traste com as esplendidas festas que em outros tempos ce- lebrava a Promotora durante o mez de Dezembro para o fim de solemnizar o encerramento do anno lectivo.

Não devemos, comtudo, deixar de notar a presença do

como fomos, e muito familiarizados com a pedagogia moderna, estamos certos de que a Illma. Redacção apenas considerou o projecto sob um ponto de vista muito diverso, e que nós também condemnariamos.»

.....
 Como veem os leitores, o illustre collaborador do zeloso Ministro incumbio-se de provar a injustiça da exclamação com que começou o arazoado supra, pois deixa bem claro que está de accôrdo comnosco e que também combate tudo quanto distrahir os normalistas do seu objectivo profissional.

Não é aos normalistas que S. S. pretende encarregar das observações meteorologicas em varias localidades do Estado.

Esse trabalho S. S. quer que seja confiado aos professores publicos primarios e garante que: *as quatro observações não tiram do precioso tempo do professor mais que vinte minutos diarios, incluido o tempo preciso para escrever as observações tomadas. Além disso são estes vinte minutos repartidos por quatro vezes, de modo que o professor perde (!) cada vez cinco minutos.*

Mas mesmo ahí temos visto os professores entregarem este trabalho a algum dos alumnos adiantados, o qual acha nisto um prazer e muitas vezes até certo orgulho.

Nestes termos, aliás muitissimo diversos do que estabelecia o projecto, tratando-se de professores e não de normalistas que *não devem ser ao mesmo tempo empregados publicos, visto serem ainda estudantes*, candidatos ao professorado; nestes termos, nada nos oocorre objectar.

Ao governo do Estado cumpre, verificar si a accumulção de funcções exprime uma medida economica de resultados satisfactorios.

Bibliographia. — No proximo fasciculo trataremos das obras didacticas: 2º livro de leitura de Santos Sabino e Costa Cunha e da Grammatica Portugueza de Alfredo Gomes, as quaes nos forão gentilmente offerecidos á ultima hora pelo conhecido editor J. G. Azevedo, livreiro nesta Capital.

LEGISLAÇÃO

Organisação do ensino publico do Estado de Santa Catharina

(Continuação)

§ 11. Remetter trimensalmente ao director geral da instrucção publica mappas da matricula e frequencia dos alumnos das escolas.

§ 12. Nomear os delegados escolares e dar disso communicação ao director geral.

§ 13. Dividir o districto escolar em tantas delegacias quantas julgar necessarias para a boa marcha do serviço, remettendo ao director geral informação sobre o numero e perimetros das mesmas e sobre as sédes dos respectivos delegados.

§ 14. Organisar e nomear as commissões necessarias para proceder ao recenseamento annual de seu districto.

§ 15. Lavrar a portaria de nomeação das pessoas que forem designadas para substituir os professores em virtude do art. 48 do regulamento do ensino primario.

§ 16. Approvar ou não o local escolhido pelo professor para o estabelecimento da escola.

§ 17. Cumprir tudo o que lhe fôr attribuido no regulamento do ensino primario.

Art. 12. Aos delegados escolares compete:

§ 1.º Syndicar si os professores desempenhão os deveres de seu cargo com intelligencia, zelo, assiduidade e moralidade.

§ 2.º Requisitar mobílias, livros e utensilios para as escolas.

Propôr por intermedio do chefe do districto a creação e suppressão de escolas.

§ 4.º Organisar com os chefes dos districtos o recenseamento escolar, de accôrdo com as instrucções recebidas.

§ 5.º Informar sobre o local escolhido pelos professores para o estabelecimento das escolas.

§ 6.º Inventariar com o professor, quando este assumir o exercicio da cadeira, houver de deixal-a, ou lhe forem novamente fornecidos os moveis e utensilios das escolas.

§ 7.º Fazer cumprir todos os preceitos legais, de hygiene e zelar pela conservação do material escolar.

§ 8.º Cumprir o que lhe fôr attribuido no regulamento do ensino primario.

TITULO IV

DA DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Art. 13. O director geral da instrucção publica, será nomeado pelo governo d'entre as pessoas do Estado, que, a par de habilitações comprovadas, mostre interesse e dedicação pela instrucção.

Art. 14. Esse director será chefe da repartição denominada «Directoria Geral da Instrucção Publica do Estado.»

Art. 15. O pessoal d'essa repartição se comporá :

Do director

Do secretario

De um amanuense

De um porteiro.

Art. 16. Ao director compete :

§ 1.º Remetter mensalmente ao thesouro a folha de pagamento dos empregados da repartição.

§ 2.º Apresentar ao governo propostas para preenchimento dos logares de secretario, amanuense e porteiro da repartição.

§ 3.º Velar para que sua repartição funcione com toda a regularidade necessaria.

§ 4.º Admoestar os empregados negligentes e suspendel-os até quinze dias quando julgar necessario.

§ 5.º Rubricar todos os livros da escripturação da repartição.

§ 6.º Observar e fazer executar as disposições deste regulamento.

§ 7.º Resolver o que fôr de urgente necessidade e que não estiver prescripto neste regulamento, communicando e justificando ao governo o seu acto.

Art. 17. Ao secretario compete :

§ 1.º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do director e segundo suas instrucções.

§ 2.º Fornecer as precisas informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á directoria.

§ 3.º Ter a seu cargo os livros necessarios para toda a escripturação da repartição.

§ 4.º Relacionar os candidatos que se inscreverem para os concursos no Gymnasio e na Escola Normal.

§ 5.º Organisar a folha de pagamento do pessoal da repartição.

6.º Ter sob sua guarda o livro do ponto do pessoal.
7.º Ter em boa ordem os livros e demais papeis.
8.º Fazer toda a escripturação determinada pelo director.

§ 9.º Instruir com os necessarios documentos todos os negocios que subirem ao conhecimento do director, fazendo succinta e clara exposição delles, interpondo seu parecer nos que versarem sobre interesse de partes quando lhe fôr ordenado pelo director.

§ 10. Preparar todos os esclarecimentos que devam servir de base aos relatorios.

§ 11. Propôr ao director tudo que fôr a bem do serviço da secretaria e da celeridade do expediente.

§ 12. Receber as quantias que forem designadas para as despesas ordinarias de expediente, prestando suas contas de conformidade com as instrucções do thesouro.

§ 13. Ter a seu cargo e inventariados todos os moveis e utensilios da repartição.

§ 14. Fazer parte do Conselho Superior da Instrucção Publica, servir-lhe de secretario, fazendo toda a escripturação concernente ao mesmo.

§ 15. Ter a secretaria aberta diariamente, excepto no domingo e dias feriados determinados por lei, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou quando o director determinar.

Art. 18. Ao amanuense compete :

§ 1.º Auxiliar o secretario em toda a escripturação da repartição, de accôrdo com as ordens dadas pelo mesmo.

§ 2.º Substituir o secretario em seu impedimento.

Art. 19. Ao porteiro, que exercera as funcções de continuo, compete :

§ 1.º Ter sob sua guarda as chaves do estabelecimento, abrindo-o ás 6 horas e meia da manhã e fechando-o depois do expediente.

§ 2.º Conservar em estado de asseio e boa ordem toda a repartição.

§ 3.º Receber todos os requerimentos, officios e mais papeis dirigidos ao director e encaminhal-os á secretaria.

§ 4.º Receber com urbanidade todas as pessoas que dirigirem-se á repartição.

§ 5.º Fazer entrega de toda a correspondencia.

§ 6.º Executar todas as ordens que lhe forem dadas pelos demais empregados da repartição e que forem compatíveis com as funcções de seu emprego.

Art. 20. O estado poderá annualmente, quando as condi-

ções financeiras permittirem, marcar uma remuneração aos serviços prestados para um certo numero de chefes de districtos e delegados escolares, até que possa estender essa remuneração a todos elles.

§ 1.º Para a preferencia nessa renumeração deverá attender á dedicação e zelo manifestados pelos referidos funcionarios no cumprimento de seus deveres.

Art. 21. Da multa de que trata o art. 27 do regulamento do ensino primario reverterá dois terços para o chefe da delegacia do multado e um terço para a constituição de um fundo destinado á instrucção publica.

Art. 22. Os funcionarios desta repartição perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 23. Perderão a gratificação nos dias que faltarem com causa justificada, e a totalidade dos vencimentos quando não justificarem as faltas.

Art. 24. Terá direito á aposentadoria nos termos da legislação commum.

Art. 25. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em 10 de Junho de 1892.

MANOEL JOAQUIM MACHADO.

TABELLA

dos vencimentos do pessoal da directoria da instrucção publica e importancia do expediente da mesma

CATEGORIAS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Secretario.....	1:080\$000	720\$000	1:800\$000
Amanuense.....	720\$000	480\$000	1:200\$000
Porteiro.....	600\$000	360\$000	960\$000
Expediente da repartição.....			840\$000
Expediente para cada chefe de districto.....			480\$000

Regulamento para o ensino primario de Santa Catharina

TITULO I

FIM E CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMARIAS

Art. 1.º As escolas de ensino primario tem por fim dar á criança os primeiros elementos da cultura physica, intellectual e moral, precisos para o preenchimento de sua missão social.

Art. 2.º O ensino publico primario comprehende as seguintes materias: Lingua vernacula, leitura, redacção, locução e philologia, calligraphia e desenho, elementos de arithmetica e de geometria, rudimentos de physica, chimica e de historia natural, geographia e historia do Brasil, organização politica do Brasil, com particularidade do Estado, deveres civicos e moraes, musica e canto.

Art. 3.º As materias que constituem o ensino primario serão divididas conforme o programma organizado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica.

Art. 4.º As escolas primarias dividem-se em urbanas e ruraes sendo as primeiras nas cidades e as segundas nas villas. Aquellas ainda subdividem-se em escolas da Capital e escolas das demais cidades.

Art. 5.º Quando n'uma localidade a frequencia de cada uma das escolas de ambos os sexos for superior a 80, ou quando o recenseamento der um numero que não seja sufficiente para a creação de escolas de ambos os sexos, será creada uma escola denominada mixta, sob a regencia de uma professora.

Art. 6.º O Estado procurará fazer acquisição de edificios espaçosos, ventilados, mobiliados, providos de material de ensino preciso, de accôrdo com as prescripções hygienicas e pedagogicas afim de serem n'elles estabelcidas as escolas primarias.

Art. 7.º As escolas funcionarão diariamente das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, á excepção dos domingos e dias feriados determinados por lei.

Art. 8.º O anno escolar começará a 1.º de Fevereiro e finalizará no dia 30 de Novembro.

TITULO II

DA MATRICULA

Art. 9.º São condições de matricula :

§ 1.º Ter mais de cinco annos de idade e menos de 15.

§ 2.º Não soffrer molestia contagiosa ou de character re-
pulsivo.

Art. 10. Serão declarados no livro de matricula dia, mez e anno em que fôr ella feita ; nome, idade, naturalidade e filiação do matriculado.

Art. 11. A matricula poderá ser feita em qualquer época do anno.

Art. 12. Os alumnos serão divididos em classes, conforme o gráo do desenvolvimento intellectual que tiverem.

TITULO III

DA DISCIPLINA

Art. 13. A disciplina escolar tem por fim não sómente manter a ordem na escola, mas ainda desenvolver a idéa de justiça, a consciencia do dever moral e o sentimento da dignidade humana.

Art. 14. O professor deve evitar tanto quanto fôr possível as penas como meio disciplinar, e aproveitar os factos ordinarios da vida escolar para mostrar as vantagens de uma conducta exemplar e as consequencias das más acções.

Art. 15. Como meios disciplinares repressivos o professor poderá fazer uso de admoestação, perda de boas notas, retirada d'aula, exclusão da mesma, temporaria ou definitivamente.

Art. 16. Haverá annualmente nas escolas publicas exames definitivos e de classe que se effectuarão de 1.º de Dezembro em diante.

Art. 17. Esses exames, que terão logar scb a presidencia do Director Geral da Instrucção Publica, de qualquer membro do Conselho Superior da Instrucção Publica, dos chefes de districtos escolares ou dos delegados, versarão sobre as materias do programma e constarão de prova escripta e oral, servindo de examinadores o professor e mais uma pessoa habilitada designada pelo presidente do acto.

Art. 18. Na occasião de principiar o exame a commissão julgadora organizará os pontos de harmonia com o programma estabelecido e marcará o tempo para cada prova.

Art. 19. Do resultado do exame lavrar-se-ha um termo assignado pela commissão e que será por cópia enviado á directoria da instrucção publica, acompanhado do parecer do presidente do acto sobre o exame e formalidades preenchidas.

Art. 20. Os alumnos approvados em exame definitivo receberão um certificado de habilitação, assignado pela commissão examinadora.

TITULO V

DO ARCHIVO

Art. 21. Haverá em cada escola os seguintes livros de escripturação :

Um livro de matricula

Um livro de correspondencia official

Um de termos de exame

Um de visitas

Um de falta dos alumnos

Um de carga e descarga dos moveis e utensilios escolares.

Art. 22. Haverá tambem um archivo dos documentos que fôr possível colligir sobre o passado da escola, sobre o pessoal que a tem dirigido e sobre a influencia que ella tem exercido no desenvolvimento intellectual da população.

TITULO VI

DO RECENSEAMENTO E OBRIGATORIEDADE ESCOLAR

Art. 23. O chefe do districto escolar nomeará annualmente em Dezembro commissões compostas dos delegados escolares e professores do districto para proceder o recenseamento das crianças em idade escolar, residentes no referido districto ; sendo declarados a respeito de cada uma dellas a residencia e a idade ; bem como o nome do pai, tutor ou outro qualquer responsavel.

Paragrapho unico. Essas commissões serão em numero que o chefe do districto achar conveniente para a melhor consecução de seus fins.

Art. 24. Concluido o recenseamento, que não deverá ir além de Dezembro, as commissões extrahirão duas cópias, das quaes uma será remetida ao chefe do districto escolar e a

outra publicada por editaes, affixados nos logares mais publicos.

Paragrapho unico. N'esses editaes declarar-se-ha a obrigação de que os pais, tutores ou responsaveis das crianças, de idade escolar recenseadas, tem de matriculal-as.

Art. 25. Os responsaveis pelas crianças recenseadas e não matriculadas serão obrigados a declarar ao professor, dentro do prazo de 15 dias depois da abertura das aulas, o motivo porque deixaram de cumprir o determinado no edital a que se refere o artigo antecedente.

Art. 26. Findo aquelle prazo, o professor remetterá a lista dos alumnos matriculados e as excusas a que se refere o artigo antecedente ao respectivo delegado escolar, o qual confrontará com a cópia a que se refere o art. 24 e extrahirá a relação dos que sem motivo justificado deixaram de ser matriculados.

Art. 27. A' vista da relação a que se refere o artigo antecedente os responsaveis pelas crianças não matriculadas incorrerão n'uma multa de 20\$000.

Paragrapho unico. Essa multa não eximo de ser cumprida a obrigatoriedade da matricula escolar dentro do prazo de um mez, por cuja falta pagará o duplo da primeira.

Art. 28. Imposta a multa, o infractor poderá recorrer para o chefe do districto que resolverá definitivamente.

Art. 29. Si o infractor não interpuzer recurso ou esse fôr decidido contra si, é obrigado a pagar-a 10 dias depois da intimação, por editaes affixados em logares mais concorridos; e não o fazendo, será sujeito á pena de 15 dias de prizão.

Art. 30. A pena de prizão será executada mediante comunicação, por escripto, do chefe do districto á autoridade judiciaria competente.

Art. 31. Tudo que fôr concernente ao serviço de recenseamento e que não estiver especificado neste regulamento será resolvido pelo chefe do districto do modo que julgar mais conveniente.

TITULO VII

DOS PROFESSORES, SUA NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 32. Haverá quatro categorias de professores, a saber:

- De 1ª classe, ou professores da capital;
- De 2ª classe, ou professores das cidades;
- De 3ª classe, ou professores das villas.

Professores adjuntos, que auxiliarão o ensino nas escolas onde a frequencia exceder a 60 alumnos.

Art. 33. O provimento definitivo das cadeiras do ensino primario pertencentes ao Estado só poderá ter logar por acto do governo, que fará sempre a nomeação d'entre os individuos titulados pela Escola Normal.

Art. 34. Para essa nomeação se observará a seguinte precedencia: Os professores de 1ª classe serão substituidos pelos de 2ª; estes pelos de 3ª e estes ultimos pelos adjuntos que serão nomeados dentre os titulados da Escola Normal, segundo a ordem da antiguidade de seus titulos.

§ 1.º No caso de igualdade de data dos titulos será preferido para adjunto o normalista que tiver obtido melhores notas de approvação; e dada ainda identidade de condições será preferido o mais velho.

§ 2.º Na nomeação dos professores o governo fará dentre os seis mais antigos na classe, e deverá attender ás informações da directoria geral da instrucção publica quanto ao zelo e vocação, bem como ás approvações obtidas no curso normal.

§ 3.º Todavia o governo procurará respeitar, o mais que fôr possivel, a ordem de antiguidade.

§ 4.º Para a nomeação de professor de classe será exigida, além das condições acima estipuladas, a seguinte:

Ter 21 annos de idade o titulado do sexo masculino;

Ter 20 annos a do sexo feminino e solteira;

A titulada que fôr casada, poderá ser nomeada com qualquer idade.

Art. 35. O nomeado não poderá recusar a nomeação por mais de tres vezes, sob pena de perder o direito a qualquer outra nomeação.

Art. 36. Não poderá ser nomeado para o magisterio, embora titulado, todo aquelle que:

§ 1.º Em virtude de sentença judiciaria houver perdido emprego publico.

§ 2.º Houver soffrido condemnação por crime contra a propriedade, a moral e bons costumes.

§ 3.º Tiver deformidade ou defeito physico incompativel com as funcções do magisterio.

§ 4.º Si se dêr ao vicio da embriaguez.

Art. 37. Os professores, ainda que na mesma classe, não poderão ser removidos de umas para outras cadeiras, sem dos paes, tutores ou responsaveis dos alumnos, sem a maioria dos paes, tutores ou responsaveis dos alumnos.

Paragrapho unico. Em qualquer d'esses casos precederá

a informação dos chefes do districto escolar e do director da instrucção publica.

Art. 38. Os professores de uma mesma classe poderão permutar suas cadeiras, precedendo requerimento assignado por ambos e devidamente informados.

Art. 39. Tanto no caso de nomeação como de permuta será determinado pelo governo o prazo em que devem os professores tomar posse, tendo-se em vista a distancia.

Art. 40. Si dentro do prazo marcado o professor não tomar posse perderá *ipso facto* a respectiva cadeira.

Art. 41. No mesmo do artigo antecedente, ficará o professor que se conservar fóra do exercicio por mais de 15 dias e o que, pelo mesmo tempo, exceder á licença ou não se apresentar em sua cadeira, findas as férias.

Art. 42. O professor que faltar á aula sem causa justificada, perderá todo vencimento, e faltando por motivo justificado, perderá sómente a gratificação.

Art. 43. O professor que faltar á aula por motivo de serviço não remunerado a que seja obrigado por lei, não soffrerá desconto em seus vencimentos.

Art. 44. O desconto por faltas não successivas será relativo sómente aos dias em que se derem; si porém forem successivas, elle se estenderá aos dias que, não sendo de serviço, se acharem comprehendidos no periodo das mesmas faltas.

Art. 45. O professor que, por motivo justificado, fôr obrigado a dar successivamente mais de cinco faltas, deverá requerer licença, sem a qual perderá todos os vencimentos.

Art. 46. Nos casos de licença ou impedimento por mais de cinco dias, em uma escola em que não haja adjunto, o director geral da instrucção publica, na capital, ou os chefes de districtos escolares, nos respectivos districtos, farão substituir os professores por pessoas idoneas, o que communicarão ao governo; aquelle directamente e estes por intermedio do director geral da instrucção publica.

Art. 47. Serão preferidos para estas substituições os titulados pela Escola Normal do Estado e os professores particulares.

Art. 48. Os substitutos perceberão a gratificação do substituido e servir-lhes ha de titulo para entrar em exercicio a portaria de nomeação.

Art. 49. Antes de um professor entrar em exercicio, fará registrar seu titulo no thesouro e na secretaria da instrucção publica e prestará promessa de bem servir no seu cargo, perante o director geral da instrucção publica na capital, e os chefes dos districtos escolares, nos outros logares.

TITULO VIII

DOS DEVERES DOS PROFESSORES

Art. 50. Aos professores publicos primarios incumbe:

§ 1.º Observar e fazer cumprir as disposições deste regulamento.

§ 2.º Apresentar mensalmente aos delegados escolares mappas da matricula e frequencia dos alumnos.

§ 3.º Apresentar annualmente um relatorio detalhado da marcha de sua escola e do ensino nella empregado, bem como uma exposição succinta das necessidades que sente a mesma escola e os meios mais convenientes de removel-as. Esse relatorio será enviado ao director geral da instrucção publica por intermedio do delegado escolar e do chefe do districto.

§ 4.º Manter a escola em completo estado de asseio e incutir no animo dos alumnos o gosto da limpeza.

§ 5.º Ter sob sua guarda os objectos pertencentes á escola, sendo responsavel pelo seu desaparecimento e deterioração culposa.

§ 6.º Fazer pedido dos utensilios e material escolar que forem necessarios.

§ 7.º Não se afastar de sua cadeira durante o periodo da aula.

§ 8.º Não exercer nas horas de trabalho qualquer industria ou profissão.

§ 9.º Não residir fóra da sede da escola.

§ 10. Não manifestar exaltação partidaria de modo a prejudicar o bom desempenho de suas funcções.

§ 11. Não communicar-se com o governo si não por intermedio das autoridades escolares.

§ 12. Não exercer emprego algum municipal.

§ 13. Não accumular qualquer outra funcção estadual ou federal, que prejudique o serviço do magisterio.

§ 14. Escripturnar com toda ordem e clareza os livros escolares.

§ 15. Leccionar pelos livros e compendios adoptados.

§ 16. Tratar os alumnos com todo o carinho.

§ 17. Franquear a escola não só ás autoridades escolares como a todas ás pessoas que quizerem visital-a.

§ 18. Communicar no mesmo dia á autoridade da sede da escola a falta que dêr em seu exercicio, justificando-a ou não.

Art. 51. O professor que infringir qualquer das disposi-

ções acima referidas poderá ser admoestado ou censurado pelo director geral da instrução publica.

Art. 52. No caso de reincidência de faltas, o director geral poderá suspendel-o do exercicio até 15 dias, com ou sem ordenado, communicando o facto ao governo.

Art. 53. Em caso de maior gravidade ou que mereça maior pena, o director geral communicará ao governo para tomar providencia.

TITULO IX

DOS VENCIMENTOS E JUBILAÇÃO

Art. 54. Os professores publicos primarios terão os vencimentos constantes na tabella annexa a este regulamento.

Art. 55. Receberão seus vencimentos no Thesouro ou nas Collectorias, mediante attestado passado pela autoridade da sede da escola.

Art. 56. O professor que contar vinte e cinco annos de serviço e que se achar impossibilitado de exercer o magisterio por invalidez, terá direito a jubilação com o ordenado que competir á classe a que pertencer.

Art. 57. O que contar 30 annos e se achar nas mesmas condições do artigo antecedente, terá direito a todo o vencimento.

Art. 58. O que contar mais de 35 annos e se achar impossibilitado de continuar a exercer o magisterio, terá a jubilação com seus vencimentos e mais metade do ordenado.

Art. 59. A invalidez de que tratam os artigos antecedentes será julgada por uma junta medica no local pelo governador, á aquisição do professor ou por proposta motivada pelo director geral da instrução publica; mesmo para vitalícios que tiverem menos de vinte e cinco annos, os quaes nesse caso perceberão a parte proporcional ao tempo servido, si fôr julgada sua invalidez.

Art. 60. Os professores effectivos são considerados vitalícios, independente de novo titulo, assim que completarem 6 annos de serviço effectivo no magisterio, e não poderão perder seus logares sinão em virtude das leis penaes.

Art. 61. Os professores effectivos contam como tempo de serviço effectivo no magisterio:

§ 1.º O tempo de serviço prestado em repartições publicas ou commissões do Estado, e no Lyceu de Artes e Officios antes de sua nomeação para o professorado, a contar da data deste regulamento, não dando mais do que vinte faltas no anno.

§ 2.º O numero de faltas por motivo de molestia, não excedendo a 20 por anno ou 60 por triennio.

§ 3.º Todo o tempo de suspensão judiciaria, quando forem julgados innocentes.

§ 4.º O serviço gratuito e obrigatorio por lei.

Art. 62. Contará pela quarta parte o tempo que leccionar no Lyceu de Artes e Officios simultaneamente com o exercicio do magisterio, si durante o anno lectivo não der mais de vinte faltas.

TITULO X

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 63. Nenhuma escola será creada enquanto não fôr feito o primeiro recenseamento escolar de accordo com este regulamento.

Art. 64. Feito esse recenseamento, o governo regulará, tomando por base a creação e distribuição das escolas.

Art. 65. No caso em que vagar a cadeira de qualquer das escolas das cidades e villas, o governo resolverá sobre seu preenchimento, segundo a matricula existente.

Art. 66. As escolas actuaes das freguezias e arraiaes continuarão a cargo do Estado.

§ 1.º A proporção que ellas vagarem, passarão para as municipalidades competentes com o respectivo material.

§ 2.º Si a municipalidade a que competir a escola declarar não convir mantel-a, será ella supprimida, arrecadando-se o material.

§ 3.º Si porém julgar conveniencia em mantel-a e não o puder fazer, requererá um auxilio ao governo, que poderá conceder-lhe até que a mesma municipalidade possa dispensar, sendo o requerimento informado pelo chefe do districto escolar e o director da instrução publica.

§ 4.º As actuaes, que se acham vagas, ficarão desde já nos casos dos paragraphos anteriores.

Art. 67. Enquanto o Estado não tiver proprios para o estabelecimento das escolas, procurará obtel-os por aluguel, tendo em vista as necessidades hygienicas.

Paragrapho unico. Esse aluguel será feito de accordo com as disposições vigentes.

Art. 68. Ficam sem effeito todas as nomeações de delegados litterarios.

Art. 69. Ficam retiradas de 1º de Julho em diante as subvenções concedidas pelo Estado ás escolas particulares.

Art. 70. São desde já considerados vitalicios todos os professores actuaes effectivos que contarem o tempo necessario para sua vitaliciedade, independente de novo titulo.

Art. 71. Todos os professores nomeados pelo governo, sob a denominação de subvencionados, são considerados desde esta data interinos nas respectivas escolas.

Art. 72. Os professores interinos não poderão ser nomeados effectivos sem que prestem os exames exigidos para o curso normal.

Art. 73. Os effectivos actuaes que não contarem tempo para vitaliciedade só poderão ser vitalicios no caso de prestarem exame do curso normal.

Art. 74. Serão substituidos por titulados os professores interinos que não preencherem as condições exigidas no artigo 72.

Art. 75. Só gozarão das vantagens da tabella de vencimentos, annexa a este regulamento, os professores titulados pela Escola Normal do Estado.

Art. 76. Aos professores actuaes são mantidas as vantagens pecuniarias de que gozam, sendo considerados dous quintos de seus vencimentos como gratificação e a outra parte como ordenado.

Art. 77. Ficam revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 10 de Junho de 1892.

MANOEL JOAQUIM MACHADO.

TABELLA

dos vencimentos para os professores publicos primarios

CATEGORIAS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Professores de 1. ^a classe	960\$000	720\$000	1:680\$000
» » 2. ^a »	840\$000	600\$000	1:440\$000
» » 3. ^a »	720\$000	480\$000	1:200\$000
» adjuntos.....	600\$000	360\$000	960\$000

Regulamento do Gymnasio Catharinense

TITULO I

FINS E PLANO DE ESTUDOS

Art. 1.º O Gymnasio tem por fim proporcionar á mocidade Catharinense a instrução secundaria, necessaria para a matricula nos cursos superiores da Republica e para o bom desempenho de sua missão social.

Art. 2.º O Gymnasio funcionará em edificio com as precisas accommodações para preenchimento dos seus fins, destinado pelo Estado n'esta capital.

Art. 3.º O curso de estudo compor-se-ha das seguintes disciplinas:

Portuguez	Geographia
Latim	Historia
Francez	Physica
Inglez	Chimica
Allemao	Historia Natural
Mathematica elemental	

Art. 4.º As materias que constituem seu curso serão leccionadas por oito lentes, da maneira seguinte:

- 1 de portuguez
- 1 de latim
- 1 de francez
- 1 de inglez
- 1 de allemao
- 1 de mathematica elemental
- 1 de geographia e historia.
- 1 de physica, chimica e historia natural.

Art. 5.º As materias serão leccionadas de conformidade com o programma organizado pela Congregação e approvedo pelo Director Geral da Instrução Publica.

TITULO II

DOS ALUMNOS E DA MATRÍCULA

Art. 6.º O numero de alumnos matriculados no Gymnasio ficará dependente das accommodações do estabelecimento, tendo-se em vista as condições hygienicas.

Art. 7.º No dia 1.º de Fevereiro de cada anno será aberta na Secretaria da Instrução Publica a matricula as

diversas disciplinas do Gymnasio, a qual será encerrada no ultimo dia do mesmo mez.

Art. 8.º O candidato á matricula a requererá ao Director Geral da Instrução Publica, fazendo acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou documento equivalente
- b) Certificado de habilitação no curso primario
- c) Attestado de vaccina ou revaccinação
- d) Attestado medico de que não soffre molestia infecto-contagiosa.

Art. 9.º Não será admittido á matricula o candidato de que a Directoria Geral da Instrução Publica certificar-se ter sido expulso de algum estabelecimento de instrução secundaria.

Art. 10. Perderá a matricula o alumno que completar quarenta faltas.

Art. 11. O Director do Gymnasio poderá admittir ouvintes das differentes aulas tendo em vista o determinado nos artigos 6.º e 9.º e as condições exigidas no art. 8.º.

TITULO III

DAS AULAS E DOS EXAMES

Art. 12. As aulas abrir-se hão no dia 1.º de Março e encerrar-se hão a 30 de Novembro, funcionando o numero de horas estabelecido no horario, que todos os annos será organizado antes da abertura das aulas pela Congregação do Gymnasio approvado pelo Director Geral da Instrução Publica.

Art. 13. Só serão feriados além dos domingos os dias determinados por lei.

Art. 14. Encerradas as aulas, cada lente dará uma relação dos alumnos matriculados que estiverem habilitados a prestarem exames das respectivas materias.

Art. 15. Os exames serão feitos até ulterior deliberação de conformidade com o Decreto n. 668 de 14 de Novembro de 1891, e começarão em dia determinado pelo Governo do Estado.

TITULO IV

DOS LENTES

Art. 16. Os lentes serão nomeados pelo Governador do Estado, sob proposta da Congregação, parecer do Director Geral da Instrução Publica, mediante concurso.

Art. 17. Têm por deveres:

§ 1.º Comparecer nas aulas com pontualidade, dar as lições nos dias e horas marcados, occupando-se exclusivamente n'aquellas com o ensino das materias que professão, e no caso de impedimento participar ao Director com possível antecedencia.

§ 2.º Comparecer ás sessões da Congregação e actos de concurso.

§ 3.º Cumprir o programma de ensino durante o anno lectivo.

§ 4.º Propor aos alumnos todos os exercicios que lhes possão desenvolver a intelligencia a fortalecer o character.

§ 5.º Marcar com quarenta e oito horas de antecedencia pelo menos a materia das sabbatinas escriptas, habitando os alumnos a esse genero de prova para os exames.

§ 6.º Comparecer aos exames nos dias e horas determinados, funcionando nos mesmos exames como presidentes ou arguentes, conforme for ordenado.

§ 7.º Observar as instrucções e recommendações do Director no concernente a policia interna das aulas e auxiliação na manutenção da ordem e disciplina.

§ 8.º Satisfazer a todas as requisições feitas pelo Director no interesse do ensino.

Art. 18. O lente que faltar á aula, a exame, ás sessões da Congregação e aos actos de concurso perderá a gratificação no caso de justificar a ausencia, e quando não a justifique, incorrerá na perda de todo vencimento.

Art. 19. Será admoestado pelo Director o lente que:

§ 1.º Por negligencia ou má vontade deixar de cumprir seu dever.

§ 2.º Não der bons exemplos aos alumnos.

§ 3.º Deixar de dar aula sem motivo justificado por mais de tres dias em um mez.

§ 4.º Impedir de qualquer modo que nos exames se possa fazer um juizo verdadeiro sobre a habilitação do examinando.

§ 5.º Infringir qualquer das disposições d'este regulamento.

Art. 20. No caso de reincidencia de qualquer das faltas de que trata o artigo antecedente, o Director convocará immediatamente a Congregação, que tomará as medidas que julgar necessarias a bem da disciplina e do ensino do estabelecimento, communicando ao Governo do Estado por intermedio do Director Geral da Instrução Publica.

Art. 21. Em caso extraordinario e urgente o Director suspenderá immediatamente do exercicio o lente ou examinador até que a Congregação delibere a respeito.

Art. 22. Poderão os lentes ensinar em estabelecimentos estranhos ao Gymnasio ou exercer o magisterio particular, incumbindo ao Director verificar si os membros do corpo docente ou das mesas examinadoras cumprem seus deveres, obrar de conformidade com os arts. 19, 20, 21 no caso de se mostrarem alheios ás regras de probidade e de justiça.

Art. 23. No caso de accumulação temporaria de qualquer cadeira, o lente perceberá além de seu vencimento a gratificação do que estiver substituindo.

Art. 24. Os lentes effectivos serão vitalícios depois de 5 annos de exercicio e não poderão perder seus logares sinão em virtude das leis penaes.

Art. 25. Os lentes contarão como tempo de serviço effectivo no magisterio:

§ 1.º O tempo de serviço prestado em repartições ou commissões do Estado, e no ensino do Lyceu de Artes e Officios antes de sua nomeação para o Gymnasio, a contar da data deste Regulamento, si durante aquelle ensino não tiver dado mais de vinte faltas em cada anno lectivo.

§ 2.º O tempo de ausencia por motivo de molestia, não excedendo o numero de faltas a 20 por anno ou 60 por triennio.

§ 3.º Todo tempo de suspensão judiciaria quando forem julgados innocentes.

§ 4.º O serviço gratuito é obrigatorio por lei.

Art. 26. Os lentes que leccionarem simultaneamente no Lyceu de Artes e Officios contarão além de seu tempo a quarta parte do exercicio simultaneo si durante cada anno lectivo derem no maximo vinte faltas no Lyceu.

Art. 27. O lente que contar 25 annos de effectivo serviço terá direito á jubilação com o ordenado por inteiro; o que contar mais de trinta annos terá direito a todo seu vencimento; o que contar mais de trinta e cinco annos terá direito á jubilação com todo vencimento e mais metade do ordenado.

Art. 28. O lente que contar 70 annos de idade ou se achar impossibilitado de exercer o cargo por invalidez terá direito á jubilação com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

Art. 29. A invalidez de que trata o artigo antecedente será julgada por uma junta medica, nomeada pelo Governador, á requisição do lente ou por proposta motivada pelo Director.

Art. 30. O Director e os lentes constituirão uma Congregação, que funcionará com a maioria de seus membros

sob a presidencia do Director ou do lente mais antigo no caso de impedimento d'aquelle.

Art. 31. A Congregação reunir-se-ha sempre que for convocada pelo Director.

Art. 32. Quando tres ou mais membros do magisterio julgarem necessaria a convocação da Congregação, requererão ao Director justificando o motivo perante a mesma.

Art. 33. A Congregação compete:

§ 1.º Organisar annualmente em Fevereiro e propôr á approvação do Director Geral da Instrucção Publica os programmas de ensino, o horario e os compendios que devão ser adoptados nas aulas, tendo em vista o regulamento da União relativo aos exames para a matricula nos cursos superiores das Academias.

§ 2.º Propôr ao Director Geral da Instrucção Publica as reformas, e os melhoramentos que convier introduzir no ensino do Gymnasio.

§ 3.º Prestar as informações e dar os pareceres que forem exigidos pelas autoridades superiores do ensino.

§ 4.º Propôr as medidas a que se refere o art. 20.

§ 5.º Escolher os examinadores para os concursos de accordo com o art. 44.

§ 6.º Resolver provisoriamente os casos omissos deste regulamento, ficando sua decisão dependente de parecer do Director Geral da Instrucção Publica e approvação do Governo.

Art. 34. O Director como presidente da Congregação tem além do voto singular o de qualidade.

Art. 35. O lente que escrever qualquer obra didactica que fôr julgada pela Congregação, boa, util e necessaria ao ensino do Gymnasio terá direito á impressão de 1000 exemplares do referido trabalho por conta do Estado.

Paragrapho unico. O cumprimento desse artigo ficará dependente da approvação do Governo, que terá de attender ao orçamento e ás condições financeiras do Estado.

Art. 36. Os membros do corpo docente terão os vencimentos constantes da tabella annexa.

TITULO V

DOS CONCURSOS

Art. 37. Os logares de lentes que vagarem serão preenchidos mediante concurso.

Art. 38. Verificada uma vaga de lente, o Director Geral

da Instrução Publica mandará annunciar a abertura da inscripção na mesma Directoria, que encerrar-se-ha tres mezes depois.

Art. 39. Para essa inscripção exigir-se-ha prova de moralidade mediante folha corrida e documento que atteste a maioridade legal.

Os candidatos poderão acrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

Art. 40. A inscripção poderá ser feita por procurador si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 41. Não poderá se inscrever o individuo que tiver soffrido pena de galé ou condemnação por crime infamante.

Art. 42. Si depois de expirar o prazo da inscripção nenhum candidato se apresentar, o Director Geral mandará annunciar nova inscripção cujo prazo será tambem de tres mezes; e si ninguem ainda se apresentar poderá ser a vaga preenchida por nomeação do Governo sob proposta da Congregação do Gymnasio.

Art. 43. Encerrada a inscripção, serão publicados em edital os nomes dos concurrentes.

Art. 44. O Director do Gymnasio, logo que tiver conhecimento do resultado da inscripção e da lista dos concurrentes, convocará a Congregação afim de escolher tres examinadores, os quaes com o Director Geral da Instrução Publica e o do Gymnasio comporão a commissão julgadora.

Art. 45. No caso que a Congregação resolva não tirar do seu seio por qualquer circumstancia os examinadores ou alguns d'elles, a que se refere o artigo antecedente, o Director Geral da Instrução Publica convidará pessoas estranhas ao corpo docente do Gymnasio.

Art. 46. Constituida a commissão julgadora, a mesma Congregação designará dia e hora para o começo das provas, sendo isso annuciado pelas folhas diarias com conveniente antecedencia, o que tudo será communicado ao Director Geral da Instrução Publica.

Art. 47. Os concursos para o provimento dos logares de lentes se effectuarão no Gymnasio com assistencia da Congregação presidindo o acto o Director Geral da Instrução Publica.

Art. 48. As provas para o concurso serão:

1ª Escripta

2ª Prelecção oral

3ª Pratica

4ª Arguição dos examinadores sobre os assumptos das provas, escripta e oral.

Art. 49. As tres primeiras provas versarão sobre pontos

organizados pela commissão julgadora no dia de cada prova; a escripta será feita a portas fechadas e as outras serão publicas.

Art. 50. A arguição sobre o objecto da prova oral se realisará em acto consecutivo á exhibição da mesma prova, e a arguição sobre a prova escripta no dia seguinte ao da leitura publica da prova.

Art. 51. Haverá prova pratica para o concurso das seguintes materias: physica, chimica, historia natural e geographia.

Art. 52. O membro da Congregação que não comparecer a qualquer das provas: 2ª, 3ª e 4ª perderá o direito do voto.

Art. 53. Um regulamento especial organizado pela Congregação e approvedo pelo Director Geral da Instrução Publica definirá todo o processo dos concursos.

Art. 54. Concluida a ultima prova serão todas julgadas pela commissão que emittirá por escripto juizo fundamentado sobre cada uma d'ellas e proporá a classificação dos candidatos. De posse desse parecer e de todos os papeis referentes ao concurso a Congregação resolverá sobre a classificação definitiva dos concurrentes, indicando ao Governo, por intermedio do Director Geral da Instrução Publica, quem deva preencher a vaga.

Art. 55. No caso da Congregação não julgar candidato algum com o elevado merecimento necessario, o Director Geral da Instrução Publica fará annunciar nova concorrência por espaço de sessenta dias, não podendo concorrer a esse segundo convite ou si a Congregação ainda não julgar os novos candidatos habilitados, o Governo deliberará do mesmo modo que o determinado no art. 42.

Art. 56. A acta da sessão referida no art. 54, acompanhada de todas as provas escriptas do concurso será dentro do mais breve prazo possível remettida ao Governo por intermedio do Director Geral da Instrução Publica.

TITULO VI

DA DISCIPLINA

Art. 57. Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento, salvo autoridade superior, terá n'elle ingresso sem previa licença do Director.

Art. 58. Todo alumno tem por dever:
§ 1.º Cumprir rigorosamente o horario das aulas.

§ 2.º Prestar o devido respeito e consideração não só a seus lentes como a todo pessoal administrativo do estabelecimento.

§ 3.º Prestar a devida atenção ás explicações e lições dadas nas aulas.

§ 4.º Cumprir zelosamente o que fôr determinado pelos lentes para o bom desempenho do ensino.

§ 5.º Portar-se dentro do estabelecimento de modo a não perturbar o funcionamento das aulas.

Art. 59. Os castigos, sempre proporcionaes á gravidade das faltas, e ao procedimento anterior do alumno, serão os seguintes:

1º Observação.

2º Reprehensão em particular.

3º Reprehensão no meio dos companheiros.

4º Retirada da aula.

5º Suspensão temporaria da matricula.

6º Suspensão definitiva da matricula.

Art. 60. Os quatro primeiros castigos serão impostos pelo Director ou qualquer dos lentes, os dois ultimos pela Congregação, o que será communicado ao Director Geral da Instrução Publica.

TITULO VII

DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 61. O estabelecimento do Gymnasio terá o seguinte pessoal administrativo:

1 Director

1 Secretario

1 Porteiro

1 Conservador dos gabinetes de physica e chimica.

Art. 62. O Director, nomeado por decreto do Governo d'entre os membros do pessoal docente do Gymnasio, regula e determina de accôrdo com essa lei e com as instruções da Congregação tudo quanto se relaciona com o estabelecimento, sendo o órgão official que se communica com as autoridades superiores do ensino.

Art. 63. O secretario, o porteiro e o conservador dos gabinetes serão nomeados pelo Governo sob proposta, aquelles do Director e o ultimo do lente da cadeira de physica e chimica.

Art. 64. Ao Director incumbe:

§ 1.º Inspeccionar cuidadosamente tudo quanto respeita ao estabelecimento e sobretudo o que se refere á parte intellectual e moral da instrução dos alumnos.

§ 2.º Observar e fazer executar as disposições do Regulamento, advertindo os lentes que não cumprirem seus deveres.

§ 3.º Assistir com assidua frequencia ás lições dos lentes, fiscalizando a perfeita execução do programma e o emprego dos melhores methodos de ensino.

§ 4.º Receber e por si mesmo dirigir reclamações ao Governo, por intermedio do Director Geral da Instrução Publica, por faltas commettidas pelos empregados.

§ 5.º Reunir a Congregação e presidir suas sessões.

§ 6.º Organisar as mesas examinadoras de accôrdo com o disposto no art. 2º do Decreto n. 668 de 14 de Novembro de 1891.

§ 7.º Fazer a inscripção dos candidatos a exames geraes segundo o art. 3º do referido Decreto.

§ 8.º Passar as certidões de exame, de accôrdo com o art. 20 do mesmo Decreto.

§ 9.º Apresentar annualmente ao Director Geral da Instrução Publica um relatorio sobre a marcha do estabelecimento e suas necessidades.

§ 10. Apresentar annualmente mappas da frequencia dos lentes e dos alumnos matriculados.

§ 11. Rubricar todos os livros de escripturação do Gymnasio.

§ 12. Assignar e remetter mensalmente ao Thesouro a folha de pagamento do pessoal administrativo e docente.

§ 13. Fechar diariamente o ponto de todo pessoal do estabelecimento.

§ 14. Dar posse aos lentes e demais empregados do estabelecimento.

§ 15. Fazer substituir o lente que faltar consecutivamente mais de tres dias por aquelle que julgar mais idoneo, communicando ao Governo por intermedio do Director Geral da Instrução Publica.

§ 16. Applicar aos lentes, e aos alumnos as penas comminadas nos arts. 19 e 60 deste Regulamento.

§ 17. Repreender os empregados negligentes ou mal procedidos, suspendendo-os até quinze dias.

§ 18. Propor ao Governo por intermedio do Director Geral da Instrução Publica a nomeação para os logares de secretario e de porteiro, quando se vagarem.

§ 19. Tomar as medidas ou providencias que forem ar-

gentes, solicitando a necessaria approvação, nos casos não previstos neste Regulamento.

Art. 65. No impedimento do Director será este substituído pelo lente mais antigo do estabelecimento.

Art. 66. Ao Secretario incumbem:

§ 1.º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do Director e segundo suas instruções.

§ 2.º Fornecer as precisas informações e encaminhar os requerimentos feitos ao Director.

§ 3.º Ter a seu cargo um livro de matricula onde serão lançados o nome, idade, naturalidade, filiação e as materias em que cada alumno estiver matriculado, de accordo com a relação enviada pelo Director Geral da Instrução Publica.

§ 4.º Relacionar os candidatos que se inscreverem para os exames geraes.

§ 5.º Lançar em livro competente as notas das faltas dos alumnos, fornecidas diariamente pelo bedel.

§ 6.º Dar mentalmente aos lentes as relações dos alumnos das respectivas aulas.

§ 7.º Ter em boa ordem os livros e os demais papeis da secretaria.

§ 8.º Organisar a folha de pagamento do pessoal administrativo e do corpo docente, tendo em vista os arts. 18 e 23.

§ 9.º Fazer toda a escripturação determinada pelo Director.

§ 10. Ter sob sua guarda o livro de ponto de todo pessoal.

§ 11. Assistir ás sessões da Congregação e n'ellas esclarecer por indicação do Director ou a pedido de qualquer dos membros do corpo docente o que fôr conveniente recordar e elucidar a respeito do assumpto em discussão, podendo para isso usar da palavra sem direito de voto, e finda a sessão, redigir, escrever e subscrever a acta com fidelidade e exactidão, inserindo n'ella as declarações de voto assim como os votos em separado e seus fundamentos.

§ 12. Instruir com os necessarios documentos todos os negocios que subirem ao conhecimento do Director, fazendo succinta e clara exposição d'elles, interpondo seu parecer nos que versarem sobre interesses de partes quando lhe fôr ordenado pelo Director.

§ 13. Preparar todos os esclarecimentos que deverão servir de base ao relatório de que trata o § 9º do art. 64.

§ 14. Propor ao Director tudo que fôr a bem do serviço da secretaria e da celeridade do expediente.

§ 15. Receber a quantia que fôr designada para as despesas ordinarias do expediente, prestando suas contas de conformidade com as instruções do Thesouro.

§ 16. Fazer annualmente em companhia do porteiro o inventario de todos os objectos pertencentes ao Gymnasio.

§ 17. Ter aberta a secretaria em todos os dias uteis das 9 horas ás 3 da tarde, ou quando fôr determinado pelo Director.

Art. 67. Ao porteiro, que exercerá as funções de bedel, incumbem:

§ 1.º Fazer a chamada nas aulas, tomando cuidadosamente nota dos alumnos que faltarem e apresentando-a diariamente ao secretario.

§ 2.º Dar toque de signal para começo e encerramento das aulas.

§ 3.º Ter sob sua guarda as chaves do estabelecimento, abrindo-o e fechando-o ás horas determinadas pelo Director.

§ 4.º Conservar em estado de asseio e boa ordem todo o estabelecimento e preparar a sala das aulas.

§ 5.º Receber os requerimentos e papeis das partes, encaminhando-os á secretaria.

§ 6.º Receber com urbanidade todas as pessoas que visitarem o estabelecimento.

§ 7.º Tratar os alumnos com toda attenção.

§ 8.º Fazer entrega de toda correspondencia.

§ 9.º Advertir ás pessoas que na portaria não procederem com a devida regularidade, communicando ao Director qualquer incidente contrario á boa ordem.

Art. 68. Ao conservador dos gabinetes incumbem:

§ 1.º Ter todos os objectos a seu cargo catalogados e dispostos na melhor ordem e estado de asseio.

§ 2.º Preparar as colleções segundo as instruções do lente e cumprir o que por elle fôr ordenado em relação ás demonstrações praticas nas aulas.

§ 3.º Fazer o inventario geral de tudo que fôr pertencente aos gabinetes, logo que tomar posse do cargo.

§ 4.º Organisar os pedidos segundo as instruções do lente, de tudo que fôr necessario aos mesmos gabinetes.

Art. 69. O Director, assim como todo pessoal administrativo tem a obrigação de permanecer todo o tempo de expediente no estabelecimento.

Art. 70. Todos os funcionarios estão sujeitos ao desconto da gratificação nos dias em que faltarem por motivo justificado a qualquer dos serviços a seu cargo e da totalidade dos vencimentos quando as faltas não forem justificadas, salvo o caso de serviço gratuito e obrigatorio.

Art. 71. Todo o pessoal administrativo tem direito á aposentadoria nos termos da legislação commum e perceberá os vencimentos da tabella annexa.

TITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 72. Enquanto as escolas primarias não derem o certificado a que se refere o art. 8º haverá no Gymnasio um exame de admissão para os candidatos á matricula, na 2ª quinzena de Fevereiro.

§ 1.º Esse exame constará de leitura, dictado e as quatro primeiras operações praticas de Arithmetica.

§ 2.º A mesa julgadora compor-se-ha de tres lentes nomeados pelo Director, cabendo ao mais antigo a presidencia.

§ 3.º O candidato á matricula requererá ao Director do Gymnasio durante a primeira quinzena de Fevereiro para fazer exame de admissão.

§ 4.º O Director passará attestado aquelles que forem julgados habilitados pela mesa examinadora.

Art. 73. São respeitadas os direitos dos lentes do Instituto Normal e Litterario, que irão reger as respectivas cadeiras no Gymnasio.

Art. 74. A cadeira de Physica e Chimica só será posta em concurso quando o Governo determinar, tendo em vista o estabelecimento prévio dos respectivos gabinetes.

Art. 75. A matricula feita no começo do presente anno para as aulas do Instituto Normal e Litterario continuará em vigor.

Art. 76. Desde a presente data até 30 dias depois ficará aberta a inscripção para a matricula na aula de Allemão.

Art. 77. As cadeiras vagas serão desde já preenchidas por nomeação do Governo, percebendo os respectivos lentes vencimentos desde que ellas funcioneem.

Art. 78. Posto em execução o presente Regulamento, a Congregação reunir-se-ha para tomar as deliberações determinadas no § 1º do art. 33.

Art. 79. Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 10 de Junho de 1892.

MANOEL JOAQUIM MACHADO.

GYMNASIO

Tabella de vencimentos do pessoal administrativo e docente d'este estabelecimento e da importancia necessaria a seu expediente

CATEGORIAS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director			
Professores, cada um	1:080\$000	600\$000	600\$000
Secretario	840\$000	720\$000	1:800\$000
Porteiro	600\$000	600\$000	1:440\$000
Expediente		360\$000	960\$000
			600\$000

Regulamento da Escola Normal Catharinense

TITULO I

DO ENSINO NORMAL E SEUS FINS

Art. 1.º A Escola Normal Catharinense é um estabelecimento de ensino profissional do Estado.

Art. 2.º Tem por fim dar aos candidatos á carreira do magisterio primario a educação intellectual, moral e pratica, necessaria para o bom desempenho dos deveres de professor, regenerando progressivamente a escola publica de instrucção primaria.

Art. 3.º O ensino é gratuito e destinado a ambos os sexos.

Art. 4.º As materias que fazem objecto do ensino desta escola são as seguintes: Portuguez e noções de litteratura nacional; Francez; Geographia geral, corographia do Brasil, Cosmographia; Historia Universal, especialmente do Brasil; Mathematica, constando de Arithmetica, noções de Algebra e Geometria; Pedagogia e Methodologia; Noções de sciencias physicas e naturaes; Organisação politica do Brasil, principalmente do Estado; Deveres civicos e moraes, especial-

mente no que diz respeito á profissão do Magisterio; Musica, Canto e Desenho de imitação.

Art. 5.º Essas materias serão distribuidas em 3 annos do seguinte modo:

- 1.º anno — Portuguez
 Francez
 Arithmetica
 Geographia geral
 Desenho de imitação.
- 2.º anno — Portuguez
 Noções de Algebra e Geometria
 Historia universal
 Noções de sciencias physicas e naturaes
 Musica.
- 3.º anno — Portuguez
 Pedagogia e Methodologia
 Organização politica do Brasil, deveres civicos e moraes
 Corographia e Historia do Brasil
 Arithmetica pratica
 Musica e canto.

TITULO II

DA MATRICULA

Art. 6.º O numero de alumnos matriculados ficará dependente das accommodações do estabelecimento, tendo-se em vista as condições hygienicas.

Art. 7.º No dia 1.º de cada anno será aberta na Secretaria da Instrucção Publica a matricula para o curso da Escola Normal, a qual se encerrará no ultimo dia do mesmo mez.

Art. 8.º O candidato á matricula no 1.º anno a requererá ao Director Geral da Instrucção Publica fazendo acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Certidão de idade ou documento equivalente
- b) Attestado de vaccina ou revaccinação
- c) Certificado de habilitação no curso primario
- d) Attestado medico de que não soffre molestia infecto-contagiosa e que não tem defeito physico que o impossibilite de exercer o magisterio.

Art. 9.º A matricula nos 2.º e 3.º annos será feita pelo Director da Escola, de conformidade com as approvações obtidas nos annos anteriores.

Art. 10. Não será admittido á matricula o candidato de

que a directoria da instrucção certificar-se ter sido expulso de algum estabelecimento de instrucção.

Art. 11. Perderá o anno o alumno que tiver completado quarenta faltas.

TITULO III

DAS AULAS E DE SEU REGIMEN

Art. 42. As aulas abrir-se-hão no dia 1.º de Março e encerrar-se-hão a 30 de Novembro, funcionando das 6 ás 9 horas da noite, de accordo com o horario e programma organizados pela Congregação e approvados pelo Director Geral da Instrucção Publica.

Art. 13. Só serão feriados, além dos domingos, os dias determinados por lei.

Art. 14. Aos alumnos é garantida a precedencia nos assentos das aulas segundo a ordem numerica da matricula.

TITULO IV

DA DISCIPLINA

Art. 15. Nenhuma pessoa estranha ao estabelecimento, salvo autoridade superior, terá n'elle entrada sem prévia licença do Director.

Art. 16. As pessoas que acompanharem os alumnos, quando não quizerem assistir ás lições, havendo logar nas aulas, sahirão do estabelecimento ou irão para a sala que lhes fôr destinada.

Art. 17. Todo o alumno tem por dever:

- § 1.º Cumprir rigorosamente o horario das aulas.
- § 2.º Prestar o devido respeito e consideração não só a seus lentes como todo pessoal administrativo do estabelecimento.
- § 3.º Prestar a devida attenção ás explicações e lições dadas nas aulas.
- § 4.º Cumprir zelozamente o que fôr determinado pelos lentes para o bom desempenho do ensino.
- § 5.º Portar-se dentro do estabelecimento de modo a não perturbar o funcionamento das aulas.

Art. 18. Os castigos sempre proporcionaes á gravidade das faltas e ao procedimento anterior do alumno serão os seguintes:

Observação
 Reprehensão em particular
 Reprehensão no meio dos companheiros
 Retirada da aula
 Suspensão do anno
 Suspensão da matricula, temporaria ou definitiva.
 Art. 19. Os quatro primeiros castigos serão impostos pelo Director ou qualquer dos lentes, e os dois ultimos pela Congregação, o que se communicará ao Director Geral da Instrucção Publica.

TITULO V

DO PESSOAL DA ESCOLA E DE SEUS VENCIMENTOS

Art. 20. O pessoal da escola constará de: um Director, um Secretario, um Porteiro e oito professores; a saber:

- 1 de portuguez
- 1 de francez
- 1 de Geographia e Historia
- 1 de Mathematica elementar
- 1 de Noções de sciencias physicas e naturaes, organisação politica do Brasil, deveres civicos e moraes
- 1 de pedagogia e methodologia
- 1 de Musica e Canto
- 1 de Desenho

Art. 21. Os vencimentos desses funcionarios são os que constão da tabella annexa a este regulamento.

Art. 22. O funcionario publico que exercer qualquer desses logares sem prejuizo de seus deveres perceberá simplesmente a gratificação.

Art. 23. No impedimento por mais de tres dias de algum professor, o Director providenciará propondo ao Director Geral da Instrucção Publica com a necessaria urgencia a designação de um substituto, que de preferencia deverá ser escolhido dentre os lentes do corpo docente do ensino secundario.

Art. 24. O substituto a que se refere o artigo antecedente terá direito á gratificação do substituido.

Art. 25. Todos os funcionarios estão sujeitos ao desconto da gratificação nos dias em que faltarem por motivo justificado a qualquer dos serviços a seu cargo, e da totalidade dos vencimentos quando as faltas não forem justificadas, salvo o caso de serviço gratuito e obrigatorio.

TITULO VI

DO PESSOAL DOCENTE, SEUS DEVERES E PENAS

Art. 26. Os professores deverão:

§ 1.º Comparecer ás aulas e dar lições nos dias e horas marcados; no caso de impedimento participar ao Director com a possivel antecedencia.

§ 2.º Comparecer ás sessões da Congregação e aos exames de que forem nomeados examinadores em dias e horas determinados.

§ 3.º Cumprir o programma do ensino, o qual deverá ser limitado na doutrina exclusivamente util, sã e substancial.

§ 4.º Seguir na exposição o methodo que for mais conducente á perfeita comprehensão da materia, estabelecendo a mais logica graduação no assumpto e usando sempre de linguagem ao alcance dos alumnos, e que esteja em relação com o gráo de adiantamento destes.

§ 5.º Começar e concluir o ensino da cadeira ou aula a seu cargo por uma serie de lições tendentes a ligar o assumpto ao das sciencias anteriores e subseqüentes.

§ 6.º Interrogar ou chamar á lição os alumnos que julgar conveniente afim de ajuizar do seu aproveitamento e propor-lhes todos os exercicios que possuão desenvolver-lhes a intelligencia e fortalecer os conhecimentos adquiridos.

§ 7.º Marcar com 48 horas de antecedencia pelo menos o motivo das sabbatinas escriptas, habilitando os alumnos a esse genero de prova para os exames.

§ 8.º Dar mensalmente ao Director as notas do aproveitamento dos alumnos.

§ 9.º Observar as instrucções e recommendações do Director no tocante á policia interna das aulas e auxiliá-lo na manutenção da ordem e disciplina interna da Escola.

§ 10. Satisfazer as requisições que lhe forem feitas pelo Director no interesse do ensino.

Art. 27. Os professores gozarão dos direitos e vantagens de que actualmente gozão e das que venhão por lei a gozar os lentes do Gymnasio.

Art. 28. Será admoestado pelo Director o professor:

§ 1.º Quando por negligencia ou má vontade não cumprir bem os seus deveres.

§ 2.º Quando instruir mal os alumnos.

§ 3.º Quando exercer a disciplina sem criterio.

§ 4.º Quando deixar de dar aula sem causa justificada em mais de tres dias no mez.

§ 5.º Quando infringir qualquer das disposições deste Regulamento.

Art. 29. No caso de reincidencia de qualquer das faltas de que trata o artigo antecedente, o Director convocará immediatamente a Congregação, que tomará as medidas que julgar necessarias a bem da disciplina e do ensino do estabelecimento, communicando-as ao Governo do Estado por intermedio do Director Geral da Instrução Publica.

Art. 30. Em caso extraordinario e urgente o Director poderá suspender immediatamente o professor até que a Congregação delibere a respeito.

TITULO VII

DO PESSOAL ADMINISTRATIVO, SEUS DEVERES, SUAS PENAS

Art. 31. O Director será nomeado por Decreto a juizo do Governo dentre os membros do pessoal docente.

Paragrapho unico. O professor que accumular as funcções de Director perceberá além de seus vencimentos a gratificação constante da tabella annexa.

Art. 32. O secretario e o porteiro serão nomeados pelo Governo mediante proposta do Director.

Art. 33. O Director regula e determina de conformidade com o presente regulamento e ordens do Governo, tudo o que se refere á Escola, sendo o orgão official que põe o estabelecimento em relação com o Governo por intermedio do Director Geral da Instrução Publica.

Art. 34. Compete ao Director, além das attribuições que lhe são conferidas em outros artigos:

§ 1.º Exercer a inspecção do estabelecimento, especialmente do ensino.

§ 2.º Assignar e remetter mensalmente ao Thesouro a folha de pagamento do pessoal administrativo e docente.

§ 3.º Observar e fazer cumprir as disposições deste Regulamento.

§ 4.º Admoestar os professores que se affastarem do cumprimento de seus deveres, reprehender os empregados negligentes ou mal procedidos e suspender a estes ultimos até quinze dias.

§ 5.º Reunir a Congregação e presidir suas sessões.

§ 6.º Rubricar todos os livros da escripturação da Escola.

§ 7.º Assignar os titulos de habilitação.

§ 8.º Propôr ao Governo por intermedio do Director Geral da Instrução Publica todo o pessoal administrativo.

§ 9.º Assistir com assidua frequencia ás lições dos lentes, fiscalizando a perfeita execução do programma e o emprego dos melhores methodos de ensino.

§ 10. Receber e por si mesmo dirigir reclamações ao Governo por faltas commettidas em reincidencia pelos empregados.

§ 11. Apresentar annualmente ao Director Geral da Instrução Publica um relatorio detalhado e minucioso sobre a marcha do estabelecimento e suas necessidades.

§ 12. Apresentar annualmente mappas da frequencia dos lentes e alumnos matriculados com especificação dos annos.

§ 13. Abrir a inscripção para exames do fim do anno, mandando publicar com a devida antecedencia o dia da abertura da mesma.

§ 14. Resolver sobre o que não estiver previsto no presente regulamento e que julgar de urgente necessidade, communicando entretanto ao Governo do Estado por intermedio do Director Geral da Instrução Publica immediatamente seu acto.

Art. 35. Nos seus impedimentos o Director será substituido pelo professor mais antigo que estiver em exercicio.

Art. 36. Ao Secretario incumbe:

§ 1.º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do Director e segundo suas instrucções.

§ 2.º Dar as necessarias informações e encaminhar todos os requerimentos feitos ao Director.

§ 3.º Assistir ás sessões da Congregação e n'ellas esclarecer por indicação do Director ou a pedido de qualquer dos membros do corpo docente o que fôr conveniente recordar e elucidar a respeito do assumpto em discussão, podendo para isso usar da palavra sem direito de voto, e finda a sessão redigir, escrever e subscrever a acta com fidelidade e exactidão, inserindo n'ella as declarações de voto assim como os em separado e seus fundamentos.

§ 4.º Subscrever com os examinadores os termos dos exames.

§ 5.º Ter a seu cargo um livro de matricula, onde será lançados o nome, idade, sexo, naturalidade.

§ 6.º Assignar os titulos de habilitação dados pela Escola.

§ 7.º Organizar as folhas de pagamento do pessoal docente e administrativo, tendo em vista o art. 25.

§ 8.º Lançar em livro competente as notas das faltas dos alumnos, fornecidas diariamente pelo bedel.

§ 9.º Dar mensalmente aos lentes as relações dos alumnos, das respectivas aulas.

§ 10. Ter em boa ordem os livros e os demais papeis da secretaria.

§ 11. Ter sob sua guarda o livro de ponto de todo o pessoal.

§ 12. Fazer toda a escripturação determinada pelo Director.

§ 13. Instruir com os necessarios documentos todos os negocios que subirem ao conhecimento do Director, fazendo succinta e clara exposição d'elles, interpondo seu parecer nos que versarem sobre interesses de partes quando lhe fôr ordenado pelo Director.

§ 14. Preparar todos os esclarecimentos que devam servir de base ao relatorio de que trata o § 11 do art. 34.

§ 15. Propôr ao Director tudo que fôr a bem do serviço da secretaria e da celeridade do expediente.

§ 16. Receber a importancia mensal determinada para as despesas do expediente, prestando suas contas de conformidade com as instrucções do Thesouro.

§ 17. Fazer annualmente em companhia do porteiro o inventario de todos os objectos pertencentes a Escola.

§ 18. Ter aberta a Secretaria em todos os dias uteis das 5 horas da tarde ás 9 da noite, ou quando fôr determinado pelo Director.

Art. 37. Ao porteiro, que exercerá as funções de bedel, incumbe:

§ 1.º Fazer a chamada nas aulas, tomando cuidadosamente nota dos alumnos que faltarem e apresentando-a ao secretario.

§ 2.º Dar toque de signal para começo e encerramento das aulas.

§ 3.º Ter sob sua guarda as chaves do estabelecimento, abrindo-o e fechando-o em dias e horas determinados pelo Director.

§ 4.º Conservar em estado de asseio e boa ordem todo o estabelecimento e preparar as salas das aulas.

§ 5.º Receber os requerimentos e papeis das partes, encaminhando-os á secretaria.

§ 6.º Receber com urbanidade todas as pessoas que visitarem o estabelecimento.

§ 7.º Tratar os alumnos com toda attenção.

§ 8.º Fazer entrega de toda correspondencia.

§ 9.º Advertir ás pessoas que na portaria não proce-

derem com a devida regularidade, communicando ao Director qualquer incidente contrario á boa ordem.

Art. 38. O Director assim como todo pessoal administrativo tem por obrigação permanecer todo o tempo do expediente no estabelecimento.

Art. 39. O secretario e o porteiro têm direito á aposentadoria nos termos da legislação commum.

TITULO VIII

DA CONGREGAÇÃO

Art. 40. Os professores se congregarão a convite do Director ou a requerimento de tres d'entre elles, sob a presidencia do Director ou do lente mais antigo em seu impedimento, competindo-lhe:

§ 1.º Organisar annualmente em Fevereiro e propôr á approvação do Director Geral da Instrucção Publica os programmas de ensino, o horario e os compendios que devão ser adoptados nas aulas.

§ 2.º Propôr ao Director Geral da Instrucção Publica as reformas e os melhoramentos que convir introduzir no ensino da Escola Normal e no das escolas primarias.

§ 3.º Prestar as informações, dar os pareceres e organisar os trabalhos sobre a instrucção primaria que lhe forem exigidos pelas autoridades superiores do ensino.

§ 4.º Propôr as medidas a que se refere o art. 29.

§ 5.º Eleger a commissão julgadora dos concursos da Escola, apreciar os resultados destes e apresentar ao Governo quem deva preencher o logar.

§ 6.º Resolver provisoriamente os casos omissos deste Regulamento, ficando a sua decisão dependente da approvação do Governo.

Art. 41. A Congregação não poderá funcionar sem que se reuna mais da metade do numero total de seus membros em exercicio.

Art. 42. As suas deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

Art. 43. O Director como presidente da Congregação terá além do voto singular o de qualidade.

TITULO IX

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CONCURSOS

Art. 44. O pessoal da escola será nomeado por decreto mediante concurso.

Art. 45. O processo para os concursos na Escola Normal será o mesmo estabelecido no Gymnasio, determinado em seu respectivo Regulamento.

TITULO X

DOS EXAMES

Art. 46. No dia 1º de Dezembro de cada anno será aberta na Secretaria da Escola a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 10 do referido mez.

Art. 47. A esta inscripção serão admittidos não só os alumnos sem dependencia de requerimento quanto ás materias em que estiverem matriculados, como tambem todos os individuos que o requererem, satisfazendo estes ultimos as condições exigidas no art. 8º letras A C e D.

Art. 48. Quando qualquer alumno pretender prestar exame de materias em que não se tenha matriculado deverá requerel-a.

Paragrapho unico. O requerente poderá se inscrever para exame completo de qualquer das materias do curso normal, ou parcial segundo a divisão da referida materia nos tres annos do mesmo curso.

Art. 49. A inscripção dos alumnos e das pessoas estranhas far-se-ha em livros especiaes com declarações das materias de que pretender exame total ou parcial.

Art. 50. Os alumnos, sómente os inscriptos, serão chamados a exame, respeitada a ordem da matricula.

Art. 51. E' nulla a inscripção para exame feita com documento falso, assim como todos os exames prestados em virtude da mesma inscripção.

Art. 52. Os exames começarão após a inscripção em dia e hora determinados pelo Director Geral da Instrucção Publica e constará de prova escripta e oral para todas as cadeiras e prova pratica para Desenho, Musica e Canto.

Art. 53. Cada commissão examinadora se comporá de tres membros, sendo um d'elles presidente, entrando na composiçao de cada commissão sempre que fôr possível o membro do corpo docente que tiver regido a cadeira.

Paragrapho unico. Na prova oral o presidente da commissão examinadora arguirá ou não, conforme entender.

Art. 54. A prova escripta constará de breve dissertação sobre questão geral do dominio da cadeira d'entre as tres formuladas na occasião pela commissão examinadora, e pelo menos de tres questões praticas d'entre as nove tambem formuladas na occasião pela mesma commissão.

Art. 55. A prova escripta poderá durar tres horas consecutivas e será feita no mesmo dia para os alumnos inscriptos na mesma cadeira.

Paragrapho unico. As questões serão distribuidas de maneira que os alumnos prestem em commum exame parcial ou total conforme a inscripção.

Art. 56. A prova oral constará de arguição feita pelos examinadores sobre um ponto tirado á sorte d'entre os organisados pela commissão examinadora um quarto de hora antes de começar o acto de cada alumno.

Art. 57. Em cada dia serão chamados a exame oral quatro alumnos.

Art. 58. O tempo em que cada examinador deverá examinar um examinando sempre será mais de meia hora e menos de uma.

Art. 59. Cada membro da commissão examinadora dará por escripto sua nota na prova escripta: *optima, boa, satisfivel* ou *má*.

Paragrapho unico. A maioria das notas más inhabilita o candidato a comparecer á prova oral.

Art. 60. Concluido o exame oral ou prova pratica para os que tiverem, cada membro da commissão formulará seu juizo na prova escripta do candidato, declarando si o approva com distincção, plenamente, simplesmente ou si o reprova.

§ 1.º A maioria das notas assim exaradas dará o seguinte resultado final do exame: *approved* com *distincção*, si reunir totalidade de notas óptimas em todas as provas; *plenamente*, si reunir totalidade de notas boas; *simplesmente*, si reunir maioria de notas favoraveis; *reprovado*, si reunir maioria de notas más.

§ 2.º Findo o trabalho de cada dia, o secretario da Escola lavrará um termo em que será exposto todo o acto do exame e que será assignado pela commissão.

Art. 61. O candidato que não comparecer á chamada por motivo justificado perante a Directoria da Escola, poderá ser chamado mais uma vez sómente, esgotada a lista da inscripção.

Art. 62. Nas provas praticas de *Desenho, Musica e Canto*, os alumnos serão distribuidos por turmas.

Paragrapho unico. Para cada turma a prova durará uma hora.

Art. 63. Os alumnos serão chamados para exame pela ordem numerica da matricula.

Art. 64. Só depois de terminados os exames dos alumnos começarão os das pessoas estranhas á escola, as quaes serão chamadas pela ordem numerica da respectiva inscripção.

Art. 65. Na ordem dos exames guardar-se-hão as dependencias logicas das differentes disciplinas, não podendo alumno algum ser submettido á prova oral das materias de um anno sem apresentar á Secretaria certidões de exame em todas as materias do anno anterior.

Art. 66. Serão dispensados de apresentar certidões a que se refere o artigo antecedente os examinandos que tiverem prestado exames das materias do anno anterior.

Art. 67. Os alumnos que concluirem o curso normal sem ter cursado todas as materias nesta escola serão submettidos a exame das referidas materias, de conformidade com o programma adoptado, para obtenção do titulo.

TITULO XI

DOS TITULOS DE HABILITAÇÃO

Art. 68. Receberão o titulo de habilitação ao magisterio primario as pessoas que forem approvadas em todas as materias do curso desta escola.

Art. 69. Os titulos de habilitação serão passados conforme o modelo annexo ao presente Regulamento, impresso em pergaminho por conta do titulado.

Art. 70. Esse titulo será entregue em sessão da Congregação para a qual o Director marcará logar, dia e hora, envidando todos os esforços para que o acto se revista da solemnidade compativel com o elevado merecimento do titulo.

Art. 71. No verso do titulo serão declaradas as notas das approvações obtidas pelo titulado em cada uma das materias da escola.

Art. 72. No fim de cada anno lectivo será expedida ao Director Geral da Instrucção Publica a relação nominal das pessoas approvadas nas differentes cadeiras da escola com as respectivas notas de approvação.

TITULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 73. No presente anno o curso da Escola Normal começará a funcionar a 1º de Julho e terminará a 30 de Dezembro, com todas as aulas do 1º anno.

Art. 74. Para a matricula no presente anno ficará aberta na Secretaria da Instrucção Publica a inscripção para os candidatos do 1º anno, desde a data do Decreto de criação desta Escola até 15 de Julho.

Art. 75. Emquanto as condições financeiras do Estado não permittirem, os logares de professores serão preenchidos pelos de Gymnasio, á escolha do Governo.

Art. 76. No corrente anno só serão preenchidas as cadeiras do 1º anno.

Art. 77. Para as disciplinas que não fizerem parte do curso do Gymnasio serão feitas as primeiras nomeações pelo Governo.

Art. 78. Os professores do Gymnasio que leccionarem na Escola terão direito sómente á gratificação.

Art. 79. Emquanto as escolas primarias não derem os certificados a que se refere o art. 8º, haverá na Escola Normal um exame de admissão para os candidatos á matricula, na 2ª quinzena de Fevereiro de cada anno e na 1ª de Julho do corrente.

§ 1.º Esse exame constará de leitura, dictado e as quatro primeiras operações praticas de Arithmetica.

§ 2.º A mesa julgadora desse exame compor-se-ha de tres professores da Escola nomeados pelo Director, competindo a presidencia ao mais antigo.

§ 3.º O candidato á matricula requererá ao Director da Escola para fazer exame de admissão.

§ 4.º O Director passará attestado áquelles que forem julgados habilitados pela mesa examinadora.

Art. 80. Emquanto esta Escola não tiver aulas primarias annexas para n'ellas praticarem os alumnos do 3º anno, estes o farão nas escolas publicas primarias, designadas pelo Director Geral da Instrucção Publica á requisição do Director da Escola Normal.

Art. 81. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Desterro, 10 de Junho de 1892.

MANOEL JOAQUIM MACHADO.

ESCOLA NORMAL

*Tabella dos vencimentos do pessoal administrativo e docente
d'esta escola e da importancia necessaria
a seu expediente*

CATEGORIAS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director.....		600\$000	600\$000
Professores de portuguez, francez, Mathematicas, Geographia e Historia. Noções de sciencias physicas e naturaes e Organização politica do Estado, etc., Pedagogia e Methodologia, cada um...	840\$000	600\$000	1:440\$000
Professores de desenho, de musica e canto, cada um.....	720\$000	480\$000	1:200\$000
Secretario.....	720\$000	480\$000	1:200\$000
Porteiro.....	480\$000	240\$000	720\$000
Expediente.....			720\$000

INDICE

DO

TOMO QUINTO

DA

REVISTA PEDAGOGICA

Parte Official de 1893 :

Autorisações.....	1
Comunicações.....	2
Exonerações 1 e.....	193
Licenças 4 e.....	193
Gratificações addicionaes.....	6
Acerescimo de vencimentos.....	4
Requisições.....	5
Solicitações.....	5
Prorogações 5 e.....	194
Jubilações.....	5
Nomeações 6 e.....	194
Remessas 6 e.....	94
Declarações.....	7
O Pedagogium ante o Senado Brasileiro — Discursos do Dr. Manoel Victorino.....	9
Relatorio do Director do Pedagogium.....	50

Pedagogia :

A Pedagogia do Trabalho Manual, por Schmitt, traducção de Arthur de Sá 69 e.....	228
Manual de Methodos, por Kiddle, Harrison e Calkins 98 e.....	213
As crianças malcriadas—retratos.....	110
Noções de Chimica—Os laboratorios Boudréaux.....	196

Chronica do Exterior :

Allemanha 117 e.....	335
Argentins 118 e.....	335
Australia.....	122
Austria.....	122
Belgica.....	122
Chile.....	127
Estados-Unidos.....	129
França 131 e.....	338
Guatemala.....	345
Hespanha 135 e.....	346
Inglaterra 135 e.....	346
Italia.....	136
Japão.....	136
Mexico.....	136
Noruega.....	136
Paraguay.....	347
Portugal.....	347
S. Salvador.....	136
Suissa.....	137

Chronica do Interior :

A Escola Publica (jornal de S. Paulo).....	146
B. L. Garnier.....	146
Dr. Guilherme Teixeira.....	146
Acertada nomeação.....	147
Relatorio do professor Frazão.....	147
A primeira escola normal desta Capital.....	148
Excellentes conselhos.....	149
Lições praticas de Physica.....	152
Trabalho manual.....	156
Dr. Ayres Gama.....	153
Directoria da Instrucção Municipal.....	153
Relatorio da professora D. Amélia Fernandes.....	153
A escola allemã.....	153
Estado de S. Paulo 153 e.....	366
Serviço meteorologico.....	157
A verba orçamentaria para o Pedagogium.....	158
Instrucções para o concurso ao logar de adjunto nas escolas primarias da Capital Federal.....	158
Dr. J. Gouçalves Guillon.....	160

A escola normal da Capital Federal.....	160
A Lei Benjamin Constant 161 e.....	367
James Hewitt.....	367
Instituto dos Surdos-Mudos do Rio de Janeiro.....	161
Estado do Rio de Janeiro.....	161
Estado do Amazonas 165 e.....	164
Boletim da Estatistica Escolar do Brasil.....	365
Legislação — Lei do ensino publico em o Districto Federal.....	165
Organisação do ensino no Estado de Santa Catharina 189 e.....	371
Estado da Bahia.....	371
Trabalhos lectivos.....	363
Escola Polytechnica de S. Paulo.....	366
Dr. A. H. Lima.....	365
Archivo Municipal.....	366
Escola Normal de Juiz de Fôra.....	366
Escola normal livre.....	366
Bibliotheca do Pedagogium.....	365
Ensino da escripta e da leitura.....	366
Bibliographia.....	370
Collegio da Tijuca.....	367
Dr. Ramiz Galvão.....	366
Distribuição de premios.....	367
Festas collegiaes.....	368
Reabertura do Pedagogium.....	368
Adiamento de exames.....	368
Raphael Frederico.....	368
Terceira exposição escolar annua.....	368

Annuncios